Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 06 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1863

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**DECRETO Nº 461/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017 - NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA - JEANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

***DECRETA:***

***Art. 1º*** Fica nomeado **JEANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, **SIMBOLO DAS-11,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal desserviços Urbanos.

***Art. 2º*** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 24/04/17, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2.017.

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal

***VIRGÍLIO SILVERO NETO***
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**BF2C72F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**DECRETO Nº 443/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017 - DESMEMBRAMENTO & REMEMBRAMENTO IMÓVEL DE: TEREZA COLOMBO E MARCOS MEDINA**

Dispõe sobre aprovação do DESMEMBRAMENTO e posterior REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

**DECRETA:**

***Art. 1º*** **Fica aprovado o Desmembramento do lote nº 02, Quadra nº 04, Vila Limeira, matrícula nº 6.703, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Tereza Colombo Ferreira, de acordo com o processo protocolado sob o nº 64.886/2017 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

***Art. 2º*** **Fica, ainda, aprovado o Remembramento do Lote nº 02-B, Quadra nº 04, Vila Limeira, ao Lote nº 01, da mesma quadra, matrícula n° 13.986 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Marcos Medina, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**
***Art. 3º*** **O Desmembramento e posterior Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2017.

***VIRGÍLIO SILVERO NETO***
Secretário Municipal de Gestão

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito de Amambai

**ANEXO I**
**DO DECRETO Nº 443/2017**
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 02, Quadra nº 04, Vila Limeira, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote 2-A e 2-B.**
**Área Total: 700,00m² (Setecentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.**

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 2-A**
**Remanescente**
**ÁREA: Irregular=682,50m² (Seiscentos e oitenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).**

**Ao Norte : 20,00 m com a Rua Oscar Trindade, para onde faz frente;;**
**Ao Sul : 19,00 m com fração do lote nº 06 e 1,00 m com o lote 2-B;**
**Ao Leste : 35,00 m com o Lote nº 03;**
**Ao Oeste : 17,00 m com fração do lote nº 01 e 17,50 m com o lote 2-B e a 20,00 metros da esquina da Rua Laurindo Brum.**

**LOTE 05**
**Desmembrado**
**ÁREA: 01,00 X 17,50 m= 17,50m² (dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados).**

**Ao Norte : 01,00 m com fração do lote 2-A;**
**Ao Sul : 01,00 m com fração do lote nº 06;**
**Ao Leste : 17,50 m com fração do lote 2-A;**
**Ao Oeste : 17,50 m com fração do lote nº 01.**

**ANEXO II**
**DO DECRETO Nº 443/2017**
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Memorial Descritivo referente ao Remembramento a fração do do Lote nº 02-B, Quadra nº 04, Vila Limeira, ao Lote nº 01, da mesma quadra, matrícula n° 13.986 do CRI da Comarca de**

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**

**Gestão 2017/2018**

**Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Marcos, que passa a ser denominado de Lote 1-2-B.**

**Área Total: 367,50m² (Trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.**

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 1-2-B**
**Remembrado**
**ÁREA: 17,50 X 21,00 = 367,50m² (Trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).**

**Ao Norte : 20,00 m com fração do lote nº 01 e 01,00 m com fração do lote 2-A e a 17,50 m da esquina da Rua Oscar Trindade;**
**Ao Sul : 21,00 m com fração do lote nº 06;**
**Ao Leste : 17,50 m com fração do lote 2-A;**
**Ao Oeste : 17,50 m com a Rua Laurindo Brum, para onde faz frente;**

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**F867296B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**DECRETO Nº 448/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017 - REMEMBRAMENTO IMÓVEL DE : ARLITE AQUINO AMARAL**

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

**DECRETA:**

***Art. 1º*** **Fica aprovado o Remembramento de uma fração do lote letra B, matrícula nº 637 ao lote letra C, matrícula nº 6.766, da quadra nº 80, Centro, registrados no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Arlite Aquino Amaral, conforme processo protocolado sob o nº 64.946/2017 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

***Art. 2º*** **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 3º*** **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2017

***VIRGÍLIO SILVERO NETO***
Secretário Municipal de Gestão

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito de Amambai

**ANEXO I**
**DO DECRETO Nº 448/2017**
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Memorial Descritivo referente ao Remembramento de uma fração do lote letra B, matrícula nº 637 ao lote letra C, matrícula nº 6.766, da quadra nº 80, Centro, registrados no CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Arlite Aquino Amaral, que passa a ser denominado de Lote B-C.**

**Área Total: 700,00 m² (Setecentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira, CREA nº 1450/D.**

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE B-C**
**Remembrado**
**ÁREA: = 14,00x50,00 m= 1.019,20 m² 700,00 m² (Setecentos metros quadrados).**

**Ao Norte : 12,00 m com fração do lote letra D e 2,00m com fração do lote letra A;**
**Ao Sul : 14,00 m com a Rua Antônio Pereira dos Santos, onde faz frente;**
**Ao Leste : 50,00 m com fração do lote letra B;**
**Ao Oeste : 50,00 m com fração do lote letra C, à 38,00m da Rua José Bonifácio.**

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**595882DB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**DECRETO Nº 458/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017 - DESMEMBRAMENTO - ROSILENE MARTINS SUBRINHO VAZ E OUTRO**

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

**DECRETA:**

***Art. 1º*** **Fica aprovado o Desmembramento do Lote D, da Quadra nº 32, Centro, matrícula n° 21.877 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Rosilene Martins Subrinho Vaz e Outro, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

***Art. 2º*** **Fica, ainda, aprovado o Remembramento do Lote D ao Lote D-2, da quadra nº 32, Centro, matrícula nº 4.273 do CRI da Comarca de Amambai , situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Francisco Elivan Saraiva, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**
***Art. 3º*** **O Desmembramento e Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 4º*** **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 191/2016 de 16 de Agosto de 2016.**

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2.017.

***VIRGÍLIO SILVERO NETO***
Secretário Municipal de Gestão

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito de Amambai

**ANEXO I**
**DO DECRETO Nº 458/2017**
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote D, da Quadra 32, Centro, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote D-1 e Lote D-2.**

**Área Total: 770,00m² (Setecentos e setenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo apresentado pela Eng. Rosilene Martins Subrinho Vaz, CREA 11307D-MS.**

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE D-1**
ÁREA: Irregular = 390,00 m² (Trezentos e noventa metros quadrados).
**REMANESCENTE.**

**Ao Norte:** 50,00m com o lote D-2;
**Ao Sul:** 30,00 m com fração do lote D e 20,00 m com fração do lote C;
**Ao Leste:** 12,00 m fração do lote A;
**Ao Oeste:** 5,00 m com a Av. Pedro Manvailer, para onde faz frente e 7,00 m com fração do lote D.

**LOTE D-2**
ÁREA: Irregular m = 380,00 m² (Trezentos e oitenta metros quadrados).
**DESMEMBRADO.**

**Ao Norte:** 30,00 m com fração do lote D e 20,00 m com fração do lote D;
**Ao Sul:** 50,00 m com o lote D-1;
**Ao Leste:** 13,00 m com fração do lote A;
**Ao Oeste:** 9,00 m com fração do lote D e 4,00m com a Av. Pedro Manvailer, para onde faz frente.

**ANEXO II**
**DO DECRETO Nº 458/2017**
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote D ao Lote D-2, da quadra nº 32, Centro, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote D-2.**

**ÁREA TOTAL**: 650,00 m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados), conforme projeto e memorial descritivo apresentado pela Eng. Rosilene Martins Subrinho Vaz, CREA 11307D-MS.

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE D-2**
ÁREA: 13,00x50,00 m = 650,00 m² (seiscentos e cinquenta metros quadrados).
**REMEMBRAMENTO.**

**Ao Norte:** 50,00 m com fração do lote D;
**Ao Sul:** 50,00 m com o lote D-1;
**Ao Leste:** 13,00 m com fração do lote A;
**Ao Oeste:** 13,00 m com a Av. Pedro Manvailer, para onde faz frente.

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**03180FD4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**DECRETO Nº 459/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017 - DESMEMBRAMENTO - VASCO NOGUEIRA VAZ**

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

**DECRETA:**

***Art. 1º*** **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 03, da Quadra nº 13, Vila Limeira, Matrícula n° 10.836 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. Vasco Nogueira Vaz, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

***Art. 2º*** **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

***Art. 3º*** **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 028/2015 de 04 de Fevereiro de 2015 .**

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2.017 .

***VIRGÍLIO SILVERO NETO***
Secretário Municipal de Gestão

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito de Amambai

**ANEXO I**
**DO DECRETO Nº 459/2017**
**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº 03, da Quadra nº 13, Vila Limeira, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote 03-A e Lote nº 03-B.**

**Área Total: 700,00m² (Setecentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Civil Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.**

**CONFRONTAÇÕES GERAIS**

**LOTE 03-A**
**Desmembrado**
**ÁREA: 10,00x35,00m = 350,00 m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados).**

**Ao Norte : 10,00m com a Rua Clementino Albuquerque, onde faz frente;**
**Ao Sul : 10,00m com fração do lote nº 06;**
**Ao Leste : 35,00m com o Lote nº 03-B, à 50,00m da Avenida Coronel Valêncio de Brum;**
**Ao Oeste : 35,00m com o lote n° 02.**

**LOTE 03-B**
**Remanescente**
**ÁREA: 10,00x35,00m = 350,00 m² (Trezentos e cinquenta metros quadrados).**

**Ao Norte : 10,00m com a Rua Clementino Albuquerque, onde faz frente;**
**Ao Sul : 10,00m com fração do lote nº 07;**
**Ao Leste : 35,00m com o Lote nº 04-05, à 40,00m da Avenida Coronel Valêncio de Brum;**
**Ao Oeste : 35,00m com o lote n° 03-A.**

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**6380CD3E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 2.545/2017 AUTOR: VEREADOR – CHICO RATIER E OUTROS ORIGEM: PL/CM Nº 009/17 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO AMAMBAENSE - ACA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** – Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 22/05/17 a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica declarada de Utilidade Pública a "Associação de Ciclismo Amambaense - ACA", com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizada à Rua Laurindo Albuquerque, nº 1251, na Vila Cassiano Marcelo, no Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 25.193.510/0001-53.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Amambai/MS, em 01 de junho de 2017.

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal

***VIRGÍLIO SILVERO NETO***
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**B3ADA4FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**
**DECRETO Nº 463/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DENTISTA PARA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO AFASTADO/LICENCIADO DO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA** - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Art. 47, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de continuidade da prestação de serviços considerados inadiáveis à população (saúde bucal);

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação para substituição temporária de servidor investido em cargo efetivo que se encontra afastado do exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** inexistência de vaga pura apta a ser suprida por candidato aprovado em concurso público;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, IX, da Constituição Federal e no artigo 180 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 004/20014;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária e excepcional de Dentistas para atuarem nos Postos de Saúde da Família que se encontram atualmente desfalcados destes profissionais por afastamento/licença de servidores efetivos do quadro de pessoal do Município de Amambai.

**§1º.** Para a contratação temporária de que trata o *caput* deverá ser utilizado como critério de seleção a lista final homologada dos aprovados em Concurso Público vigente no âmbito do Município de Amambai.

**§2º.** Acaso não haja concurso publico vigente deverá ser procedida seleção de candidatos através de seletivo realizado por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde, desde que formalmente autorizado pelo Prefeito Municipal.

**Art. 2º** No ato da contratação, o substituto temporário deverá comprovar, através de documentação, que possui habilitação específica e que preenche todos os requisitos insertos no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

**Art. 3º** O substituto fará jus ao vencimento equivalente ao percebido pelos ocupantes do cargo efetivo de Dentista (20h) e será contratado pelo prazo de indisponibilidade do titular do cargo efetivo, limitado a 01 (um) ano.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2017.

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA***
Prefeito Municipal

***VIRGÍLIO SILVERO NETO***
Secretário Municipal de Gestão

**Publicado por:**
Vera Lucia Lara
**Código Identificador:**7E4BB875

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 385, DE 18 DE MAIO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Gelson Soares de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fomento à Industria, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 09 de maio de 2017.

Anastácio-MS, 18 de maio de 2017.

***NILDO ALVES DE ALBRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**AB452C6B

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 403, DE 24 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a convocação de professor da Rede Municipal de Ensino, sendo:

| NOME | NÍVEL | REVOGA EM | ESCOLA | VALOR | C.H. |
|---|---|---|---|---|---|
| Ivana Liz Castro da Silva | Professora de Educação Física | 01/05/2017 | CEI Profª Ednai Paim Aguillera | 1.173,61 | 24h/a |
| Julieth de Souza Milan Albres | Professora do Ensino Fundamental 6º Ano A Mat. Ling. Port. 6º Ano B Vesp Ling. Port./ 7º Ano Mat. | 01/05/2017 | EM Teodoro Rondon/ EPM Manoel Valério da Silva | 1.075,14 | 22h/a |
| Mauro César Gamarra Queiroz | Professor do Ensino Fundamental 3º Ano A Mat.EF/4º Ano EF/5º Ano EF Mat./1º Ano B EF Vesp /3º Ano B EF Vesp.4º Ano B EF Vesp.5º Ano B EF Vesp. /6º A Ano EF Mat./6º B EF Vesp/7º Ano EF Mat. | 01/05/2017 | EM Teodoro Rondon | 1.612,71 | 32h/a |
| Michele Fabiene Coelho Correa Echeverria | Professora da Educação Infantil – Pré I"A" Mat. Artes e Movimentos. | 01/05/2017 | CEI Nizete Figueiredo | 1.068,11 | 20h/a |
| | Pré II "A" Vesp./ AM | | CEI Jardim | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Pré I "A" Mat. BB/AM<br>Pré II "A" Mat BB/AM<br>Pré I "B" Vesp. BB | | Independência | | |
| Patrícia Trindade de Souza Santos | Professora da Educação Infantil Maternal II"C" Mat. | 01/05/2017 | CEI Nizete Figueiredo | 1.044,49 | 20h |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 maio de 2017.

Anastácio–MS, 24 de maio de 2017.

***NILDO ALVES DE ALBRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**FAC8F674

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 404, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Torna sem efeito o Decreto "P" nº 352, de 24 de abril de 2017, que exonerar Alexandre Moreira da Silva do cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009.

Anastácio-MS, 25 de maio de 2017.

***NILDO ALVES DE ALBRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**BFD84054

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 405, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Nayara Queiroz Cânepa para exercer o cargo em comissão de Secretária da Escola Polo Municipal Rural KM 21, Símbolo SEM-1, previsto na Lei Complementar n° 033, de 04 de abril de 2008, com validade a contar de 02 de maio de 2017.

Anastácio-MS, 26 de maio de 2017.

***NILDO ALVES DE ALBRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**E2F49E85

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 406, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Eronilda Maria da Silva do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de maio de 2017.

Anastácio-MS, 26 de maio de 2017.

***NILDO ALVES DE ALBRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**2478E8F6

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 407, DE 26 DE MAIO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Nomear Roseli Rodrigues para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Expediente, Símbolo DAS-5, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 02 de maio de 2017.

Anastácio-MS, 26 de maio de 2017.

***NILDO ALVES DE ALBRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**7FB842C1

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 408, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, Sivirina da Silva Nascimento do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 200310, com validade a contar da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 29 de maio de 2017.

***NILDO ALVES DE ALBRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**66679BD0

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 409, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 58 e 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com validade a partir da presente data, em decorrência da exoneração, a pedido, de Sivirina da Silva Nascimento, formalizada por meio do Decreto "P" nº 408, de 29 de maio de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 29 de maio de 2017.

*NILDO ALVES DE ALBRES*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**2B618866

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO "P" Nº 410, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Exonerar Arthur Wagner Mateus Ribeiro do cargo em comissão de Assistente, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 29 de maio de 2017.

*NILDO ALVES DE ALBRES*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**2C659B49

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 50, DE 2 DE JUNHO DE 2017. "NOMEIA COMISSÃO PARA AVERIGUAR A SITUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - NICOLAU ANTONIO MARTINS"**

**DECRETO Nº 50, DE 2 DE JUNHO DE 2017.**

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVERIGUAR A SITUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL - NICOLAU ANTONIO MARTINS"

**JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e

**Considerando** que o cemitério municipal necessita ser estudado, objetivando encontrar um melhor aproveitamento de sua estrutura física;

**Considerando** que é necessário avaliar os serviços disponibilizados no cemitério;

**Considerando** que é necessária a elaboração de normas jurídicas para regulamentação do cemitério,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão para averiguar a situação do Cemitério Municipal Nicolau Antonio Martins, objetivando o seguinte:
**I –** averiguar a situação física do cemitério;
**II –** avaliar os serviços disponibilizados;
**III –** propor eventuais soluções de melhorias;
**IV –** propor normas jurídicas para regulamentação.

**Art. 2º** A comissão mencionada no artigo 1º, deste Decreto, será composta pelos seguintes membros:
**I –** Jary Augusto Silva – Presidente;
**II –** Kaiser Carlos Correa;
**III –** Rafael Alexandre Farias.

**Art. 3º** A comissão deverá concluir os trabalhos referidos no artigo 1º, deste Decreto, no prazo de 60 dias, prorrogáveis por igual período.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 2 dias do mês de junho do ano de 2017.

*JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA*
Prefeito

Registrado e publicado na forma da Lei.

*KAISER CARLOS CORREA*
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Kaiser Carlos Correa
**Código Identificador:**4B231237

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2017**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS ELETÔNICOS, DE INFORMÁTICA E DE REFRIGERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
Contratada, a empresa **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA- ME**, por seu representante legal, o senhor **LEANDRO RODRIGUES DOS REIS**, têm entre si, justos e contratados o presente para o **fornecimento de móveis, materiais eletônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 016/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

**Do objeto**
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO E DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 15 | **Cadeira -** confeccionada em aço/ferro pintado, rodizio, braços, regulagem de altura, assento/encosto em polipropileno. | 17 | R$ 94,00 | R$ 1.598,00 |
| 39 | **VENTILADOR DE PAREDE -** turbo, oscilante, controle de velocidade eletrico, acionador manual, grade removível, suporte para instalação na parede, cor preta, diâmetro de 50cm, tensão 127v. Garantia mínima de 01 ano. | 14 | R$ 129,00 | R$ 1.806,00 |
| TOTAL | | | | R$ 3.404,00 |

**Da vigência**
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

**Do valor dos serviços e do pagamento**
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 3.404,00 (três mil e quatrocentos e quatro reais)**.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

| Dotação Orçamentária | | | Valor Bloq. |
|---|---|---|---|
| **Bloqueio nº: 021/2017** | | | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 752,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.092 | - Manutenção Operac. do ESF Central | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| **Bloqueio nº: 025/2017** | | | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 846,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.094 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Barbosa | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| **Bloqueio nº: 004//2017** | | | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 258,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.093 | - Manutenção Operac. do ESF Jardim das Flores | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0025 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| **Bloqueio nº: 003/2017** | | | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.302.0036 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial | **R$ 387,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.101 | - Manutenção/Operac. Centro Diagn. P/ Imagem/Terapia - CEDIT | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0025 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| **Bloqueio nº: 016/2017** | | | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.302.0036 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial | **R$ 1.161,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.100 | - Manutenção Operac. do Centro de Especialidade Médicas | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0025 | -Equipamentos e Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MÁRCIO GARCIA GALDINO***
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

***ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR LTDA-ME***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**9DFBE311

## SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
## EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2017

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS ELETÔNICOS, DE INFORMÁTICA E DE REFRIGERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
Contratada, a empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, por seu representante legal, o senhor **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS**, têm entre si, justos e contratados o presente para o **fornecimento de móveis, materiais eletônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 016/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

**Do objeto**
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO E DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| **24** | **Mesa de Escritório formato em L com no mínimo 02 gavetas -** Base de madeira/ MDP/ MDF/ similar (bordas emborrachadas) reta com no mínimo 02 gavetas, composição simples com pés de aço, na cor cinza. Dimensões 120x60 cm. | **3** | **R$ 230,00** | **R$ 690,00** |
| **25** | **Mesa de Escritório formato em L com no mínimo 03 gavetas - -** Base de madeira/ MDP/ MDF/ similar (bordas emborrachadas) reta com no mínimo 03 gavetas, composição simples com pés de aço, na cor cinza. Dimensões 120x60 cm. | **14** | **R$ 250,00** | **R$ 3.500,00** |
| **26** | **Mesa de Escritório s/ gavetas -** Base de madeira/ MDP/ MDF/ similar (bordas emborrachadas) s/ gavetas, formato em L composição simples com pés de aço, na cor cinza. Dimensões 120x60 cm. | **2** | **R$ 143,00** | **R$ 286,00** |
| **27** | **Mesa de Reunião -** Material de confecção MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR tipo retangular de 2,00 M X 0,90 M. | **2** | **R$ 280,00** | **R$ 560,00** |
| **34** | **REFRIGERADOR/ GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 LITROS -** cor branca, duas portas, 110 volts, classe "A" em consumo de energia, na cor branca.Compartilhamento para alimentos frescos, gaveta de frutas, verduras e legumes, prateleiras aramadas e ajustáveis no freezer e refrigerador, iluminação interna, portas aproveitáveis no freezer e refrigerador, pés niveladores frontais e rodízios traseiros, 110 V, manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses. | **4** | **R$ 1.660,00** | **R$ 6.640,00** |
| **35** | **Geladeira/Refrigerador capacidade mínima de 400 litros -** cor branca, duas portas, bivolt, classe "A" em consumo de energia, na cor branca.Compartilhamento para alimentos frescos, gaveta de frutas, verduras e legumes, prateleiras aramadas e ajustáveis no freezer e refrigerador, iluminação interna, portas aproveitáveis no freezer e refrigerador, pés niveladores frontais e rodízios traseiros, 110 V, manual de instrução. Garantia mínima de 12 meses. | **1** | **R$ 1.980,00** | **R$ 1.980,00** |
| **40** | **Ventilador de Teto Composição no mínimo de 4 pás de aço -** sem luminária, voltagem 110. Classe "A" em consumo de energia, na cor branca. | **4** | **R$ 120,00** | **R$ 480,00** |
| **TOTAL** | | | | **R$ 14.136,00** |

**Da vigência**
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

**Do valor dos serviços e do pagamento**
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 14.136,00 (quatorze mil e cento e trinta e seis reais)**.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

| Dotação Orçamentária | | | Valor |
|---|---|---|---|
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 393,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.095 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Pereira | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 120,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.097 | - Manutenção Operac. do ESF Jardim do Lago | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | **R$ 2.553,00** |
| Funcional: | 10.302.0036 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Proj./Ativ.: | 2.099 | - Manutenção Operac. do Bloco da Média e Alta Complexiade | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 7.050,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.092 | - Manutenção Operac. do ESF Central | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 3.490,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.094 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Barbosa | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 530,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.093 | - Manutenção Operac. do ESF Jardim das Flores | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | - Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MÁRCIO GARCIA GALDINO***
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

***LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**4FC2C114

---

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2017**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS ELETÔNICOS, DE INFORMÁTICA E DE REFRIGERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**

Contratada, a empresa **AILTON NOGUEIRA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **AILTON NOGUEIRA**, têm entre si, justos e contratados o presente para o **fornecimento de móveis, materiais eletônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 016/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

**Do objeto**

A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO E DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 36 | **Roteador LAN (Wireless) -** PORTAS WAN/ LAN: 1/4, ANTENA MÍNIMO DE 02, antena mínima de 02 tipos wireless IEEE 802.11 b/g/n, frequência 2,4 a 2, 4835 GHz, segurança WPA/WPA2, taxa sinal de 300 MBPS (dinâmico) garantia mínima de 12 meses. | 12 | R$ 91,00 | R$ 1.092,00 |
| 38 | **Televisor TV LED 42" -** SMARTTV, Resolução Full HD, Idioma em Português, Timer ON/OFF, SLEEPTIMER, Bloqueio de Canais, Contraste 25.000:1 Brilho 500 CD/m², Conversor Digital Integrado, Potência de Áudio 10 w + 10 w, RMS (8ohm), Som Estéreo, SAP, CLOSED CAPTION, Recursos de Áudio MTS, graves, agudos, balanço, WOW, auto volume, controle dinâmico, BASS BOOST, nível BAST BOOST. conexões HDMI 3, Conexões USB, Características Convencional, Redutor de Ruído MPEG. Controle Remoto Consome de energia Classe "A". Garantia mínima de 12 meses. | 5 | R$ 1.725,00 | R$ 8.625,00 |
| TOTAL | | | | R$ 9.717,00 |

**Da vigência**
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

**Do valor dos serviços e do pagamento**
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 9.717,00 (nove mil e setecentos e dezessete reais)**.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

| Dotação Orçamentária | | | Valor |
|---|---|---|---|
| **Bloqueio nº: 010//2017** | | | R$ 182,00 |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.094 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Barbosa | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| **Bloqueio nº: 008//2017** | | | R$ 91,00 |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.092 | - Manutenção Operac. do ESF Central | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| **Bloqueio nº: 006//2017** | | | R$ 7.719,00 |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.302.0036 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Proj./Ativ.: | 2.099 | - Manutenção Operac. do Bloco da Média e Alta Complexiade | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| **Bloqueio nº: 031/2017** | | | R$ 1.725,00 |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.096 | - Manutenção Operac. do ESF Vila São Jerônimo | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MÁRCIO GARCIA GALDINO***
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

***AILTON NOGUEIRA-EPP***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**400C3ABA

---

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2017**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS ELETÔNICOS, DE INFORMÁTICA E DE REFRIGERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
Contratada, a empresa **JULIANO VEZENTIN EIRELI-ME**, têm entre si, justos e contratados o presente para o **fornecimento de móveis, materiais eletônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 016/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

**Do objeto**
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO E DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **Aparelho de DVD - Formato: MP3**; WMA; DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW, Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan, Funções Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption, Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial Função Karaokê: Com pontuação, Cor: Preto, Voltagem: Bivolt automático, Dimensões (L x A x P) : 36 x 35 x 20 cm. Classe "A" em consumo de energia. Garantia minima de 12 meses. | 6 | R$ 132,00 | R$ 792,00 |
| 31 | **Nobreak -** Potencia 1000 VA, tensão entrada/ saida bivolt, alarmes audiovisual, bateria interna, 01 selada. Garantia minima de 12 meses. | 21 | R$ 389,00 | R$ 8.169,00 |
| TOTAL | | | | R$ 8.961,00 |

**Da vigência**
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

**Do valor dos serviços e do pagamento**
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 8.961,00 (oito mil e novecentos e sesseta e um reais)**.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

| Dotação Orçamentária | | | Valor |
|---|---|---|---|
| **Bloqueio nº: 027/2017** | | | R$ 132,00 |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.095 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Pereira | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| **Bloqueio nº: 006//2017** | | | R$ 4.161,00 |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.302.0036 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Proj./Ativ.: | 2.099 | - Manutenção Operac. do Bloco da Média e Alta Complexiade | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| **Bloqueio nº: 010//2017** | | | R$ 2.334,00 |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.094 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Barbosa | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| **Bloqueio nº: 031/2017** | | | R$ 389,00 |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.096 | - Manutenção Operac. do ESF Vila São Jerônimo | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| **Bloqueio nº: 008//2017** | | | R$ 1.945,00 |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.092 | - Manutenção Operac. do ESF Central | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MÁRCIO GARCIA GALDINO***
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

***JULIANO VEZENTIN EIRELI -ME***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**3EB798F0

---

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2017**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS ELETÔNICOS, DE INFORMÁTICA E DE REFRIGERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
Contratada, a empresa **SUPRIAR – AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, por seu representante legal, a senhora **SAMYRA DE LIMA ZAMBOM**, têm entre si, justos e contratados o presente para o **fornecimento de móveis, materiais eletônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 016/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

**Do objeto**
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO E DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 6 | **AR CONDICIONADOR de 24.000 BTUS: do tipo split;** com capacidade de 24.000 btus; operação: quente e frio; voltagem: 220 volts; com baixo nível de | 7 | R$ 2.570,00 | R$ 17.990,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | ruído; com filtro do tipo removível, lavável; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) gabinete confeccionado em abs na cor branca e 01 unidade externa (condensadora) gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento com Certificado do INMETRO e Selo Procel - de consumo de energia classe "A". | | | |
| **7** | **AR CONDICIONADOR de 60.000 BTUS:** do tipo split; com capacidade de 60.000 btus; operação: quente e frio; voltagem: 220 volts; com baixo nível de ruído; com filtro do tipo removível, lavável; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) gabinete confeccionado em abs na cor branca e 01 unidade externa (condensadora) gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento com Certificado do INMETRO e Selo Procel - de consumo de energia classe "B". | **4** | **R$ 6.730,00** | **R$ 26.920,00** |
| **TOTAL** | | | | **R$ 44.910,00** |

**Da vigência**
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

**Do valor dos serviços e do pagamento**
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 44.910,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e dez reais)**.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

| **Dotação Orçamentária** | | | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | **R$ 23.740,00** |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.092 | - Manutenção Operac. do ESF Central | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | **R$ 21.170,00** |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.094 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Barbosa | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MÁRCIO GARCIA GALDINO***
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

***SUPRIAR – AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**C57FC4AE

---

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2017**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS ELETÔNICOS, DE INFORMÁTICA E DE REFRIGERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
Contratada, a empresa **DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP**, neste ato representada pelo seu representante legal, **VANDERLEI SCARDOVELLI,** têm entre si, justos e contratados o presente para o **fornecimento de móveis, materiais eletônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 016/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

**Do objeto**
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

| **ITEM** | **PRODUTO E DESCRIÇÃO** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO** | **TOTAL** |
|---|---|---|---|---|
| **29** | **Mesa para impressora -** Estrutura confeccionada em aço/ferro pintado, com tampo de madeira/MDF/ MDP/similar (bordas emborrachadas), na cor cinza. Dimensões mínimas 80 x60 x70 cm. | **2** | **R$ 89,91** | **R$ 179,82** |
| **30** | **Mesa para impressora 50 x40 x70 cm. -** Estrutura confeccionada em aço/ferro pintado, com tampo de madeira/MDF/ MDP/similar (bordas emborrachadas), na cor cinza. Dimensões mínimas 50 x40 x70 cm. | **10** | **R$ 79,00** | **R$ 790,00** |
| **TOTAL** | | | | **R$ 969,82** |

**Da vigência**
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

**Do valor dos serviços e do pagamento**
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 969,82 (novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

| **Dotação Orçamentária** | | | **Valor** |
|---|---|---|---|
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | **R$ 711,00** |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.302.0036 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Proj./Ativ.: | 2.099 | - Manutenção Operac. do Bloco da Média e Alta Complexiade | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | **R$ 179,82** |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.092 | - Manutenção Operac. do ESF Central | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | **R$ 79,00** |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.094 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Barbosa | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MÁRCIO GARCIA GALDINO***
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

***DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**74B3A822

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2017**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS ELETÔNICOS, DE INFORMÁTICA E DE REFRIGERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
Contratada, a empresa **L. G. DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **LUCAS GIL DE SOUZA BARSAGLIA**, têm entre si, justos e contratados o presente para o **fornecimento de móveis, materiais eletônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 016/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

**Do objeto**
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO E DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 3 | **AR CONDICIONADO APARELHO 30.000 btus/h -** Condicionador de Ar do tipo Split, Capacidade Nominal mínima de 30.000 BTU/h; Dimensões Internas: Largura entre 1.100 mm e 1.400 mm; Altura entre200 mm e 300 mm; Profundidade entre 600 mm 700 mm; Dimensões Externas: Largura entre 850 mm e 1.200 mm; Altura entre 600 mm e 900 mm; Profundidade entre 300 mm e 400 mm; Sistema de refrigeração, ventilação e desumidificação; Tensão de 220 Volts; Funções timer, sleep, auto e swing; Possuir filtro anti-pó que elimine as impurezas do ar; Controle remoto sem fio; Possuir no mínimo 2 (duas) velocidade de insuflamento de ar; Possuir proteção anti-corrosiva das aletas do condensador; Garantia total de, no mínimo, 12 (doze) meses em todos os componentes, a partir da data do recebimento definitivo. | 3 | R$ 3.525,00 | R$ 10.575,00 |
| 4 | **AR CONDICIONADOR de 12.000 BTUS:** do tipo split; com capacidade de 12.000 btu; operação: frio; voltagem: 220 volts; com baixo nível de ruido; com filtro do tipo removível, lavável; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) gabinete confeccionado em abs na cor branca e 01 unidade externa (condensadora) gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento com Certificado do INMETRO e Selo Procel A de consumo de energia. | 6 | R$ 1.210,00 | R$ 7.260,00 |
| 5 | **AR CONDICIONADO de 18.000 BTUS:** do tipo split; com capacidade de 18.000 btu; operação: frio; voltagem: 220 volts; com baixo nível de ruido; com filtro do tipo removível, lavável; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) gabinete confeccionado em abs na cor branca e 01 unidade externa (condensadora) gabinete confeccionado em chapa de aço galvanizado e plástico abs; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português, com garantia mínima de 12 meses; equipamento com Certificado do INMETRO e Selo Procel – de consumo de energia classe "A". | 2 | R$ 1.720,00 | R$ 3.440,00 |
| TOTAL | | | | R$ 21.275,00 |

**Da vigência**
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

**Do valor dos serviços e do pagamento**
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 21.275,00 (vinte e um mil e duzentos e setenta e cinco reais)**.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

| Dotação Orçamentária | | | Valor |
|---|---|---|---|
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 1.210,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.095 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Pereira | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 2.420,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.094 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Barbosa | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 2.930,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.096 | - Manutenção Operac. do ESF Vila São Jerônimo | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 4.140,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.302.0036 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Proj./Ativ.: | 2.099 | - Manutenção Operac. do Bloco da Média e Alta Complexiade | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 10.575,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.302.0036 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Proj./Ativ.: | 2.099 | - Manutenção Operac. do Bloco da Média e Alta Complexiade | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0025 | -Equipamentos e Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MÁRCIO GARCIA GALDINO***
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

***LG DE SOUZA BARSAGLIA-EPP***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**1A0D08D2

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2017**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS ELETÔNICOS, DE INFORMÁTICA E DE REFRIGERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
Contratada, a empresa **TUKABY MOVEIS EIRELI**, neste ato representada pelo seu representante legal, **FRANCISLI REGIANE GOLGHETO,** têm entre si, justos e contratados o presente para o **fornecimento de móveis, materiais eletônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 016/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

**Do objeto**
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO E DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 9 | **ARMÁRIO DE AÇO 180 x 0,75m -** confecção aço / ferro pintado tamanho mínimo de tamanho 180 x 0,75m., 02 portas com 3 reforços, 04 prateleiras, com chave . Chapa #24 - 0,20 mm, na cor cinza. | 15 | R$ 384,00 | R$ 5.760,00 |
| 10 | **ARMÁRIO VITRINE-** Material de confecção aço / ferro pintado, 01 porta lateral de vidro cristal de 3mm com fechadura cilíndrica, fundo e teto em chapa de aço esmaltado #24 (0,60), tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida); Dimensões: 1,00mt comp. x 0.40 m prof. x 1.50 m de altura. | 5 | R$ 860,00 | R$ 4.300,00 |
| 17 | **Cadeira -** Material confeccionado em ferro pintado, s/ braços, assento e encosto estofado em espuma injetada em tecido cor azul com preto. | 8 | R$ 64,00 | R$ 512,00 |
| 19 | **Estante -** Confeccionada em aço/ferro pintado, possui reforço, chapa no mínimo nº 24, prateleiras mínima para 100 kg, com no mínimo 04 prateleiras, reforço x na parte traseira e dois em cada lateral, medindo 1,98x0, 92x0, 40 m (AXLXP) prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5 cm, pintada na cor cinza após tratamento antiferruginoso. | 10 | R$ 112,00 | R$ 1.120,00 |
| 22 | **Longarina 04 lugares -** Material de confecção aço / ferro pintado, numero de assentos 04 lugares, assento e encosto estofado em espuma injetada tecido cor azul com preto. | 9 | R$ 240,00 | R$ 2.160,00 |
| 23 | **LONGARINA 05 LUGARES -** Material de confecção aço / ferro pintado, numero de assentos 05 lugares, assento e encosto estofado em espuma injetada tecido cor azul com preto. | 30 | R$ 300,00 | R$ 9.000,00 |
| TOTAL | | | | R$ 22.852,00 |

**Da vigência**
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

**Do valor dos serviços e do pagamento**
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 22.852,00 (vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)**.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

| Dotação Orçamentária | | | Valor |
|---|---|---|---|
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 3.496,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.094 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Barbosa | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 576,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.096 | - Manutenção Operac. do ESF Vila São Jerônimo | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 5.780,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.092 | - Manutenção Operac. do ESF Central | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 4.856,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.302.0036 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| Proj./Ativ.: | 2.099 | - Manutenção Operac. do Bloco da Média e Alta Complexiade | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 2.744,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.095 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Pereira | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 5.400,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.093 | - Manutenção Operac. do ESF Jardim das Flores | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MÁRCIO GARCIA GALDINO***
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

***TUKABY MÓVEIS EIRELI***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**09AE4516

## SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
## EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/2017

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS ELETÔNICOS, DE INFORMÁTICA E DE REFRIGERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
Contratada, a empresa **SOS MASTER INFORMATICA LTDA-ME**, por seu representante legal, o senhor **HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB**, têm entre si, justos e contratados o presente para o **fornecimento de móveis, materiais eletônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 016/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

**Do objeto**
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO E DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 28 | **Mesa para computador -** base de aço ou ferro pintado, material de confecção madeira ou MDF, no mínimo 03 gavetas, com suporte para CPU, suporte para impressora, suporte para teclado. | 2 | R$ 250,00 | R$ 500,00 |
| TOTAL | | | R$ 500,00 | |

**Da vigência**
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

**Do valor dos serviços e do pagamento**
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

| Dotação Orçamentária | | | Valor |
|---|---|---|---|
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 250,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.092 | - Manutenção Operac. do ESF Central | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 250,00 |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.094 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Barbosa | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MÁRCIO GARCIA GALDINO***
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

***SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**B792379A

## SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
## EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2017

EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM PARA A CASA ABRIGO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **APRAVEL VEÍCULOS LTDA**, por seu representante legal, o senhor **NELSON AUGUSTO FILHO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para o fornecimento da aquisição de 01 (um) veículo o para a Secretaria de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Do fundamento legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 028/2017**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 025/2017**, devidamente **homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de maio de 2017**, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

**Do objeto**
A contratada efetuará a venda para a contratante do produto abaixo com suas especificações:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | VEÍCULO 0 (ZERO) KM - TIPO MINI VAN - MOTOR 1.4 - 8V FLEX, 04 PORTAS - COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 07 LUGARES, AO CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAÚLICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ANO E MODELO 2017. | UNID. | 1 | R$ 69.890,00 | R$ 69.890,00 |
| TOTAL | | | | R$ 69.890,00 | |

**Do valor dos produtos e do pagamento**
A contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 69.890,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais)** pelo fornecimento do veículo.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:

| Dotação Orçamentária | | | Valor |
|---|---|---|---|
| **Bloqueio nº: 60/2017** | | | R$ 40.000,00 |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.08 | - Sec. Mun. de Assistência Social | |
| Funcional: | 08.244.0027 | - Assistência Comunitária | |
| Proj./Ativ.: | 2.138 | - Manut. e Op. das Ativ. Relac. aos Diversos Progr. Sociais Desenv. | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0026 | - Equipamento e Material Permanente | |
| **Bloqueio nº: 61/2017** | | | R$ 29.890,00 |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.08 | - Sec. Mun. de Assistência Social | |
| Funcional: | 08.244.0027 | - Assistência Comunitária | |
| Proj./Ativ.: | 2.138 | - Manut. e Op. das Ativ. Relac. aos Diversos Progr. Sociais Desenv. | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000 | - Equipamento e Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***NELSON AUGUSTO FILHO***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**01FFE60D

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

## CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
## AVISO

**RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS**
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017**
**PROCESSO Nº. 005/2017**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado do julgamento final das propostas, conforme segue:

| Empresa concorrente | Nota Técnica | Nota de Preço | Nota Final |
|---|---|---|---|
| **SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME** | **98,98** | **100** | **99,28** |

Para apuração da nota final foi observada a formula prevista no edital:

| NF = [(NPTx7)+(NPx3)], |
|---|
| 10 |

onde:
NF = Nota Final
NPT = Nota da Proposta Técnica
NP = Nota da Proposta de Preços

Diante disso, proclama-se o resultado:

| Classificação | Empresa concorrente |
|---|---|
| 1º lugar | **SÉTIMA ARTE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME** |

Batayporã – MS, 05 de Junho de 2017.

***APARECIDA ISABEL MARAN GOMES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Vinícius Duarte Enz
**Código Identificador:**070FEAE5

---

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**
**AVISO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ/MS**
**AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**
A Câmara Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos interessados, que prosseguirá com o certame procedendo à realização de sessão pública para abertura dos invólucros da **habilitação** da Tomada de Preços nº 001/2017, que ocorrerá no dia 09 de Junho de 2017, às 09:00 horas, à Rua Ataliba Ramos n.1702, em Batayporã/MS.

Batayporã/MS, 05 de Junho de 2017.

***APARECIDA ISABEL MARAN GOMES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Vinícius Duarte Enz
**Código Identificador:**9263688E

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO TRIMESTRAL – MAIO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2017** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 001/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Fraldas descartáveis anatômicas com a finalidade de manter atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, cadastrados no Município de Batayporã, com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde). O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 23 de maio de 2017.

***JORGE LUIZ TAKAHASHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Roseli Pontes
**Código Identificador:**17396D0F

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO TRIMESTRAL – JUNHO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2016**

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **13/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 057/2016 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERTO E DEMAIS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DE BATAYPORÃ-MS. O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata.

Batayporã, MS, 05 de junho de 2017.

***JORGE LUIZ TAKAHASHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Roseli Pontes
**Código Identificador:**A3CD6C71

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO FINAL – MAIO/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016**

EXTRATO PUBLICAÇÃO FINAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2016** originada do Processo Licitatório Pregão Presencial 031/2016 - Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de carga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5% para atender a oxigenoterapia nas ambulâncias e a demanda de prescrição médica para o tratamento domiciliar de usuários do SUS com Doença Obstrutiva Crônica.
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público o encerramento da ata por motivo de **decurso de prazo**.

Batayporã, MS, 31 de maio de 2017.

***JORGE LUIZ TAKAHASHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Roseli Pontes
**Código Identificador:**5A49C313

---

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2017**

**DAS PARTES**
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa ADAILTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME, inscrita no CNPJ nº 09.646.128/0001-00.
**DO OBJETO**
Contratação empresa para prestação de serviços jurídicos consistentes na recuperação de crédito do FUNDEF(Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), para a recuperação de créditos do FUNDEF devido à ausência de repasse pela União Federal, no período compreendido entre 1998 e 2006, de valores devidos ao Município de Batayporã-MS, em função da subestimação do valor mínimo nacional por aluno, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 051/2017, Processo n° 025/2017.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
05.05. 2.024 3.3.90.39.99.00.00.00. (284/2017).
**DO VALOR**
R$ 318.270,57 (trezentos e dezoito mil duzentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).
**DA VIGÊNCIA**
A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do objeto contratual, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
**DATA**
05 de maio de 2017.

***JORGE LUIZ TAKAHASHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlene Wruck Leite
**Código Identificador:**2AFCD0E8

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
### PORTARIA DGP/Nº 426/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º**- **Prorrogar** por **60** (Sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **Maria Rosa Rodrigues**, matricula 1398-1 que exerce o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retorno em 22/07/2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 23/05/2017.

Bodoquena–MS, 01 de junho de 2017.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dandalo de Souza Maciel
**Código Identificador:**1D3E2A4B

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
### RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 29/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Alberto Stefan Balogh - ME. - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para Prestação de Serviço de Transportes de Escolares no Município Bodoquena/MS para o ano letivo de 2017.
Dotações Orçamentárias:
Incluir se a:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.305 – Atividades da Educação Básica
2.081 – Operacionalização do Transporte Escolar
115052 – TRANSFERENCIA TRANSPORTE ESCOLAR
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros e encargos – Pessoas Jurídica
Ficha 765

Bodoquena,MS 05 de junho de 2017.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal
Contratante

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**1AEDB6C6

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
### INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO N. 31/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA JACY JORGE DA SILVA–ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância da linha n. 14, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada;III)a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**2BCBE2AA

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
### INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO N. 29/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA ALBERTO STEFAN BALOGH-ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância da linha n. 1, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei;II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**43AC5599

### SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
### INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO N. 32/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/201

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA JORGE MACHADO ATILIO-ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância da linha n. 15, nos termos do Relatório Final

realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**2C7863BC

---

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO N. 30/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA GEANE SAMPAIO LEITE-ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância das linhas n. 10 e 13, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**B1502AA4

---

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO N. 35/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA VERA LUCIA RODRIGUES-ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância das linhas n. 4, 5 e 8, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II)ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**08713C92

---

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO N. 34/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/201**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA PEREIRA & GONZAGA-ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância das linhas n. 2, 3, 6, 7, 11, 16 e 17, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**92972DE3

---

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
**INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO N. 33/2017 PREGÃO PRESENCIAL 01/2017**

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a intimação à **EMPRESA MARIO RAMOS ORTEGA-ME,** da decisão R. administrativa, a qual determina: I) ao Setor de Licitação que refaça os cálculos necessários visando adequar o valor do contrato com a medição real da distância da linha n. 9, nos termos do Relatório Final realizado, bem ainda providencie o termo aditivo de supressão, de forma amigável, comunicando-se ao Secretário de Administração o valor pago a maior à empresa contratada. Em não sendo assinado o termo aditivo consensual de supressão, providencie-se a supressão unilateral, nos termos da Lei; II) ao Secretário de Administração que adote as medidas visando a realização da compensação entre o valor pago a maior com os valores a serem pagos à empresa contratada; III) a inscrição em dívida ativa, das empresas que não optarem pela compensação dos valores e/ou não realizarem o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ocasião em que poderão apresentar defesa contados da notificação do ato.

Bodoquena – MS, 02 de junho de 2017.

***KAZUTO HORII***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joao Paulo Lima de Oliveira
**Código Identificador:**ED47A0B3

---

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**
**CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.02/2017**

Às Empresas participantes da Tomada de Preços nº 02/2017.

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda, conforme disposições do edital e anexos do certame.

Prezados senhores,

Nos termos do inciso IX da Lei 12.232/2010, convocamos V.Sa para a para reunião a ser realizada no dia 09 de junho de 2017, às 09 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 02/2017 com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas.

Bonito/MS, 05 de maio de 2017.

Assinado na Autorização.

***ALINE SANTOS NOLASCO.***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Aline Santos Nolasco
**Código Identificador:**7ACB2FDE

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2017**

**O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:**
**OBJETO:** Aquisição de materiais e acessórios para uso em reparos, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis deste Município.
**ABERTURA DA SESSÃO:** 20 de junho de 2017.
**HORAS:** 08h00min.
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.**

Bonito/MS, 05 de junho de 2017.

Assinado na Autorização

***CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI***
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

**Publicado por:**
Fernanda Siqueira Artigas
**Código Identificador:**6B6B608C

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 682/2017-RH**

*Dispõe sobre a exoneração de EDUARDO SANTOS CHRESPIM do cargo em confiança de Diretor de Recursos Humanos e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o servidor **EDUARDO SANTOS CHRESPIM,** do Cargo em Confiança de Diretor de Recursos Humanos, Símbolo DAI – 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125 de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.06.2017**.

Bonito/MS, 05 de junho de 2017.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elizabete Morales Guedes Alves
**Código Identificador:**F24EB455

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

*Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017 e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1°. O Anexo I da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica criado o seguinte cargo de provimento em confiança:

| SÍMBOLO | CARGO | VAGAS | QUALIFICAÇÃO | C/H DIA |
|---|---|---|---|---|
| DAI – 1 | Assistente de Controle Interno | 01 | Ensino médio e experiência comprovada | 08 |

II – Fica criado o seguinte cargo de provimento em confiança:

| SÍMBOLO | CARGO | VAGAS | QUALIFICAÇÃO | C/H DIA |
|---|---|---|---|---|
| DAI – 2 | Corregedor da Guarda Municipal | 01 | Ensino médio, experiência comprovada e pertencer ao quadro da Guarda Municipal (ativo ou inativo) | 08 |

III – Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

| SÍMBOLO | CARGO | VAGAS | QUALIFICAÇÃO | C/H DIA |
|---|---|---|---|---|
| SAU | Fisioterapeuta | 02 | Curso superior e registro no Conselho de classe | 06 |
| SAU | Terapeuta Ocupacional | 02 | Curso superior e registro no Conselho de classe | 06 |
| SAO | Vigia | 10 | Alfabetizado | 08 |

IV – As referências pertinentes ao cargo de guarda-vidas passam a vigorar de conformidade com os dados constantes da tabela abaixo:

TABELA 8 – GRUPO OCUPACIONAL VIII – SERVIÇOS AUXILIARES OPERACIONAIS – SAO

| SÍMBOLO | CARGO | VAGAS | QUALIFICAÇÃO | C/H DIA | CL | REFERÊNCIAS | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SAO | Guarda- Vidas | 09 | Ensino médio e curso na área | 08 | A | 22 | A | 27 |
| | | | | | B | 28 | A | 33 |
| | | | | | A | 34 | A | 39 |

Art. 2º. A carga horária dos cargos de Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional fica alterada para 06 (seis) horas diária.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

***ODILSON ARRUDA SOARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernanda Almeida Marks
**Código Identificador:**3F0D2A8D

---

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO IPSMB**

PORTARIA Nº 01 /2017 DE, 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

**ELENA MARIA ANTUNES**, Diretora presidente do Instituto de Previdência dos Servidores municipais de Bonito, Estado de mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 32, inciso 2º da Lei 060/2006.

**RESOLVE:**

**ART. 1º NOMEIA**, para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2017, os servidores abaixo nominados, para sob presidência do primeiro, proceder a todos os atos de licitação, nas modalidades elencada no artigo 22 e parágrafo da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes:

**Gleni Rodrigues Sanches** – Presidente – Servidor Quadro Efetivo;
**Herculano Alves Sanches** – Secretário – Servidor Quadro Efetivo;
**Maria Raquel Cacho** – Membro – Servidor Quadro Efetivo;
**Sirley Goulart Sanches** – Suplente – Servidor Quadro Efetivo.

**ART. 2º** Autoriza, o presidente da Comissão permanente de Licitação, a firmar os editais das diversas modalidades de licitação, bem como os certificados de dispensa e inexigibilidade de Licitação, previstas nos artigos 24 e 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações subsequentes.

**ART. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua fixação no átrio do poder Público Municipal, e posteriormente, no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

***ELENA MARIA ANTUNES***
Diretora Presidente
IPSMB

**Publicado por:**
Elena Maria Antunes
**Código Identificador:**C2E71D1C

---

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Extrato de Publicação Contrato 03/2017 – credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.**

**Partes: Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS** – Contratante.
**Credito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda** – Contratada.
**Fundamentação legal:** O presente Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quarta, item 3.5 do Contrato originário, o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
**Do Objeto:** O objeto do presente contrato, pela Contratada à contratante, dos serviços de consultoria financeira, que estão especificados no Anexo I, que passa a fazer parte integrante do contrato.
**Da Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 01 de Abril de 2017 até 31/12/2017, podendo ser prorrogado ou aditado..
**Dotação Orçamentária:**
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito-MS
09.272.203 –Administração da Previdência Social.
2.007 – Manutenção do Instituto de Previdência Social
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**Data:** Bonito - MS, 03 de Abril de 2017.
**Assina: Elena Maria Antunes** – Diretora Presidente – Contratante.

**Publicado por:**
Elena Maria Antunes
**Código Identificador:**5596C2BB

---

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO CONTRATO Nº. 04/2017 – Dispensa de Licitação nº. 04/2017**
**Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito** – Contratante.
**Suad Hazime Holosbach Fernandes** – Contratada.
**Base legal:** A legislação aplicável a este Contrato será o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas alterações, tudo de conformidade com o **Processo Dispensa de Licitação nº. 04/2017**, que passa fazer parte integrante deste.
**Objeto:** O presente termo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito (IPSMB); O imóvel locado situa-se na Rua 29 de Maio, nº. 810, Centro, Bonito/MS, CEP 79.290-000, conforme documentos que integram a Dispensa de Licitação 04/2017.
**Valor:** O valor ajustado é de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, totalizando 11.223,27 (onze mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).
**Da Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 12 de Abril de 2017 até 31/12/2017, podendo ser prorrogado ou aditado.
**Dotação Orçamentária:**
03.00 – Secretaria Municipal de Administração E Finanças; 03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito; 09.272.203 – Administração da Previdência Social; 2007 – Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais; 33.90.36.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física; Fonte 0 – Recursos do Tesouro Municipal.
**Data:** Bonito/MS, 12 de Abril de 2017.
**Assinam: Elena Maria Antunes** – Presidente do IPSMB – Contratante.
**Suad Hazime Holosbach Fernandes** – Contratada.

**Publicado por:**
Elena Maria Antunes
**Código Identificador:**D6735EBD

---

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Extrato de Publicação Contrato 02/2014 – Four Info Desenvolvimento de Software Ltda.**

**Partes: Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS** – Contratante.
**Four Info Desenvolvimento de Software Ltda** – Contratada.
**Fundamentação legal:** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula quarta, item 3.5 do Contrato originário, o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
**Do Objeto:** O presente contrato destina-se a cessão de uso do programa de computador denominado PROGETC Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição para gerenciamentos dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais vinculados ao Contratante.
**Da Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 01 de Abril de 2017 até 31/12/2017, podendo ser prorrogado ou aditado..
**Dotação Orçamentária:**
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito-MS
09.272.203 –Administração da Previdência Social.
2.007 – Manutenção do Instituto de Previdência Social
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**Data:** Bonito - MS, 03 de Abril de 2017.
**Assina: Elena Maria Antunes** – Diretora Presidente – Contratante.

**Publicado por:**
Elena Maria Antunes
**Código Identificador:**BC821127

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Extrato de Publicação Contrato 01/2017 – N&A INFORMÁTICA EIRELI-EPP.**

**Partes: Instituto de previdência dos Servidores Municipais de Bonito/MS** – Contratante.
**N&A informática EIRELI-EPP** – Contratada.
**Fundamentação legal:** O presente Contrato tem por fundamentação legal Ao § IV; cláusula quinta do Contrato originário, o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
**Do Objeto:** O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada na área de informática para prestação de serviços técnicos de licenciamento de softwares..
**Da Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será compreendido entre o período de 21 de Março de 2017 até 21/03/2018, podendo ser prorrogado ou aditado..
**Dotação Orçamentária:**
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito-MS
09.272.203 –Administração da Previdência Social.
2.007 – Manutenção do Instituto de Previdência Social
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Data:** Bonito - MS, 21 de Março de 2017.

**Assina: Elena Maria Antunes** – Diretora Presidente – Contratante.

**Publicado por:**
Elena Maria Antunes
**Código Identificador:**55169530

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PRIVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, HOMOLOGA** O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017 NA MODALIDADE CONVITE E **ADJUDICA** O OBJETO DA LICITAÇÃO À **N&A INFORMÁTICA EIRELI - EPP ,** NO VALOR DE R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) DE CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO Nº 01/2017 E A LEI FEDERAL N. 8.666/93 DE 21 DE JUNHO E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 20 de março de 2.017

***ELENA MARIA ANTUNES***
Presidente do Instituto

**Publicado por:**
Elena Maria Antunes
**Código Identificador:**8B57C294

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2017.**

**Partes**: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bonito – Locatária.
Suad Hazime Holosbach Fernandes – Locadora.
**Objeto:** Locação de imóvel para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito.
**Vigência:** 12 de Abril de 2017 até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser aditado ou prorrogado.
**Valor: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)** mensais, totalizando **R$ 11.223,27 (onze mil e duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos).**
**Dotação Orçamentária:**
03.00 - Secretaria Municipal De Administração E Finanças
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal de Bonito
09.272.203 – Administração da Previdência Social
2.007 - Administração do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais
33.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte 0 - Recursos do Tesouro Municipal

**Data:** Bonito/MS, 12 de Abril de 2017.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

***ELENA MARIA ANTUNES***
Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito

PUBLICADO NO SITE da Prefeitura, conforme Art.91 da Lei Orgânica Municipal. Em __/___/__

**Publicado por:**
Elena Maria Antunes
**Código Identificador:**9E6A2F20

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2017**

**Partes**: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – Contratante.
Credito e Mercado Gestão e Valores Mobiliários Ltda – Contratada.
**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria para área de investimentos do RPPS, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito, no exercício de 2017.
**Vigência:** 01 de Abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
**Valor:** R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), sendo R$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.
**Dotação Orçamentária:**
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito-MS
09.272.203 –Administração da Previdência Social.
2.007 – Manutenção do Instituto de Previdência Social
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Data:** Bonito - MS, 03 de Abril de 2017.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

***ELENA MARIA ANTUNES,***
Presidente do IPSMB.

PUBLICADO NO SITE da Prefeitura, conforme Art.91 da Lei Orgânica Municipal. Em __/__/___

**Publicado por:**
Elena Maria Antunes
**Código Identificador:**A0EA0303

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2017**

**Partes**: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – Contratante.
Four Info Desenvolvimento de Software Ltda – Contratada.
**Objeto**: Contratação de programa de computador denominado PROGETEC Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais, vinculados ao RPPS no exercício de 2017.
**Vigência:** 01 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2017.
**Valor:** R$ 5.985,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), sendo R$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.
**Dotação Orçamentária:**
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.02 – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito-MS
09.272.203 –Administração da Previdência Social.
2.007 – Manutenção do Instituto de Previdência Social
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Data:** Bonito - MS, 03 de Abril de 2017.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

***ELENA MARIA ANTUNES,***
Presidente do IPSMB.

PUBLICADO NO SITE da Prefeitura, conforme Art.91 da Lei Orgânica Municipal.
Em __/___/___

**Publicado por:**
Elena Maria Antunes
**Código Identificador:**E90DE8D3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4516 DE 29 DE MAIO DE 2.017**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

**ANTONIO DE PADUA THIAGO,** Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

**DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 207.018,33, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**
**03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**
03.01.04.122.3012.005-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 26.000,00
**0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
04.01.04.123.4012.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 28.000,00
**0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**
**06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE**
06.02.10.301.5092.079-339032-Material de Distribuição Gratuita 132.064,00
**1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**
**10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**
10.01.15.452.6041.026-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.494,33
10.01.15.452.6042.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO 6.600,00
10.01.15.452.6042.078-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
**1400 - PROCURADORIA JURÍDICA**
**14.01 - PROCURADORIA JURÍDICA**
14.01.03.092.2012.102-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 860,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**
**03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**
03.01.04.122.3012.005-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
03.01.04.122.3012.005-339035-Serviços de Consultoria 3.000,00
03.01.04.122.3012.005-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 860,00
**0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
04.01.04.123.4012.056-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
04.01.04.123.4012.096-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 12.494,33
**0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**
**06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE**
06.02.10.301.5092.079-449051-Obras E Instalações 60.064,00
06.02.10.301.5092.079-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 72.000,00
**0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS**
**08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS**
08.01.04.122.6012.052-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
08.01.15.451.6011.003-449051-Obras E Instalações 3.000,00
**1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**
**10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**
10.01.15.452.6042.078-319034-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes 23.600,00
10.01.15.452.6042.078-339014-Diárias - Civil 1.000,00
10.01.15.452.6042.078-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE MAIO DE 2.017

***ANTONIO DE PADUA THIAGO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valéria Barros Silva
**Código Identificador:**12200908

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO "P" N° 0.276/17**

De, 02 de maio de 2017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 e do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.
LOCAL: BRASILANDIA
9º - MATHEUS SANTOS OLIVEIRA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2017.

***ANTONIO DE PADUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

***JOSE CARLOS SORIANO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Matheus Santos Oliveira
**Código Identificador:**7509D75F

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO "P" N° 0338/17**

**De, 01 de junho de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Artigo 1º-** Exonera a pedido a Servidora **GISLAINE RIBEIRO DE SOUZA,** do Cargo **ASSISTENTE SOCIAL-EFETIVO**, Matricula 73207-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dias do mês de junho de 2017.

***DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Registrado no Serviço de Secretaria, Publicado e Afixado no Local Público de Costume.

***JOSE CARLOS SORIANO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Matheus Santos Oliveira
**Código Identificador:**16FE589D

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO "P" N° 0339/17**

**De, 01 de junho de 2017.**

**DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - A Vacância do Cargo Efetivo **– ASSISTENTE SOCIAL - EFETIVO**, Classe "A", Nível VII, Referencia "001", matrícula nº 73207-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 01/06/2017, seu ocupante a **Srª. GISLAINE RIBEIRO DE SOUZA.**

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2017.

***DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

***JOSE CARLOS SORIANO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Matheus Santos Oliveira
**Código Identificador:**638B240E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO "P" N° 0.340/17**

De, 01 de junho de 2017.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º Convoca, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Jornal da Cidade, edição de nº 954, de 30/11/2014 do edital de aprovados de nº 012/2014 de, 20/10/2014.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
LOCAL: BRASILÂNDIA-MS
5º - ELIZA DA SILVA CARDOSO.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2017.

***DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO***
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

***JOSE CARLOS SORIANO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Matheus Santos Oliveira
**Código Identificador:**41D4B60C

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL**
O Município de Brasilândia – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do processo abaixo: Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 52/2017- Processo n° 1645/2017.
Objeto: Prestação de serviços de link dedicado a internet via fibra ótica para atender o Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
**RESULTADO**: Empresa Classificada Previamente – ABCREDE Ltda EPP. Devido o interesse de manifestação de recurso nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, artigo 4º inciso XVIII e ainda pelo Decreto Municipal 2390/06 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, por parte da empresa Oi S/A conforme motivos alegados em Ata 01 abre-se o prazo de 03 (três) dias para recurso contados da assinatura da ata (até 08/06/2017), ficando as demais empresas intimadas ao findar do prazo de recurso a apresentarem contrarrazões no mesmo prazo (até 12/06/2017).

Brasilândia – MS, 05/06/2017.

***CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**1959DBEA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**JUSTIFICATIVA 24 INCISO XVII PROCESSO 2035-2017**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa, fundamentada no art. 24 inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com revisão preventiva e manutenção dos 60.000 km do Veículo S-10 Placa NRL-9933.
Processo: 2035/2017.
Favorecido: PROESTE DRACENA COM DE VEICULOS E PEÇAS
Valor: R$ 1.817,29 (um mil oitocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)

Brasilândia/MS, 01/06/2017

***ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI***
Ordenador (a) de Despesas
Secretária Municipal de Saúde

***DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO***
Prefeito Municipal.

Autorizo

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**87A102D3

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

DECRETO N.º 3.579 DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia e empossa os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Camapuã.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, legais que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Camapuã, para o período de 02 de junho de 2017 a 02 de junho de 2019, conforme segue abaixo:

| | |
|---|---|
| **I – NÃO - GOVERNAMENTAL** | |
| **Entidades Prestadoras de Serviços** | |
| **ASILO – SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ** | |
| Titular | Eliane Cristina Tetilia Dias |
| Suplente | Jucilene Dias Furtado |
| **COMUNIDADE KOPING DE CAMPUÃ** | |
| Titular | Antônia da Rocha Furtado |
| Suplente | Dalva Silva Novaes |
| **TRABALHADOR DA ÁREA:** | |
| **CRESS – CONSELHO REGIONAL DE SERBIÇO SOCIAL** | |
| Titular | Jucione Ferreira Pereira |
| Suplente | Eliane Alves de Oliveira |
| **REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS:** | |
| **CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| Titular | Paula Natiely Alves |
| Suplente | Kele Cristina de Lima Prates |
| **CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA sOCIAL** | |
| Titular | Gisele Rolão Pereira |
| Suplente | Raquel Rolão da Rocha |
| **II – GOVERNAMENTAL** | |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** | |
| Titular | Sueli Conegundes da Silva |
| Suplente | Schneider F. de Melo |
| **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| Titular | Marcia M. da Costa |
| Suplente | Andressa G. Amorim |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO** | |
| Titular | Joiciele de M. e Silva |
| Suplente | Vania Ap. de P. A. Silva |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER** | |
| Titular | Weila Nogueira da Silva |
| Suplente | Rita de Cássia L. Lara Calvis |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** | |
| Titular | Andressa G. Prestes |
| Suplente | Judith de L. Ilário |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2017.

Camapuã-MS, 02 de junho de 2017.

***DELANO DE OLIVEIRA HUBER***
Prefeito Municipal de Camapuã

**Publicado por:**
Wilson Tadeu Lima
**Código Identificador:**50781C7A

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGACAO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

**Objeto:** Registro de preço objetivando a aquisição futura de pneus (conforme termo de referência) para atender as secretarias do Município de Caracol – MS**.**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS**, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **JAGUARETE PNEUS LTDA** com o valor global de **R$ 368.782,00** (trezentos sessenta e oito mil setecentos oitenta e dois reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 03 de março de 2017.

***LIDIANE LOPES LESCANO***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Lidiane Lopes Lescano
**Código Identificador:**9FC1A5F5

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇAO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

**Objeto:** Registro de preço objetivando a aquisição futura de pneus (conforme termo de referência) para atender as secretarias do Município de Caracol – MS.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Decisão:**

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **JAGUARETE PNEUS LTDA** com o valor global de **R$ 368.872,00** (trezentos sessenta e oito mil oitocentos setenta e dois reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 03 de março de 2017.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidiane Lopes Lescano
**Código Identificador:**D9AAE5B1

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ADJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047 /2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

**Objeto:** Registro de preços objetivando a aquisição futura de peças para os veículos oficiais do Município de Caracol MS (conforme termo de referência), para atender as secretarias do Município de Caracol - MS.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS**, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a empresa, **JALTHER LEITE IBANE-ME,** com o valor total de **R$ 1.076.251,06** (um milhão setenta e seis mil duzentos cinqüenta e um reais e seis centavos), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS 04 de abril de 2017

***LIDIANE LOPES LESCANO***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Lidiane Lopes Lescano
**Código Identificador:**6F670D70

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

**Objeto:** Registro de preços objetivando a aquisição futura de peças para os veículos oficiais do Município de Caracol MS (conforme termo de referência), para atender as secretarias do Município de Caracol - MS.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**Decisão:**

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **JALTHER LEITE IABEN-ME** com o valor total de **R$: 1.076.251,06** (um milhão setenta e seis mil duzentos cinqüenta e um reais e seis centavos). Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 04 de abril de 2017

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidiane Lopes Lescano
**Código Identificador:**8EE7EE46

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇAO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

**Objeto:** Registro de preços objetivando a aquisição futura de materiais de construção (conforme termo de referência), para atender as secretarias do Município de Caracol - MS.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS**, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA,** com o valor total de **R$: 11.605,30** (onze mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos ), a Empresa **KALIFE E MENDONÇA LTDA,** com o valor total de **R$: 276.758,05** (duzentos setenta e seis mil setecentos cinqüenta e oito reais e cinco centavos) Empresa **DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO SANTA ROSA LTDA,** com o valor total de **R$: 205.879,88** (duzentos e cinco mil oitocentos setenta e nove reais e oitenta e oito centavos ) tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 03 de março de 2017.

***LIDIANE LOPES LESCANO***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Lidiane Lopes Lescano
**Código Identificador:**010E688C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ADJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

**Objeto:** Registro de preços objetivando a aquisição futura de materiais de construção (conforme termo de referência), para atender as secretarias do Município de Caracol - MS.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS**, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA,** com o valor total de **R$: 11.605,30** (onze mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos ), a Empresa **KALIFE E MENDONÇA LTDA,** com o valor total de **R$: 276.758,05** (duzentos setenta e seis mil setecentos cinqüenta e oito reais e cinco centavos) Empresa **DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO SANTA ROSA LTDA,** com o valor total de **R$: 205.879,88** (duzentos e cinco mil oitocentos setenta e nove reais e oitenta e oito centavos ) tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 03 de março de 2017.

***LIDIANE LOPES LESCANO***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Lidiane Lopes Lescano
**Código Identificador:**7C7035FC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 037/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**

Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição futura de materiais de construção (conforme termo de referência), para atender as secretarias do Município de Caracol - MS.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

**Decisão:**

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS LTDA,** com o valor total de **R$: 11.605,30** (onze mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos ), a Empresa **KALIFE E MENDONÇA LTDA,** com o valor total de **R$: 276.758,05** (duzentos setenta e seis mil setecentos cinqüenta e oito reais e cinco centavos) Empresa **DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO SANTA ROSA LTDA,** com o valor total de **R$: 205.879,88** (duzentos e cinco mil oitocentos setenta e nove reais e oitenta e oito centavos ).Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 03 de março de 2017.

***MANOEL DOS SANTOS VIAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidiane Lopes Lescano
**Código Identificador:**BE4A2DBB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PREGAO**

O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e dos Decretos Municipais nº. nº 004/2017 e 012/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL MS.**

DATA DE ABERTURA/HORA: 22 de junho de 2017, às 10:00hs.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS
INFORMAÇÕES:Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 13:00 (horário local) de 2ª a 6ª feira na Av. Libindo Ferreira Leite nº. 251, centro, em Caracol - MS – Maiores informações através do telefone (67) 3495-1110.

Caracol – MS, 05 de junho de 2017

*LIDIANE LOPES LESCANO*
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Lidiane Lopes Lescano
**Código Identificador:**AAC4F223

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRENCIA**

**AVISO DE CONCORRENCIA PUBLICA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2017**
**AVISO DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2017**

O **MUNICÍPIO DE CARACOL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, a Concorrência Publica nº 001/2017, para O objeto da presente Concorrência Pública é a Seleção de propostas visando a Contratação de Estabelecimento Bancário **para a centralização dos serviços de pagamento das remunerações e salários dos servidores e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Caracol/MS.**

**O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 07 de julho de 2017, as 10:h00min,no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol /MS.**
**O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, sito a Av: Libindo Ferreira Leite,nº251-Centro:**

Prefeitura Municipal de Caracol- MS 05 de junho de 2017.

*LUCIENE LOPES LESCANO*
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Lidiane Lopes Lescano
**Código Identificador:**D7795D99

**DEPARTAMENTO RH**
**PORTARIA Nº. 071/2017**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve**:

**ARTIGO1**° **Conceder** férias regulamentar ao funcionário **Jorge Mendonça Filho**, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Radiologia, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 76 da Lei Municipal 415/05, a partir de 01 de Junho de 2017 a 20 de junho de 2017.
**ARTIGO 2-**Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 31 de maio de 2017.

*MANOEL DOS SANTOS VIAIS*
Prefeito Municipal

*LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR*
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
**Código Identificador:**3282D72C

**DEPARTAMENTO RH**
**PORTARIA Nº. 071/2017**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve**:

**ARTIGO1**° **Conceder** férias regulamentar ao funcionário **Jorge Mendonça Filho**, ocupante do cargo Efetivo de Técnico em Radiologia, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 76 da Lei Municipal 415/05, a partir de 01 de Junho de 2017 a 20 de junho de 2017.
**ARTIGO 2-**Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 31 de maio de 2017.

*MANOEL DOS SANTOS VIAIS*
Prefeito Municipal

*LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR*
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
**Código Identificador:**69118216

**DEPARTAMENTO RH**
**PORTARIA/RH N. 59 DE 22 DE MAIO DE 2017.**

**MANOEL DOS SANTOS VIAIS,** Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º**. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, a funcionária abaixo relacionada:

**SECRETARIA MUICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

**Manoela Ifran:** Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Merendeira na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com Função Gratificada III de 60%, a partir de 01 de maio de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 22 de maio de 2017.

*MANOEL DOS SANTOS VIAIS*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
**Código Identificador:**1DC3D794

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando à aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com vistas á atender **ao convênio n° 27/1766/16,** em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade, de acordo com as especificações e

quantidades detalhadas no **Anexo I - Proposta de Preços e Proposta de Projeto Anexo VI**, parte integrante da licitação em epígrafe.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 20 de Junho, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio EspíndolaSobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Junho de 2017.

***ONILDES BARROS RODRIGUES***
Pregoeiro Oficial
Decreto N°075/2017

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**70060B61

---

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando à aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com vistas á atender **ao convênio n° 27/1718/16,** em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no ***Anexo I - Proposta de Preços e Proposta de Projeto Anexo VI***, parte integrante da licitação em epígrafe.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 20 de Junho, às 10h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Junho de 2017.

***ONILDES BARROS RODRIGUES***
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°075/2017

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**F4C3F382

---

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando à aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com vistas á atender **ao convênio n° 27/1639/16,** em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no ***Anexo I - Proposta de Preços e Proposta de Projeto Anexo VI***, parte integrante da licitação em epígrafe.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 21 de Junho, às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio EspíndolaSobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Junho de 2017.

***ONILDES BARROS RODRIGUES***
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°075/2017

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**4B79FFD2

---

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando à aquisição de Material Permanente e Consumo para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com vistas á atender **ao convênio n° 27/1820/16,** em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no ***Anexo I - Proposta de Preços e Proposta de Projeto Anexo VI***, parte integrante da licitação em epígrafe.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 22 de Junho, às 10h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio EspíndolaSobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Junho de 2017.

***ONILDES BARROS RODRIGUES***
Pregoeiro Oficial
Decreto N°075/2017

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**7BDCEA5E

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**

**O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Tem por objeto a presente licitação a seleção de empresas para selecionar proposta mais vantajosa para a Administração visando à aquisição de Medicamentos Hospitalares para o Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, com vistas á atender **ao convênio n° 27/1841/16,** em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Saúde desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no ***Anexo I - Proposta de Preços e Proposta de Projeto Anexo VI***, parte integrante da licitação em epígrafe.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão**: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 23 de Junho, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou Pendrive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 05 de Junho de 2017.

***ONILDES BARROS RODRIGUES***
Pregoeiro/Oficial
Decreto n°075/2017

**Publicado por:**
Gesica Maiara Nunes Arevalos
**Código Identificador:**724B0586

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 319/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017**

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO da Servidora Publica Municipal que menciona e dá outras providências".

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE**
**ARTIGO 1º EXONERAR** a Servidora Publica Municipal a **SRª EDINA OJEDA ESTIGARRILHA,** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR, Símbolo DAS-2**, lotada no **GABINETE DO PREFEITO – GABIP,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017.
**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Junho de 2017.

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Raimundo de Souza
**Código Identificador:**A87DBE46

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL Nº 038/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca,** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.**
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
**Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:**
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

| CLASS | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 11º | IVONE DE SOUZA | ENFERMEIRO |

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 05 de Junho de 2017.

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Raimundo de Souza
**Código Identificador:**8CF32D83

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL Nº 037/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**
**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS,Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**
**Tornar publico a desistência da candidata aprovada no Concurso Publico. Por não ter comparecido no prazo estabelecido de 30 dias, conforme estabelecido no EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 032/2017 de 02 de Maio de 2017, publicado em 03 de Maio de 2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL.**

| CLASS | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 8º | VAGNER DA SILVA COSTA | ENFERMEIRO |

**Deodápolis-MS, 05 de Junho de 2017.**

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Raimundo de Souza
**Código Identificador:**527EBACD

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 321/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017**

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
**RESOLVE**
**ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO DA SERVIDORA A SRª KELLY GAUNA DE SANTANA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA, Símbolo ANS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura. Conforme Requerimento.
**ARTIGO 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 31/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Junho de 2017.

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Raimundo de Souza
**Código Identificador:**A2DA11FC

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 322/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências".

**VALDIR LUIZ SARTOR,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
**R E S O L V E:**
**ARTIGO 1º- NOMEAR** o **SRº DANIEL DIAS PEREIRA**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO, símbolo ANS, Classe I.** Classificado em 9º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 5 – Grupo Ocupacional VI da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Junho de 2017, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 05 de Junho de 2017.

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Raimundo de Souza
**Código Identificador:**20C0B2BF

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 323/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Publico de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodapolis Ms que menciona e dá outras providências".

**VALDIR LUIZ SARTOR,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
**R E S O L V E:**
**ARTIGO 1º- NOMEAR** a **SRª ALINE LORENA PEREGO**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO, símbolo ANS, Classe I.** Classificado em 10º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 5 – Grupo Ocupacional VI da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.
**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de Junho de 2017, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 05 de Junho de 2017.

***VALDIR LUIZ SARTOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jose Raimundo de Souza
**Código Identificador:**10BBBD56

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 078/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2017, cujo objeto é Contratação de empresa Especializada para realização de Exames de Ultrassonografia Geral, para atendimento da Gerência Municipal de Saúde do Município.
Em favor da Empresa: **VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - ME,** com o valor total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Deodápolis – MS, 02 de junho de 2017.

***CLÓVISDE SOUZA LIMA***
Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 078/2017 na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2017, cujo objeto é Contratação de empresa Especializada para realização de Exames de Ultrassonografia Geral, para atendimento da Gerência Municipal de Saúde do Município.

Deodápolis - MS, 02 de junho de 2017.

*JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE*
Secretária Munic. Gestão Adm. e Financeira
Decreto Nº 044 de 02 de Maio de 2017

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**DBF47BC6

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Homologo** o procedimento licitatório proferido pela Comissão Municipal de Licitação, referente ao Processo Licitatório nº 077/2017, na modalidade Carta Convite nº 005/2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Atualização Cadastral de Imóveis no perímetro no perímetro urbano de Deodápolis e nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma.
**Adjudico** em favor da Empresa: **ZARCHET & ZARCHET LTDA - ME,** com o valor total de **R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).**

Deodápolis – MS, 02 de junho de 2017.

*JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE*
Secretária Munic. Gestão Adm. e Financeira
Decreto nº 044 de 02 de maio de 2017

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**E21C8D8C

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017, Processo Licitatório nº. 079/2017** cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema, incluindo a instalação, implantação, treinamentos e manutenção do sistema de informações geográficas do espaço agrário, juntamente com a integração de procedimentos administrativos voltados ao controle da utilização e ocupação do solo com levantamento de informações de todas as propriedades rurais deste Município.
Empresa vencedora: **TIAGO LEAL DE FREITAS - ME,** com o valor total de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Deodápolis - MS, 05 de junho de 2017.

*VALENTINA BERLOFFA BARRETO*
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**AA16179B

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 066/2017 na Modalidade **Pregão Presencial nº 026/2017**, cujo objeto é Fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação Pública de Ruas e Avenidas do município de Deodápolis – MS, em favor das Empresas**: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP,** no item: 21, com o valor total de **R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais); ELÉTRICA RADIANTE MATERAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP,** nos itens: 5 – 6 – 8 – 9 – 10 – 11 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 e 22, com o valor total de: **R$ 41.165,80 (quarenta e um mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME,** no item 12, com o valor total de **R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) e WEB ELETRICA EIRELI – ME,** nos itens: 2 – 3 – 4 – 7 – e 20, com o valor total de **R$ 20.120,00 (vinte mil cento e vinte reais).** Os itens 01 e 23 foram revogados.

Deodápolis – MS, 02 de junho de 2017.

*VALENTINA BERLOFFA BARRETO*
Pregoeira Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao **Processo Licitatório nº 066/2017** na Modalidade **Pregão Presencial nº 026/2017,** cujo objeto é Fornecimento de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação Pública de Ruas e Avenidas do município de Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 02 de junho de 2017.

*VALDIR LUIZ SARTOR*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valentina
**Código Identificador:**62715DF4

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ALTERAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**
PROCESSO Nº: 028/2017
Fica alterada: a Proposta de Preços e a Data de Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta do Pregão Presencial nº 019/2017, para o seguinte:
A partir das 08:00 hs do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2017.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitação e contratos.
Informações através do telefone (67) 3473-1301 ou
licitacao.eldorado@hotmail.com

Eldorado/MS, 05 de junho de 2017

*EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR*
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**BB0C7E09

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2017**

Processo nº 0025/2017
Pregão Presencial nº 0017/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa EVANDRO MARINI - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 22.785,00 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais)
Vigência: 01/06/2017 a 31/07/2017
Data da Assinatura: 01/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada.

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**C70143B1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2017**

Processo nº 0025/2017
Pregão Presencial nº 0017/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 8.646,71 (oito mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)
Vigência: 01/06/2017 a 31/07/2017
Data da Assinatura: 01/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Gilmar de Andrade, pela contratada.

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**2E1FB89C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2017**

Processo nº 0025/2017
Pregão Presencial nº 0017/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LATICINIOS CAMBY LTDA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)
Vigência: 01/06/2017 a 31/07/2017
Data da Assinatura: 01/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Eduardo Serafim de Sousa, pela contratada.

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**43EDFCBE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2017**

Processo nº 0025/2017
Pregão Presencial nº 0017/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 05.05.01-12.361.402-2.038-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.039-3.3.90.30.00-115051
1 - 05.05.01-12.361.402-2.040-3.3.90.30.00-115051
Valor: R$ 12.816,40 (doze mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)
Vigência: 01/06/2017 a 31/07/2017
Data da Assinatura: 01/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 029/17 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada.

**Publicado por:**
Edson de Biagg Custódio Junior
**Código Identificador:**60D0DE60

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 246/2017**

*"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**AGUINALDO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

**II** – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
**Parte integrante e indissociável da Portaria n° 246/2017**

| SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| ANDRIELI APARECIDA DE PAULA | 01/01/2016 – 01/01/2017 | 01/06/2017 – 30/06/2017 |
| CORINA MORAES DE SOUZA | 06/02/2015 – 06/02/2016 | 02/05/2017 – 31/05/2017 |
| FABIANY DOS SANTOS | 12/09/2014 – 12/09/2015 | 01/06/2017 – 30/06/2017 |
| FLAVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA | 01/10/2015 – 01/10/2016 | 01/03/2017 – 30/03/2017 |
| IRIS IRIA RITTER | 13/02/2014 – 13/02/2015 | 10/01/2017 – 08/02/2017 |
| JOSÉ MIRANDA SOBRINHO | 03/04/2014 – 03/04/2015 | 22/05/2017 – 20/06/2017 |
| LUCIA CÉLIA PINHO | 01/05/2015 – 01/05/2016 | 02/05/2017 – 31/05/2017 |
| MARISA ALMEIDA RUDNICK DOS SANTOS | 05/02/2013 – 05/02/2014 | 01/06/2017 – 30/06/2017 |
| MURIEL DA SILVA MOIA | 19/12/2015 – 19/12/2016 | 16/01/2017 – 14/02/2017 |
| VANESSA BOEIRA DE SOUZA | 01/01/2016 – 01/01/2017 | 02/05/2017 – 31/05/2017 |
| VANIA SANTANA DE SOUZA LANZIANI | 27/07/2015 – 27/07/2016 | 01/06/2017 – 30/06/2017 |

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**1D4E4C1F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 245/2017**

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**AGUINALDO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Conceder Licença-Maternidade a servidora **GISLAINE FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora.

**II** - A licença de que se trata o inciso anterior, correspondente ao período de 180 (cento e oitenta dias), tem inicio em 22/05/2017 e

término em 22/11/2017, sem prejuízo da remuneração da referida servidora.

**III** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**580C92B5

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 247/2017**

*"CONVOCA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

**AGUINALDO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Convocar, **ANGELITA BELLE,** em caráter temporário, para exercer a função de **Professora, Nível III,** na Escola Municipal Sebastião de Paula, ano letivo de **2017,** pelo período compreendido entre **22/05/2017 - 07/07/2017 e 25/07/2017 – 22/11/2017** com carga horária de **24 [vinte e quatro] Aulas Semanais**, em substituição à professora Gislaine Farias da Silva, que se encontra de Licença Maternidade, com fulcro no Artigo 23, da Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

**II –** Atribuir ao referido professor o vencimento base equivalente ao nível III, Classe A, estabelecida na Lei Municipal nº 968/2012, de 20 de dezembro de 2012.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**BA50D5E9

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N° 241/2017**

*"CONCEDE GCET AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"*

**AGUINALDO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I -** Conceder ao servidor **CELSO PEREIRA NETO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Informática, Símbolo STO-19, Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET) de 37%, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017.

**II** - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**A05D9B7A

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 244/2017**

"NOMEIA A CONSELHEIRA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS"

**AGUINALDO DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**I –** Nomear a Suplente **MARIA APARECIDA DA CRUZ** para ocupar o cargo de **Conselheira Tutelar**, em decorrência de Férias dos Conselheiros Titulares constantes no Anexo I desta Portaria, pelo período compreendido entre ***01 de Junho de 2017 à 30 de Setembro de 2017***.

**II –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***AGUINALDO DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
**Parte integrante e indissociável da Portaria n° 244/2017**

| SERVIDOR | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|
| ANDRIELI APARECIDA DE PAULA | 01/06/2017 - 30/06/2017 |
| CLEONICE NUNES DA SILVA MIRANDA | 01/07/2017 - 30/07/2017 |
| SUELLEN MARQUES DIAS | 01/08/2017 - 30/08/2017 |
| JHONATAN RIBEIRO MONTEIRO DOS SANTOS | 01/09/2017 - 30/09/2017 |

**Publicado por:**
Eliane Claudia da Silva Rolin
**Código Identificador:**BD992257

---

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA 020/2017 ELDORADO PREV**

PORTARIA 020/2017

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA *IZAURA APARECIDA GOMES*, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078/2013.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição servidora IZAURA APARECIDA GOMES, Matricula nº 2024/1, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Eldorado/MS com base na remuneração do cargo efetivo com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.**

**§ Único** - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

**Art. 2º -** O reajuste do benefício será de acordo com o dispositivo do art 7º da Emenda Constitucional 41/2003 com força do artigo 2º da EC/47.

Art. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 05 de junho de 2017.

***PAULO COELHO***
Diretor Presidente

***CLAUDIA SOLANGE BERALDI***
Diretora de Benefícios

**Publicado por:**
Rosilane Cristina Lazari
**Código Identificador:**3B366A61

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017**
**PROCESSO N° 1144/2016**
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Taurus Distribuidoras de Petróleo LTDA CNPJ: 01.452.651/0002-66.
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de óleo diesel do tipo S 10, para atender a demanda das secretarias do município de Figueirão - MS.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
192 – 06.002-10.301.0010.2086-3.3.90.30.00.0.131 R$ 34.680,00
322 – 07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.30.00.0.180 R$ 484.830,00
95 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.30.00.0.101 R$ 231.200,00
**VALOR:** R$ 690.710,00 (Seiscentos e noventa mil setecentos e dez reais).
**VIGÊNCIA:** 16/05/2017 a 31/12/2017.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Eraldo Satyro da Silva pela contratada.
**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2017.

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**E1465976

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 PROCESSO Nº 70/2017.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA MARCELO RODRIGUES DE FREITAS-ME**.**
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 3.128396%, ao valor do Contrato Administrativo № 02/2017, firmado entre as partes em 10 de Fevereiro de 2017. Importa o presente termo aditivo em acréscimo de R$ 39.876,48 (Trinta e nove mil, oitos centos e setenta seis reais e quarenta oito centavos), o que nos traz um aumento percentual de 3.128396%, o qual esta dentro da previsão de 25% do permissivo legal disposto no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93, em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto, na seguinte compreensão: O presente termo encontra amparo legal na Clausula décima do Contrato Administrativo 02 /2017 e no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93.
**FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93.**
**ASSINAM:** ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS.
**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2017.

**Publicado por:**
Deborah Cristina Lacerda de Souza
**Código Identificador:**07511810

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 40/ 2016, TOMADA DE PREÇO N. 09/ 2016.

**O MUNICÍPIODE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, **ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN**, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 40/2016, com a Empresa **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA**, tendo sido executado o valor de R$ 108.358,58 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta oito reais e cinquenta oito centavos), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 02 de Junho de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Ordenador de Despesas

**Publicado por:**
Deborah Cristina Lacerda de Souza
**Código Identificador:**DB8D54D2

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO N° 28/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017**
**PROCESSO N° 379/2017**
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Marcelo Rodrigues de Freitas – ME,**CNPJ:** 23.835.567/0001-83.
**OBJETO:** Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas, Santa Tereza, Colorado, Linha 5I e Alvorada, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Figueirão.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
97 – 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.00.0.101
**VALOR:** R$ 250.746,60 (Duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).
**VIGÊNCIA:** 26/05/2017 a 31/12/2017.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin pela contratante e Marcelo Rodrigues de Freitas pela contratada.
**DATA DA ASSINATURA:** 26/05/2017

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**437C8FD2

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2017 PROCESSO N° 1403/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 32/2017

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 1403/2016 do Pregão n° 32/2017 que tem como objetivo REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONVOCA** as empresas:

• Odontomed Canaã LTDA - ME estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº. 418, Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Loanda, CEP: 87.900-000, Estado: Parana devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.947.536/0001-68;

• Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP estabelecida à Rua Rui Barbosa, nº.: 1901, Bairro: Centro, Cidade: Campo Grande, CEP: 79.004-441, Estado: Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.321.370/0001-19;

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios juntamente com Identidade e CPF, no prazo máximo de 03 (três) dias uteis a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

FIGUEIRÃO/MS, 05 de junho de 2017.

***EDER PEREIRA BRUNO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**39C43C2F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 003/2017 EDITAL 003/ 2017**

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Figueirão - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a quem interessar, a relação dos candidatos que se inscreveram no Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos, para contratação de Mecânico, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, com a respectiva pontuação da prova prática, observando-se:

I – Os candidatos terão 2 dias úteis a partir do dia da publicação deste edital para interpor recurso administrativo face o resultado obtido na prova prática;

II – Dos inscritos com a pontuação obtida e o resultado:

**CARGO:** MECÂNICO

| NOME | N. DOCUMENTO | PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA |
|---|---|---|
| Fernando Miranda | 2057349 SSP/MS | 90 |
| João Paulo de Sales | 1481602 SSP/MS | 100 |

**CARGO:** MOTORISTA

| NOME | N. DOCUMENTO | PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA |
|---|---|---|
| Cassio Furtado de Souza | 1704919 SSP/MS | 95 |
| Claudiney Paniago Ferreira | 1039406 SSP/MS | 100 |
| Evandro Graeff | 1579959 SSP/MS | 100 |
| Everton Custódio de Oliveira | 1501872 DRT/MS | AUSENTE |
| Fernando Oliveira Lazarini | 1173487 SSP/MS | 96 |
| Flavio Roberto de Paula | 1376187 SSP/MS | 97 |
| Odailvio Alves de Souza | 26482 DRT/MS | 99 |
| Rildo Pereira Gonçalves | 19863853 SSP/MT | AUSENTE |

**CARGO:** OPERADOR DE MÁQUINAS

| NOME | N. DOCUMENTO | PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA |
|---|---|---|
| Felipe Augusto M. dos Santos | 1682781 SSP/MS | 68 |
| Ivan Barbosa de Souza | 153110 SSP/MT | 64 |
| Jaime Marques Jacinto Rosa | 1089394 SSP/MS | 52 |
| Reginaldo Furtado de Oliveira | 1220382 SSP/MS | 73 |

Figueirão – MS, 6 de junho de 2017.

***ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Amélia Rocha Timoteo
**Código Identificador:**2A4D7F19

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Nº 036/2017
Processo Nº. 119/2017
Inexigibilidade Nº. 003/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA- EPP
Objeto: Aquisição de Kit Saúde DST/AIDS e Hepatites. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
DOTAÇÕES:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0704-2.285 DST/AIDS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.14-012 / FICHA: 554
R$ 1.254,00 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)

Assinam: Sra. Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e o Katia Ibrahim Yacoub (SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA- EPP)

**Publicado por:**
Eduardo Gonçalves Vilhalba
**Código Identificador:**FA8FC1B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**AVISO DE RESULTADO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0105/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0050/2017
OBJETO: Contratação de Oficina de informática, para ser aplicado juntos as crianças, adolescentes e idosos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria de Assistência Social.

Vencedor(es): ALEXSANDER DOS REIS FERNANDES, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais);

Iguatemi/MS, 1 de junho de 2017.

***ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI***
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 1 de junho de 2017.

***PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**DF07360F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 143/2017
Processo nº 0105/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ALEXSANDER DOS REIS FERNANDES
Objeto: Contratação de Oficina de informática, para ser aplicado juntos as crianças, adolescentes e idosos que frequentam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00-0.1.29-000
Valor: R$ 15.280,00 (quinze mil e duzentos e oitenta reais)
Vigência: 01/06/2017 à 30/01/2018
Data da Assinatura: 01/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e ALEXSANDER DOS REIS FERNANDES, pela contratada

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**9123E690

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0111/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0053/2017
OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos para fornecimento de software de gestão de procedimentos da Secretaria Municipal de Saúde

Vencedor(es): TDR INFORMATICA LTDA, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);

Iguatemi/MS, 5 de junho de 2017.

***ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI***
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 5 de junho de 2017.

***PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Jane Cleia Silva dos Santos
**Código Identificador:**B07B1A09

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**PORTARIA Nº 170/2017**

"REVOGA HORAS-AULAS DO PROFESSOR QUE ESPECIFICA".

**Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**I –** Revogar, a contar de 01 de Junho de 2.017, Portaria 079/2017 do Professor **Cícero Vicente Queiroz**, lotado no Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi – CEMUR.

**II -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete dA PrefeitA Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aoS trinta e um dias do mês de maio de DO ANO DE dois mil e dezesete.

***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**88D1B0E3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**

**ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCESSO Nº: 042/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento das Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou dos Microempreendedores Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – POR ITEM". Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio sob n.º cadastral 26197 de 27/06/2016 – Processo n.º 29/019091/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Município de Japorã/MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:
licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 13h00min.
Abertura: 22/06/2017 - Horário: 10h00
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 05/06/2017.

***KARINA ANDRÉIA FERREIRA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Jossimara Panisso da Cruz
**Código Identificador:**6CF1EF2B

**PLANEJAMENTO**
**DECRETO № 1.159 DE 23 DE MAIO DE 2017**

"ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO QUE ESPECIFICA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e VII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** O Artigo 1º do Decreto nº 937 de 04 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte Redação:

***Art. 1º*** *O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Executivo ficará sujeito a estágio probatório, por um período de trinta e seis meses, durante o qual serão apuradas sua assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.*

**Art. 2**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Japorã – MS, 23 de maio de 2017.

***VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Walter José da Silva
**Código Identificador:**DDBA81B2

---

**PLANEJAMENTO**
**ERRATA**

ERRATA DECRETO Nº 937/2014

Onde se lê:
Japorã/MS, 04 de julho de 2014.

Leia-se:
Japorã/MS, 03 de julho de 2014.

Japorã – MS, 05 de junho de 2017.

***VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Walter José da Silva
**Código Identificador:**6506B9BF

---

**RECURSO HUMANOS**
**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 126/2017**

PORTARIA N.º 126/2017

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**
**Art. 1º-** Exonerar o servidor, **ANTÔNIO EMERENTINO SAMPAIO** do cargo de **CHEFE DE NUCLEO CONTROLE DE ALMOXERIFADO –DAS-11,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal De Administração e Finanças .
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

***VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Japorã/ MS

**Publicado por:**
Salete Bell"avar Klasmann
**Código Identificador:**6A12D90B

---

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

**GABINETE DO PREFEITO**
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA LEI Nº 864**

**LEI Nº. 864, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

ALTERA A LEI 796/2013, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADERIR AO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS", E CONCEDER AUXÍLIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Com fundamento na Portaria nº 30, de 12 de fevereiro de 2014 do Ministério da Saúde, ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 796, de 16 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação.

**§1º.** O valor a título de auxílio-moradia para os profissionais do programa "mais médicos" é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**§2º.** O valor a título de auxilio-alimentação para os profissionais do programa "mais médicos" é de R$ 700,00 (setecentos reais).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e serão suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 01 de junho de 2.017.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles Machado
**Código Identificador:**2EA7D7F6

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 865 DE 02 DE JUNHO DE 2017. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 518.000,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL REAIS) SENDO ESTE VALOR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.**

**LEI Nº 865 DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 518.000,00 (QUINHENTOS E DEZOITO MIL REAIS) SENDO ESTE VALOR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

**O prefeito do município de Jaraguari, estado de mato grosso do sul, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 518.000,00, (quinhentos e dezoito mil reais), conforme a seguir:

**Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.**
**Unidade Orçamentária:**
**02.00.4 – Secr. Mun. De Obras Viação e Serv. Urbanos**
**Unidade Executura: 02.004 – Secr. Mun. De Obras Viação e Serv. Urbanos.**

**Funcional Programática: 26.782.0111-2.116 – Manut. Ampl. De Estr. Pontes e Mata Burros.**

Dotação:
4.4.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanentes – Fonte 180501 .....R$ 200.000,00
Dotação:
4.4.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanentes – Fonte 180502 .....R$ 300.000,00
**Total:.....R$ 500.000,00**
**Unidade Orçamentária: 02.01.5 – Fundo Municipal de Saúde**
**Unidade Executura: 02.015 – Fundo Municipal de Saúde.**
**Funcional Programática: 10.303.0121-2.138 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.**
Dotação:
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 125000 ..... R$ 18.000,00
**Total: .....R$ 18.000,00**
**Total Suplementação: .....R$ 518.000,00**

Redução:
**Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS.**
**Unidade Orçamentária: 02.00.4 – Secr. Mun. De Obras Viação e Serv. Urbanos**
**Unidade Executura: 02.004 – Secr. Mun. De Obras Viação e Serv. Urbanos.**
**Funcional Programática: 26.782.0111-2.116 – Manut. Ampl. De Estr. Pontes e Mata Burros.**
Dotação:
3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Fonte 180502 .....R$ 300.000,00
Dotação:
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte 180501..... R$ 200.000,00
**Total:.....R$ 500.000,00**
**Unidade Orçamentária:**
**02.01.5 – Fundo Municipal de Saúde**
**Unidade Executura: 02.015 – Fundo Municipal de Saúde.**
**Funcional Programática: 10.301.0115-1.109 – Constr., Ampl. e Reformas de unidades de Saúde.**
Dotação:
4.4.90.52.00.00 – Equip. e Mat. Permanente – Fonte 125000..... R$ 18.000,00
**Total:..... R$ 18.000,00**
**Total Redução .....R$ 518.000,00**

Art. 2º **–** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 02 de junho de 2.017.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles Machado
**Código Identificador:**17B7E516

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 213/2017**

Espécie: Nota de Empenho Global nº 213/2017, emitida em 01/06/2017. FAVORECIDO: **LEONILDO JOSE OLIVEIRA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **11.777.450/0001-01.** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1013/2017. Dispensa de Licitação de nº 043/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO COM BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA REALIZAÇÃO DE GINCANA NA PROMOÇÃO DA SEMANA DO MEIO AMBIENTE, COM INTUITO DE DESENVOLVER AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EMBIENTAL COM CRIANÇAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A TODAS AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS. Valor: 2.681,00 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**5143A658

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 039/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 967/2017**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 039/2017**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

**EMPRESA VENCEDORA: SANDRO CAVALARI SOMMER - ME**
**CNPJ: 20.549.058/0001-04**
**PRAZO: ATÉ 31/12/2017.**
**VALOR TOTAL: R$ 4.750,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**B9F1F058

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO DE Nº 216/2017**

Espécie: Nota de Empenho Global nº 216/2017, emitida em 02/06/2017. FAVORECIDO: **IVAN OLIVEIRA NEVES – ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. **09.561.443/0001-26.** N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 1029/2017. Dispensa de Licitação de nº 042/2017. Objeto: locação de escavadeira sobre esteira, sob a responsabilidade da secretaria de obras viação e serviços urbanos da prefeitura municipal de Jaraguari - MS. Valor: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Fundamentação legal Lei 8.666/93.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**9AE24A98

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 072/2017**

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 831/2017. Convite de n°. 004/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **FUMINHO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP,** inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 07.097.126/0001-75,** no valor global de **R$ 28.487,40 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, PARA VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JARAGUARI-MS,** a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência no edital, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/06/2017 á 02/12/2017.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**17047584

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 005/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 113/2017**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 005/2017**

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO IV DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

**VENCEDOR: SILVIO CHARLES DA SILVA CANALE**
**CPF: 011.164.741-07 CRM/MS Nº 8459**
**PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.**
**VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).**
**VENCEDORA: JORGE LUIZ MIRANDA**
**CPF: 321.833.641-49 CRM/MS Nº 4793**
**PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS.**
**VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**FC3263CB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 103/2017**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 05/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 20/02/2017, edição 1791.

**Onde se lê: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 05/2017.**
**Leia-se: RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 06/2017.**

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**523D281E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 017/2017 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.**

CONVOCA A CANDIDATA APROVADA NO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017 PARA TOMAR POSSE NO CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, NA VAGA PARA A QUAL FOI CLASSIFICADA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**, de seleção de pessoal para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação nos respectivos cargos e funções que se inscreveram para o Serviço Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme a classificação publicada pelo Edital nº 002/2017.

***RESOLVE:***

Art. 1º. Convocar, a candidata **NATALIA DO AMARAL CALVES**, aprovada para o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL,** para confirmação de interesse em ser contratada por tempo determinado na vaga para a qual foi classificada:

**Art**. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 26 de maio ao dia 31 de maio de 2017, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo o aprovado apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

**Art.** 3°. Os convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
a) Carteira de trabalho;
b) Cópias da carteira de Identidade e CPF;
c) Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
d) 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
e) Cópia do Titulo de Eleitor;
f) Cópia do Certificado de Escolaridade;
g) Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
h) Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
i) Carteira ou Certificado de Reservista **(obrigatório para homens);**
j) Exame médico Admissional;
l) Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
m) Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
n) Cartão do PIS/PASEP;
o) Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicilio do convocado.

**Parágrafo único.** Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 05 de junho de 2017.

***EDSON RODRIGUES NOGUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gesica Marques Dornelles Machado
**Código Identificador:**1D97BB50

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO DE N°. 001/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 726/2017.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria Nº.119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Groso do Sul, em 25 de Maio de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, PARA ATENDER O LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS** conforme especificações descritas no **ANEXO II** do edital**,** visando atender as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura pelo link
http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/portal.
Entrega dos envelopes a partir de: 19/06/2017. **Sessão Pública: 20/06/2017 ás 08h**. Data: 05/06/2017.

***CRISTIANE UESATO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cristiane Uesato
**Código Identificador:**57372BEE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**PORTARIA**

PORTARIA N.º 0125, DE 05 DE MAIO DE 2.017.

"*Concede Licença para trato de interesse particular à Servidor Municipal.*"

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

**RESOLVE:**
**Art. 1°.** Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração a Servidora Municipal Nathalia Machado de Souza, ocupante do cargo de Instrutora de programas Especiais, matrícula 55560 - 01, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme dispõe o Art. 93, da Lei Complementar nº. 001/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juti.
**Art.2°.** A referida Licença terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses e será gozada no período de 06/06/2017 a 05/06/2019.
**Art.3°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 05 de Maio de 2017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**4DC31DAA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**LEI MUNICIPAL**

**LEI MUNICIPAL N.º 504**

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA DO VIGENTE EXERCICIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no Orçamento do Municipio, o crédito suplementar no valor de R$110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), a ser consignado nas dotações orçamentárias vigentes:

**F.M.S**

**0600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**0602 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
602.10.302.0019.2023.44.90.52.00-0.1.31-010..... 110.000,00
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 110.000,00**

**Art. 2º:** Para cobertura do crédito por excesso de arrecadação, conforme Processo nº 27/002036/2016, firmado entre o Município de Juti-MS., e Fundo Especial de Saúde/MS.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Aos 5 dia do mês de Junho do ano de dois mil dezessete.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**045493B2

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**LEI MUNICIPAL**

**LEI MUNICIPAL N.º 505**

**"***Dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Trânsito de Juti, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências***."**

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal:
Art. 1º Fica criado Departamento Municipal de Trânsito de Juti, para exercer as competências do artigo 24, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;
III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;
IV – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;
V – estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
VII – aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
VIII – fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;
IX – fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;
X – implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;
XI – arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XII – credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de seguranças relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível; de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
XIII – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;
XIV – implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
XV – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
XVI – planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
XVII – registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações;
XVIII – conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;
XIX – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
XX – fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;

XXI – vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.
§ 1º As competências relativas a órgão ou entidade municipal serão exercidas no Distrito Federal por seu órgão ou entidade executivo de trânsito.
§ 2º Para exercer as competências estabelecidas neste artigo, os Municípios deverão integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme previsto no art. 333 deste Código.
Parágrafo único: Os órgãos e entidades executivos do Sistema Nacional de Trânsito poderão celebrar convênio delegando as atividades previstas neste Código, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via.
Art. 2º Compete ao Departamento Municipal de Trânsito de Juti exercer as atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito, controle e análise de estatística conforme exigido na Resolução nº. 296/08 – CONTRAN.
Art. 3º A estrutura do Departamento Municipal de Trânsito de Juti será regulamentada por meio de regimento interno, especificando as atribuições e responsabilidades do órgão.
Art. 4º Cabe ao responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito de Juti atuar com autoridade de trânsito municipal.
Art. 5º A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em educação de trânsito, sinalização, engenharia de tráfego, fiscalização atendendo ao disposto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.
Art. 6º Fica criada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI vinculada ao Departamento Municipal de Trânsito de Juti.
Art. 7º Junto a cada órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário funcionará a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, órgão colegiado responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades por eles impostos.
Art. 8º A JARI terá regimento próprio regulamentado através de decreto municipal, observado o disposto no inciso VI, do art. 12, do CTB e apoio administrativo e financeiro do Departamento Municipal de Trânsito de Juti.
Art. 9º Compete a JARI:
I – julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II – solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;
III – encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre os problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.
Art. 10º A JARI será composta por três membros obedecendo aos seguintes critérios para a sua composição: (Resolução 357/10 – CONTRAN)
I – Um integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II – Um representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
III – Um representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito;
Art. 11. O mandato dos membros da JARI será de dois anos, admitida à recondução.
Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.
Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Aos 5 dia do mês de Junho do ano de dois mil dezessete.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**34B4350E

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**LEI MUNICIPAL**

**LEI MUNICIPAL N.º 506**

"*Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 013, de 15 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.*"

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, promulga e sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art.1º.** Fica alterada a Tabela II – Cargo de Provimento em Comissão da Lei Complementar n º 013, de 15 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Juti/MS, criando o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, nos seguintes termos:

| CARGO | SÍMBOLO | VAGAS | REQUISITOS | C/H/S |
|---|---|---|---|---|
| Diretor Do Departamento Municipal De Trânsito | Das 5 | 01 | Ensino médio completo e/ou capacidade pública notória | 40 |

**Art.2º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e permanecendo inalterados os demais dispositivos da referida lei.

Gabinete da Prefeita Municipal, Aos 5 dias do mês de Junho do ano de dois mil dezessete.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**4342565F

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**DECRETO**

**DECRETO N° 034, DE 05 DE JUNHO DE 2017**

"Convoca XII Conferência Municipal de Assistência Social.".

A Prefeita Municipal de Juti/MS Elizangela Martins Biazotti dos Santos, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Laudicéia Maria de Freitas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993,
**DECRETA:**

**Art. 1º**Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de Julho de 2017, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art. 2**°A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "*Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS*".

**Art.3**°A Comissão Organizadora coordenada pelo (a) presidente e pelo (a) vice-presidente do CMAS, com composição paritária dos representantes do governo municipal e da sociedade civil, a ser definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XII Conferência Estadual de Assistência Social.

**Parágrafo Único:**

**Art.4** °O Órgão Gestor Municipal de Assistência Socia lficará responsável pelo apoio técnico, logísticoe custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, bem como, a participação dos delegados, representantes do Município, na XII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Art.5**°Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juti, aos cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

***LAUDICÉIA MARIA DE FREITAS***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**779E27AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**PORTARIA**

PORTARIA N.º 0126, DE 05 DE JUNHO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

**RESOLVE:**
Art. 1º. Conceder à servidora Edivania Aparecida de Lima, ocupante do cargo de Fiscal de Inspeção de Vigilância Sanitária, matrícula 4731-1, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2014 a 23/10/2015, a partir de 01/06/2017 a 30/06/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2.017, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 05 de Junho de 2017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**79D26147

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2017**

**Objeto:** Apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidora pública, tais como incontinência pública, insubordinação grave em serviço, proceder de forma desidiosa no desempenho da função, conforme relatados nos documentos que instruem o Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Trata-se de representação formulada pela Secretária Municipal de Saúde por meio das Comunicações Internas 155/2017, 165/2017, 172/2017 e 537/2017, pela diretora do Hospital Municipal Santa Luzia através das Comunicações Internas 0018/HMSL, 0019/HMSL, 0020/HMSL, 0033/HMSL, 0041/HMSL, 0055/HMSL, 0066/HMSL e ainda a CI n.º 021/2017 do Secretário Municipal de Administração e Gestão que chega ao conhecimento por meio da Procuradoria Jurídica Municipal.
Segundo relata a Secretária Municipal de Saúde e a Diretora do Hospital Municipal Santa Luzia que a servidora, que exerce a função de motorista, teria faltado com o cumprimento de seus deveres funcionais, demonstrando insubordinação, retirando o veículo público sem autorização, descumprindo seu horário de trabalho, se recusando a atender as solicitações de dirigir até o cemitério, aldeia, buscar pacientes, atender emergência, atraso em fornecer sua CNH para tomada de providência com relação as multas de trânsito por excesso de velocidade, dirigir acima da velocidade permitida e ultrapassar pela contramão em faixa contínua amarela, colocando em risco a vida dos pacientes e inclusive a sua, o que gerou diversas multas, reclamações de pacientes e cidadãos, abandono do veículo da saúde à beira da rodovia, se ausentar do hospital em horário que deveria buscar pacientes e por último, recusando determinação para que exercesse suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
Os relatos vieram acompanhados de multas de trânsito atribuídas à servidora, colaborando com os fatos narrados que se comprovados constituem infrações tipificadas no Estatuto do Servidor Público Municipal.
A representação veicula a notícia de fatos que, além de configurarem potenciais infrações administrativas funcionais, representam um perigo aos usuários do Sistema de Saúde, onde trabalha a servidora.
Autorizo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de cessarem o quanto antes quaisquer condutas que ainda possam ameaçar a integridade dos usuários dos serviços de saúde, bem como para que se possa promover as responsabilidades legais a quem competir.
Vislumbro ser essencial, de plano, considerando os indícios consubstanciados nos documentos apresentados, promover o afastamento cautelar da servidora M. D., sem remuneração, dado o risco de que representa para a população, especialmente os pacientes que se utilizam do serviço prestado pela Saúde Municipal, bem como para resguardar a regularidade das investigações sem a possibilidade de qualquer interferência na apuração, não obstante, a recusa em atender a determinação para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação.
Notifique-se a servidora afastada, publicando a presente decisão na imprensa oficial do Município com as cautelas de estilo para preservar-lhe a identidade, considerando o respeito à garantia constitucional de presunção de inocência e o direito ao contraditório, à ampla defesa, e a dignidade da pessoa humana.

Juti/MS, 05 de junho de 2.017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal de Juti-MS

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**4ECA3DD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**
**PORTARIA**

**PORTARIA N°. 124/2017**
**Juti-MS, 05 de junho de 2017.**

"*Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.*"

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar nº. 01/2004,
**Considerando** o disposto no artigo 167 da Lei Complementar nº. 01 de 19 de Novembro de 2004;
**Considerando** a gravidade dos fatos noticiados pela Secretária Municipal de Saúde por meio das Comunicações Internas155/2017, 165/2017, 172/2017 e 537/2017; pela direção Hospital Municipal Santa Luzia através das Comunicações Internas 0018/HMSL, 0019/HMSL, 0020/HMSL, 0033/HMSL, 0041/HMSL, 0055/HMSL, 0066/HMSL; e ainda a CI n.º 021/2017 da Secretaria Municipal de Administração e Gestão;
**Considerando** que as irregularidades noticiadas, podem constituir, caso confirmadas, graves infrações administrativas;
**RESOLVE:**
**Art. 1º -**Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.
**Art. 2º -**Ficam designados para integrar a COMISSÃO PROCESSANTE os seguintes servidores efetivos:
**ADÃO RONALDO CORREA CARDOSO** – Matrícula 4510-2 – Agente Administrativo e Procurador Jurídico, na função de Presidente da Comissão;
**LAÍS BARROS DE SOUZA**– matrícula 5983-3–Auxiliar Administrativo, na função de Membro da Comissão; e,
**PLÍNIO LEONARDO SANTORO** – matrícula 2399402 - Analista de Recursos Humanos,Membro da Comissão Processante;e,

**Art. 3º -** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
**Art. 4º -** A Comissão deverá instruir o processo e emitir relatório de caráter expositivo no prazo de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
**Art. 5º** - Fica determinado, com base na regra do art. 165 da Lei Complementar n.º 001/2004, o afastamento cautelar do servidor preliminarmente indicado como infrator, pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis, conforme decisão administrativa fundamentada exarada em documento autônomo.
**Art. 6º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
publique-se.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal de Juti-MS

**Publicado por:**
Fernando da Silva Vieira
**Código Identificador:**BE58C073

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**RESULTADO**

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto do **Processo Administrativo nº065/2017**, **Pregão Presencial nº036/2017**, à empresa licitante: **ENZO VEÍCULOS LTDA**, sendo vencedora do objeto licitado (item 01) pelo valor total de *R$126.800,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Oitocentos Reais)*. Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 05 de Junho de 2017.

***RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA***
Pregoeiro

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**751212B9

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 038/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL 022/2017**

**O MUNICÍPIO DE JUTI–MS**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto**: Contratação de Empresa para a Aquisição de Material Esportivo, para serem usados na Rede de Ensino Municipal e na Secretaria de Educação Cultura e Esporte conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **22 de Junho de 2017 às 08h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com ou no link edital web, no site da Prefeitura Municipal de Juti
www.juti.ms.gov.br.

Juti/MS, 05 de Junho de 2017.

***ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Laís Barros de Souza
**Código Identificador:**69D0D60D

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**GABINETE**
**PORTARIA N 208/2017**

*Dispõe sobre nomeação de Gerente II.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear a Servidora Municipal Srª. **ROZIMARE APARECIDA ALVES DE SOUZA – Técnico de Atividades Organizacionais II, Matrícula 62,** para exercer o cargo em comissão de Gerente II DGA-08, lotando-a na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 22 de fevereiro de 2017.

***CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**0265AA5E

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 333/2017**

*Dispõe sobre nomeação de Assessor Executivo II.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear o **Sr. NEWTON NASCIMENTO DE MORAES** para exercer o cargo de Assessor Executivo II – DGA 04, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

***CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**EFF89AFE

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 357/2017**

*Dispõe sobre exoneração de Superintendente.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Exonerar a Servidora Municipal Sra. **NORMA LUCY DE MELLO – Gestor de Atividades Organizacionais II,** matrícula № 2366 , do cargo em comissão de Superintendente – DGA-03, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

***CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**6D5D7F99

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 358/2017**

*Dispõe sobre exoneração de Gerente II.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Exonerar a Servidora Municipal Sra. **ROZIMARE APARECIDA ALVES DE SOUZA – Técnico de Atividades Organizacionais II,** matrícula № 62, do cargo em comissão de Gerente II – DGA-08, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

***CARLOS ANIBAL RUSO PEDJROZO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**F9F0271D

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 359/2017**

*Dispõe sobre nomeação de Superintendente.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear a Servidora Municipal Sra. **ROZIMARE APARECIDA ALVES DE SOUZA – Técnico de Atividades Organizacionais II,** matrícula nº 62, para exercer o cargo em comissão de Superintendente – DGA – 03, lotando-a na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

***CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**E26348F3

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 360/2017**

*Dispõe sobre a designação de Gerente I.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Designar o **Sr. MARCELINO MACENA BENEVIDES JUNIOR,** matrícula 4901 – Gerente I – DGA - 06**,** para responder pela função de Contador do Município, em virtude da licença do titular da pasta Robson Costa da Conceição.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

***CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**E38B2765

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº 361/2017**

*Dispõe sobre nomeação de Gerente II.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Nomear o Sr. **NELSON CUSTODIO PINTO,** para exercer o cargo em comissão de Gerente II DGA-08, lotando-o na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1 de junho de 2017.

LADÁRIO-MS., 05 de junho de 2017.

***CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
**Código Identificador:**1E328F48

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014 – PROCESSO Nº 043/2014 – DISPENSA Nº 006/2014**

**OBJETO**: Renovação de contrato de locação de imóvel situado à Rua Frei Liberato Quetere, Lote 10, Bairro Potiguar, Ladário MS para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LADÁRIO MS.
**CONTRATADO:** Sindicato dos Fiscais Tributários Estaduais do Mato Grosso do Sul – SINDIFISCAL/MS
**PRORROGAM:** O prazo de vigência para mais 06 (seis) meses, na Cláusula Segunda, mantendo inalteradas demais cláusulas.
**VALOR ADITIVADO:** R$ R$ 14.152,56 (quatorze mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO:** 02 de junho de 2017.
**ASSINAM:**
Luiz Afonso Perez Mazó
Secretário Interino de Infraestrutura e Serviços Públicos
MARCO AURÉLIO CAVALHEIRO GARCIA
(SINDIFISCAL/MS)
LOCADOR

**Publicado por:**
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
**Código Identificador:**B82C0EF1

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017**

**O MUNICÍPIO DE MIRANDA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2563/2017, torna público que a sessão de recebimento e abertura dos envelopes do pregão 026/2017, que tem como objeto a reforma de tratores atendendo ao convênio (PROACIM) AGRAER, marcada para dias 05/06/2017 às 09h00min, será prorrogada para dia **30 de junho de 2017 às 09h00min.**
Motivo: Adequações no Edital
Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital na Coordenadoria de Licitações e Contratos, mediante o recolhimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3242 - 1508 no horário das 07h30min às 11h30min.

Miranda/MS, 02 de maio de 2017.

***MAURICELIO BARROS***
Pregoeiro Oficial
Decreto 2563/2017

**Publicado por:**
Jovercides Ferreira da Silva
**Código Identificador:**396FB572

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
### EXTRATO DA DECISÃO

**DISPENSA Nº 016/2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017**

Assunto: Revogação do Processo Administrativo nº 022/2017

Apresenta-se decisão referente ao Processo Administrativo nº 022/2017, Dispensa nº 016/2017, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE TÍTULOS, FAIXAS E CONVITES PARA AUDIÊNCIAS REALIZADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**.

Considerando o decurso de lapso temporal sem aquisição dos produtos, devido a DESISTÊNCIA E DECADÊNCIA DO DIREITO A CONTRATAÇÃO das empresas, não havendo maiores prejuízos à Administração, julgo pela REVOGAÇÃO do Processo administrativo por FRACASSO, fazendo necessária a abertura de novo procedimento para atender demanda da Câmara Municipal de Naviraí.
Elucidados os motivos, a REVOGAÇÃO do Certame torna-se obrigatória, haja vista o FRACASSO ocorrido no Processo Administrativo Nº 022/2017, DISPENSA Nº 016/2017.

**Conclusão:** Diante do exposto, decido pela REVOGAÇÃO do processo administrativo, bem como o cancelamento do empenho, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

***JAIMIR JOSÉ DA SILVA***
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**
Debora Cristina Imbriani Martins
**Código Identificador:**C9449A1F

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 395, DE 29 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a cessão do servidor Marcio Albino, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

**Considerando** a existência do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 62/2017, celebrado com o Estado de Mato Groso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e

**Considerando** ainda, a solicitação efetuada pela SAD/MS, em atenção ao Ofício emanado da SRH/SAD nº 1.140/2017 de 12/04/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Ceder**, na conformidade do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS-PMN nº 62/2017, o servidor **Marcio Albino,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul/Secretaria de Estado de Educação, no período de **01 de junho a 31 de dezembro de 2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**5D7739FF

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 385, DE 25 DE MAIO DE 2017

Nomeia Carmem Lúcia Cândido de Carvalho, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **Carmem Lúcia Cândido de Carvalho,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Inspeção de Dados Escolares, Símbolo GER-3, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 60% (sessenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 01 de maio do ano 2017.

**Art. 2º Revoga** a **Portaria nº 75** de 17 de janeiro de 2013, na parte que nomeia e concede somente gratificação à servidora **Carmem Lúcia Cândido de Carvalho**, para exercer cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo Inspeção de Dados Escolares, com efeito a partir de 1º de maio de 2017.

**Art. 3º** Os percentuais de gratificações ora concedidos, serão reduzidos conforme disposto na Portaria nº 18, de 6 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**7D03FDFD

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 388, DE 25 DE MAIO DE 2017**

Designa a servidora Andreia José dos Santos Galvão, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** com embasamento no Decreto nº 43, de 5 de maio de 2016, anexo II dos Decretos o nº 33 e nº 34/2014, a servidora **Andreia José dos Santos Galvão,** matrícula 34-5, para exercer a função gratificada de Coordenadora *Pró Tempore* da Creche Eva de Moraes de Oliveira, Tipologia "A", carga horária de 40 h, no período de **17/04 a 12/09/2017**, em substituição à coordenadora Natalícia Gomes Teixeira Arcanjo, que se encontra em licença maternidade.

**Parágrafo único**. No desempenho da função correspondente, a servidora ora designada perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 161/2014.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**AAD4AE0B

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 390, DE 29 DE MAIO DE 2017**

Designa a servidora Sueli Aparecida Faust, para responder como Secretária Executiva do Consellho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, de conformidade do art. 221, da Lei Complementar nº 049, de 01 de setembro de 2004, e alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** a servidora **Sueli Aparecida Faust,** matrícula nº 3516-5, ocupante do cargo de provimento efeito de Auxiliar Administrativo, lotada da Gerência de Meio Ambiente, para exercer a função de Secretária Executiva do **Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA,** para o mandato **2017/2018**.

**Art. 2º** A função de Secretária Executiva do COMDEMA não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**B0CFA410

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 393, DE 29 DE MAIO DE 2017**

Exonera a pedido, a servidora Suely Jesus dos Santos, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar** a pedido, a servidora **Suely Jesus dos Santos,** matrícula nº 2259-4, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social, pertencente ao Quadro permanente da Prefeitura Municipal, a partir de **01 de junho de 2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 29 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**F020B23E

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 392, DE 29 DE MAIO DE 2017**

Revoga a gratificação denominada Função Gratificada III, concedida ao servidor Sidney Barbosa da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Revogar** a gratificação denominada **Função Gratificada III**, concedida ao servidor **Sidney Barbosa da Silva,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **1º (primeiro) de maio de 2017.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**A0B8246D

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 391, DE 29 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a cedência de servidores que menciona, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação**,** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89, da Lei Complementar nº 042/2003, de 21 de agosto de 2003,

**Considerando** a existência do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 62/2017, celebrado com o Estado de Mato Groso do Sul, que estabelece condições para o ressarcimento de despesas com cedência de pessoal, e

**Considerando** ainda, a solicitação efetuada pela SAD/MS, em atenção ao Ofício emanado da SRH/SAD nº 1.140/2017 de 12/04/2017,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Ceder** os servidores relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, ocupantes de cargos de provimentos efetivos, pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, na Secretaria de Estado de Educação**,** com ônus para a origem, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 62/2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 29 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 391/2017**

| MATRICULA | SERVIDORES | CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORARIA |
|---|---|---|---|
| 440-5/1738-8 | Maria Aparecida Pereira dos Santos Ribeiro | Prof. Séries Iniciais e Matemática | 40h |
| 62715 | Suely Gonçalves dos Santos Rodrigues | Cozinheiro Escolar | 40h |
| 23833 | Judite Lima Chiuza Beilner | Prof. Ciências | 20h |
| 3808-3 | Ronaldo Cassavara | Prof. de História | 20h |
| 2995-5 | Nelci Hasper | Prof. História | 40h |
| 2479-1 | Ana Paula Frediani Prado do Amaral | Prof. Educação Artística | 20h |
| 3428-2 | Marlon Morch | Prof. de Educação Física | 20h |
| 6330-4 | Eunice Cardozo de Oliveira | Prof. Educação Artística | 20h |

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**309EEBA1

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 295, DE 24 DE ABRIL DE 2017**

Concede promoção funcional, à servidora Claudia Helena Angélica de Jesus, ocupante do cargo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** solicitação do interessado em obter progressão funcional, conforme estabelece o artigo 69 da Lei Complementar nº 110 de 15 de dezembro de 2011 e artigo 1º do Decreto nº 54, de 27 de junho de 2016.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** promoção funcional, do **Nível II G** para **Nível II H,** à servidora **Claudia Helena Angélica de Jesus**, matrícula nº 113-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Séries Iniciais, com fulcro no artigo 69 da Lei Complementar nº 110 de 15.12.2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Grupo Magistério), com efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de abril de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**55A39FAE

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 387, 25 DE MAIO DE 2017.**

Designa a servidora Débora Pini Caramit, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Direção da EMEF. Marechal Rondon, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E**

**Art. 1º Designar** a servidora **Débora Pini Caramit**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, para responder cumulativamente e sem ônus, carga horária de 40 h, pela Direção da EMEF. Marechal Rondon, no período de 09/04 a 08/07/2017, em substituição à Diretora Edna Aparecida Gracioso Costa, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**75A6AD64

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 344, DE 12 DE MAIO DE 2017**

Reverte a aposentadoria por invalidez concedida à servidora Suely Aparecida Moreira Dias, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o disposto no art. 37, § 1º da Lei 1629/2012 e art. 15 da Lei Complementar 42/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

**Considerando** o Boletim de Inspeção Médica nº 001/2017 datado de 29/03/2017, que deliberou pela reversão da aposentadoria por invalidez;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica promovido a reversão da aposentadoria por invalidez à servidora **Suely Aparecida Moreira Dias**, matrícula nº.994-6, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviço Escolar, concedida através da Portaria n.º 006/2003/NAVIRAIPREV, o qual deverá retornar à atividade neste mesmo cargo, com suas possíveis transformações.

**Art. 2º** A reversão ora concedida entra em vigor a partir de **1º de maio de 2017**, cabendo à Gerência de Educação e Cultura juntamente com o Núcleo de Recursos Humanos, promover a lotação da servidora em seu órgão de origem e o conseqüente retorno ao sistema de pagamento dos servidores ativos, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 12 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**5FAED9A8

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 340, DE 12 DE MAIO DE 2017**

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Tornar sem efeito**, a nomeação da candidata nominada no quadro abaixo, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2014 de 30.05.2014, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 10, sub-itens 105 e 10.7 do mencionado Edital.

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| Nº DE ORDEM | Nº DE INSC. | NOME DO SERVIDOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | 005528 | DAYSE DA SILVA SERRA | 18 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 12 de maio de 2017.

***JOSE IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**A92A735C

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 382, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

Nomeia a servidora Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa, para atuar como assistente da acusada Ilca Patrícia Evelino, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear** a servidora **Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa**, para atuar como assistente da acusada **Ilca Patrícia Evelino,** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2017**, instaurado através da **Portaria nº 281 de 17 de abril de 2017,** com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**A4801280

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 58, DE 16 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a destinação do Lote nº 15 (quinze), da Quadra nº 08, Centro, com frente para a Rua João Pessoa, de propriedade do Município, para abertura de Rua, com a denominação de "RUA NORTE",

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que, quando da regularização da Quadra 08 no exercício de 2007, já existia no local a Rua Norte;
**Considerando** que, a mencionada Rua só poderá ser registrada em Cartório após a decretação da destinação do Lote 15 para Rua Norte;
**Considerando** que, para a escrituração de imóveis de proprietários daquela região, será necessária a regularização da Rua Norte,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O **Lote nº 15 (quinze),** da **Quadra nº 08**, localizada no **Centro,** com frente para a Rua João Pessoa, medindo 738,85m² (setecentos e trinta e oito metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), de propriedade do Município, objeto da matrícula nº 24.168, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, terá sua finalidade pública alterada para bem de uso público, a fim de ser utilizado na abertura de Rua com a denominação de **RUA NORTE,** conforme mapa e croqui, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**DB6066EE

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 59, DE 16 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a destinação do Lote nº 16 (dezesseis), da Quadra nº 08, Centro, com frente para a Avenida Bataiporã, de propriedade do Município, objetivando

a abertura de Rua, com a denominação de "RUA DA BICA",

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** que, quando da regularização da Quadra 08 no exercício de 2007, já existia no local a Rua da Bica;
**Considerando** que, a mencionada Rua só poderá ser registrada em Cartório após a decretação da destinação do Lote 16 para Rua Norte;
**Considerando** que, para a escrituração de imóveis de proprietários daquela região, será necessária a regularização da Rua da Bica,

**DECRETA**

**Art. 1º.** O **Lote nº 16 (dezesseis),** da **Quadra nº 08**, localizada no **Centro,** com frente para a Avenida Bataiporã, medindo 1.771,92m² (mil setecentos e setenta e um metros quadrados e noventa e dois centímetros), de propriedade do Município, objeto da matrícula nº 24.169, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí, terá sua finalidade pública alterada para bem de uso público a fim de ser utilizado na abertura de Rua com a denominação de **RUA DA BICA,** conforme mapa e croqui, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 16 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**9B870CA6

---

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 60, DE 22 DE MAIO DE 2017**

Dispõe sobre a composição do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC**, instituído pela **Lei 1.925 de 19 de maio de 2015**, de conformidade com o artigo 5º do mencionado diploma legal, passa a ser composto pelos seguintes membros:

**I – Representantes da Gerência de Desenvolvimento Econômico:**
**a)** Fernando Tadashi Kamitani – Membro.
**b)** Sueli de Freitas Pereira - Suplente

**II – Representantes da Gerência de Obras:**
**a)** Helder Matsubara - Titular; e
**b)** Ana Paula Krambeck Silva Rocha - Suplente.

III– Representantes da Gerência de Meio Ambiente:
**a)** Astolfo Carlos Mendes - Titular; e
**b)** Katia Vivian Chrestani Borges - Suplente.

**IV– Representantes da Câmara Municipal:**
**a)** Ederson Dutra - Titular;
**b)** Lourdes Elerbrock - Titular**;**
**a)** Márcio Andre Scarlassara - Suplente;
**b)** Simon Rogério Freitas Alves da Silva - Suplente.

**V – Representantes da Associação Com. e Empresarial de Naviraí-ACEN:**
**a)** Antonio Fransual Macedo Moreira - Titular; e
**b)** Mario Francisco Nelvo - Suplente.

**VI – Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí**:
**a)** Sidney Ribeiro - Titular; e
**b)** Algemiro Lopes – Suplente.

**VII - Representante do Banco do Brasil S/A:**
**a)** Leandres Ragoni Medeiros - Titular; e
**b)** Valdecir Jandrey - Suplente.

**VIII - Representante do Poder Executivo Municipal**:
**a)** Eduardo Mendes Pinto - Titular; e
**b)** Josmar de Assis Selva **-** Suplente.

**IX - Representante do Comércio Varejista:**
**a)** Paulo José Schimitz - Titular; e
**b)** Robson Luiz Venier – Suplente.

**X - Representante do CRECI:**
**a)** José Humberto de Faria - Titular; e
**b)** Donizete Nogueira Pinto - Suplente.

**Art. 2º** O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico -FUMDEC**, de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.925/15, será presidido por **Fernando Tadashi Kamitani**, tendo como Vice-Presidente, o Sr. **Eduardo Mendes Pinto.**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Naviraí, 22 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**55F6976E

---

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 410, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

Exonera a pedido, o servidor Fábio Augusto de Campos Bonicontro, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Exonerar** a pedido, o servidor **Fábio Augusto de Campos Bonicontro,** matrícula nº 2474-0, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Saúde, Símbolo GER-2, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **2 de junho de 2017**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 2 de junho de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**5612FA32

---

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 411, DE 2 DE JUNHO DE 2017**

Designa a servidora Claudia Celina Volpato, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Símbolo FTB, para responder cumulativamente e sem ônus, pelo Núcleo de Fiscalização de Tributos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Designar** a servidora **Claudia Celina Volpato,** matrícula funcional nº 3749-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos, Símbolo FTB, para responder cumulativamente e sem ônus para o município, pelo **Núcleo de Fiscalização de Tributos**, a contar de **01 de junho de 2017.**

**Art. 2º** Fica revogada em seu inteiro teor a **Portaria nº 98**, de 01 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de junho de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**11A2FF54

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 412, DE 2 DE JUNHO DE 2017.**

Nomeia o servidor Edvan Thiago Barros Barbosa, para exercer o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Nomear** o servidor **Edvan Thiago Barros Barbosa,** matrícula nº 3670-6, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Saúde, Símbolo GER-2 - Grupo Ocupacional I, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, aplicando-se 100% (cem por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir de 2 de junho de 2017.

**Art. 2º** O percentual de gratificação ora concedido, será reduzido conforme disposto na Portaria nº 18, de 6 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 2 de junho de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**05894F1F

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 62, DE 2 DE JUNHO DE 2017.**

Delega competências ao servidor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente Municipal de Saúde, como Ordenador do Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

**Considerando,** o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal 533/1991, que institui o Fundo Municipal de Saúde-FMS,

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica** delegado ao servidor **Edvan Thiago Barros Barbosa,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Saúde,** Símbolo GER-2**,** competência para ordenar despesas do **Fundo Municipal de Saúde-FMS**.
**Art. 2º** Fica revogado em seu inteiro teor, o **Decreto nº 11 de 3 de janeiro de 2017.**
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de junho de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**B63F03AA

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 63, DE 2 DE JUNHO DE 2017.**

Delega competências ao servidor Edvan Thiago Barros Barbosa, ocupante do cargo em provimento em comissão de Gerente de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 janeiro de 2013 e alterações posteriores, e

**Considerando** que a delegação de competências à titulares de cargos do primeiro escalão, é essencial a descentralização de ações governamentais e, que essa descentralização deve ser implementada, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada ao servidor **Edvan Thiago Barros Barbosa,** nomeado no cargo de provimento em comissão de **Gerente de Saúde, Símbolo GER-2,** competência para ordenar despesas exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, assinar balanços, balancetes mensais, autorizar despesas e emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, com efeito a partir de 2 de junho de 2017.
**Art. 2º** Fica revogado na íntegra, o **Decreto nº 8 de 3 de janeiro de 2017.**
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 2 de junho de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleonice Gonçalves de Lima
**Código Identificador:**C7964001

**GERÊNCIA DE SAÚDE**
**DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA**

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal 1.111/03; a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 17/04/2017.
Autuado: Genilto Gonzaga de Melo
CPF: 899.441.511-49
Data da Autuação:17/04/2017
Data da Decisão: 09/05/2017
Processo n°:30.044/2017
Localidade: Avenida Miguel Sotani,n° 267- Jardim Paraíso.
Tipificação da Infração: Art 202, IV e XIII da Lei 1.111/2003.
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

**Publicado por:**
Natalia Hernandes
**Código Identificador:**6D35D095

**GERÊNCIA DE SAÚDE**
**DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA**

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal 1.800/13; a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 11/04/2017.
Autuado: Edson Fernandes
CPF: 600.434.401-00
Data da Autuação:11/04/2017
Data da Decisão: 09/05/2017
Processo n°:30.062/2017
Localidade: Rua Nathalia Teixeira Del Colle, Quadra 04 Lote 15- Residencial Dell Cole
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

**Publicado por:**
Natalia Hernandes
**Código Identificador:**FC5FB8A8

**NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS**
**PORTARIA 022/2017-NAVIRAÍPREV**

Concede Aposentadoria por Invalidez - a Sra. DALVA GARCIA FURTUOSO, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAÍPREV, no uso de suas atribuições, atendendo ao parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450 expedido em 30 de maio de 2017.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria por Invalidez a Sra. **Dalva Garcia Furtuoso**, solteira, natural de Astorga/PR, nascida em 08/06/1960, efetiva no cargo de Enfermeiro, Símbolo ENF, matrícula 3693/5, lotado na Gerência Municipal de Saúde, com posse no seu cargo efetivo em 17/07/2009, com efeito, a partir do dia 06 (seis) de junho do ano de 2017, com fulcro no que preceitua o Artigo 33, § 3° e 4º, da Lei Municipal nº. 1629 de 16 de maio de 2012 e Artigo 40, Parágrafo 1º, inciso I, da CF/1988.

**Parágrafo único:** Conforme apostila, os proventos na implantação deste benefício são de R$ 2.166,34 (dois mil cento e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo reajustado na forma do Artigo 40 paragrafo 8º. da Constituição Federal/1988.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2017.

***MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR***
Diretor Presidente

**Publicado por:**
Erica Barbosa de Araujo Strada
**Código Identificador:**46D6C1A1

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2985/2017**

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTENCIA – VALOR: R$ 175,00 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2017.

***MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**9CC5857C

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2987/2017**

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTENCIA – VALOR: R$ 950,30 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2017.

***MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**F06694CE

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2986/2017**

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTENCIA – VALOR: R$ 2.124,40 – DOTAÇÃO:
11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2017.

***MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**29695730

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2984/2017**

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTENCIA – VALOR: R$ 100,00 – DOTAÇÃO:
01.11.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 29/05/2017.

***MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**AA075EC6

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2897/2017**

PROCESSO Nº. 173/2016 – PREGÃO Nº. 063/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 062/2016. FAVORECIDO: TROMBETA & VIEIRA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 385,80 – DOTAÇÃO: 01.02.04.126.0301.2.004.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2017.

***EDUARDO MENDES PINTO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**C5ECBD16

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2898/2017**

PROCESSO Nº. 333/2016 – PREGÃO Nº. 120/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2016. FAVORECIDO: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 541,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2017.

***EDUARDO MENDES PINTO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**C94DE404

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2899/2017**

PROCESSO Nº. 333/2016 – PREGÃO Nº. 120/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2016. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 471,00 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2017.

***EDUARDO MENDES PINTO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**24710836

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2900/2017**

PROCESSO Nº. 333/2016 – PREGÃO Nº. 120/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 085/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 2.539,30 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 23/05/2017.

***EDUARDO MENDES PINTO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**8D3C2739

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2850/2017**

PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO Nº. 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: JC DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 668,40 – DOTAÇÃO: 01.02.04.122.0301.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 18/05/2017.

***EDUARDO MENDES PINTO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**82761AE3

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2862/2017**

PROCESSO Nº. 019/2017 – PREGÃO Nº. 007/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2017. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALCO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R$ 27.600,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 18/05/2017.

***CAROLINE TOURO BELUQUE EGER***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**6DCA0477

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2863/2017**

PROCESSO Nº. 019/2017 – PREGÃO Nº. 007/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2017. FAVORECIDO: EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM MECANICO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – VALOR: R$ 27.596,00 – DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026.3390.39.00.00 - DATA: 18/05/2017.

***CAROLINE TOURO BELUQUE EGER***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**B7AE6B61

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2855/2017**

PROCESSO Nº. 183/2016 – PREGÃO Nº. 065/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2016. FAVORECIDO: V. I. ,MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA – VALOR: R$ 1.254,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 18/05/2017.

***MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**EFE617BD

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2856/2017**

PROCESSO Nº. 183/2016 – PREGÃO Nº. 065/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2016. FAVORECIDO: MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA – VALOR: R$ 2.697,00 – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038.3390.30.00.00 - DATA: 18/05/2017.

***MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI***
Ordenadora de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**3D2E4D74

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2879/2017**

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 3.035,20 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 19/05/2017.

***ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**45F56158

---

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2881/2017**

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 266,40 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 19/05/2017.

***ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**45EB3F40

---

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
**EXTRATO DE EMPENHO Nº 2882/2017**

PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO Nº. 158/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 060/2016. FAVORECIDO: MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 348,00 – DOTAÇÃO:
01.14.04.122.0401.2.072.3390.30.00.00 - DATA: 19/05/2017.

***ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO***
Ordenador de Despesas.

**Publicado por:**
Maria Helena Marques Vieira
**Código Identificador:**76DBFB08

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N. º 172/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. º 075/2017.**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo **AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS.** Informa que a sessão foi considerada **FRACASSADA**.

Naviraí - MS, 03 de Maio de 2017.

***SÂMIA APARECIDA NUNES***
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**6D28771D

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 071/2017**

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **X** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 203/2017** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 071/2017**

**OBJETO:** a contração do imóvel (locação) localizado na Rua Eliza Oliveira Amarante nº. 122, BNH nesta cidade, se faz necessária para atender o programa desenvolvido pela Gerência de Assistência Social "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV para crianças e Adolescentes".
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS - DOTAÇÃO:
04.01.08.244.0505.2.039-33.90.39 (R 2499).
**EMPRESA VENCEDORA:** Igreja Presbiteriana Independente de Naviraí, CNPJ: 03.901.188/0001-37.
**VALOR TOTAL:** R$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
**DATA DA RATIFICAÇÃO:** 01 de Junho de 2017

***MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI***
Gerente de Assist.Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 004/2017

**Publicado por:**
Rosinéia Aparecida Teixeira
**Código Identificador:**B7B1AA8E

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 105/2017**

**PROCESSO**: 180/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 068/2017
**OBJETO:** Serviço de Exame de "Seriografia esôfago-estomago-duodeno", conforme solicitação de serviço nº. 197/2017/GESAU, para atender ao paciente menor *Miguel Gonçalves Santana*, conforme determinação judicial, referente aos Autos de Ação Civil Pública n.º 0800932.96.2016.8.12.0029, Poder Judiciário, da 1.ª Vara Cível, Comarca de Naviraí – MS.
**EMPRESA VENCEDORA:** ZUKOVSKI & BILAQUI LTDA, **CNPJ:** 03.864.086/0001-99
**ITEM**: 001
**VALOR:** R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
**Data de emissão da Ordem De Execução De Serviço:** 18 de Maio de 2017

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,***
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

**Publicado por:**
Rosinéia Aparecida Teixeira
**Código Identificador:**1D1F716D

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 103/2017**

**PROCESSO**: 173/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 067/2017
**OBJETO:** Serviço de Exame de vectoeletronistagmografia, conforme solicitação de serviço nº. 246/2017/GESAU, para atendimento ao paciente Senhor Francisco Zanoni, conforme determinação judicial, referente aos Autos de Ação Civil Pública n.º 0800754.16.2017.8.12.0029, Poder Judiciário, da 2.ª Vara Cível, Comarca de Naviraí – MS.
**EMPRESA VENCEDORA:** OTORRINO CLINICA DOURADOS LTDA - ME, CNPJ: 09.172.157/0001-79.

**ITEM**: 001.
**VALOR:** R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).
**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
**Data de emissão da Ordem de Execução de Serviço:** 12 de Maio de 2017

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,***
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 008/2017

**Publicado por:**
Rosinéia Aparecida Teixeira
**Código Identificador:**EBB351E3

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 167/2017**

**Contrato:** 167/2017 – **Processo:** 167/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 065/2017
**Contratante:** Município de Naviraí – MS
**Contratada:** SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO SENAI – PARA A "MINISTRAÇÃO DE CURSO DE COSTUREIRO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO COM CARGA HORÁRIA DE 220 HORAS PARA UM TOTAL DE 20 ALUNOS QUE TERÁ INÍCIO NO MÊS DE MAIO DE 2017 E EXECUTADO NO PERÍODO MATUTINO DE SEGUNDA A SEXTA- FEIRA".
**Prazo de Vigência**: 15/05/2017 a 31/12/2017
**Valor Total**: R$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais).
**Recurso Orçamentário**: FDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – DOTAÇÃO:
04.01.08.244.0505.2.039-33.90.39 (R 2521).
**Assinam:** Maria Telma De Oliveira Minari, Gerente de Ass. Social e Ord. de Despesas, Conforme Decreto nº. 010/2017 (pela Contratante) e Jesner Marcos Escandolhero (pela Contratada).
**Data de Assinatura do Contrato:** 15 de Maio de 2017

**Publicado por:**
Rosinéia Aparecida Teixeira
**Código Identificador:**479F37AE

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 190/2017**

**Contrato:** 190/2017 – **Processo:** 057/2017– **Pregão Presencial:** 021/2017
**Contratante:** MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
**Contratada:** CLÍNICA ODONTOLÓGICA 19 DE DEZEMBRO LTDA - EPP
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001 E 002, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
**Prazo de Vigência**: 18/05/2017 a 31/12/2017
**Valor Total**: R$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)
**Recurso Orçamentário**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 3761) E
10.01.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 3459).
**Assinam:** Fábio Augusto de Campos Bonicontro, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 008/2017 (pela Contratante) e Maurício Eduardo Pinto (pela Contratada).
**Data de Assinatura do Contrato:** 18/05/2017

**Publicado por:**
Renata Dyene Rodrigues Lopes
**Código Identificador:**0E000E39

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 003/2017**

**Termo n.º** 003/2017 – **Processo:** 177/2017 – **Inexigibilidade** n.º 012/2017
**Contratante:** Município de Naviraí – MS
**Contratada:** Guarda Mirim de Naviraí-MS.
**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento entre o Município de Naviraí e a Guarda Mirim de Naviraí-MS, no sentido de custear o pagamento de despesas de recursos humanos (salário, 13.º salário, férias, rescisão contratual),encargos sociais e honorários contábeis referente aos técnicos e funcionários que realizam as ações/atividades com as crianças assistidas pelo serviço.
**Prazo de Vigência:** 25/05/2017 a 25/05/2018
**Valor Total**: R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). **Recurso Orçamentário**: Fundo Municipal De Assistência Social - FMAS – Dotação:
11.01.08.244.0505.2.039-33.50.43 (R 4369).
**Assinam:** Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Ass.Social e Ord. de Despesas, Conforme Decreto nº. 004/2017 (Concedente) e Fernando de Souza Arruda (Proponente).
**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 25 de Maio de 2017

**Publicado por:**
Rosinéia Aparecida Teixeira
**Código Identificador:**6FE5F4DE

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2688/2017**

**PROCESSO**: 186/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 018/2017
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PORTÃO CONFECCIONADO EM FERRO, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 250/2017, PARA ATENDER AO CAPS, NÚCLEO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DE NAVIRAÍ.
**EMPRESA VENCEDORA:** V. BELO SERRALHERIA – ME, **CNPJ:** 06.941.571/0001-07
**ITEM**: 001.
**VALOR:** R$ 700,00 (setecentos reais).
**RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:**
10.01.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 3373).
**Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
**Data da Autorização de Compra:** 22 de Maio de 2017

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO***
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas
Conforme Decreto nº. 008/2017

**Publicado por:**
Rosinéia Aparecida Teixeira
**Código Identificador:**5D573F95

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2017**

**O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 047/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES DE ARES CONDICIONADOS EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 147/2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 1.777/2013** fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí - MS, 05 de junho de 2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**DCF58C17

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2017**

**O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 084/2017 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CAMA E BANHO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí - MS, 05 de junho de 2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**FF3917F1

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2017**
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/06/2017, às 08h:00min (horário local).
**O edital estará disponível para download no site:**
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**D811AD78

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2017**
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSERTO EM BOMBA DE LAVA JATO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/06/2017, às 14h:00min (horário local).
**O edital estará disponível para download no site:**
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**70D9AD18

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2017**
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE OUTDOORS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 20/06/2017, às 15h:00min (horário local).
**O edital estará disponível para download no site:**
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**E48E2171

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2017**
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTAS E EXAMES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/06/2017, às 08h:00min (horário local).
**O edital estará disponível para download no site:**
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**A67253AC

---

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2017**

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 21/06/2017, às 14h:00min (horário local).
**O edital estará disponível para download no site:**
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**4BF6ADC0

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017**
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/06/2017, às 08h:00min (horário local).
**O edital estará disponível para download no site:**
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**3E9DCE16

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017**
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONSERTO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIAS SOCIAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 22/06/2017, às 08h:00min (horário local).
**O edital estará disponível para download no site:**
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**FC05A48E

**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2017**
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/06/2017, às 08h:00min (horário local).
**O edital estará disponível para download no site:**
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 05 de junho de 2017.

**Publicado por:**
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
**Código Identificador:**F8A1290D

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017**

PROCESSO Nº. 153/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS**. Empresa Vencedora: **GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME,** com os itens: 001, 002, 003 e 004, totalizando o valor de R$ 159.412,00 (cento e cinqüenta e nove mil quatrocentos e doze reais).

**ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **153/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **067/2017**

Naviraí – MS, 26 de maio de 2017.

***SÂMIA APARECIDA NUNES***
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

**HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **153/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **067/2017**

***MILENA CRISTINA FEUSER,***
Assesora de Gabinete e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 013/2017;

***FERNANDO TADASHI KAMITANI,***
Gerente de Desenvolvimento Econômico e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº. 056/2017;

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO***,
Gerente de Saúde
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 008/2017;

***ASTOLFO CARLOS MENDES***,
Gerente de Meio Ambiente e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 007/2017;

***MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI***,
Gerente de Assistência Social e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 004/2017 e

***CAROLINE TOURO BELUQUE EGER***,
Superintendente da Fundação Cultural
Conforme Decreto Nº 035/2017.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**1B4425CA

**NÚCLEO DE PREGÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2017**

PROCESSO Nº. 153/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS**. Empresa Vencedora: **GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME,** com os itens: 001, 002, 003 e 004. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **039/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 29 de maio de 2017.

**Publicado por:**
Patricia Fabiana Gonçalves
**Código Identificador:**9C5AFCCA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
**PORTARIA Nº 088, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**Nelo José da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Exonerar **Amanda Neves Pereira**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, Referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2017.

*Publique-se,*
*registre-se e*
*cumpra-se*

Paranaíba-MS., 05 de junho de 2017.

***VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA***
Presidente

**Publicada** e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

***PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Lilian Aparecida de Souza
**Código Identificador:**ECFC67C6

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**
**PORTARIA Nº 089, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**Nelo José da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Exonerar **Lidiane Maria de Jesus Silva**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo, símbolo DAS-1, Referência 2, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a contar da presente data.

*Publique-se,*
*registre-se e*
*cumpra-se*

Paranaíba-MS., 05 de junho de 2017.

***VEREADOR NELO JOSÉ DA SILVA***
Presidente

**Publicada** e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

***PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Lilian Aparecida de Souza
**Código Identificador:**06CD8290

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 51/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a prestação de serviços de horas técnicas com **Trator de Pneu 85 CV com roçadeira**, com a mão de obra do operador e veículo de transporte, para atender as necessidades de roçada de terrenos baldios no Município de Paranaíba-MS.

**EMPRESA CLASSIFICADA: W L S DE SOUZA-ME,** inscrito no CNPJ nº 26.936.754/0001-41**,** classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$60.000,00 (sessenta mil reais).

***JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR***
Adjudicada pelo Pregoeiro.

**E HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 05 de junho de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**5C7E98EE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com base nas informações constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 13/2017, Em conformidade com o art. 25, *caput,* da Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, DECIDE:

HOMOLOGAR, o Processo de Credenciamento nº 176/2017, RATIFICAR a Inexigibilidade e AUTORIZAR a Contratação conforme a seguir:

| EMPRESA CREDENCIADA | OBJETO | VALOR (R$) MÁXIMO ATÉ 29/01/2017 |
|---|---|---|
| BARBOSA & GRECHINSKI LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 27.459.967/0001-92 | CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA – CIRURGIÃO DO APARELHO DIGESTIVO | 64.000,00 |

Em consequência, fica convocada a credenciada acima mencionada, para a assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Paranaíba-MS, 05 de junho de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Angela Regina Porfirio
**Código Identificador:**ED927662

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 221, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

"Regulamenta Abono Anual de Faltas dos Servidores Públicos integrante do Quadro do Magistério, previsto no inciso X do artigo 56 da Lei Complementar nº 51, de 09 de dezembro de 2011."

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Paranaíba, e;
CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo 56 da Lei Complementar nº 051, de 09 de dezembro de 2011, que trata do abono anual de faltas aos servidores do Quadro do Magistério;
CONSIDERANDO o grande número de servidores lotados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as faltas destes servidores, para que não haja prejuízo aos alunos e ao funcionamento das Unidades Escolares:

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** O abono de que trata o inciso X do artigo 56 será concedido aos integrantes efetivos do Quadro do Magistério, respeitando os quesitos abaixo:
I - a direção da Unidade Escolar deverá ser avisada, por meio de requerimento, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, do dia em que for ocorrer a falta;
II - a direção da Unidade Escolar ao conceder o abono deverá observar o quantitativo máximo de 10% do quadro de docentes lotados na unidade;
III - as faltas abonadas ao serviço não poderão exceder a 03 (três) por semestre letivo.

**Artigo 2º.** Não será concedido o abono de faltas ao servidor que no decorrer do ano letivo afastar-se do serviço em virtude de:
I - licença para aperfeiçoamento profissional;
II - licença por motivo de doença em pessoa da família;

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de junho de 2017.

***RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA***
Prefeito Municipal

*PUBLICADO E REGISTRADO* na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

***RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Maria de Fátima Ramos Santos
**Código Identificador:**DF0997D8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 21 **de JUNHO DE 2017, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 05 DE JUNHO DE 2017.

***RONIVALDO DIAS DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Ronivaldo Dias da Slva
**Código Identificador:**C5CBED90

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 006/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
**Objeto**: Registro de Preços para prestação de serviços de segurança desarmada em eventos no município de Ribas do Rio Pardo-MS.
**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
**Recurso Financeiro:** Município de Ribas do Rio Pardo.
**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **21 de**

**junho de 2017**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
**Maiores informações:** Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2017.

***PAULO CESAR LIMA SILVEIRA***
Prefeito

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**AE924AAC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
**Objeto**: Registro de preços para prestação de serviços por empresa especializada de limpeza de fossas sépticas, caixa de areia e locação de sanitários químicos para o município de Ribas do Rio Pardo-MS.
**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
**Recurso Financeiro:** Município de Ribas do Rio Pardo.
**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **21 de junho de 2017**, **às 09h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
**Maiores informações:** Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2017.

***PAULO CESAR LIMA SILVEIRA***
Prefeito

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**5D8B7EC3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
**Objeto**: Registro de preços para aquisição de madeira tipo peroba em diversas bitolas atendendo a secretaria municipal de infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente.
**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
**Recurso Financeiro:** Município de Ribas do Rio Pardo.
**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22 de junho de 2017**, **às 07h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
**Maiores informações:** Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2017.

***PAULO CESAR LIMA SILVEIRA***
Prefeito

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**7C501446

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICADO – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
**Objeto**: Registro de preços para aquisição de cascalho moledo médio atendendo a secretaria municipal de infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente.
**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
**Recurso Financeiro:** Município de Ribas do Rio Pardo.
**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **22 de junho de 2017**, **às 09h30min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
**Maiores informações:** Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2017.

***PAULO CESAR LIMA SILVEIRA***
Prefeito

***NILVANI SOUZA DE PAULA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**AF4C2086

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas atendendo a secretaria municipal de infraestrutura Agricultura e Meio Ambiente.
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições REVOGA com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei n. 8.666/93, o Pregão Presencial, por fatos supervenientes verificados posteriormente.
Com base no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial do Município.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2017.

***PAULO CESAR LIMA SILVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**5237C4C8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2017 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de hospedagem no município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Prefeito municipal no uso de suas atribuições REVOGA com fundamento no "caput" do Art. 49 da Lei n. 8.666/93, o Pregão Presencial, por fatos supervenientes verificados posteriormente.
Com base no art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial do Município.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2017.

***PAULO CESAR LIMA SILVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**78876F10

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA Nº 007/2017 - PROCESSO Nº 041/2017
O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a RATIFICAÇÃO a Dispensa de Licitação sob nº 007/2017, Processo nº 041/2017.
Amparo legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal n. 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel que será destinado ao funcionamento do Núcleo de Produção Artesanal do Fundo Municipal de Cultura deste Município.
Ratificado: DIEGO LUIS TEDESCO DANDOLINI
Valor total R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Ribas do Rio Pardo - MS, 05 de junho de 2017.

***PAULO CESAR LIMA SILVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Eduardo Arthur de Morais
**Código Identificador:**34A22ED9

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**Nota de Empenho nº** 417
**Processo Administrativo nº** 27535/2015
**Processo Licitatório nº** 18/2016
**Pregão Presencial nº** 14/2016
**Ata de Registro de Preços nº** 07/2016
**Contratante:** Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde.
**Contratado:** Larismed Ind. e Com. de Mat. Médicos e Hospitalar
**Objeto:** Aquisição de material hospitalar para atender as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 02 | Poder Executivo |
| 03 | Fundação de Saúde – Funsaúde |
| 3.3.90.30.36 | Material de consumo |
| 10.302.0003.2033.0000 | Funsaúde – Hospital Municipal |

Valor: R$ 17.009,24 (dezessete mil, nove reais e vinte e quatro centavos).

Ordenador de Despesas:
***JOSÉ EDACYR SIMM***
Presidente FUNSAÚDE .

Data: 02/05/2017

**Publicado por:**
Fabiano Gomes Feitosa
**Código Identificador:**30DFCA81

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197 /2017**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044372/2017**
**Processo Licitatório Nº: 097/207**
**Pregão Presencial nº 073/2017**
**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
**Interveniente: Fundo de Educação Municipal**
**Contratada: Lisandra Nogueira - ME**
**OBJETO**: contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública de ensino, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas para o ano de 2017, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório.
**Fundamentação legal:** Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
**Dotação Orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 020700 | Fundo de Educação Municipal - FEMSGO |
| 12.361.0004.2045.0008 | Manutenção do Programa de Transporte Escolar |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |

**Valor:** O valor total para a presente contratação é de R$ 58.608,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os seguintes valores:
Linha Fazenda Jaburú/Baldeação Corredor da Fazenda Museu – R$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) por quilometro rodado;
**Prazo de vigência:** O contrato será celebrado com duração até 31 de Dezembro de 2017 contados da data de sua assinatura. O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
**Assinantes:** Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França/Lisandra Nogueira
**Data da assinatura:** 05 de junho de 2017.

**Publicado por:**
Ricardo Macena de Freitas
**Código Identificador:**6F21FE68

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**Nota de Empenho nº 1425**
**Processo Administrativo: 042469/2017**
**Processo Licitatório nº: 041/2017**
**Pregão Presencial nº 034/2017**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
**Contratado:** Gollo & Cia Ltda - EPP
**Objeto:** Aquisição de pó de pedra para Secretaria Municipal de Infraestrutura.
**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
**Dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 01 | PREFEITURA - PMSGO |
| 3.3.90.30.99 | MATERIAL DE CONSUMO |

| | |
|---|---|
| 15.452.0005.2015.0000 | Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de lazer |

**Valor:** R$ 13.297,24 (treze mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

Ordenador de despesas:
***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***
Prefeito

**Data**: 08/05/2017

**Publicado por:**
Fabiano Gomes Feitosa
**Código Identificador:**64D47AE7

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**Nota de Empenho nº 927**
**Processo Administrativo: 038626/2016**
**Processo Licitatório nº: 161/2016**
**Pregão Presencial nº 122/2016**
**Ata de Registro de Preços nº 19/2016**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratado:** Diagnolab Laboratórios Eireli EPP
**Objeto:** Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar nº 28380006. .
**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
**Dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| 4.4.90.52.08 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 10.301.0003.2029.0002 | Atenção Básica |

**Valor:** R$ 2.108,00 (dois mil, cento e oito reais).

Ordenador de Despesas:
***MICHELE ALVES PAUPERIO***
Secretária Municipal de Saúde

**Data**: 16/05/2017

**Publicado por:**
Fabiano Gomes Feitosa
**Código Identificador:**DBF1A38A

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

**Nota de Empenho nº 866**
**Processo Administrativo: 038626/2016**
**Processo Licitatório nº: 161/2016**
**Pregão Presencial nº 122/2016**
**Ata de Registro de Preços nº 19/2016**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.
**Interveniente:** Fundo Municipal de Saúde
**Contratado:** OP Quirino Distribuidora Eireli ME
**Objeto:** Aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar nº 28380006. .
**Fundamentação legal:** Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
**Dotação orçamentária:**

| | |
|---|---|
| 02 | PODER EXECUTIVO |
| 02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS |
| 4.4.90.52.08 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 10.301.0003.2029.0002 | Atenção Básica |

**Valor:** R$ 5.119,00 (cinco mil, cento e dezenove reais).

Ordenador de Despesas:
***MICHELE ALVES PAUPERIO***
Secretária Municipal de Saúde

**Data**: 09/05/2017

**Publicado por:**
Fabiano Gomes Feitosa
**Código Identificador:**4FA32930

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1.464/2017**

**Decreto nº 1.464/2017 02 de Junho de 2.017.**

Nomeia a Comissão de Julgamento de Credenciamentos realizados pelo Município de São Gabriel do Oeste, autarquias e fundações.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores **Ronilso Freitas Brandão, Poliana de Oliveira Gomes** e **Cristina Marchi Marchesini** como membros titulares para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão de Julgamento de Procedimentos de Credenciamento, para fins do disposto na Lei nº 8.666/93, durante o exercício financeiro de 2017.

**Parágrafo Único.** Nos impedimentos e ausências do Presidente da Comissão, a titularidade temporária será exercida pela servidora **Poliana de Oliveira Gomes.**

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste/MS, 02 de junho de 2.017.

***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiano Gomes Feitosa
**Código Identificador:**25EC94F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**Modalidade Pregão Presencial nº 085/2017**
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 21 de Junho de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
**Pasta do Edital retira-se no site:**
**www.saogabriel.ms.gov.br**

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Junho de 2.017.

***RONILSO FREITAS BRANDÃO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ronilso Freitas Brandão
**Código Identificador:**DA9D4959

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" Nº 305/2017**

**Decreto "P" nº 305/2017 PMSGO-GAB 02 de Junho de 2017.**

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar ***DULCINEIA MOCCELIN***, matrícula 2949, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Junho de 2017.

***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Martelli
**Código Identificador:**90357238

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO "P" Nº 287/2017**

**Decreto "P" nº 287/2017 PMSGO-GAB 01 de junho de 2017.**

Exonerar Servidor de Cargo Efetivo.

**O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, ***LUZINETE PEREIRA DA SILVA***, matrícula 3355, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais – 08 horas/diárias, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de junho de 2017.

***JEFERSON LUIZ TOMAZONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Webler
**Código Identificador:**8E792189

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**
**PORTARIA SAAESGO Nº 018/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 018/2017 - SAAESGO - 01 de junho de 2017

**O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto** de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.

**RESOLVE:**
**Art. 1**° - Fica designado o servidor **JOSÉ BARRETO FILHO** para atuar como Fiscal nos Contratos nº 004/2017 e 005/2017, originados do Pregão nº 006/2017.
**Art. 2**° **-** Compete ao Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
**Art. 3**° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 014/2014 de 05 de abril de 2017.

***LUCIO LAGEMANN***
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto
SAAE

**Publicado por:**
Paula Vanessa Rohr
**Código Identificador:**02AE3090

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO – EDITAL N° 40/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD), NO MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS.**

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital N°. 40/2017
Pregão Presencial Nº 13/2017

Interpôs o presente recurso a empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP, Cnpj. 14.755.914/0001-77, face ao respectivo Pregão, cujo objeto é a contratação de empresa para obtenção de Autorização Ambiental – AA e elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) por disposição inadequada de resíduos sólidos e encerramento de atividade do Lixão do Município de Selvíria.

Trata-se de Recurso recebido no dia 10 de maio de 2017.

A sessão de abertura do procedimento licitatório aconteceu no dia 04 de maio de 2017.

**RELATÓRIO**

No dia e horário estabelecidos no Edital, reuniram-se o Pregoeiro e a devida Equipe de Apoio. Efetuado os credenciamentos e em conformidade com o estabelecido no item 10 – "Do Procedimento e do Julgamento", foram analisadas e julgadas as propostas e suas classificações, conforme Ata de Realização do Pregão Presencial N° 13/2017, da qual participou o representante da Recorrente, tendo tomado ciência do resultado do julgamento do certame, oportunidade em que manifestou intenção de interpor recurso nos seguintes termos:

"Alega que a empresa Costa Engenharia Eireli-EPP não apresentou Atestado de Capacidade Técnica autenticada por Cartório, alegando desconformidade quanto ao item 7.4 do Edital".

Conforme art. 4°, da Lei 10.520/2002, inciso XVIII *"declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias...",* prazo este estabelecido na Ata da sessão.

**DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO**

Conforme estabelece o edital em seus itens:

15.1 No final da sessão, o licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se, então, o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de memoriais, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.3 Os recursos, serão dirigidos à Comissão de Licitação, **que deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no item 15.1**, **no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) Município de Selvíria/MS**, durante o horário de expediente.

15.4 Não serão passíveis de apreciação os motivos expostos em memoriais que não tenham sido alegados no ato da manifestação em Sessão Pública de Pregão.

15.5 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

15.6 **Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo**, propostos por quem não tem poderes, ou enviados via fax, e-mail **ou por qualquer outro meio além do previsto no item 15.3.**

15.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

15.9 O Pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**DA DECISÃO**

A empresa SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP, apresentou recurso, com entrega via Correio, chegando a conhecimento desta Comissão, no dia 10 de maio de 2017, conforme resta comprovado pela consulta realizada através do código de rastreio DV703243399BR, em anexo, emitido em sítio eletrônico pelo site dos Correios.

É de se destacar que a respectiva sessão foi realizada no dia 04 de maio de 2017, o que torna o recurso INTEMPESTIVO, pela não observância do prazo para sua interposição, no caso, regido pela Lei 10.520/2002, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, conforme art. 4°, da Lei 10.520/2002, inciso XVIII:

*"declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos".*

A tempestividade é, portanto, requisito de admissibilidade do recurso, que não pode ser ignorado sob o fundamento de que o processo administrativo é orientado pelo princípio do informalismo ou sob outro argumento qualquer.

Nessa esteira de entendimento, colhe-se os ensinamentos de MARÇAL JUSTEN FILHO, no sentido de que

*"o cabimento do recurso administrativo sujeita-se à presença de determinados pressupostos. Sem esses pressupostos, nem se chega a apreciar o mérito da questão. A existência de pressupostos recursais retrata a vedação legal ao exercício meramente arbitrário da faculdade de impugnar atos administrativos. Trata-se de evitar desperdício de tempo e de energia na apreciação da insatisfação do particular. Os pressupostos recursais são requisitos que todo recurso deve apresentar sob pena de não ser conhecido - vale dizer, não ser efetivada a revisão do ato administrativo impugnado". (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., Ed. Dialética, São Paulo, 2002, p. 590).*

Não obstante o recebimento do recurso em prazo intempestivo, a apresentação do Recurso não atendeu o estabelecido no Edital, conforme prevê o item 15.3:

*"Os recursos, serão dirigidos à Comissão de Licitação, **que deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no item 15.1**, **no Departamento de Tributos (Protocolo Geral) Município de Selvíria/MS**, durante o horário de expediente".*

O Edital prevê ainda, a sua não aceitação, conforme item 15.6:

*"**Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo**, propostos por quem não tem poderes, ou enviados via fax, e-mail **ou por qualquer outro meio além do previsto no item 15.3".***

O recurso interposto fora do prazo e, ainda, em desatendimento ao instrumento convocatório simplesmente não deve ser conhecido pela instância julgadora recursal, não sendo possível analisar nem mesmo as razões sustentadas pelo recorrente.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, e por restar flagrante os fatos apresentados e manifestamente intempestivo, **não conheço** o presente recurso.

Remeto à superior decisão.

Selvíria/MS, 18 de maio de 2017.

***TIAGO BALSANELLI RODRIGUES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Willian Braz da Cruz Negrão
**Código Identificador:**A70CC586

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorização a empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros dentro do território nacional, no valor de R$ **4.988,00 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais)**

***FRANCISCO PIROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Comelli
**Código Identificador:**E34E9EE7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**
**Contrato nº 079/2017**
**Processo nº 0046/2017**
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Objeto: Aquisição de um veículo utilitário zero km ano e modelo 2017 a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente através do Contrato de Repasse nº 818207/2015/MDA/CAIXA Processo nº 1026017-23/2015/MDA/CAIXA, Programa de Desenvolvimento Territorial Infra Estrutura e Serviços , conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Dotação Orçamentária: 1 -
02.02.05-20.606.004-1.002-4.4.90.52.00-100000
1 - 02.02.05-20.606.004-1.100-4.4.90.52.00-123000
Valor: R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais)
Vigência: 28/04/2017 à 28/06/2017
Data da Assinatura: 28/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, pela contratada

**Publicado por:**
Cristiane Comelli
**Código Identificador:**946C45D5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 089/2017**
Processo nº 0055/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONTROLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa que presta Serviços Técnicos especializados nas áreas de analise e programas de sistemas de ISS on-line, Sistema de Acesso ao Cidadão, Contabilidade, Receitas, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Sistema de Controle de Patrimônio e Portal Transparência, em conformidades com o detalhamento contido no Anexo I – Proposta de Preços e nos moldes do Termo de Referência – Anexo VII, parte integrante da licitação em epígrafe.
Dotação Orçamentária: 1 -
02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000
Valor: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Vigência: 29/05/2017 à 29/05/2018
Data da Assinatura: 31/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GLAUBI ARAUJO LEITE, pela contratada.

**Publicado por:**
Cristiane Comelli
**Código Identificador:**8EB745D1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**
**Contrato nº 080/2017**
**Processo nº 0046/2017**
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA
Objeto: Aquisição de um veículo utilitário zero km ano e modelo 2017 a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente através do Contrato de Repasse nº 818207/2015/MDA/CAIXA Processo nº 1026017-23/2015/MDA/CAIXA, Programa de Desenvolvimento Territorial Infra Estrutura e Serviços , conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.05-20.606.004-1.100-4.4.90.52.00-123000
Valor: R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais)
Vigência: 28/04/2017 à 28/06/2017
Data da Assinatura: 28/04/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Karlos Cesar Fernandes, pela contratada.

**Publicado por:**
Cristiane Comelli
**Código Identificador:**8E60A20F

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA**
**PORTARIA Nº 22/2017**

RETIFICA a Portaria nº 0025/2012, que concedeu Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SEGURADA SRA: JUGLEIDE TERESA DOS SANTOS HORTÊNCIO, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,
RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 0025/2012, de 04 de dezembro de 2012, que concedeu aposentadoria por Tempo de Contribuição da Srª. JUGLEIDE TERESA DOS SANTOS HORTÊNCIO, passando o artigo 1º para a seguinte redação:
Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de dezembro de 2012, para a segurada Sra. Jugleide Teresa dos Santos Hortêncio, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Casse J, referencia 01, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 2.880,59 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e nove centavos), com fundamento no artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art.45 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.
Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em comformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.

Sidrolândia/MS, 05 de junho de 2017.

***MARLI PADILHA DE ÁVILA***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Fabio Luis Pedroso
**Código Identificador:**45B078E9

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA**
**PORTARIA Nº 21/2017**

RETIFICA a Portaria nº 011/2012, que concedeu Aposentadoria POR INVALIDEZ À SEGURADA MARIA AUXILIADORA MENDES RODRIGUES, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 011/2012, de 25 de setembro de 2012, que concedeu aposentadoria por Invalidez a segurada Srª. Maria Auxiliadora Mendes Rodrigues, passando os artigos 1º e 2° para as seguintes redações:
Art. 1º. "Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para Srª. MARIA AUXILIADORA MENDES RODRIGUES, no cargo de Zeladora, Símbolo Sax, referencia 02 do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/10/2012,com fundamento no art. 39,§ 1º, inciso I,

segunda parte, da Lei Complementar n. 023/2005, art. 40, § Iº, inciso I, segunda parte da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A, da Emenda Constitucional n. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012".
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 1.042,29 (Hum mil e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos),com reajuste conforme estabelece o parágrafo único do art. 6º - A, da Emenda Constitucional n.41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.70/2012.

Sidrolândia/MS, 05 de junho de 2017.

***MARLI PADILHA DE ÁVILA***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Fabio Luis Pedroso
**Código Identificador:**97EE4D5D

---

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA**
**PORTARIA Nº 20/2017**

RETIFICA a Portaria nº 013/2012, que concedeu Aposentadoria *POR INVALIDEZ* À SEGURADA LIDIA GABRIEL MARCELINO, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 013/2012, de 25 de setembro de 2012, que concedeu aposentadoria por Invalidez a segurada Srª. Lidia Gabriel Marcelino, passando os artigos 1º e 2° para as seguintes redações:
Art. 1º. "Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, para Srª. Lídia Gabriel Marcelino, no cargo de gari, Símbolo Sax, referencia 01 do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, a partir de 01/10/2012,com fundamento no art. 39,§ 1º, inciso I, segunda parte, da Lei Complementar n. 023/2005, art. 40, § Iº, inciso I, segunda parte da Constituição Federal, c/c o art. 6º-A, da Emenda Constitucional n. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012".
Art. 2º - Fixar os proventos do beneficio em R$ 694,41 (Seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), com reajuste conforme estabelece o parágrafo único do art. 6º - A, da Emenda Constitucional n.41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional n.70/2012.

Sidrolândia/MS, 05 de junho de 2017.

***MARLI PADILHA DE ÁVILA***
Diretora Presidente

**Publicado por:**
Fabio Luis Pedroso
**Código Identificador:**72051292

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO N° 141/2017, DE 02 DE JUNHO 2017.**

Dispõe sobre a suspensão por 60 (sessenta) dias do Decreto 124/2017, e dá outras providências.

**GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;
**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica suspenso, **por 60 (sessenta) dias**, o Decreto 124/2017, de 06 de Abril de 2017, de regulamentação referente ao Requerimento e Concessão de Alvará de localização e funcionamento no âmbito no Município de Sidrolândia/MS.

**Artigo 2.**° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 02 de Junho de 2017.

***DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Claudio Neto Palermo
**Código Identificador:**B763208D

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED352/2017**

**A CONTRATANTE, "**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** ANDREA DOS SANTOS LIMA LEGUISAMON**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED352** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 27 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANDREA DOS SANTOS LIMA LEGUISAMON.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED109/2017**

**A CONTRATANTE, "**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** DAYANA SANTOS VAGULA**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED109** firmado em 09/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 25 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAYANA SANTOS VAGULA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**18A35A92

---

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED386/2017**

**A CONTRATANTE, "**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** ELIZANGELA PIRES DE OLIVEIRA**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED386** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 27 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANGELA PIRES DE OLIVEIRA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**FFE985BB

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED571/2017**

**A CONTRATANTE, "**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** FATIMA GONÇALVES DE FREITAS**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED571** firmado em 09/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 27 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FATIMA GONÇALVES DE FREITAS.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**67265C6E

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED582/2017**

**A CONTRATANTE, "**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** JAQUELINE CONCEIÇÃO DE MATOS**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED582** firmado em 21/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 25 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JAQUELINE CONCEIÇÃO DE MATOS.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**F686BA60

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED583/2017**

**A CONTRATANTE, "**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** JENIFER CORREA FERNANDEZ**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED583** firmado em 21/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 25 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JENIFER CORREA FERNANDEZ.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**057E8098

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED470/2017**

**A CONTRATANTE, "**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** LIGIANE MOURA BOMFIM**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED470** firmado em 09/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 25 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LIGIANE MOURA BOMFIM.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**92873828

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED112/2017**

**A CONTRATANTE, "**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** LORENA ROCHA GRANCE**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED112** firmado em 09/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 25 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LORENA ROCHA GRANCE.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**3971B0D9

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED630/2017**

**A CONTRATANTE, "**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** LUZIA CAETANO DA HORA**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED630** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 25 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUZIA CAETANO DA HORA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**0E62FF6B

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED584/2017**

**A CONTRATANTE, "**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** MARCIELLY MORAIS MEDINA**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED584** firmado em 22/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 25 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARCIELLY MORAIS MEDINA.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**5021697A

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED242/2017**

**A CONTRATANTE,** "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** MARIA JOANA MARCELINO VICENTE SUBTIL**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED242** firmado em 15/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 25 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA JOANA MARCELINO VICENTE SUBTIL.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**C4AB4EC4

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED396/2017**

**A CONTRATANTE,** "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** MARLUCY VAZ ANTUNES**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED396** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 25 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARLUCY VAZ ANTUNES.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**835AAE16

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED586/2017**

**A CONTRATANTE,** "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** NEUZELI TEIXEIRA SEVERO**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED586** firmado em 23/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 25 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEUZELI TEIXEIRA SEVERO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**A9948024

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED628/2017**

**A CONTRATANTE,** "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** PATRICIA APARECIDA NINELLO**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED628** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 25 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA APARECIDA NINELLO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**44DC6E81

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED487/2017**

**A CONTRATANTE,** "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** SILVANA FELIPETTO**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED487** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Assistente de Educação Infantil.

Sidrolândia-MS, 25 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVANA FELIPETTO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**61210E65

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED416/2017**

**A CONTRATANTE,** "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** VANESSA VIEIRA DE BRITO**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED416.** firmado em 09/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 16 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANESSA VIEIRA DE BRITO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**CC0C7945

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**PORTARIA Nº579/2017**

Nomeia Motorista de Veículos Leves - Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º -Fica nomeado **ALIPIO BRITEZ NETO,** para ocupar o cargo de **Motorista de Veículos Leves - Zona Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de abril de 2017.

***MARCELO DE ARAUJO ASCOLI***
Prefeito Municipal

***AQUIS JUNIOR SOARES***
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

**Publicado por:**
Andriel Nantes Muniz
**Código Identificador:**7D677565

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED416/2017**

**A CONTRATANTE, "**MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
**CONTRATADO(A):** VANESSA VIEIRA DE BRITO**.**
**OBJETO:** Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED416.** firmado em 09/02/2017 para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Sidrolândia-MS, 16 de maio de 2017.

**ASSINAM**: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANESSA VIEIRA DE BRITO.

**Publicado por:**
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
**Código Identificador:**108C7913

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2017**

**O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para o fornecimento de suprimentos para impressão (cartuchos e tonner) e a prestação de serviços de recarga de cartuchos de tonners e tinta (preto e colorido) para atender as Gerências Municipais, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**
**GABRIEL & LOPES LTDA - EPP**, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 63.704,00 (sessenta e três mil setecentos e quatro reais ),** referente ao itens, 02, 03, 04, 09 a 14, 21, 23 a 26, 28, 29.

**IVONE DOS SANTOS FERREIRA,** vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta reais),** referente aos itens, 01, 05, 06, 07, 08, 15 a 20, 22, 27, 30.

Sonora – MS, 05 de Junho de 2017.

***CELSO ESCOBAR DE LEMOS***
Pregoeiro

**Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.**

***ENELTO RAMOS DA SILVA***

**Publicado por:**
Celso Escobar de Lemos
**Código Identificador:**A1BB9FA9

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 168/2017**

PARTES: Município de Sonora e Genivaldo Candido Feitosa.
OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, sito a Av. do Povo n.º 858, Centro, na Cidade de Sonora – MS. Sala A.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, X, da Lei n. 8.666/93.
VALOR: mensalmente a importância de R$1.000,00 (mil reais) mensais, em um período de 12 (doze) meses perfazendo um total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO: 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
6.1. As despesas correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
60 – Gerência Municipal de Saúde;-
60.102 – Gerência do Fundo Municipal de Saúde;
10.301.1008-2.029 – Coord. e Manut. Das Ativ. De saúde Pública-
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
ASSINAM: Enelto Ramos da Silva/Ivana Maria Paião e Genivaldo Candido Feitosa.

Sonora – MS, 10 de maio de 2.017.

**Publicado por:**
Cristiano Benicio Costa
**Código Identificador:**F6B74845

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051//2017**

**Despacho do Prefeito.**
**Processo Administrativo n°. 329/2017.**

**1)** Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
**2)** ADJUDICO: Contratação de empresa especializada em serviço de vulcanização de pneus para atender a frota de Veículos deste Município.
Fonte: 2.035 Manutenção do Fundersul; 2.033 Manutenção da Limpeza Publica. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídico

Favorecido: ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME
Valor total de R$ 7.960,00 ( sete mil novecentos e sessenta reais).

Taquarussu/MS, 05 de junho de 2017.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**A35D5EC2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052//2017**

**Despacho do Prefeito.**
**Processo Administrativo n°. 301/2017.**

**1)** Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no

artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
**2)** ADJUDICO: contratação de empresa para aquisição de tecidos para o hospital municipal, para confecção de lençol, tecido em brim profissional, primeira qualidade 67% algodão e 33% poliéster, sarja 2 x 1 medindo 1,60 de largura, pesando no mínimo 191g/m², pré encolhido, tingimento firme com indranhtrem na cor branca, rolo com 110 metros.
Fonte: 2.051 Manutenção do Fis/ Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo

Favorecido: WILL COMERCIO DE TECIDOS LTDA - ME
Valor total de R$ 3.080,00 ( três mil oitenta reais reais).

Taquarussu/MS, 05 de junho de 2017.

***ROBERTO TAVARES ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**321B2638

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2017.**

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"Contratação de Empresa para a aquisição de Peças para a Manutenção da Frota Municipal, conforme especificações constantes no anexo I do presente edital**.
**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração Geral.
**DATA:** 14/06/2017
**HORÁRIO:** 08h00min
**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
**TELEFONE:**(0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 05 de maio de 2017.

***ENIO PIGARI BAPTISTA***
Diretor Deptº de Licitação e Contratos

**Publicado por:**
Enio Pigari Baptista
**Código Identificador:**45F6B7B5

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N.º 4.497/2017- DE 22/05/2017 - TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL**

*Transfere Feriado Municipal do dia 13/06/2017 para o dia 14/06/2017 e dá outras providencias;*

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso da competência que lhe são conferidas por Lei:
- Considerando a necessidade de divulgar as datas em que não haverá expediente no exercício de 2017 no Município de Terenos-MS;
**DECRETA:**
**Artigo 1º - ALTERAR o Inciso IX do Artigo 1º do Decreto nº 4.442/2017 de 01/02/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1789 em 16/02/2017, transferindo o feriado Municipal do dia 13/06/2017(terça-feira) para 14/06/2017 (quarta-feira) não havendo expediente no Município de Terenos-MS.**
**Artigo 2º** - Haverá expediente normal no dia 13/06/2017, em virtude da transferência do feriado para o dia 14/06/2017
**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Terenos-MS, 22 de Maio de 2017

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Renan Espindola Menezes
**Código Identificador:**7F3D6A9A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA "PE" N. 313, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

**SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO,** Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido WELINGTON ARAÚJO LEITE, do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, Padrão XII, Classe "A", Mat. nº. 2688, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura a contar de 05 de Junho de 2017.

**TERENOS, 05 DE JUNHO DE 2017.**

***SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO***
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 05.06.17.

***MARCILIO DIAS DA SILVA***
Secretário Geral

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**077C7107

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL**
**RESOLUÇÃO Nº. 13/2017 TERENOS, 16 DE MAIO DE 2017.**

Dispõe sobre a convocação a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 301 realizada no dia 16 de Maio de 2017, às 08h30min horas no Departamento de Promoção Social.

Considerando a publicação da Portaria conjunta nº.02 , de 02 de Dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social , que convoca a 11ª Conferência Nacional de Assistência Social , e da Resolução CNAS nº 23, de 23 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social , que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional , estadual e do distrito federal ;

Considerando a Lei Municipal nº. 1072/12 de 20 de novembro de 2012, que compete a convocação da Conferência Municipal de Assistência social , a cada 2(dois) anos ;

**Resolve:**

**Art. 1º**- Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **06 de Julho de 2017**, em Terenos/MS, sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do Departamento de Promoção Social, com o tema: **"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS ".**

**Art. 2º** - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Terenos de Mato Grosso do Sul, conforme Regimento Interno a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - As despesas com a organização e a realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão por conta de recursos orçamentários oriundo do Fundo Municipal da Assistência Social.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 16 de Maio de 2017, revogadas as disposições ao contrário.

**TERENOS/MS, 16 DE MAIO DE 2017.**

***DILMA GOMES DA SILVA***
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Márcia Ferreira da Silva
**Código Identificador:**BC8F6CE2

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
### EXTRATO DE CONTRATO 35/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 15/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2017

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EGYDIO DE ARAUJO THOMÉ – ME
**OBJETO**: É a aquisição de produtos para preparo em máquinas automatizadas de café e outras bebidas quentes, sendo mistura em pó para preparo de cappuccino, mistura em pó para o preparo de leite com chocolate e café expresso torrado em grãos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo II do edital.
**AMPARO LEGAL:** Art. 1º, parágrafo único da Lei nº. 10.520 de 2002.
**VALOR TOTAL:** R$ 52.925,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais).
**PRAZO:** 01 de Junho de 2017 até 20 de Novembro de 2017.
**DOTAÇÃO:**
0101.01.031.0101.2001.
**ELEMENTO DE DESPESA:** Elemento de Despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo.
**ASSINAM**: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
EGYDIO DE ARAUJO THOMÉ

Três Lagoas/MS, 05 de Junho de 2017.

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**25694922

### CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
### EXTRATO DE CONTRATO 32/2017 PREGÃO PRESENCIAL N. 12/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68/2017

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
GUILHERME GOMES TEIXEIRA – ME
**OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
**AMPARO LEGAL:** Art. 1º, parágrafo único da Lei nº. 10.520, de 2002.
**VALOR TOTAL:** R$ 5.230,20 (cinco mil e duzentos e trinta reais e vinte centavos).
**PRAZO:** 30 de Maio de 2017 até 20 de Novembro de 2017.
**DOTAÇÃO:**
0101.01.031.0101.2001.
**ELEMENTO DE DESPESA:** Elemento de Despesa – 3.3.90.30 – Material de Consumo.
**ASSINAM**: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
GUILHERME GOMES TEIXEIRA

Três Lagoas/MS, 05 de Junho de 2017.

**Publicado por:**
Dênis Soares Pivetti
**Código Identificador:**565D1A5D

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 149/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 017/2012, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."*

**ÂNGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear para exercer em caráter efetivo em cumprimento da decisão judicial proferida pela juiza de Direito Dra. Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, Autos 0801764-56.2016.8.12.0021, conforme relação anexo à este Decreto, nos cargos de **Assistente Social-Plantonista, Médico Ginecologista – Plantonista E Técnico Em Imobilização De Gesso – Plantonista,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento-UPA 24H, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2012, homologado em 27 de junho de 2012 por meio do Edital nº 017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/Assomasul, de 29 de junho de 2012.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **05 de junho de 2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 30 de maio de 2017.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Anexo I do Decreto 149/2017**

| CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – PLANTONISTA | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| LIDIANE ANTONIA FERREIRA | 972283 SSP/MS | 131,00 | 6 |

| CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA – PLANTONISTA | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| ALFREDO TAIRA | 194.472 SSP/MT | 112,00 | 5 |

| CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO DE GESSO – PLANTONISTA | | | |
|---|---|---|---|
| **NOME** | **IDENTIDADE** | **NOTA FINAL** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| CARLOS ROBERTO ARANTES | 450178 SSP/MS | 90,50 | 4 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**CFE7D800

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 150/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 029/2015, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS."*

**ÂNGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear, para exercer em caráter efetivo, **mediante Parecer Administrativo exarado em 04/04/2017 pela Administração Municipal**, o candidato **Douglas Torres Cavalcante Barros**, portador da cédula de identidade nº 001.795.974 SSP/MS, classificação 9ª, no cargo de **Psicólogo,** do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 19 de outubro de 2015 por meio do Edital nº 029/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul de 22 de outubro de 2015.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **05 de junho de 2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 30 de maio de 2017.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**17CFFB7B

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 267/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVANA MARQUES SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SILVANA MARQUES SOUZA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Maio de 2017 e término em 02 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11352R2**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/06/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**00699519

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 268/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) GISLENE FERREIRA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) GISLENE FERREIRA DA SILVA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Maio de 2017 e término em 21 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11175R3**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/06/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**B14CFF2C

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 269/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA EMILIA GOMES DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA EMILIA GOMES DE SOUZA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "PS1", nível "E", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Maio de 2017 e término em 11 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.00015R9**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/06/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**53A42A96

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 270/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA, efetiva no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 29 de Maio de 2017 e término em 25 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.13464P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/06/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**032850D1

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 271/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. JULIANA MOREIRA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. JULIANA MOREIRA SILVA, efetiva no cargo de PSICOLOGO, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 25 de Maio de 2017 e término em 21 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.13465P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/06/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**02C1E1C1

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA N.º 272/2017**

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ELIANE DOS SANTOS CONRADO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ELIANE DOS SANTOS CONRADO, efetiva no cargo de PROFESSOR, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Maio de 2017 e término em 22 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.13466P**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/06/2017.

***ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente do TLPREV

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**CE36CE77

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOS PREVIDÊNCIA (CNPJ 20.835.263/0001-28) e SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda (CNPJ 09.307.578/0001-60).
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa e previdenciária e fornecimento do programa Gerenciador de Previdência Social.
VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 01.06.2017 a 31.05.2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.2.095.3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
DATA: 28/05/2017
SIGNATÁRIOS: Elaine Aparecida Pereira de Sá da Costa (p/Contratante) e Whyldson Luís Correa de Souza Mendes (p/ Contratada).

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**8212E0E9

---

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA Nº 274, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora CÉLIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 140, § 1º, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** à servidora pública municipal **CÉLIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA,** matrícula 6833-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe C, Referência "", Nível PS2, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2017.04.13455P.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/06/2017.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

Três Lagoas/MS, 05 de junho de 2017.

***PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente
Três Lagoas Previdência

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**ECD7F39C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA Nº 273, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor ILSON RODRIGUES GOMES."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 140, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** ao servidor público municipal **ILSON RODRIGUES GOMES,** matrícula 494-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, Classe INCIAL, Referência "", Nível "", lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2017.04.13457P.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/06/2017.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

Três Lagoas/MS, 05 de junho de 2017.

***PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente
Três Lagoas Previdência

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**EE9B0A36

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS**
**PORTARIA Nº 275, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora RUTH EMILIA GEHRE CAPELLO."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 140, § 1º, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** à servidora pública municipal **RUTH EMILIA GEHRE CAPELLO,** matrícula 3536-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Classe D, Referência "", Nível PS1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2017.04.13458P.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 01/06/2017.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE.**

Três Lagoas/MS, 05 de junho de 2017.

***PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA***
Diretora Presidente
Três Lagoas Previdência

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**CF127FFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1727/SEMAD/ARH/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **RAIMUNDA MARIA DE JESUS** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de maio de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de junho de 2017.

***GILMAR ARAUJO TABONE***
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 1727/SEMAD/ARH/2017

| Matricula | Nome | Função | Dias | Período |
|---|---|---|---|---|
| 17093 | Raimunda Maria de Jesus | Atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental | 60 (sessenta) dias | 15/05/2017 a 14/07/2017 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**6211D5B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 1728/SEMAD/ARH/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **NILVA APARECIDA COSTA** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **18 de maio de 2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 01 de junho de 2017.

***GILMAR ARAUJO TABONE***
Secretário Municipal de Administração

Anexo da Portaria 1728/SEMAD/ARH/2017

| Matricula | Nome | Função | Dias | Período |
|---|---|---|---|---|
| 22021 | Nilva Aparecida Costa | Atividades recomendadas para o grupo administrativo de nível fundamental | 15 (quinze) dias | 18/05/2017 a 02/06/2017 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**A2056EEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO Nº 005/2017 DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

**GILMAR ARAUJO TABONE**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Convocar o candidato, **conforme relação anexa**, aprovado no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais no dia 12 de junho de 2017, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.
**Parágrafo Único** - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
***I -*** *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
**Artigo 2º -** Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **no dia 12 de junho de 2017, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:
1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Certidão de casamento ou nascimento;
c) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
f) CPF;
g) PASEP;
h) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
j) Carteira Profissional de Trabalho;
k) Declaração de Aptidão Física e Mental;
l) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone)
m) 01 Foto 3x4.

2 – Originais (**a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 05 de junho de 2017.

***GILMAR ARAUJO TABONE***
Secretário Municipal de Administração

**Anexo I da Resolução nº 005/2017**

| Cargo: Fiscal de Defesa do Consumidor - Procon | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 027873 | TATIANA DE SOUSA SA | 187,00 | 2 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**0976A0B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO N. 11/CMAS/TRES LAGOAS MS/2017**

APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FIANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2017, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

**Resolve:**

Em reunião ordinária do dia 09/05/2017, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade o Plano de Ação para

Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social ano 2017.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Três Lagoas/MS, 19 de maio de 2017.

***DAIANE CAROLINE QUEIROZ RAMOS MATEUS***
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2016/2018
Gestão 2016/2017

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**ACB83A61

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
**PREGÃO PRESENCIAL 051/2017 – PROCESSO Nº 55/2017**
**OBJETO:** Aquisição de periféricos de informática (registrados/part number), para prover infraestrutura ao DATA CENTER da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 20/06/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

***ADRIANA GARCIA DA COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carlos Henrique Ottoni
**Código Identificador:**1CB864C0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
**PREGÃO PRESENCIAL 052/2017 – PROCESSO Nº 56/2017**
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, para prover estrutura à Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 20/06/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

***ADRIANA GARCIA DA COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carlos Henrique Ottoni
**Código Identificador:**CE0A1C62

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
**PREGÃO PRESENCIAL 053/2017 – PROCESSO Nº 57/2017**
**OBJETO:** Aquisição de troféus e medalhas, para atender as premiações de competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 21/06/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

***ADRIANA GARCIA DA COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carlos Henrique Ottoni
**Código Identificador:**AA29D5BF

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
**PREGÃO PRESENCIAL 054/2017 – PROCESSO Nº 58/2017**
**OBJETO:** Aquisição de troféus e medalhas, para atender as premiações de competições escolares realizadas nas unidades da Rede Municipal de Ensino - REME, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 21/06/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

***ADRIANA GARCIA DA COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carlos Henrique Ottoni
**Código Identificador:**D2A3DA93

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

**PREGÃO PRESENCIAL 055/2017 – PROCESSO Nº 59/2017**
**OBJETO:** Aquisição de bomba d'água, para atender ao piscinão do bairro Paranapungá, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidade e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 21/06/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

***ADRIANA GARCIA DA COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carlos Henrique Ottoni
**Código Identificador:**95130734

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
**PREGÃO PRESENCIAL 056/2017 – PROCESSO Nº 60/2017**
**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para prover atendimento ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Colo de Mãe da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 22/06/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

***ADRIANA GARCIA DA COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Carlos Henrique Ottoni
**Código Identificador:**9EA78900

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO**
**TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**Processo Administrativo nº 043/2017**
**Auto de Infração e Multa nº 013/2017**
**Autuado: Dionice Xavier de Oliveira**

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 013/2017 e Laudo de Constatação nº 015/2017, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento à, **Dionice Xavier de Oliveira,** CPF nº 075.059.748-82 com endereço à Rua Zeferino Brasil, nº 168, Jardim Mitsutani, São Paulo – SP.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 21/02/2017, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03. As imagens de fls. 04/05 corroboram de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 04/04/2017, através da publicação do Auto de Infração e Multa n° 013/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano VIII – N° 1821 (devido o fato do não recebimento do Auto pelo correio, alegando motivo de mudança do autuado) o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 04/04/2017, através da publicação do Auto de Infração e Multa no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Ano VIII – N° 1821 , não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 04/05/2017, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 013/2017, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's, na forma mencionada no instrumento em pauta, à **Dionice Xavier de Oliveira,** CPF nº 075.059.748-82 com endereço à Rua Zeferino Brasil, nº 168, Jardim Mitsutani, São Paulo – SP.

Intime-se para o pagamento ou interposição de recurso à 2ª Instância em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, servindo a presente como cópia do ato.

Caso haja interesse na conversão da multa, conforme Art. 72 da Lei Federal nº 9.605/98, o autuado deverá procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 20 dias, para formalizar o acordo através de Termo de Compromisso, concedendo-lhe 40% de desconto.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 22 de maio de 2017.

***CELSO YOSHIKAZU YAMAGUTI***
Secretário Municipal De Meio Ambiente

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**C6E066DE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**MEMORANDO Nº 009/2017/ CMS/TL/MS TRÊS LAGOAS, 05 DE JUNHO DE 2017.**

Nos termos do Regimento Interno, Artigo 11 §2º do Conselho Municipal de Saúde convoca V.S.ª para a reunião Ordinária de nº 448ª a realizar-se no dia, horário e com a pauta única abaixo especificada.

Dia: 14 de junho de 2017
Horário: 18h
Rua Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.
Local: Conselho Municipal de Saúde/TL
Aprovação das atas de nº444 e 445

| | ASSUNTO | SOLICITANTE | ASSUNTO | APOIO TÉCNICO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Ofício 254/2017/BG/SMS/TL – Trigésimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2013-HNSA | SMS | Deliberativo | HNSA/SMS |
| 02 | Ofício 189/CM/TL/2017- Referente a indicação apresentada na 12º Sessão Ordinária do Legislativo, sobre a implantação do serviço de Home Care. | Câmara Municipal | Deliberativo | Mesa Diretora |
| 03 | Demonstrativo de Ajuste de Contas Trimestral | SMS | Deliberativo | SMS |
| 04 | Relatório de Vista Técnica nº012/2016 | SMS | Deliberativo | SMS |
| 05 | Ofício 023/2017/SISMA-SMS-PMTL – Relatório Final nº15.2016 de Apuração de Denuncia | SISMA | Deliberativo | SMS |
| 06 | Ofício 13/2017-Programação Orçamentária referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016. | Comissão de Contratualização - HNSA | Deliberativo | SMS |
| 07 | Ofício 01/2017- Referente à contratação para a Saúde por Processo Seletivo Simplificado | Movimento Vem pra Rua | Deliberativo | Movimento Vem pra Rua |
| 08 | Informes Gerais | | | |

Conselho Municipal de Saúde
***VILMA PORTELLA***
Presidente

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**318FEB7E

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

### PROCURADORIA JURÍDICA
### DECRETO "P" Nº 402, DE 23 DE MAIO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O ANO LETIVO DE 2017, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

*CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,*
*CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,*

*CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,*

**DECRETA:**

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

| ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | NOME | NÍVEL | PERÍODO | ESCOLA | VALOR R$ | C.H |
| 01 | Adriana Pio Batista | Professora do Ensino Fundamental – Historia / Arte - 4º ao 9º / Vespertino | 18/05/2017 a 15/12/2017 | EPMR São Manoel/ Novo Progresso /EPM Jardim Independência | 1.,173,61 | 24 h/a |
| 02 | Ivana Liz Castro da Silva | Professora de Educação Física | 02/05/2017 a 15/12/2017 | CEI Profª Ednai Paim Aguillera | 1.563,84 | 32 h/a |
| 03 | Edisângela Campos | Professora do Ensino Fundamental Língua Portuguesa | 02/05/2017 a 15/12/2017 | EM Teodoro Rondon | 1.173,61 | 24 h/a |
| 04 | Eliane de Arruda Santos Luz | Professora do Ensino Fundamental | 02/05/2017 a 15/12/2017 | Rede Municipal | 2.347,22 | 40h |
| 05 | Jaciele dos Santos Gaudino Lima | Professora do Ensino Fundamental 1º Ano – Matutino | 04/05/2017 a 15/12/2017 | EPMR Manoel Valério da Silva | 1.173,61 | 20 h/a |
| 06 | Lidiane dos Reis Souza de Oliveira | Professora do Ensino Fundamental Língua Portuguesa 6º ao 9º Matutino | 02/05/2017 a 15/12/2017 | EPMR Manoel Valério da Silva | 733,50 | 15 h/a |
| 07 | Luis Carlos Ribeiro | Professor do Ensino Fundamental Vespertino | 02/05/2017 a 15/12/2017 | PESTALOZZI | 1.173,61 | 20h |
| 08 | Mauro Cesar Gamarra Queiroz | Professor do Ensino Fundamental 3º Ano A Mat.EF/4º Ano EF/5º Ano EF Mat./1º Ano B EF Vesp /3º Ano B EF Vesp.4º Ano B EF Vesp.5º Ano B EF Vesp. /6º A Ano EF Mat./6º B EF Vesp/7º Ano EF Mat. | 02/05/2017 a 15/12/2017 | EM Teodoro Rondon | 1.956,02 | 40 h/a |
| 09 | Michele Fabiene Coelho Correa Echeverria | Professora da Educação Infantil – Pré I"A" Mat. Artes e Movimentos. | 02/05/2017 a 15/12/2017 | CEI Nizete Figueiredo | 1.368,36 | 28 h/a |
| | | Pré II "A" Vesp./ AM | | CEI Jardim Independência | | |
| | | Pré I "A" Mat. BB/AM | | | | |
| | | Pré II "A" Mat BB/AM | | | | |
| | | Pré I "B" Vesp. BB | | | | |
| 10 | Patrícia Trindade de Souza Santos | Professora da Educação Infantil Maternal II"C" Mat. | 02/05/2017 a 15/12/2017 | CEI Nizete Figueiredo | 1.368,36 | 28h |
| 11 | Rosivete de Arruda Baragão | Professora da Educação Infantil vespertino | 02/05/2017 a 15/12/2017 | EM Josefa Maria da Conceição D. Zefa | 1.068,11 | 20h |

Art. 2º O período compreendido entre 10 a 24 de julho de 2017, de acordo com o Detalhamento do Calendário Escolar – 2017, anexo da Portaria/Semed nº 003, de 25 de janeiro 2017, é considerado férias escolares e os professores convocados, acima descritos, receberão pagamento somente dos dias efetivamente trabalhados.

Art.3º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de maio de 2017.

Anastácio-MS, 23 de maio de 2017.

***NILDO ALVES DE ALBRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**4CD7FEFD

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE CONVÊNIOS 2017**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 1.046, 1.047, 1.048, 1.049 E 1.050 DE 10/05/2017
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
08.01.14.422.30.2042.3.1.90.04.00-100000

| Nº | ENTIDADE | CNPJ | VIGÊNCIA | VALOR TOTAL | FONTE DE RECURSO | OBJETO | ASSINATURAS |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | SOME - RECURSO REFERENTE AO CONVÊNIO 2016 | 02.116.342/0001-05 | 02/05/17 A 31/12/17 | R$ 25.000,00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. FEDERAL | Execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, prestando serviços de acolhimento às crianças, adolescentes e vitimas de abandono, negligencia, maus tratos, violência e abuso sexual, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e ou Conselho Tutelar, oferecendo moradia, educação, saúde, alimentação, vestuário, transporte, lazer, acampamentos, participação em atividades culturais, desportivas e espirituais, sobretudo, atenção e afeto, fundamentais para o desenvolvimento integral do ser humano, tendo por objetivos desenvolver atitudes e habilidades que possibilitem o crescimento físico, cognitivo, social e espiritual de modo que, através do ensino e aprendizagem as crianças e ou adolescentes possam reintegrar-se ao seio da família e da sociedade como elementos produtivos e criativos | NILDO ALVES DE ALBRES, REGIANE DIAS MÁXIMO MARTINS, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, LINCOLN SANCHES PELLICIONI, SILAS CABRAL DA SILVA |
| 03 | Bom Samaritano | 21.512.422/0001-16 | 02/05/17 A 31/12/17 | R$ 36.000,00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. PRÓPRIO | Prestação de serviços no atendimento de adolescentes, jovens e adultos envolvidos com a problemática do uso e consumo de substâncias psicoativas, licitas e/ou ilícitas, em conformidade com o projeto aprovado pelas partes constantes neste Convênio, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral. | NILDO ALVES DE ALBRES, ALINE DA SILVA CAUNETO, GIDEÃO CABRAL DA SILVA, LINCOLN SANCHES PELLICIONI, SILAS CABRAL DA SILVA |
| 04 | Pestalozzi | 15.465.305/0001-46 | 02/05/17 A 31/12/17 | R$ 60.000,00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. PRÓPRIO | eExecução de Serviços Assistenciais, contemplando ações de atendimento a 55 (cinquenta e cinco) alunos portadores de deficiência física ou mental, proporcionando-lhes condições para o exercício da cidadania e integração na sociedade, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição integral. | NILDO ALVES DE ALBRES, REGIANE DIAS MÁXIMO MARTINS, CIMARA FERNANDES DE OLIVEIRA CABRAL, NELSON SCAFF, LINCOLN SANCHES PELLICIONI, SILAS CABRAL DA SILVA |
| 05 | SOME | 02.116.342/0001-05 | 02/05/17 A 31/12/17 | R$ 49.078,68 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. ESTADUAL | Eexecução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, prestando serviços de acolhimento às crianças, adolescentes e vitimas de abandono, negligencia, maus tratos, violência e abuso sexual, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e ou Conselho Tutelar, oferecendo moradia, educação, saúde, alimentação, vestuário, transporte, lazer, acampamentos, participação em atividades culturais, desportivas e espirituais, sobretudo, atenção e afeto, fundamentais para o desenvolvimento integral do ser humano, tendo por objetivos desenvolver atitudes e habilidades que possibilitem o crescimento físico, cognitivo, social e espiritual de modo que, através do ensino e aprendizagem as crianças e ou adolescentes possam reintegrar-se ao seio da família e da sociedade como elementos produtivos e criativos, em conformidade com o projeto aprovado. | NILDO ALVES DE ALBRES, REGIANE DIAS MÁXIMO MARTINS, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, LINCOLN SANCHES PELLICIONI, SILAS CABRAL DA SILVA |
| 06 | SOME | 02.116.342/0001-05 | 02/05/17 A 31/12/17 | R$ 60.000,00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. FEDERAL | Execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, prestando serviços de acolhimento às crianças, adolescentes e vitimas de abandono, negligencia, maus tratos, violência e abuso sexual, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e ou Conselho Tutelar, oferecendo moradia, educação, saúde, alimentação, vestuário, transporte, lazer, acampamentos, participação em atividades culturais, desportivas e espirituais, sobretudo, atenção e afeto, fundamentais para o desenvolvimento integral do ser humano, tendo por objetivos desenvolver atitudes e habilidades que possibilitem o crescimento físico, cognitivo, social e espiritual de modo que, através do ensino e aprendizagem as crianças e ou adolescentes possam reintegrar-se ao seio da família e da sociedade como elementos produtivos e criativos, em conformidade com o projeto aprovado. | NILDO ALVES DE ALBRES, REGIANE DIAS MÁXIMO MARTINS, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, LINCOLN SANCHES PELLICIONI, SILAS CABRAL DA SILVA |
| 07 | SOME | 02.116.342/0001-05 | 02/05/17 A 31/12/17 | R$ 24.000,00 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. PRÓPRIO | Execução dos Serviços Assistenciais de Ação Continuada, prestando serviços de acolhimento às crianças, adolescentes e vitimas de abandono, negligencia, maus tratos, violência e abuso sexual, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e ou Conselho Tutelar, oferecendo moradia, educação, saúde, alimentação, vestuário, transporte, lazer, acampamentos, participação em atividades culturais, desportivas e espirituais, sobretudo, atenção e afeto, fundamentais para o desenvolvimento integral do ser humano, tendo por objetivos desenvolver atitudes e habilidades que possibilitem o crescimento físico, cognitivo, social e espiritual de modo que, através do ensino e aprendizagem as crianças e ou adolescentes possam reintegrar-se ao seio da família e da sociedade como elementos produtivos e criativos, em conformidade com o projeto aprovado. | NILDO ALVES DE ALBRES, REGIANE DIAS MÁXIMO MARTINS, ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA, LINCOLN SANCHES PELLICIONI, SILAS CABRAL DA SILVA |
| 08 | APAE | 07.180.824/0001-30 | 02/05/17 A 31/12/17 | R$ 49.078,68 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – REC. ESTADUAL | Ajudar na inclusão de pessoas com deficiência proporcional de sua integração no meio social, buscando minimizar as diferenças e maximizar as semelhanças, dar oportunidade aos profissionais, visando ampliar seus conhecimentos para o desenvolvimento integral do usuário da Apae, proporcionar orientação familiar e comunitária de modo a gerar ambiente adequado as pessoas com deficiência, gerenciar campanhas de âmbito municipal, promover medidas de prevenção primaria e secundaria para a diminuição dos casos de excepcionalidade existente em conformidade com o projeto aprovado. | NILDO ALVES DE ALBRES, REGIANE DIAS MÁXIMO MARTINS, CYNTHIA FREITAS ANASTÁCIO FIGUEIREDO, LINCOLN SANCHES PELLICIONI, SILAS CABRAL DA SILVA |

**Publicado por:**
Joelder Murilo Gomes de Souza
**Código Identificador:**C8D3D614

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2017**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS ELETÔNICOS, DE INFORMÁTICA E DE REFRIGERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
Contratada, a empresa **TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **FÁBIO WILLIAN VITOR DA SILVA**, têm entre si, justos e contratados o presente para o **fornecimento de móveis, materiais eletônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 016/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

**Do objeto**
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO E DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 8 | **ARMÁRIO DE AÇO -** confecção aço / ferro pintado tamanho mínimo de 1,50 x 0,70 m, 02 portas com 3 reforços, 04 prateleiras, com chave . Chapa #24 - 0,20 mm, na cor cinza. | 17 | R$ 378,00 | R$ 6.426,00 |
| 12 | **Arquivo04 gavetas -** Material de confecção em aço, 04 gavetas p/ pasta suspensa deslizamento da gaveta trilho telescópico.Arquivo de aço, com 04 gavetas deslizantes sobre 08 rodizios em corrediças do tipo progressivo: para pasta suspensa, com chaves com roldanas telescópicas de metal; armários construídos em chapa de aço 26, pintada na cor cinza após tratamento antiferruginoso, com puxador metálico, medindo aproximadamente 47 cm Largura x 57 cm Profundidade x 1335mm Altura, Gavetas 250mm, porta etiquetas.<br>Dimensões: 133 x 47 x 57cm | 3 | R$ 360,00 | R$ 1.080,00 |
| 16 | **Cadeira -** Material confeccionado em ferro pintado possui braços, assento e encosto estofado em espuma injetada em tecido cor azul com preto. | 17 | R$ 93,80 | R$ 1.594,60 |
| TOTAL | | | R$ 9.100,60 | |

**da vigência**
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

**Do valor dos serviços e do pagamento**
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 9.100,60 (nove mil e cem reais e sessenta centavos)**.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

| Dotação Orçamentária | | | Valor |
|---|---|---|---|
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.302.0036 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial | R$ 1.407,00 |
| Proj./Ativ.: | 2.099 | - Manutenção Operac. do Bloco da Média e Alta Complexiade | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | R$ 2.646,00 |
| Proj./Ativ.: | 2.092 | - Manutenção Operac. do ESF Central | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | R$ 1.080,00 |
| Proj./Ativ.: | 2.094 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Barbosa | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | R$ 1.512,00 |
| Proj./Ativ.: | 2.093 | - Manutenção Operac. do ESF Jardim das Flores | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | R$ 187,60 |
| Proj./Ativ.: | 2.095 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Pereira | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | R$ 2.268,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | |
| Proj./Ativ.: | 2.096 | - Manutenção Operac. do ESF Vila São Jerônimo | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MÁRCIO GARCIA GALDINO***
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

***TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**38446030

---

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2017**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS ELETÔNICOS, DE INFORMÁTICA E DE REFRIGERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
E de outro lado, como contratada, a empresa **MVL TOLEDO-ME**, por seu representante legal, o senhor **WILSON APARECIDO QUEIROZ DE LIMA,** têm entre si, justos e contratados o presente para o **fornecimento de móveis, materiais eletônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 016/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

**Do objeto**
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO E DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 11 | **Arquivo 03 gavetas -** Material de confecção em aço, 04 gavetas p/ pasta suspensa deslizamento da gaveta trilho telescópico. Arquivo de aço, com 03 gavetas deslizantes sobre 08 rodízios em corrediças do tipo progressivo: para pasta suspensa, com chaves com roldanas telescópicas de metal; armários construídos em chapa de aço 26, pintada na cor cinza após tratamento antiferruginoso, com puxador metálico, medindo aproximadamente 47 cm Largura x 60 mm Profundidade x 1010 mm Altura, porta etiquetas. Dimensões: 47 cm x 60x 101 cm. | 1 | R$ 355,00 | R$ 355,00 |
| 13 | **Arquivo 7 gavetas -** Material de confecção em aço, com 7 gavetas para fichas 5X8, deslizamento da gaveta trilho telescópico, deslizantes sobre 08 rodízios em corrediças do tipo progressivo: com chaves com roldanas telescópicas de metal; armários construídos em chapa de aço de no mínimo 24, pintada na cor cinza após tratamento antiferruginoso, com puxador metálico, medindo aproximadamente 1330x500x710. Dimensões: 50cmx70 x 133 cm Material de confecção em aço, com 7 gavetas para fichas, deslizamento da gaveta trilho telescópico. | 21 | R$ 975,00 | R$ 20.475,00 |
| **TOTAL** | | | **R$ 20.830,00** | |

**Da vigência**
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

**Do valor dos serviços e do pagamento**
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 20.830,00 (vinte mil e oitocentos e trinta reais)**.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

| Dotação Orçamentária | | | Valor |
|---|---|---|---|
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 355,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.096 | - Manutenção Operac. do ESF Vila São Jerônimo | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.302.0036 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial | **R$ 19.500,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.099 | - Manutenção Operac. do Bloco da Média e Alta Complexiade | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 975,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.094 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Barbosa | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 03 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***MÁRCIO GARCIA GALDINO***
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

***MVL TOLEDO-ME***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**456FBD57

---

**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO**
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2017**

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS, MATERIAIS ELETÔNICOS, DE INFORMÁTICA E DE REFRIGERAÇÃO, PARA O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, DE CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, o Senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO.**
E o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TÁBUAS CARRASCO**.
Contratada, a empresa **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**, por seu representante legal, a senhora **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ,** têm entre si, justos e contratados o presente para o **fornecimento de móveis, materiais eletônicos, de informática e de refrigeração, para o Município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Termo de Referência**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

**Da fundamentação legal**
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 016/2017 – Pregão Presencial n.º 014/2017**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 17 dias do mês de abril de 2017, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

**Do objeto**
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

| ITEM | PRODUTO E DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 2 | **Aquecedor Portátil de Ambiente tipo termo ventilador -** Aquece, ventila e desumidifica os ambientes, voltagem 110. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Padrão requisitados nas normas da ABNT e as resoluções nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do CONMETRO. Manual de instruções. Assistência técnica. | 2 | R$ 89,00 | R$ 178,00 |
| 14 | **Bebedouro/ Purificador Refrigerado Garrafão de 20 litros tipo coluna -** Fornece água Gelada ou Natural com controle frontal de temperatura, controle rotativo de temperatura na parte frontal, potência: 97 w - 98 w, alimentação: 110 voltagens, compressor para refrigeração silenciosa e de alto rendimento para aproximadamente 30 pessoas, serpentina em aço inoxidável, torneiras embutidas e máscara colorida removível, laterais do gabinete em chapa em aço inoxidável, tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto injetado, depósito de água em polietileno atóxico. Classe "A" em consumo de energia. | 4 | R$ 479,00 | R$ 1.916,00 |
| 18 | **Computador (Desktop-Básico) -** Placa mãe Socket LGA: 1150 / Processador Socket: LGA 1150 - TDP: 84W - Segmento: Desktop / Frequência: - Padrão: 3,1Ghz - Turbo Boost: até 3,3Ghz / Cache: - L1: 4x 32KB + 32KB - L2: 4x 256KB - L3: 6MB - Padrão suportado: DDR3 - Capacidade suportada: 32GB (máx.) - Número de canais: 2 (Dual Channel) – Número de núcleos: 4 - Nº de threads: 4 - Frequências suportadas: 1.333 / 1.600MHz / Processador Gráfico: - Frequência: 350MHz ~ 1,1GHz - Suporta até 3 displays simultaneamente - Conexões de vídeo suportadas: VGA / DVI / HDMI / DisplayPort - Expansão: - Interface PCI Express: v3.0 - Número de Portas PCI Express: 1 - Configuração PCI Express: 1x 16 / 2x 8 / 1x 8 + 2x 4 / Cooler - Memória RAM no mínimo de 4GB, DDR3, 1600 MHZ - Disco rígido no mínimo de 1 TB - Monitor LED, 18,5" - Interfaces de rede 100/1000 - Interfaces de vídeo integrado - Unidade de disco ótico CD/DVD - Teclado Multimídia ABNT2, layout brasileiro - Mouse 800 DPI, 2 botões, SCROOL - Fonte de alimentação 400 w real - Estabilizador de energia bivolt - Gabinete Torre com entradas USBS, Microfone e Fone de ouvido frontal - Sistema operacional WINDOWS 7 PRO (64 bits) - Garantia mínima de 12 meses. | 24 | R$ 1.971,00 | R$ 47.304,00 |
| 20 | **Impressora Laser comum -** Velocidade de impressão: até 26 ppm - Qualidade de impressão: Até 1200 x 1200 dpi - Ciclo de trabalho: Até 15.000 páginas - Tecnologia de impressão: Laser - Velocidade do processador: 750 MHz - Idiomas de Impressão: PCL 5c, PCL 6, PS, PCLm, PDF - Monitor LCD de 196 x 34 pixels - Bandeja de entrada de 250 folhas - Impressão frente e verso: Automática - Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; A6; B5; Cartões postais; Envelopes (C5, DL, B5) - Conexões: Wifi, 1 USB 2.0 de alta velocidade, 1 Ethernet 10/100. Garantia mínima de 12 meses. | 7 | R$ 754,00 | R$ 5.278,00 |
| 21 | **Impressora multifuncional com copiadora, scanner e fax -** tipo de Multifuncional: Laser- Conexões: 1 USB 2.0 de alta velocidade; 1 host USB; 1 rede Ethernet 10/100/1000 Base-TX; 1 USB direto - Ciclo mensal de trabalho 50.000 páginas - Voltagem: 127V, Alimentador automático de papel para scanner - Garantia mínima de 12 meses. | 16 | R$ 1.076,00 | R$ 17.216,00 |
| 32 | **Notebook -** Disco rígido de 1 TB, processador de 4 nucleos para laptop (Notebook), Velocidade de 2.5 GHZ ou superior e memória cache de 6 MB / memoria RAM de 4 GB, DDR3, 1600 MMHZ, tela de 14 polegadas mínima. Teclado ABMT2, mouse TOUCHPAD, interface de redes 100/1000 WIFI INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORTI/VGA, SDCARD, bateria mínima. Garantia minima de 12 meses. | 7 | R$ 1.981,00 | R$ 13.867,00 |
| 33 | **Projetor Multimídia 3 LCD portátil,** resolução máxima: XGA (1024X768), luminosidade, mínimo de 2600 lumens, potencia da lâmpada mínimo de 4000h (alto brilho) e 5000h (baixo brilho), lente: fixa-foco manual. Senha e | 12 | R$ 1.600,00 | R$ 19.200,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | barra de segurança , Vídeo e controle via cabo USB e função A/V mudo (standy-by com economia de energia), Função 5 seconds Start-up: em 5 segundos está pronto para o uso , Função Instant Off: desliga instantaneamente em 2 segundos outras funções: liga e desliga instantaneamente, requisitos do sistema compatível com sistema: windows e mac, acessório como controle remoto, cabo de energia, garantia: 12 MESES contra Defeito de fabricação. 110 Volts ou bivolt. | | | |
| **37** | **TELÃO DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ -** Estojo em alumínio; cor Preta; Sistema de parada Multiponto; Tripé com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave, Tecido Padrão (Tecido Nacional, acetinado branco com verso preto, filamentos em Poliéste+B57r). Tamanho 150" - 3,0 largura x 2,25 altura. Garantia mínima de 12 meses. | **7** | **R$ 529,00** | **R$ 3.703,00** |
| **TOTAL** | | | **R$ 108.662,00** | |

**Da vigência**
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2017**, com início na data de sua assinatura.

**Do valor dos serviços e do pagamento**
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 108.662,00 (cento e oito mil e seiscentos e sessenta dois reais)**.

**Da dotação orçamentária**
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 2.589,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.095 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Pereira | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 2.060,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.096 | - Manutenção Operac. do ESF Vila São Jerônimo | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 2.034,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.097 | - Manutenção Operac. do ESF Jardim do Lago | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.302.0036 | -Assistência Hospitalar e Ambulatorial | **R$ 38.352,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.099 | - Manutenção Operac. do Bloco da Média e Alta Complexiade | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 16.915,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.092 | - Manutenção Operac. do ESF Central | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 16.915,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.094 | - Manutenção Operac. do ESF Vila Barbosa | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.05 | - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento | |
| Funcional: | 04.123.0007 | -Administração Financeira | **R$ 10.217,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.021 | - Manutenção Operac. do Departamento de Fazenda | |
| Elemento: | 4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0070 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.04 | - Secretaria Municipal de Administração | |
| Funcional: | 04.122.0006 | -Administração Geral | **R$ 8.075,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.015 | - Manutenção Operac das Atividades da Secretaria de Adm. | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0070 | -Equipamentos e Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.12 | - Fundo Municipal de Saúde | |
| Funcional: | 10.301.0035 | -Atenção Básica | **R$ 9.353,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.093 | - Manutenção Operac. do ESF Jardim das Flores | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0021 | - Material Permanente | |
| Órgão: | 02 | - Prefeitura Municipal | |
| Unidade: | 02.14 | - Fundo Municipal de Assiatência Social | |
| Funcional: | 08.244.0027 | -Assistência Comunitária | **R$ 2.152,00** |
| Proj./Ativ.: | 2.077 | - Manutenção Operacionalização do Cras | |
| Elemento: | 4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0029 | - Material Permanente | |

**Dos casos omissos**
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de maio de 2017.

***JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA***
Prefeito

***LUCILENE TÁBUAS CARRASCO***
Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assitência Social

***MÁRCIO GARCIA GALDINO***
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

***DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ***
P/Contratada

**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
**Código Identificador:**2109546B

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### SETOR DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2017

**DAS PARTES**
**O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do órgão gestor SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO e as empresas: TUTAKE & TUTAKE LTDA ME, CNPJ nº 12.004.154/0001-30; LIVRARIA PAPELARIA SANTA RITA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.137.534/0001-64; LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME, CNPJ nº 00.992.206/0001-45; MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ nº 00.589.733/0001-03 e SARA EVANGELISTA DOS SANTOS ME, CNPJ nº 20.082.048/0001-01.
**DO OBJETO**
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de materiais de expediente, didáticos e pedagógicos para atender as respectivas secretarias e seus órgãos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/CIRCULAR/ADM nº 001/2017, Processo nº 026/2017.
**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 017/2017, a saber:

| **228-LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO LTDA - ME** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição do material** | **Marca do Produto** | **Un. Med.** | **Qte. Cotada** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 13 | BARBANTE COM 6 FIOS 100G - COR PRETA | KOREA TEXTIL | UN | 15,00 | 5,40 | 81,00 |
| 28 | CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO. | FRAMA | UN | 520,00 | 2,15 | 1.118,00 |
| 29 | PAPEL LEMBRETE - CAIXA COM 600 UNIDADES. | TILIBRA | UN | 7,00 | 13,40 | 93,80 |
| 39 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL FUMÊ, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA GROSSA, 1.6MM. CAIXA COM 25 UNIDADES | BIC | CX | 6,00 | 36,80 | 220,80 |
| 49 | CAPA PLÁSTICA, PARA ENCADERNAÇÃO, COR FUMÊ, TAMANHO A4. | ACP | UN | 273,00 | 0,58 | 158,34 |
| 51 | CARTOLINA, COR BRANCA, FOLHA. | JANDAIA | UN | 250,00 | 0,54 | 135,00 |
| 66 | COLA COLORIDA, CAIXA COM 6 UNIDADES, CONTENDO 23 GRAMAS CADA FRASCO. | ACRILEX | CX | 44,00 | 5,29 | 232,76 |
| 73 | COLCHETE Nº 03 | ACC | CX | 7,00 | 2,48 | 17,36 |
| 74 | COLCHETE PARA PAPEL Nº 06, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES. | ACC | CX | 57,00 | 3,10 | 176,70 |
| 75 | COLCHETE Nº 15 | ACC | UN | 7,00 | 8,74 | 61,18 |
| 76 | CONTRACAPA PARA ENCARDENAÇÃO, TAMANHO A4, COR PRETA. | ACP | UN | 273,00 | 0,56 | 152,88 |
| 79 | DIVISÓRIA PARA FICHÁRIOS PLÁSTICA, COM 09 PROJEÇÕES COLORIDAS. | ACP | PCTE | 6,00 | 9,40 | 56,40 |
| 129 | ENVELOPE OURO MEDINDO 23X16 CM. | SCRITY | UN | 130,00 | 0,19 | 24,70 |
| 132 | ENVELOPE SACO OURO 31 X 45 | SCRITY | UN | 650,00 | 0,67 | 435,50 |
| 135 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA , 20MM, CAPACIDADE APROXIMADA 120 FOLHAS, 75G/M². | MARES | UN | 120,00 | 0,36 | 43,20 |
| 143 | FICHÁRIO ABC 21CM X 15 CM. | ACRIMET | JOGO | 15,00 | 22,50 | 337,50 |
| 144 | FITA ADESIVA 12X10, COR AMARELA | EUROCEL | UN | 60,00 | 0,95 | 57,00 |
| 147 | FITA ADESIVA DUPLA FACE ROLO DE 12MMX30M. | EUROCEL | UN | 211,00 | 4,40 | 928,40 |
| 160 | FITA DE TNT 30MM CORES DIVERSAS | ARTEX | UN | 10,00 | 8,49 | 84,90 |
| 168 | GIZ DE CERA, COLORIDO, GROSSO, PEQUENO, CAIXA COM 12 UNIDADES. | ACRILEX | CX | 65,00 | 3,15 | 204,75 |
| 174 | GRAMPO 23X17 PARA GRAMPEADOR | ACC | CX | 31,00 | 10,90 | 337,90 |
| 175 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10, GALVANIZADO, CAIXA COM 1000 GRAMPOS | ACC | UN | 5,00 | 7,45 | 37,25 |
| 190 | LIVRO PROTOCOLO, PEQUENO,TIPO BROCHURA COM 96 FOLHAS. | TILIBRA | UN | 20,00 | 10,95 | 219,00 |
| 199 | PAPEL CELOFANE COR AMARELO | VMP | UN | 75,00 | 1,25 | 93,75 |
| 204 | PAPEL CREPOM - DIVERSAS CORES | VMP | UN | 245,00 | 0,86 | 210,70 |
| 208 | PAPEL SEDA - DIVERSAS CORES | VMP | UN | 100,00 | 0,19 | 19,00 |
| 236 | PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 02. | ACRILEX | UN | 20,00 | 2,19 | 43,80 |
| 238 | PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 06. | ACRILEX | UN | 17,00 | 2,49 | 42,33 |
| 241 | PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 12. | ACRILEX | UN | 20,00 | 2,97 | 59,40 |
| 242 | PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CHATO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 14. | ACRILEX | UN | 35,00 | 3,95 | 138,25 |
| 244 | PINCEL PARA PINTURA, FORMATO CHATO, COM CERDAS BRANCAS Nº 12. | ACRILEX | UN | 80,00 | 2,97 | 237,60 |
| 253 | PRENDEDOR DE PAPEL Nº 25, CAIXA COM 12 UNIDADES | VMP | CX | 22,00 | 6,98 | 153,56 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 254 | PRENDEDOR DE PAPEL Nº 32, CAIXA COM 12 UNIDADES | VMP | CX | 3,00 | 10,85 | 32,55 |
| 255 | PRENDEDOR DE PAPEL Nº 41, CAIXA COM 12 UNIDADES | VMP | CX | 6,00 | 15,94 | 95,64 |
| 256 | PRENDEDOR DE PAPEL Nº 51, CAIXA COM 12 UNIDADES | VMP | CX | 36,00 | 21,90 | 788,40 |
| 260 | SACO DE CELOFANE DECORADO PARA PRESENTE, MEDINDO 19CMX28CM. | GALA | UN | 100,00 | 0,38 | 38,00 |
| 266 | T.N.T. COR AMARELO | GRAMPLINE | M | 500,00 | 1,37 | 685,00 |
| 267 | T.N.T. COR AZUL ESCURO | GRAMPLINE | M | 505,00 | 1,37 | 691,85 |
| 268 | T.N.T. COR BRANCO | GRAMPLINE | M | 505,00 | 1,37 | 691,85 |
| 269 | T.N.T. COR LARANJA | GRAMPLINE | M | 505,00 | 1,37 | 691,85 |
| 270 | T.N.T. MARROM | GRAMPLINE | M | 505,00 | 1,37 | 691,85 |
| 271 | T.N.T. COR VERDE | GRAMPLINE | M | 505,00 | 1,37 | 691,85 |
| 272 | T.N.T. COR VERMELHO | GRAMPLINE | M | 505,00 | 1,37 | 691,85 |
| 273 | T.N.T. COR AZUL CLARO | GRAMPLINE | M | 505,00 | 1,37 | 691,85 |
| 274 | T.N.T. COR AZUL ROYAL - METRO | GRAMPLINE | M | 505,00 | 1,37 | 691,85 |
| 276 | TESOURA SEM PONTA, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM 1,2MM, PONTAS ARREDONDADAS, CABO COM FORMATO ANATOMICO, ABS, COR PRETA | JOCAR | UN | 35,00 | 2,98 | 104,30 |
| 277 | TESOURA COM PONTA, LAMINA EM AÇO INOXIDAVEL COM 1,2MM, PONTAS FINAS, CABO COM FORMATO ANATOMICO, ABS, COR PRETA | JOCAR | UN | 32,00 | 2,98 | 95,36 |
| 280 | TINTA GUACHE, ATÓXICA, SOLUVEL EM AGUA, CORES MISCIVEIS ENTRE SI. COMPOSIÇÃO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTES TIPO BENZOTIAZOL; CORES VARIADAS; FRASCO DE 250ML. | ACRILEX | UN | 95,00 | 4,19 | 398,05 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | **13.984,81** |

**131-LIVRARIA PAPELARIA SANTA RITA LTDA - EPP**

| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº2 TINTADA NA COR AZUL, COM ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPA DE METAL. COM VENC. MINIMO DE 12 MESES | TRIS | UN | 31,00 | 7,50 | 232,50 |
| 4 | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, TINTA COR PRETA. | TRIS | UN | 10,00 | 8,50 | 85,00 |
| 5 | APAGADOR DE QUADRO ESCOLAR, EM MADEIRA, COM FELTRO E DEPÓSITO PORTA GIZ, 40 X 150MM. | SOUZA | UN | 40,00 | 4,10 | 164,00 |
| 6 | APONTADOR DE LAPIS COM DEPÓSITO, PLÁSTICO, 01 FURO, LÂMINA EM INOX. | LEONORA | UN | 250,00 | 1,05 | 262,50 |
| 15 | BASTÃO DE COLA QUENTE FINA, DE SILICONE TRANSPARENTE | EMBALANDO | UN | 1.220,00 | 0,40 | 488,00 |
| 16 | BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA, DE SILICONE TRANSPARENTE | EMBALANDO | UN | 340,00 | 0,75 | 255,00 |
| 17 | BATERIA PARA CALCULADORA LR1130 | ELGIN | UN | 28,00 | 0,88 | 24,64 |
| 18 | BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVO, COR AMARELO, PEQUENO, QUADRADO, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS. | LEONORA | BLOCO | 46,00 | 4,30 | 197,80 |
| 19 | BLOCO PARA RECADO AUTO-ADESIVO, COR AMARELO, MÉDIO, QUADRADO EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS. | LEONORA | BLOCO | 36,00 | 3,48 | 125,28 |
| 20 | BOBINA DE PAPEL SEMI KRAFT PARDO, 60 CM DE LARGURA. | LIBANO | BOBIN | 10,00 | 39,50 | 395,00 |
| 22 | BORRACHA COLORIDA COM PROTETOR | MERCUR | UN | 30,00 | 1,48 | 44,40 |
| 30 | CALCULADORA DIGITAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE 12 DIGÍTOS, COM AS 04 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM; TAMANHO MÉDIO. | KENKO | UN | 17,00 | 19,50 | 331,50 |
| 31 | CALCULADORA GRANDE, COM 12 DIGITOS | KENKO | UN | 54,00 | 26,80 | 1.447,20 |
| 36 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TUBO AMARELO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE,TINTA NA COR VERMELHO. | BIC | UN | 4,00 | 49,90 | 199,60 |
| 37 | CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA FINA, TUBO AMARELO E RECIPIENTE DE CARGA PLÁSTICA TRANSPARENTE, TINTA NA COR AZUL. | BIC | UN | 9,00 | 49,90 | 449,10 |
| 38 | CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, TUBO AMARELO E RECIPIENTE TRANSPARENTE, TINTA NA COR PRETA. | BIC | UN | 3,00 | 49,90 | 149,70 |
| 40 | CANETA HIDROGRÁFICA PONTA FINA , NÃO TÓXICA, CORPO EM PLÁSTICO.EMBALAGEM COM 12 CORES. | TRIS | JOGO | 105,00 | 6,80 | 714,00 |
| 41 | CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NA COR VERDE. | LEONORA | UN | 119,00 | 1,86 | 221,34 |
| 42 | CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NA COR AMARELA. | LEONORA | UN | 346,00 | 1,86 | 643,56 |
| 43 | CANETA MARCA TEXTO, FLUORESCENTE, COR AZUL. | LEONORA | UN | 12,00 | 1,86 | 22,32 |
| 44 | CANETA MARCA TEXTO, PONTA INDEFORMÁVEL, TINTA FLUORESCENTE A BASE D'ÁGUA, NA COR ROSA. | LEONORA | UN | 207,00 | 1,86 | 385,02 |
| 59 | COLA BASTÃO, ATÓXICA, EMBALAGEM COM 20 GRAMAS. | ACRILEX | UN | 84,00 | 1,89 | 158,76 |
| 61 | ADESIVO INSTANTANEO MULTI-USO DE ALTA RESISTENCIA, ADERE MATERIAIS POROSOS E NÃO POROSOS COMO METAIS, COUROS, MADEIRAS, PLÁSTICOS, BORRACHAS E PORCELANAS. INDICADA PARA TRABALHOS ARTESANAIS. EMBALAGEM COM 20G. | ACRILEX | UN | 50,00 | 6,90 | 345,00 |
| 63 | COLA BRANCA, LIQUIDA, BASE EM PVA, NÃO TOXICA, LAVAVEL, USO ESCOLAR, EMBALAGEM PLASTICA COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LIQUIDO 90 GRAMAS | MAXXI | UN | 90,00 | 1,85 | 166,50 |
| 65 | COLA BRANCA ,EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G. | FRAMA | UN | 15,00 | 8,80 | 132,00 |
| 77 | CORRETIVO LIQUIDO P/ ERROS DE ESCRITA, A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 ML. | ACRILEX | UN | 122,00 | 2,07 | 252,54 |
| 78 | CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 18ML CADA. | ACRILEX | CX | 7,00 | 21,95 | 153,65 |
| 106 | E.V.A. COR LISTRADO, MEDINDO 60X40 CM | LEONORA | UN | 72,00 | 5,29 | 380,88 |
| 107 | E.V.A. ARCO IRIS MEDINDO 60X40 CM. | LEONORA | UN | 57,00 | 5,29 | 301,53 |
| 108 | E.V.A. ESTAMPADO COM BOLINHAS, MEDINDO 60X40 CM. | LEONORA | UN | 57,00 | 5,29 | 301,53 |
| 109 | E.V.A. ESTAMPA POÁ, CORES VARIADAS, MEDINDO 60X40 CM. | LEONORA | UN | 25,00 | 5,29 | 132,25 |
| 110 | E.V.A. ESTAMPADO FLORAL, MEDINDO 60X40 CM. | LEONORA | UN | 82,00 | 5,29 | 433,78 |
| 127 | ELÁSTICO TIPO LÁTEX, ROLINHO - COR BRANCA. | REAL SEDA | ROLO | 30,00 | 1,32 | 39,60 |
| 128 | ENVELOPE BRANCO OFICIO, TAMANHO 114 X 229. | SCRITY | UN | 215,00 | 0,08 | 17,20 |
| 133 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, 09MM, CAPACIDADE APROXIMADA 50 FOLHAS, 75G/M². | MARES | UN | 170,00 | 0,15 | 25,50 |
| 134 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, COR PRETA, 12MM. | MARES | UN | 40,00 | 0,19 | 7,60 |
| 136 | ESTILETE, LÂMINA DE AÇO ESTREITA | LEONORA | UN | 94,00 | 1,46 | 137,24 |
| 137 | ESTILETE, LÂMINA DE AÇO LARGA | LEONORA | UN | 112,00 | 2,95 | 330,40 |
| 139 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA. | LEONORA | UN | 35,00 | 1,65 | 57,75 |
| 140 | EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO RATO | DESART | UN | 50,00 | 6,50 | 325,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 145 | FITA ADESIVA 12X40 TRANSPARENTE | EMBALANDO | UN | 159,00 | 0,88 | 139,92 |
| 146 | FITA ADESIVA CREPE, ROLO 19MM X 50M. | EMBALANDO | UN | 166,00 | 3,46 | 574,36 |
| 148 | FITA ADESIVA, DUPLA FACE, 19 MM X 30 M. | EMBALANDO | UN | 216,00 | 5,89 | 1.272,24 |
| 153 | FITA METALÓIDE 15MMX50M; COR AMARELA | LANTECOR | UN | 92,00 | 6,88 | 632,96 |
| 154 | FITA METALÓIDE 15MMX50M; COR AZUL | LANTECOR | UN | 42,00 | 6,88 | 288,96 |
| 155 | FITA METALÓIDE 15MMX50M; COR PRATA | LANTECOR | UN | 42,00 | 6,88 | 288,96 |
| 156 | FITA METALÓIDE 15MMX50M; COR VERDE | LANTECOR | UN | 42,00 | 6,88 | 288,96 |
| 157 | FITA METALÓIDE 15MMX50M; COR VERMELHA. | LANTECOR | UN | 42,00 | 6,88 | 288,96 |
| 159 | FITA PVC LARGA, TRANSPARENTE, 48MMX45 METROS. | EMBALANDO | UN | 370,00 | 3,79 | 1.402,30 |
| 166 | GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, CAIXA COM 50 BASTÕES. | DELTA | CX | 290,00 | 3,19 | 925,10 |
| 167 | GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO, PLASTIFICADO, CAIXA COM 50 BASTÕES. | DELTA | CX | 483,00 | 3,88 | 1.874,04 |
| 171 | GRAMPEADOR METÁLICO, MÉDIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS. GRAMPOS 26/6. | LEONORA | UN | 38,00 | 24,85 | 944,30 |
| 173 | GRAMPEADOR TIPO TAPECEIRO DE GRAMPOS TAMANHO 4MMX8MM | LEONORA | UN | 7,00 | 59,50 | 416,50 |
| 176 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADES, COR COBREADA. INDICADO PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS DE PAPEL 75G/M². COM EXTRA PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO. | LEONORA | CX | 154,00 | 4,44 | 683,76 |
| 181 | ISOPOR FORMATO PLACA 20 MM. | PLACTERM | UN | 50,00 | 3,99 | 199,50 |
| 182 | ISOPOR EPS, FORMATO BOLA, COR BRANCA , DIÂMETRO 100MM | PLACTERM | UN | 10,00 | 1,93 | 19,30 |
| 183 | LAPIS BORRACHA CILINDRICO | FABER | UN | 68,00 | 2,68 | 182,24 |
| 184 | LAPIS DE COR LONGO CAIXA COM 12 UNIDADES. | LEONORA | CX | 141,00 | 4,35 | 613,35 |
| 186 | LIVRO ATA, PAUTADO, NUMERAÇÃO TIPOGRAFICA, COM 50 FOLHAS. | S.DOM | UN | 66,00 | 7,48 | 493,68 |
| 188 | LIVRO PONTO, MEDINDO 153X216, COM 160 FOLHAS. | S.DOM. | UN | 39,00 | 12,45 | 485,55 |
| 192 | MOCHILA ESCOLAR UNISSEX NA COR PRETA; DIVISÃO EM ZIPER; BOLSOS FRONTAIS COM ZIPER; BOLSOS LATERAIS TELADOS, ALÇAS DE COSTAS ACOLCHOADAS COM REGULAGEM, ALÇA DE MÃO ACOLCHOADA; BOLSO ORGANIZADOR; FORRO EM NYLON; AMPLO ESPAÇO INTERNO; MATERIAL: POLIÉSTER; PRAZO DE GARANTIA POR DEFEITO DE FABRICAÇÃO: 03 MESES. | CB | UN | 4,00 | 103,90 | 415,60 |
| 194 | PALITO PARA SORVETE, EM MADEIRA , PONTA ARREDONDADA, PACOTE COM 100 UNIDADES. | THEOTO | PCTE | 25,00 | 5,48 | 137,00 |
| 195 | PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, RESMA COM 400 FOLHAS. | S. DOM. | RESMA | 7,00 | 39,80 | 278,60 |
| 197 | PAPEL CAMURÇA - DIVERSAS CORES | REALCE | UN | 240,00 | 0,76 | 182,40 |
| 200 | PAPEL CONTACT 45 CM ROLO COM 10 METROS- MOTIVO FLORAL | PLASTCOVER | ROLO | 6,00 | 59,90 | 359,40 |
| 201 | PAPEL CONTACT 45 CM ROLO COM 10 METROS- MOTIVO POÁ | PLASTCOVER | ROLO | 6,00 | 59,90 | 359,40 |
| 203 | PAPEL CONTACT 45CM ROLO COM 10 METROS - COLORIDO | PLASTCOVER | ROLO | 14,00 | 59,90 | 838,60 |
| 207 | PAPEL SÃO RAFAEL - COR BRANCA | REALCE | UN | 1.155,00 | 0,95 | 1.097,25 |
| 210 | PAPEL VERGÊ A4 COR PALHA, CAIXA COM 50 FOLHAS. | BAHIA | CX | 18,00 | 16,50 | 297,00 |
| 211 | PAPEL VERGÊ COR BRANCO, FORMATO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS. | BAHIA | CX | 33,00 | 16,50 | 544,50 |
| 212 | PAPEL VERGÊ, COR CREME, FORMATO A4, CAIXA COM 50 FOLHAS. | BAHIA | CX | 45,00 | 16,50 | 742,50 |
| 217 | PASTA EM PAPELÃO C/ ABA ELÁSTICO VÁRIAS CORES. | POLYCART | UN | 240,00 | 1,75 | 420,00 |
| 220 | PASTA PLÁSTICA L, TAMANHO A4. | DELLO | UN | 55,00 | 0,87 | 47,85 |
| 221 | PASTA SUSPENSA EM PAPELÃO COMPLETA, TAMANHO OFÍCIO, | POLYCART | UN | 505,00 | 1,79 | 903,95 |
| 226 | PERFURADOR MANUAL PARA PAPEL, MÉDIO, 2 FUROS, METÁLICO. | LEONORA | UN | 27,00 | 27,90 | 753,30 |
| 227 | PINCEL ATÔMICO MODELO 1.100 COR AZUL. | PILOT | UN | 60,00 | 4,35 | 261,00 |
| 228 | PINCEL ATÔMICO MODELO 1.100 COR PRETO. | PILOT | UN | 57,00 | 4,35 | 247,95 |
| 229 | PINCEL ATÔMICO MODELO 1.100 VERMELHO | PILOT | UN | 57,00 | 4,35 | 247,95 |
| 235 | PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 00. | LEONORA | UN | 15,00 | 1,68 | 25,20 |
| 240 | PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 10. | LEONORA | UN | 25,00 | 2,98 | 74,50 |
| 243 | PINCEL PARA PINTURA, FORMATO ARREDONDADO, PELO SINTÉTICO Nº 06. | LEONORA | UN | 2,00 | 2,94 | 5,88 |
| 245 | PINCEL PARA PINTURA, FORMATO CHATO, CERDAS BRANCAS Nº 18. | LEONORA | UN | 20,00 | 3,98 | 79,60 |
| 246 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO LEITOSO IMANTADO, COR AZUL. | COMPACTOR | UN | 10,00 | 5,98 | 59,80 |
| 247 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO LEITOSO IMANTADO, COR PRETA. | COMPACTOR | UN | 10,00 | 3,99 | 39,90 |
| 248 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO LEITOSO IMANTADO, COR VERDE. | COMPACTOR | UN | 7,00 | 3,99 | 27,93 |
| 249 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO LEITOSO IMANTADO, COR VERMELHA. | COMPACTOR | UN | 10,00 | 3,99 | 39,90 |
| 251 | PISTOLA GRANDE PARA COLA QUENTE | LEONORA | UN | 77,00 | 22,80 | 1.755,60 |
| 252 | PRANCHETA, EM PAPELÃO COM PRENDEDOR DE METAL. | ACRIMET | UN | 25,00 | 3,94 | 98,50 |
| 259 | ROLETE PARA MÁQUINA DE CALCULAR IR40T (1009) | MASTERPRINT | UN | 7,00 | 8,95 | 62,65 |
| 262 | T.N.T. PEÇA COM 50 METROS, COR AMARELA | ACP | PÇ | 15,00 | 68,70 | 1.030,50 |
| 263 | T.N.T. COR PINK - PEÇA COM 50 METROS | ACP | UN | 5,00 | 68,70 | 343,50 |
| 264 | T.N.T. PEÇA COM 50 METROS, COR AZUL CLARO | ACP | PÇ | 5,00 | 68,70 | 343,50 |
| 265 | T.N.T. PEÇA COM 50 METROS, COR BRANCO | ACP | PÇ | 10,00 | 68,70 | 687,00 |
| 275 | TESOURA DE PICOTAR PAPEL. REF. 8.5. | LEONORA | UN | 2,00 | 75,00 | 150,00 |
| 279 | TINTA GUACHE, CAIXA COM 06 CORES: AMARELO, AZUL, BRANCO, PRETO, VERDE E VERMELHO, FRASCO COM 15ML CADA. | ACRILEX | CX | 50,00 | 3,18 | 159,00 |
| 319 | UMEDECEDOR DE DEDOS - EMBALAGEM COM 12 GRAMAS. | ACRIMET | UN | 105,00 | 3,30 | 346,50 |
| 320 | VISOR PARA PASTA SUSPENSA DE PLÁSTICO, COM PAPEL BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES. | DELLO | PCTE | 2,00 | 9,90 | 19,80 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | **36.034,62** |

**526-MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | APONTADOR DE LÁPIS, SEM DEPÓSITO, DE PLÁSTICO, 01 FURO, COM LAMINA DE INOX. | LEONORA | UN | 277,00 | 0,50 | 138,50 |
| 8 | BALÃO TAMANHO 7 COR AZUL CLARO, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PICPIC | PCTE | 576,00 | 5,75 | 3.312,00 |
| 9 | BALÃO TAMANHO 7 COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES | PICPIC | PCTE | 500,00 | 5,75 | 2.875,00 |
| 10 | BALÃO TAMANHO 7 COR PINK, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PICPIC | PCTE | 500,00 | 5,75 | 2.875,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 11 | BALÃO TAMANHO 7 COR ROSA, PACOTE COM 50 UNIDADES | PICPIC | PCTE | 500,00 | 5,75 | 2.875,00 |
| 12 | BALÕES TAMANHO 7, COR VERMELHO, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PICPIC | PCTE | 500,00 | 5,75 | 2.875,00 |
| 24 | CADERNO BROCHURA, 48 FOLHAS, FORMATO 210 X 148MM | FORONI | UN | 1.650,00 | 1,07 | 1.765,50 |
| 26 | CADERNO CAPA DURA COM 10 MATÉRIAS. | FORONI | UN | 60,00 | 9,95 | 597,00 |
| 45 | CANETA PARA LÂMINAS DE RETRO PROJETOR 1.0MM, COR AZUL | JOCAR | UN | 50,00 | 2,70 | 135,00 |
| 46 | CANETA PARA LÂMINAS DE RETRO PROJETOR, 1.0MM, COR PRETA. | JOCAR | UN | 75,00 | 2,70 | 202,50 |
| 209 | PAPEL SULFIT A4; 210MM X 297MM. 75 G/M². 99,99% NÃO ATOLAMENTO. CAIXA COM 10 RESMAS | BRASILMAX | CX | 206,00 | 216,99 | 44.699,94 |
| 230 | PINCEL ATOMICO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFICIE, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES. | MARIPEL | CX | 13,00 | 17,00 | 221,00 |
| 231 | PINCEL ATOMICO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFICIE, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES. | MARIPEL | CX | 5,00 | 17,00 | 85,00 |
| 232 | PINCEL ATOMICO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFICIE, COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES. | MARIPEL | CX | 3,00 | 17,00 | 51,00 |
| 233 | PINCEL ATOMICO, CORPO EM MATERIAL PLASTICO, TAMPA NA COR DA TINTA, PARA USO EM QUALQUER SUPERFICIE, COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES. | MARIPEL | CX | 4,00 | 17,00 | 68,00 |
| 258 | RÉGUA GRADUADA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, TAMANHO 30CM, ESTREITA | ACRINIL | UN | 138,00 | 0,60 | 82,80 |
| 283 | TINTA PARA PINTURA FACIAL, ATÓXICA, INODORA , CAIXA COM 6 FRASCOS COM 15 ML CADA. | MARIPEL | CX | 50,00 | 18,00 | 900,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | **63.758,24** |

**600-SARA EVANGELISTA DOS SANTOS ME**

| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AGENDA DIÁRIA PERMANENTE | credeal | UN | 48,00 | 19,80 | 950,40 |
| 2 | ALFINETE SEGURANÇA Nº 00 18MM, CAIXA COM 100 UNIDADES | kaz | CX | 5,00 | 8,95 | 44,75 |
| 23 | BORRACHA ESCOLAR, COR BRANCA, Nº 60, CAIXA COM 60 UNIDADES. | kaz | CX | 24,00 | 11,39 | 273,36 |
| 27 | CADERNO BRUCHURA CAPA DURA, TAMANHO PEQUENO, 96 FOLHAS. | credeal | UN | 28,00 | 3,45 | 96,60 |
| 50 | CARTOLINA, COR AMARELA, FOLHA COM 500 X 660MM. | jandaia | UN | 785,00 | 0,54 | 423,90 |
| 52 | CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 01 (UM), EM AÇO NIQUELADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 GRAMAS. | KAz | CX | 26,00 | 8,76 | 227,76 |
| 53 | CLIPS PARA PAPEL Nº 2/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 500G. | KAz | CX | 48,00 | 8,76 | 420,48 |
| 54 | CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 3/0 (TRÊS), CAIXA COM 500 GRAMAS. | KAz | CX | 60,00 | 8,76 | 525,60 |
| 55 | CLIPS PARA PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0. CAIXA COM 500 GRAMAS. | KAz | CX | 5,00 | 8,76 | 43,80 |
| 56 | CLIPS PARA PAPEL Nº 5/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 500G. | KAz | CX | 25,00 | 8,76 | 219,00 |
| 57 | CLIPS PARA PAPEL, NÚMERO 6/0 (SEIS), EM AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS. | KAz | CX | 31,00 | 8,76 | 271,56 |
| 58 | CLIPS PARA PAPEL Nº 8/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, CAIXA COM 500 GRAMAS. | KAz | CX | 34,00 | 8,76 | 297,84 |
| 62 | COLA BRANCA ESCOLAR, 110 GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. | frama | CX | 34,00 | 29,88 | 1.015,92 |
| 80 | E.V.A COR LILÁS CLARO MEDINDO 60X40 CM | M.M | UN | 60,00 | 1,96 | 117,60 |
| 81 | E.V.A COR LILÁS ESCURO MEDINDO 60X40 CM | M.M | UN | 117,00 | 1,96 | 229,32 |
| 82 | E.V.A COR MARROM CLARO MEDINDO 60X40 CM | M.M | UN | 60,00 | 1,96 | 117,60 |
| 83 | E.V.A COR MARROM ESCURO MEDINDO 60X40 CM | M.M | UN | 60,00 | 1,96 | 117,60 |
| 84 | E.V.A COR PINK MEDINDO 60X40 CM | M.M | UN | 117,00 | 1,96 | 229,32 |
| 85 | E.V.A. COR VERDE ESCURO, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 117,00 | 1,96 | 229,32 |
| 86 | E.V.A., COR AMARELA, MEDINDO 60X40 CM | M.M | UN | 60,00 | 1,96 | 117,60 |
| 87 | E.V.A. COR AZUL, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 137,00 | 1,96 | 268,52 |
| 88 | E.V.A. COR AZUL CLARO, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 117,00 | 1,96 | 229,32 |
| 89 | E.V.A. COR AZUL ESCURO, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 117,00 | 1,96 | 229,32 |
| 90 | E.V.A. COR AZUL ROYAL, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 60,00 | 1,96 | 117,60 |
| 91 | E.V.A. COR BRANCA, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 100,00 | 1,96 | 196,00 |
| 92 | E.V.A. COR CARAMELO, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 60,00 | 1,96 | 117,60 |
| 93 | E.V.A. COR CINZA, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 60,00 | 1,96 | 117,60 |
| 94 | E.V.A. COR PELE, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 90,00 | 1,96 | 176,40 |
| 95 | E.V.A. COR VERDE, MEDINDO 60X40 CM | M.M | UN | 147,00 | 1,96 | 288,12 |
| 96 | E.V.A. COR VERDE BANDEIRA, MEDINDO 60X40 CM | M.M | UN | 117,00 | 1,96 | 229,32 |
| 97 | E.V.A. COR LARANJA, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 117,00 | 1,96 | 229,32 |
| 98 | E.V.A. COR LILÁS, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 117,00 | 1,96 | 229,32 |
| 99 | E.V.A. COR MARROM, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 117,00 | 1,96 | 229,32 |
| 100 | E.V.A. COR PRETA, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 147,00 | 1,96 | 288,12 |
| 101 | E.V.A. COR ROSA, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 117,00 | 1,96 | 229,32 |
| 102 | E.V.A. COR ROSA CLARO, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 107,00 | 1,96 | 209,72 |
| 103 | E.V.A. COR ROSA ESCURO, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 107,00 | 1,96 | 209,72 |
| 104 | E.V.A. COR VERDE CLARO, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 107,00 | 1,96 | 209,72 |
| 105 | E.V.A. COR VERMELHA, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 117,00 | 1,96 | 229,32 |
| 119 | E.V.A. GRAFIATO COR AMARELO, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 97,00 | 7,44 | 721,68 |
| 120 | E.V.A. GRAFIATO COR AZUL, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 35,00 | 7,44 | 260,40 |
| 121 | E.V.A. GRAFIATO COR BRANCA, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 40,00 | 7,44 | 297,60 |
| 122 | E.V.A. GRAFIATO COR MARROM, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 40,00 | 7,44 | 297,60 |
| 123 | E.V.A. GRAFIATO COR VERDE, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 40,00 | 7,44 | 297,60 |
| 124 | E.V.A. GRAFIATO COR VERMELHO, MEDINDO 60X40 CM. | M.M | UN | 40,00 | 7,44 | 297,60 |
| 125 | E.V.A GRAFIATO COR PRETA MEDINDO 60X40 CM | M.M | UN | 40,00 | 7,44 | 297,60 |
| 126 | ELÁSTICO PARA CÉDULA EM LATEX OU BORRACHA, TIPO NORMAL, TAMANHO Nº 18, EMBALAGEM COM 1 KG. | Red Bor | UN | 9,00 | 17,99 | 161,91 |
| 131 | ENVELOPE SACO OURO, TIPO OFÍCIO, MEDINDO 24 X 34 CM,. | foroni | UN | 7.450,00 | 0,32 | 2.384,00 |
| 138 | ETIQUETA ADESIVA CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS, COM 65 ETIQUETAS CADA, TAMANHO 21,2 MMX 38,2MM. | pimaco | CX | 12,00 | 74,85 | 898,20 |
| 141 | FELTRO LISO COR BRANCA | RZ | M | 115,00 | 8,99 | 1.033,85 |
| 142 | FIO DOURADO - ROLINHO COM 100 METROS. | RZ | ROLO | 15,00 | 12,47 | 187,05 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 149 | FITA CORRETIVA, DE ALTA QUALIDADE, NA COR BRANCA, TIPO SPEEDY, CORREÇÃO A SECO, COM RODINHAS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO DA FITA, TAMPA PROTETORA PARA A FITA, MEDINDO NO MINIMO 4,2MM X 6 M. | kaz | UN | 32,00 | 7,48 | 239,36 |
| 150 | FITA EM CETIM, ROLO MEDINDO 0,7MMX10M - COR AZUL | RZ | ROLO | 20,00 | 6,99 | 139,80 |
| 151 | FITA EM CETIM, ROLO MEDINDO 0,7MMX10M - COR ROSA. | RZ | ROLO | 20,00 | 6,99 | 139,80 |
| 152 | FITA EM CETIM, ROLO MEDINDO 23MMX10M - COR VERMELHA | RZ | ROLO | 20,00 | 4,68 | 93,60 |
| 170 | GRAMPEADOR GRANDE DE MESA, BASE PLÁSTICA ANTIDERRAPANTE. CAPACIDADE DE GRAMPEAR MUITAS FOLHAS. | 40fls adeck | UN | 67,00 | 62,78 | 4.206,26 |
| 172 | GRAMPEADOR ESCRITÓRIO EM AÇO, PARA GRAMPO 26/6 TAMANHO PEQUENO, SISTEMA DE GRAMPEAMENTO ABERTO E FECHADO; GRAMPEIA ATÉ 10 FOLHAS. | kaz | UN | 20,00 | 14,79 | 295,80 |
| 179 | GRAMPO TAMANHO 4MMX8MM, CAIXA COM 2500 UNIDADES. | kaz | CX | 7,00 | 8,59 | 60,13 |
| 180 | ISOPOR FORMATO PLACA 10MM | Isorecort | UN | 40,00 | 1,96 | 78,40 |
| 185 | LAPIS PRETO N. 2 , CAIXA COM 144 UNIDADES (1 GROSA). | Leo leo | CX | 37,00 | 38,99 | 1.442,63 |
| 189 | LIVRO PONTO TAMANHO GRANDE, COM 100 FOLHAS. | Sao domingos | UN | 25,00 | 14,91 | 372,75 |
| 191 | MASSA DE MODELAR 90GR. CAIXA COM 06 UNIDADES | Kaz | CX | 137,00 | 2,46 | 337,02 |
| 193 | ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS EM ACRILICO, COM 3 REPARTIÇÕES. | waleu | UN | 6,00 | 64,44 | 386,64 |
| 198 | PAPEL CARTÃO - DIVERSAS CORES | vmp | UN | 1.430,00 | 0,98 | 1.401,40 |
| 206 | PAPEL LAMINADO - DIVERSAS CORES | vmp | UN | 640,00 | 0,97 | 620,80 |
| 213 | PASTA AZ CAPA EM PAPELAO TAMANHO OFICIO LOMBO ESTREITO COM 2 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRA CAPA INDENTIFICADOR EM MATERIAL PLASTICO NA LATERAL EXTERNA | frama | UN | 236,00 | 9,89 | 2.334,04 |
| 214 | PASTA AZ LOMBO LARGO | frama | UN | 185,00 | 9,89 | 1.829,65 |
| 216 | PASTA EM PAPELÃO DOBRADA COM TRILHO, CORES VARIADAS, EXCETO PRETO E AZUL. | kaz | UN | 685,00 | 1,59 | 1.089,15 |
| 218 | PASTA PLÁSTICA, ABA COM ELÁSTICO, SOFT OFICIO 55 MM. | kaz | UN | 120,00 | 4,57 | 548,40 |
| 222 | PENDRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4 GB. | sandisk | UN | 65,00 | 20,99 | 1.364,35 |
| 223 | PENDRIVE 8 GB | sandisk | UN | 26,00 | 24,99 | 649,74 |
| 224 | PENDRIVE 16GB | sandisk | UN | 14,00 | 34,99 | 489,86 |
| 284 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: BRANCA | acrilex | UN | 24,00 | 2,39 | 57,36 |
| 285 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: PRETA | acrilex | UN | 6,00 | 2,39 | 14,34 |
| 286 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: AMARELO LIMÃO | acrilex | UN | 6,00 | 2,39 | 14,34 |
| 287 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: AMARELO OURO | acrilex | UN | 6,00 | 2,39 | 14,34 |
| 288 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: VINHO | acrilex | UN | 4,00 | 2,39 | 9,56 |
| 289 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: MAGENTA | acrilex | UN | 4,00 | 2,39 | 9,56 |
| 290 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: MARROM | acrilex | UN | 4,00 | 2,39 | 9,56 |
| 291 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: AZUL CELESTE | acrilex | UN | 4,00 | 2,39 | 9,56 |
| 292 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: AZUL MARINHO | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 293 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: AZUL COBALTO | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 294 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: AZUL MARINHO | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 295 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: CINZA LUNAR | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 296 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: ROSA CHÁ | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 297 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: ROSA ESCURO | acrilex | UN | 6,00 | 2,39 | 14,34 |
| 298 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: ROSA | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 299 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: LARANJA | acrilex | UN | 7,00 | 2,39 | 16,73 |
| 300 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: PURPURA | acrilex | UN | 7,00 | 2,39 | 16,73 |
| 301 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: VERMELHO VIVO | acrilex | UN | 6,00 | 2,39 | 14,34 |
| 302 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: VERMELHO FOGO | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 303 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: VERMELHO ESCARLATE | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 304 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: VERDE FOLHA | acrilex | UN | 6,00 | 2,39 | 14,34 |
| 305 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: VERDE MUSGO | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 306 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E | acrilex | UN | 6,00 | 2,39 | 14,34 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: PINHEIRO | | | | | |
| 307 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: VERDE OLIVA | acrilex | UN | 7,00 | 2,39 | 16,73 |
| 308 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: VERDE PISTACHE | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 309 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: VERDE VERONESE | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 310 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: AMARELO PELE | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 311 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: SÉPIA | acrilex | UN | 12,00 | 2,39 | 28,68 |
| 312 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: VIOLETA | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 313 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: VIOLETA COBALTO | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 314 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: CARAMELO | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 315 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: CERAMICA | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 316 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: TERRA QUEIMADA | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 317 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: OCRE OURO | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| 318 | TINTA PARA TECIDO, ACRILICA, ATÓXICA, RESISTENTE E LAVAGENS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 37ML. COR: SIENA NATURAL | acrilex | UN | 5,00 | 2,39 | 11,95 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | **35.759,58** |

**84-TUTAKE & TUTAKE LTDA ME**

| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | BARBANTE EM ALGODÃO TORCIDO, 08 FIOS, COR CRU, EMBALAGEM ROLO 250G. | Piratinga | UN | 19,00 | 5,85 | 111,15 |
| 21 | BOBINA PARA CALCULADORA EM PAPEL ACETINADO BRANCO, ROLO 57MM X 30M. | Brasil Papel | UN | 54,00 | 1,65 | 89,10 |
| 25 | CADERNO CAPA DURA, GRANDE, COM 96 FOLHAS. | Tilibra | UN | 10,00 | 5,90 | 59,00 |
| 32 | CANETA BPS BICO FINO, COR AZUL. | Pilot | UN | 25,00 | 5,70 | 142,50 |
| 33 | CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ESCRITA MÉDIA. CAIXA COM 50 UNIDADES | Bic | CX | 17,00 | 34,50 | 586,50 |
| 34 | CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ESCRITA MÉDIA. CAIXA COM 50 UNIDADES | Bic | CX | 50,00 | 34,50 | 1.725,00 |
| 35 | CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA, CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE, SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, PONTA DE LATÃO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, ESCRITA MÉDIA. CAIXA COM 50 UNIDADES | Bic | CX | 9,00 | 34,50 | 310,50 |
| 47 | CANETA PARA LAMINAS DE RETRO PROJETOR, 2.0MM, COR AZUL. | Pilot | UN | 28,00 | 2,48 | 69,44 |
| 48 | CANETA PARA LAMINAS DE RETRO PROJETOR, 2.0MM, COR PRETA. | Pilot | UN | 86,00 | 2,48 | 213,28 |
| 60 | COLA, ADESIVA, INSTANTANEA, A BASE DE CIANOACRILATO LIQUIDO, EMBALAGEM COM 20G. | Almasuper | UN | 75,00 | 6,85 | 513,75 |
| 64 | COLA BRANCA RÓTULO AZUL, EMBALAGEM COM 01 KILO. | Cascorez | UN | 15,00 | 13,00 | 195,00 |
| 67 | COLA GLITER, CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO 35 GRAMAS CADA UNIDADE, COR VERDE. | Acrilex | CX | 53,00 | 45,50 | 2.411,50 |
| 68 | COLA LÍQUIDA GLITER , COR AMARELA, EMBALAGEM COM BICO ECONOMIZADOR, COM NO MÍNIMO 35G, CAIXA COM 12 UNIDADES. | Acrilex | CX | 32,00 | 45,50 | 1.456,00 |
| 69 | COLA GLITER, CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO 35 GRAMAS CADA UNIDADE. COR AZUL | Acrilex | CX | 32,00 | 45,50 | 1.456,00 |
| 70 | COLA GLITER, CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO 35 GRAMAS CADA UNIDADE. COR DOURADO. | Acrilex | CX | 47,00 | 45,50 | 2.138,50 |
| 71 | COLA GLITER, CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO 35 GRAMAS CADA UNIDADE, COR PRATA. | Acrilex | CX | 27,00 | 45,50 | 1.228,50 |
| 72 | COLA GLITER, CAIXA COM 12 UNIDADES, CONTENDO 35 GRAMAS CADA UNIDADE, COR VERMELHA. | Acrilex | CX | 27,00 | 45,50 | 1.228,50 |
| 111 | E.V.A PLUSH COR MARROM MEDINDO 50X40 CM | Kreateva | UN | 282,00 | 6,00 | 1.692,00 |
| 112 | E.V.A PLUSH COR AZUL ESCURO MEDINDO 50X40CM. | Kreateva | UN | 63,00 | 6,00 | 378,00 |
| 113 | E.V.A PLUSH COR AZUL CLARO MEDINDO 50X40CM. | Kreateva | UN | 63,00 | 6,00 | 378,00 |
| 114 | E.V.A. PLUSH COR PELE, MEDINDO 50X40 CM. | Kreateva | UN | 63,00 | 6,00 | 378,00 |
| 115 | E.V.A PLUSH COR LARANJA MEDINDO 50X40CM. | Kreateva | UN | 64,00 | 6,00 | 384,00 |
| 116 | E.V.A. PLUSH COR LILÁS, MEDINDO 50X40 CM. | Kreateva | UN | 63,00 | 6,00 | 378,00 |
| 117 | E.V.A PLUSH COR PINK MEDINDO 50X40CM. | Kreateva | UN | 69,00 | 6,00 | 414,00 |
| 118 | E.V.A. PLUSH COR ROSA, MEDINDO 50X40 CM. | Kreateva | UN | 69,00 | 6,00 | 414,00 |
| 130 | ENVELOPE SACO OURO 20 X 28 CM. | Scrypt | UN | 5.750,00 | 0,18 | 1.035,00 |
| 158 | FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300 MATRICIAL, 13MMX10 M (APROXIMADAMENTE). | Masterprint | UN | 3,00 | 7,95 | 23,85 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 161 | FITILHO, ROLO COM 50 METROS, COR AMARELO | Nizuki | ROLO | 74,00 | 2,55 | 188,70 |
| 162 | FITILHO, ROLO COM 50 METROS, COR AZUL | Nizuki | ROLO | 43,00 | 2,55 | 109,65 |
| 163 | FITILHO, ROLO COM 50 METROS, COR ROSA. | Nizuki | ROLO | 43,00 | 2,55 | 109,65 |
| 164 | FITILHO, ROLO COM 50 METROS, COR VERDE. | Nizuki | ROLO | 43,00 | 2,55 | 109,65 |
| 165 | FITILHO, ROLO COM 50 METROS, COR VERMELHA. | Nizuki | ROLO | 3,00 | 2,55 | 7,65 |
| 169 | GLITTER CORES VARIADAS: AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL E ROSA | Real | UN | 20,00 | 0,68 | 13,60 |
| 177 | GRAMPO PARA PASTA (ROMEU E JULIETA) METALIZADO 80 MM - CAIXA COM 50 UNIDADES | ACC | CX | 6,00 | 9,80 | 58,80 |
| 178 | GRAMPO RAPID 9/14. | Rocama | CX | 2,00 | 12,95 | 25,90 |
| 187 | LIVRO ATA, PAUTADO, NUMERAÇÃO TIPOGRÁFICA, 100 FOLHAS, | Tilibra | UN | 15,00 | 11,80 | 177,00 |
| 196 | PAPEL CARBONO UMA FACE, CAIXA C/ 100 FOLHAS | CIS | CX | 10,00 | 39,90 | 399,00 |
| 202 | PAPEL CONTACT TRANSPARENTE, ROLO COM 45 CM DE LARGURA X 25 M DE COMPRIMENTO. | Vulcan | ROLO | 12,00 | 74,90 | 898,80 |
| 205 | PAPEL DOBRADURA COR AMARELO | VMP | UN | 465,00 | 0,43 | 199,95 |
| 215 | PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, CONTENDO 50 SACOS PLÁSTICOS GROSSOS 25X35. | Percalux | UN | 102,00 | 21,75 | 2.218,50 |
| 219 | PASTA PLÁSTICA DOBRADA COM TRILHO, TAMANHO A4 TRANSPARENTE | Polibras | UN | 42,00 | 1,94 | 81,48 |
| 225 | PERCEVEJO EM AÇO EXTRA FORTE LATONADO, DIÂMETRO DA CABEÇA 10MM, PONTA COM 7MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. | BRW | CX | 32,00 | 2,98 | 95,36 |
| 234 | PINCEL PARA PINTURA, Nº 10. | Tigre | UN | 80,00 | 3,45 | 276,00 |
| 237 | PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 04. | Tigre | UN | 15,00 | 2,35 | 35,25 |
| 239 | PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO, CERDAS CLARAS, FORTE, DURÁVEL, FLEXIVEL, FORMATO CLARO. CABO LONGO, VIROLA DE ALUMINIO Nº 08. | Tigre | UN | 32,00 | 2,58 | 82,56 |
| 250 | PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA | CIS | UN | 117,00 | 16,95 | 1.983,15 |
| 257 | QUADRO BRANCO 1,50M X 1,20M COM MOLDURA EM ALUMINIO | Souza | UN | 7,00 | 229,00 | 1.603,00 |
| 261 | SACO PLASTICO TRANSPARENTE 20X30 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES | Gala | PCTE | 50,00 | 0,45 | 22,50 |
| 278 | TESOURA GRANDE, 19MMX21CM. | Masterprint | UN | 26,00 | 7,98 | 207,48 |
| 281 | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO , COR AZUL. | Pilot | UN | 14,00 | 8,80 | 123,20 |
| 282 | TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO NA COR PRETA . | Pilot | UN | 14,00 | 8,80 | 123,20 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | **28.559,10** |

**DA VIGÊNCIA DA ATA**
A vigência da Ata de Registro de preços será de 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura.
**DATA**
25 de maio de 2017.

***JORGE LUIZ TAKAHASHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlene Wruck Leite
**Código Identificador:**5DF21E62

---

## SETOR DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2017

**DAS PARTES**
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e as empresas: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ nº 09.204.127/0001-05 e ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP, CNPJ nº 08.219.262/0001-53.
**DO OBJETO**
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de material de consumo, considerado hospitalar, com a finalidade de atender as Estratégias de Saúde da Família do Município, que serão pagos com recurso do PAB (Programa da Atenção Básica), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 027/2017, Processo nº 027/2017.
**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 018/2017, a saber:

| **937-ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição do material** | **Marca do Produto** | **Un. Med.** | **Qte. Cotada** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 6 | AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA. | DESCARPACK | CX | 20,00 | 9,45 | 189,00 |
| 13 | APARELHO DE PRESSÃO ART. ADULTO, BRIM METAL CINZA BRAÇADEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, FLEXIVEL E ANTIALERGICO, CONTENDO O NUMERO DA PORTARIA DO INMETRO, MEDINDO 52X14 CM. MANGUITO: BORRACHA, COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE MEDINDO 12X22CM. MANOMETRO ANERÓIDE COM ESCALA DE 0 A 300 MM/HG, DIVISÃO DE ESCALA 2MMHG, CAIXA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM PRESILHA DE METAL, CONTENDO O NUMERO DE PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA INDIVIDUAL NO PRODUTO EM FORMA DE LACRE DO MANOMETRO. PERA INSUFLADORA: BORRACHA COM SISTEMA DE FLUXO DE AR EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE. VALVULA: METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSIVEL. CIRCUNFERENCIA DO BRAÇO A SER | G TECH | UN | 40,00 | 115,00 | 4.600,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | UTILIZADO 18 A 36 CM. FECHO METAL. EMBALAGEM: INDIVIDUAL NA BOLSA EM COURVIN, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. GARANTIA: 3 ANOS REGISTRO MINISTERIO DA SAÚDE. | | | | | |
| 16 | ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, MACIO, BOA ABSORÇÃO, COR BRANCO, ROLO COM 500G. | MINAS REY | ROLO | 60,00 | 9,40 | 564,00 |
| 19 | ATADURA CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS; 10CM X 3M. PACOTE COM 12 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA. | MB TEXTIL | PCTE | 200,00 | 5,65 | 1.130,00 |
| 20 | ATADURA CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS; 15CM X 3M. PACOTE COM 12 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA. | MB TEXTIL | PCTE | 200,00 | 7,35 | 1.470,00 |
| 21 | ATADURA CREPE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS; 20CM X 3M. PACOTE C0M 12 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA. | BIOTEXTIL | PCTE | 200,00 | 7,80 | 1.560,00 |
| 25 | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. | DESCARPACK | KT | 190,00 | 3,00 | 570,00 |
| 30 | BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML | HIPOLABOR | FRASC | 120,00 | 3,56 | 427,20 |
| 35 | COMPRESSA DE GAZE, 100% DE ALGODÃO, 13 FIOS, TAMANHO 7,5 X 7,5CM; PACOTE COM 500 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA. | ERIMAR | PCTE | 250,00 | 21,50 | 5.375,00 |
| 37 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO COM FIO DE ALGODÃO, TAMANHO 10CM X 4,5M. | MISSNER | ROLO | 100,00 | 6,45 | 645,00 |
| 38 | ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO PRETO. AUSCULTADOR: METAL NOBRE CROMADO DE ALTA DURABILIDADE, REALIZA AUSCULTAÇÃO PRECISA DE SONS DE BAIXA E ALTA FREQUENCIA (CARDIO-PULMONAR). MEDIDA DO DIAMETRO CIRCUNFERENCIA 46,8 E 32,3MM. ANGULO: BIAURICULAR EM ARMAÇÃO DE METAL CROMADO RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO. OLIVAS: FORMATO ANATOMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO. TUBO: EM FORMA DE Y EM PVC FLEXIVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA. DIAFRAGMA: ALTA SENSIBILIDADE. FORMATO ANATOMICO EM PVC MACIO E ATOXICO. EMBALAGEM: INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. GARANTIA: 3 ANOS. REGISTRO MINISTERIO DA SAÚDE. | G TECH | UN | 40,00 | 50,00 | 2.000,00 |
| 46 | LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO P CAIXA COM 100 | NUGARD | CX | 40,00 | 18,50 | 740,00 |
| 48 | LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO EP CAIXA COM 100 | NUGARD | CX | 15,00 | 18,50 | 277,50 |
| 50 | LUVA PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA COM 100 | NUGARD | CX | 40,00 | 18,50 | 740,00 |
| 55 | DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS, IDEAL PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS, CASA DE SAÚDE, EMBALAGEM COM 5000 ML. | RICIE | GAL | 20,00 | 135,00 | 2.700,00 |
| 58 | POLIVINILPIRROLIDONA IODO, TÓPICO, PVPI, 1000 ML. | RIOQUIMICA | FRASC | 30,00 | 16,95 | 508,50 |
| 63 | SERINGA DESCARTÁVEL 1ML PARA INSULINA, COM ROSCA E COM AGULHA. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 24 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA | DESCARPACK | UN | 35.000,00 | 0,35 | 12.250,00 |
| 73 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML COM ROSCA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA | DESCARPACK | UN | 4.000,00 | 0,14 | 560,00 |
| 79 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO. | HALEXISTAR | FRASC | 500,00 | 2,80 | 1.400,00 |
| 83 | TERMOMETRO DIGITAL HOSPITALAR | G TECH | UN | 15,00 | 13,75 | 206,25 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | **37.912,45** |

**226-POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**

| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ABAIXADOR DE LINGUA, PACOTE COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA | THEOTO | PCTE | 70,00 | 3,57 | 249,90 |
| 3 | ÁGUA DESTILADA FRASCO COM 1000 ML | ASFER | FRASC | 200,00 | 6,60 | 1.320,00 |
| 5 | AGULHA 13 X 45, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA. | DESCARPACK | CX | 10,00 | 9,15 | 91,50 |
| 7 | AGULHA 25 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA. | DESCARPACK | CX | 20,00 | 9,15 | 183,00 |
| 8 | AGULHA 30 X 8, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA. | DESCARPACK | CX | 10,00 | 9,15 | 91,50 |
| 11 | AGULHA DESCATAVEL 25X7, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA. | DESCARPACK | CX | 20,00 | 9,15 | 183,00 |
| 12 | ÁLCOOL 70% , FRASCO COM 1000 ML | TUPI | FRASC | 240,00 | 5,19 | 1.245,60 |
| 15 | ALCOOL 99%, LIQUIDO, FRASCO COM 1.000 ML. | TUPI | FRASC | 120,00 | 7,25 | 870,00 |
| 17 | ALMOTOLIA, FRASCO PLÁSTICO COR BRANCA 250 ML, GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO | J.PROLAB | UN | 50,00 | 3,42 | 171,00 |
| 29 | BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML | HIPOLABOR | FRASC | 240,00 | 1,10 | 264,00 |
| 33 | LIDOCAINA 2% EM GEL 30 G. | PHARLAB | UN | 60,00 | 2,50 | 150,00 |
| 34 | COLETOR PARA ARTIGOS PERFUROCORTANTES, CAPACIDADE DE 20 LITROS. | DESCARBOX | UN | 80,00 | 6,22 | 497,60 |
| 36 | EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL. | LABOR IMPORT | UN | 250,00 | 1,54 | 385,00 |
| 39 | FIO CIRÚRGICO DE NYLON 3-0, AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. | PROCARE | CX | 10,00 | 44,84 | 448,40 |
| 40 | FIO CIRÚRGICO DE NYLON 4-0, AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. | PROCARE | CX | 10,00 | 42,28 | 422,80 |
| 41 | FIO CIRÚRGICO DE NYLON 5-0, AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES. | PROCARE | CX | 10,00 | 42,32 | 423,20 |
| 42 | LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL, COR BRANCO, ROLO 70X 50. | FLEXPELL | ROLO | 200,00 | 13,62 | 2.724,00 |
| 43 | FITA ADESIVA CREPE, ROLO 19MM X 50M. | HOSPFLEX | UN | 200,00 | 3,15 | 630,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 45 | FITA MICROPORE 50 MMX 10 MT | MISSNER | ROLO | 150,00 | 5,04 | 756,00 |
| 52 | PAPEL DE GRAU CIRURGICO 12 CM X 100 METROS. | HOSPFLEX | BOBIN | 32,00 | 64,92 | 2.077,44 |
| 54 | PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS, COR BRANCO COM 1000 FOLHAS. | ECOPAPER | PCTE | 40,00 | 9,15 | 366,00 |
| 57 | KIT COMPLETO PARA EXAME DE PAPANICOLAU, TAMANHO P | ADLIN | KT | 200,00 | 2,12 | 424,00 |
| 59 | KIT COMPLETO PARA EXAME DE PAPANICOLAU, TAMANHO M | ADLIN | KT | 300,00 | 2,31 | 693,00 |
| 60 | SABONETE LÍQUIDO ,COMPOSTO POR AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES, MANTENDO A HIDRATAÇÃO NATURAL DA PELE, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS.. | PREMISSE | GAL | 20,00 | 31,93 | 638,60 |
| 61 | LÂMINA PONTA FOSCA PARA PREVENTIVO, CAIXA COM 50 UNIDADES | ADLIN | CX | 20,00 | 5,49 | 109,80 |
| 70 | OTOSCÓPIO: COM 07 ESPECULOS AURICULARES 2,5MM; 07 ESPÉCULOS AURICULARES 4,0MM; 01 ESTOJO ACOLCHOADO PARA OTOSCÓPIO E SEUS ACESSÓRIOS. TRANSMISSÃO DA LUZ DE FIBRA ÓPTICA, LAMPADA XENON. MATERIAL DE CABEÇA ABS E AÇO INOX; MATERIAL DO CABO EM METAL; ACABAMENTO DO CABO TERMOPLASTICO; TENSÃO 205V; ALIMENTAÇÃO COM 02 PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA; LENTE DE AUMENTO 3 VEZES; COMPRIMENTO TOTAL 162 CM; PESO TOTAL 85G. | MD/OMNI 3000 | UN | 8,00 | 460,20 | 3.681,60 |
| 71 | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM ROSCA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA | SR | UN | 1.000,00 | 0,34 | 340,00 |
| 72 | SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM ROSCA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA | SR | UN | 500,00 | 0,53 | 265,00 |
| 74 | SERINGA DESCARTÁVEL 5ML COM ROSCA, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 36 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA | SR | UN | 3.000,00 | 0,17 | 510,00 |
| 76 | SONDA DE ALIVIO URETRAL Nº 12, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA | MEDSONDA | UN | 800,00 | 0,80 | 640,00 |
| 77 | SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº18 | CIRUTI | UN | 40,00 | 3,98 | 159,20 |
| 78 | SONDA DE FOLLEY DUAS VIAS Nº16 | CIRUTI | UN | 150,00 | 3,98 | 597,00 |
| 80 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO | SANOBIOL | FRASC | 300,00 | 3,81 | 1.143,00 |
| 81 | SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML, SISTEMA FECHADO. | EUROFARMA | FRASC | 100,00 | 5,70 | 570,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | **23.321,14** |

**DA VIGÊNCIA DA ATA**
A vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.
**DATA**
29 de maio de 2017.

***JORGE LUIZ TAKAHASHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlene Wruck Leite
**Código Identificador:**159B7AEE

---

## SETOR DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2017

**DAS PARTES**
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.505.013/0001-00, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORÃ-MS, com CNPJ nº 15.337.701/0001-98 e a empresa: **ALICE GOMES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 02.613.721/0001-00.
**DO OBJETO**
A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual de armações e lentes para atender os usuários do sistema único de saúde com hipossuficiência e detentores de distúrbios visuais de acordo com prescrição médica de oftalmologista do SUS, a serem adquiridos com recurso do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 108/2017, Processo nº 028/2017
**DOS PREÇOS REGISTRADOS**

O(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 019/2017, a saber:

| **823-ALICE GOMES EIRELI - EPP** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição do material** | **Marca do Produto** | **Un. Med.** | **Qte. Cotada** | **Preço Unitário** | **Preço Total** |
| 1 | ARMAÇÃO PARA ÓCULOS EM METAL COM HASTES FLEXIVEIS | PAPARAZZI | UN | 70,00 | 49,00 | 3.430,00 |
| 3 | PAR DE LENTES CR INCOLOR ATÉ 2.00 | ESSILOR | PAR | 20,00 | 26,00 | 520,00 |
| 4 | PAR DE LENTES CR INCOLOR ATÉ 4.00 | ESSILOR | PAR | 20,00 | 31,00 | 620,00 |
| 6 | PAR DE LENTES POLY 1.49 INCOLOR | ESSILOR | PAR | 20,00 | 58,00 | 1.160,00 |
| 7 | PAR DE LENTES BIFOCAL | ESSILOR | PAR | 20,00 | 91,00 | 1.820,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | **7.550,00** |

**DA VIGÊNCIA DA ATA**
A vigência da Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
**DATA**
29 de maio de 2017.

***JORGE LUIZ TAKAHASHI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlene Wruck Leite
**Código Identificador:**E815ECF3

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2017**

**PROCESSO Nº 1447/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 45/2017**
**PARTES:**
**MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS**
**EMPRESAS:**
**LUIS DELFINO DE CARVALHO ME – CNPJ 13.559.016/0001-80**
**DEPOSITO TRÊS MENINAS LTDA ME – CNPJ 05.259.021/0001-40**
**DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP- CNPJ 11.997.015/0001-92**
**VERA LUCIA DE AGUIAR ME- CNPJ 21.018.677/0001-27**
**ELETRO MENDONÇA COMÉ. DE MAT. ELETRICOS LTDA ME- CNPJ 03.806.018/0001-73**
**OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de materiais Elétricos para manutenção preventiva, corretiva do sistema da iluminação pública no município de Brasilândia - MS, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. 45/2017, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
**FUNDAMENTO LEGAL**: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 3237/2011 (Registro de Preços), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
**LICITAÇÃO**: Pregão Presencial nº. 45/2017. **VIGÊNCIA**: Validade 12 meses, a partir da sua assinatura**. DATA DE ASSINATURA**: 05/06/2017

**FORNECEDORES E ITENS REGISTRADOS**

| ***ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELE.LTDA EP*** | | | | | ***58.649,00*** |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição abreviada** | **Und** | **Qtde** | **Marca** | **Unitário** |
| 10 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A | Unidade (Un.) | 5 | SOPRANO | 75,0000 |
| 21 | LUMINÁRIA INTEGRADA 150W, COM REATOR, LÂMPADA E RELE FOTO CÉLULA. (MONTADO). | Unidade (Un.) | 50 | OLIVO | 341,0000 |
| 22 | LUMINÁRIA INTEGRADA 250W, COM REATOR, LÂMPADA E RELE FOTO CÉLULA. (MONTADO). | Unidade (Un.) | 50 | OLIVO | 355,0000 |
| 26 | LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 150W | Unidade (Un.) | 100 | KIAN | 25,5000 |
| 27 | LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 250W | Unidade (Un.) | 100 | KIAN | 29,9000 |
| 29 | LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W. | Unidade (Un.) | 50 | KIAN | 33,0000 |
| 31 | REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 100W INTERNO | Unidade (Un.) | 80 | INDUWOLT | 49,5000 |
| 32 | REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 150W EXTERNO | Unidade (Un.) | 40 | INDUWOLT | 58,8000 |
| 33 | REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 150W INTERNO | Unidade (Un.) | 40 | INDUWOLT | 53,2000 |
| 34 | REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 250W EXTERNO | Unidade (Un.) | 40 | INDUWOLT | 71,0000 |
| 35 | REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 250W INTERNO | Unidade (Un.) | 40 | INDUWOLT | 64,3500 |
| 38 | REATOR VAPOR DE SÓDIO 400W. | Unidade (Un.) | 30 | INDUWOLT | 81,0000 |
| ***Empresa: DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME*** | | | | | ***15.234,00*** |
| 2 | BOTINAS EM COURO COM SOLADO DE BORRACHA N° 41, SEM CADARÇO. | PAR (PAR) | 4 | IBISEG | 60,0000 |
| 3 | BOTINAS EM COURO COM SOLADO DE BORRACHA N° 42, SEM CADARÇO. | PAR (PAR) | 4 | IBISEG | 60,0000 |
| 7 | CONTATORA CW 25 | Unidade (Un.) | 20 | LUKMA | 71,5000 |
| 14 | FIAÇÃO PARA LUMINÁRIAS XLPE 1 KV 2,5 MM 250 W. ROLO COM 100 METROS. | Metro (Mt) | 200 | CORFIO | 1,0500 |
| 15 | FITA ISOLANTE 20M. | Unidade (Un.) | 70 | FAME | 3,7500 |
| 30 | REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 100W EXTERNO | Unidade (Un.) | 80 | LUMER | 53,4000 |
| 39 | RELE FOTO CÉLULA - ELÉTRICO 220 V | Unidade (Un.) | 350 | EXATRON | 24,3500 |
| 40 | SOQUETE E-27 DE LOUÇA | Unidade (Un.) | 30 | FOXLUX | 1,9000 |
| ***Empresa: DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA EP*** | | | | | ***54.864,30*** |
| 1 | BASE PARA RELÊ FOTO CÉLULA | Unidade (Un.) | 100 | MAPRETRON | 6,5000 |
| 9 | DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A | Unidade (Un.) | 8 | SOPRANO | 75,1000 |
| 11 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125 A | Unidade (Un.) | 5 | SPRANO | 225,9000 |
| 23 | LUMINÁRIA INTEGRADA 70W, COM REATOR, LÂMPADA E RELE FOTO CÉLULA. (MONTADO). | Unidade (Un.) | 120 | IBILUX | 325,0000 |
| 24 | LUVAS PARA ALTA TENSÃO PARA 500 VOLTS. | PAR (PAR) | 2 | SEGUNA | 264,5000 |
| 28 | LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 70W | Unidade (Un.) | 400 | OSRAM | 22,4000 |
| 36 | REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 70W EXTERNO | Unidade (Un.) | 80 | INDUWOLT | 46,9000 |
| 41 | SOQUETE E40 (LOUÇA). | Unidade (Un.) | 30 | DECORLUX | 8,1000 |
| ***Empresa: LUIS DELFINO DE CARVALHO ME*** | | | | | ***2.315,30*** |
| 5 | CONECTOR TORÇÃO PARA LUMINÁRIA | Unidade (Un.) | 40 | SINDAL | 3,0000 |
| 6 | CONTATORA CW32 | Unidade (Un.) | 15 | LUQUIMA | 92,0000 |
| 8 | DISJUNTOR BIPOLAR DE 70 A | Unidade (Un.) | 5 | LUQUIMA | 32,5000 |
| 12 | DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A | Unidade (Un.) | 8 | LUQUIMA | 43,0000 |
| 13 | DISJUNTOR UNIPOLAR DE 70 A | Unidade (Un.) | 10 | LUQUIMA | 19,0000 |
| 16 | FUSIVEL PARA REDE PRIMARIA DE ALTA TENSÃO DE 10 K | Unidade (Un.) | 15 | ELETROFORÇA | 1,9800 |
| 17 | FUSIVEL PARA REDE PRIMARIA DE ALTA TENSÃO DE 2 K | Unidade (Un.) | 15 | ELETROFORÇA | 1,9800 |
| 18 | FUSIVEL PARA REDE PRIMARIA DE ALTA TENSÃO DE 3 K | Unidade (Un.) | 15 | ELETROFORÇA | 1,9800 |
| 19 | FUSIVEL PARA REDE PRIMARIA DE ALTA TENSÃO DE 6 K | Unidade (Un.) | 15 | ELETROFORÇA | 1,9800 |
| ***Empresa: VERA LUCIA DE AGUIAR ME*** | | | | | ***60.241,50*** |
| 4 | CHAVE DE COMANDO 2X30A | Unidade (Un.) | 40 | EXATRON | 227,0000 |
| 20 | LUMINÁRIA INTEGRADA 100W, COM REATOR, LÂMPADA E RELE FOTO CÉLULA. (MONTADO). | Unidade (Un.) | 100 | FORTILIGHT | 380,0000 |
| 25 | LÂMPADA DE VAPOR DE SÓDIO 100W | Unidade (Un.) | 250 | AVANT | 26,8000 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 37 | REATOR DE VAPOR DE SÓDIO 70W INTERNO | Unidade (Un.) | 150 | DEMAPE | 42,8000 |
| 42 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO. | Unidade (Un.) | 10 | SAFETY | 4,1500 |

Brasilândia – MS, 05 de Junho de 2017.

***CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA***
Núcleo de Licitações

**Publicado por:**
Carlos Alberto Avila da Silva
**Código Identificador:**0F35DC3B

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DA ATA N° 08/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017**

**PROCESSO N° 1387/2016**
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas MC Produtos Medico Hospitalares LTDA – ME CNPJ: 21.870.007/0001-34; Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP CNPJ: 03.321.370/0001-19; Diagnolab Laboratórios EIRELI – EPP CNPJ: 10.396.394/0001-00.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO MS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
**VALOR TOTAL:** R$ 56.088,80 (cinquenta e seis mil oitenta e oito reais e oitenta centavos) para MC Produtos Medico Hospitalares LTDA – ME; R$ 61.766,40 (sessenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) para Diagnolab Laboratórios EIRELI – EPP; R$ 50.962,89 (cinquenta mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos) para Briato Comercio Médico-hospitalar e Serviços EIRELI - EPP
**VALOR TOTAL GLOBAL:** R$ 168.818,09 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e nove centavos).
**VIGÊNCIA:** 16/05/2017 a 15/05/2018.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves pela contratante e Francisco Ricardo de Oliveira, Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva, Ana Lucia Arguelho pela contratada.
**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2017.

**Relação de itens das empresas:**

| **MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nr. item | Cod. produto | Descrição do produto | Und. medida | Qtde. | Valor unitario | Valor total | Marca |
| 17/263 | 5599 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO FRASCO C/ 1 LITRO.( MEDICAMENTO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS). | LT | 3,00 | R$ 8,000 | R$ 24,00 | VIC PHAMA |
| 21/263 | 5603 | COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL PARA EXAMES FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA (FRASCO PLÁSTICO DE 100 LM COM PÁ COLETORA). | UND | 100,00 | R$ 0,600 | R$ 60,00 | JPROLAB |
| 30/263 | 5612 | FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO 5 CM X 10 M(FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE. | UND | 36,00 | R$ 5,650 | R$ 203,40 | MISSNER |
| 35/263 | 5617 | FIXADOR CITOPATOLOGICO 100 ML SPRAY (COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPELENTE BUTANO. | UND | 10,00 | R$ 11,050 | R$ 110,50 | ADLIN |
| 38/263 | 5620 | GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA PARA SONAR GALÃO COM 5 LITROS O GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES, ELETROCARDIOGRAMA - GALÃO 5 LITROS - RMC FOI DESENVOLVIDO PARA REALIZAÇÃO DO CONTATO ENTRE A PELE E O EQUIPAMENTO, COM O OBJETIVO DE ACOPLAR CORRETAMENTE ELETRODOS E CABEÇOTES E AINDA REALIZAR A CONDUÇÃO DA ENERGIA APLICADA. COMPOSTO POR POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA, POSSUI O PH NEUTRO QUE VARIA DE 6,5 A 7,0. | GAL | 4,00 | R$ 31,800 | R$ 127,20 | ADLIN |
| 41/263 | 5623 | LAMINAS DE BISTURI Nº21 DESCARTÁVEL CX C/ 100 (LÂMINAS EXTREMAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS PARA CIRURGIA HUMANA E OUTRAS;INVÓLUCRO ESTERILIZADO, SEGURO EM ALUMÍNIO;AÇO INOX;ESTÉRIL A RAIO GAMA.USO ÚNICO. | CX | 2,00 | R$ 29,450 | R$ 58,90 | ADVANTIVE |
| 51/263 | 5633 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO. | ROL | 10,00 | R$ 148,950 | R$ 1.489,50 | VITALPACK |
| 57/263 | 5639 | TERMÔMETRO CLINICO, BULBO MERCÚRIO TERMÔMETRO PRISMATICO CLÍNICO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 35-42°C COM MARCAÇÃO ESPECIAL EM 37°C. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. INCLUI UM ESTOJO DE PROTEÇÃO EM PVC. | UND | 3,00 | R$ 7,800 | R$ 23,40 | PREMIUM |
| 60/263 | 5642 | IODOPOLIVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO 10% FRASCO C/ 1 LITRO SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % - USO EXTERNO. EM CASOS DE FERIMENTOS. | LT | 5,00 | R$ 25,800 | R$ 129,00 | VIC PHARMA |
| 63/263 | 5646 | DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1 LITRO DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, DESTINADO A DISSOLVER E DIGERIR MATÉRIA ORGÂNICA (SANGUE, PUS, MUCO, TECIDOS CORPÓREOS) E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A INSTRUMENTAIS. COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA (LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS), COM MATERIAIS DELICADOS, INCLUSIVE INSTRUMENTOS ANODIZADOS, DEVIDO A SUA ESPECIAL COMBINAÇÃO TENSOATIVA, ENZIMAS E PH. | FR | 12,00 | R$ 36,000 | R$ 432,00 | CICLO FARMA |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS MATERIAIS, ALÉM DE SER BIODEGRADÁVEL. | | | | | |
| 79/263 | 5775 | ÁLCOOL IODADO 0,1%. SOLUÇÃO ANTISSEPTICO TÓPICO UTILIZADO EM CURATIVOS. FRASCO COM 1000ML. | LT | 60,00 | R$ 13,000 | R$ 780,00 | VIC FARMA |
| 88/263 | 5785 | ATADURA CREPON DE 10 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND. | PCT | 80,00 | R$ 8,000 | R$ 640,00 | ERIMED |
| 89/263 | 5786 | ATADURA CREPON DE 15 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND. | PCT | 150,00 | R$ 11,800 | R$ 1.770,00 | ERIMED |
| 94/263 | 5792 | CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 5.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND. | UND | 10,00 | R$ 5,800 | R$ 58,00 | VITALGOLD |
| 95/263 | 5793 | CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 6.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND. | UND | 10,00 | R$ 5,800 | R$ 58,00 | VITALGOLD |
| 96/263 | 5794 | CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 7.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND. | UND | 10,00 | R$ 5,800 | R$ 58,00 | VITALGOLD |
| 97/263 | 5795 | CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 8.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND. | UND | 10,00 | R$ 5,800 | R$ 58,00 | VITALGOLD |
| 98/263 | 5796 | CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 8.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND. | UND | 10,00 | R$ 5,800 | R$ 58,00 | VITALGOLD |
| 99/263 | 5797 | CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND. | UND | 10,00 | R$ 5,800 | R$ 58,00 | VITALGOLD |
| 100/263 | 5798 | CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND. | UND | 10,00 | R$ 5,800 | R$ 58,00 | VITALGOLD |
| 101/263 | 5799 | CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND. | UND | 10,00 | R$ 5,800 | R$ 58,00 | VITALGOLD |
| 108/263 | 5806 | CATETER 02 TIPO ÓCULOS ESTÉRIL. O CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS É CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. | UND | 2000,00 | R$ 1,520 | R$ 3.040,00 | MEDSONDA |
| 123/263 | 5821 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DESAÍDA,CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAP. 2L. | UND | 200,00 | R$ 3,970 | R$ 794,00 | LABOR IMPORT |
| 125/263 | 5823 | COMPRESSA CIRÚRGICA RADIOPACA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM. 45X50 PACOTE COM 50 UND. | PCT | 40,00 | R$ 125,000 | R$ 5.000,00 | AMERICA |
| 130/263 | 5828 | DETERGENTE ENZIMATICO. NÃO ESPUMANTE, PHNEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL. GALÃO COM 1000ML. | LT | 36,00 | R$ 36,000 | R$ 1.296,00 | CICLO FARMA |
| 138/263 | 5836 | EQUIPO MACRO GOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | UND | 100,00 | R$ 1,750 | R$ 175,00 | LABOR IMPORT |
| 139/263 | 5837 | EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, C/INJETOR LATERAL, APIROGÊNICO, . EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | UND | 40,00 | R$ 1,900 | R$ 76,00 | MEDSONDA |
| 140/263 | 5838 | EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE C/ FAIXA BRANCA, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | UND | 20,00 | R$ 1,500 | R$ 30,00 | LABOR IMPORT |
| 142/263 | 5840 | ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS. TAM. 10X4,5 CM. | UND | 200,00 | R$ 10,400 | R$ 2.080,00 | MISSNER |
| 148/263 | 5846 | FIO ALGODÃO 3-0. FIO NATURAL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA 3,0CM, 1/2 CIRC., C/ SERTIX, CX C/24 ENV. | CX | 1,00 | R$ 130,000 | R$ 130,00 | BIOLINE |
| 149/263 | 5847 | FIO P/ SUTURA NYLON 2-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 1/2 CIR, C/ SERTIX. | CX | 8,00 | R$ 70,000 | R$ 560,00 | BIOLINE |
| 150/263 | 5848 | FIO P/ SUTURA NYLON 3-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 1/2 CIR, C/ SERTIX. | CX | 15,00 | R$ 70,000 | R$ 1.050,00 | BIOLINE |
| 152/263 | 5850 | FIO P/ SUTURA NYLON 5.0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX. | CX | 3,00 | R$ 70,000 | R$ 210,00 | BIOLINE |
| 153/263 | 5851 | FIO P/ SUTURA NYLON 6.0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX. | CX | 2,00 | R$ 70,000 | R$ 140,00 | BIOLINE |
| 155/263 | 5853 | FIO VICRIL 0.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV. | CX | 6,00 | R$ 400,000 | R$ 2.400,00 | BIOLINE |
| 156/263 | 5854 | FIO VICRIL 1, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV. | CX | 1,00 | R$ 400,000 | R$ 400,00 | BIOLINE |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 157/263 | 5855 | FIO VICRIL 2.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV. | CX | 6,00 | R$ 400,000 | R$ 2.400,00 | BIOLINE |
| 158/263 | 5856 | FIO VICRIL 3.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 3CM COM SERTIX CX C/ 24ENV. | CX | 4,00 | R$ 400,000 | R$ 1.600,00 | BIOLINE |
| 159/263 | 5857 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 30M. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, TAMANHO: 19MM X 30M. * COR: BRANCA. | UND | 500,00 | R$ 4,400 | R$ 2.200,00 | MISSNER |
| 168/263 | 5867 | GAZES HIDRÓFILAS CORTADA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO TECIDO TIPO TELA, ALVEJADA, PURIFICADA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS E 11 FIOS, 7,5X 7,5. PACOTE COM 500 UND. | PCT | 400,00 | R$ 24,250 | R$ 9.700,00 | ERIMED |
| 170/263 | 5869 | INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO. COM G. STEAROTHERMOPHILUS CX C/ 100 AMP, LEITURA EM 10HORAS C/ RESULTADO EM 24HORAS. | CX | 3,00 | R$ 1.165,000 | R$ 3.495,00 | CRISTOFOLI |
| 198/263 | 5897 | P V P I TÓPICO. SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % PARA CURATIVOS. FRASCO 1000ML. | FR | 48,00 | R$ 24,500 | R$ 1.176,00 | VIC PHARMA |
| 200/263 | 5899 | PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 35X100M, TERMOCOLANTE. | BOB | 8,00 | R$ 171,500 | R$ 1.372,00 | VITALPACK |
| 214/263 | 5913 | SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA. | UND | 5000,00 | R$ 0,230 | R$ 1.150,00 | DESCARPACK |
| 234/263 | 5933 | SONDA URETRAL CURTA Nº04. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 1,00 | R$ 8,400 | R$ 8,40 | MEDSAONDA |
| 259/263 | 7593 | CABO PARA BISTURI Nº3 - PARA LÂMINAS DE 10 A 17, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAM. 13,0 CM | UND | 2,00 | R$ 13,500 | R$ 27,00 | ABC |
| 260/263 | 7594 | CABO PARA BISTURI Nº4 - PARA LÂMINAS DE 18 A 36, EM AÇO INOXIDÁVEL, TAM. 13,5 CM | UND | 5,00 | R$ 13,500 | R$ 67,50 | ABC |
| 262/263 | 7596 | ALCOOL GEL 70% PARA AS MÃOS COM GLICERINA - UTILIZADO PARA ASSEPSIA DAS MÃOS EM AMBIENTE HOSPITALAR, COM GLICERINA PARA MANTER AS MÃOS HIDRATADAS. GALÃO COM 5 LITROS | LT | 200,00 | R$ 46,000 | R$ 9.200,00 | CICLO FARMA |
| QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 48 | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: R$ 56.088,80 (CINQUENTA E SEIS MIL OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). | | | | | | | |

**DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP**

| Nr. item | Cod. produto | Descrição do produto | Und. medida | Qtde. | Valor unitario | Valor total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/263 | 5580 | ABAIXADOR DE LÍNGUA PCTE C/ 100 UNIDADES EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. | PCT | 60,00 | R$ 3,700 | R$ 222,00 | CRAL |
| 2/263 | 5583 | ABAIXADOR DE LÍNGUA PCTE C/ 100 UNIDADES EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. | PCT | 50,00 | R$ 3,700 | R$ 185,00 | CRAL |
| 3/263 | 5584 | AGULHAS DESCARTÁVEIS; TAMANHO 40X12 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS). | CX | 15,00 | R$ 8,500 | R$ 127,50 | DESCARPACK |
| 4/263 | 5585 | AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 13X4,5 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS). | CX | 30,00 | R$ 8,170 | R$ 245,10 | DESCARPACK |
| 5/263 | 5586 | AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 20X5,5 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS). | CX | 24,00 | R$ 8,660 | R$ 207,84 | |
| 6/263 | 5587 | AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 25X6 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS). | CX | 15,00 | R$ 7,900 | R$ 118,50 | LABOR IMPORT |
| 7/263 | 5588 | AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 25X7 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS). | CX | 24,00 | R$ 8,170 | R$ 196,08 | DESCARPACK |
| 8/263 | 5589 | AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 30X7 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS). | CX | 15,00 | R$ 8,150 | R$ 122,25 | DESCARPACK |
| 9/263 | 5590 | AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 30X8 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS). | CX | 15,00 | R$ 8,150 | R$ 122,25 | DESCARPACK |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15/263 | 5597 | ALMOTOLIA 250 ML ÂMBAR (CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM BICO RETO). | UND | 10,00 | R$ 2,880 | R$ 28,80 | J PROLAB |
| 16/263 | 5598 | ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE (CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM BICO RETO). | UND | 10,00 | R$ 2,880 | R$ 28,80 | J PROLAB |
| 19/263 | 5601 | COLETORES PAR A PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 13 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO. | UND | 50,00 | R$ 2,320 | R$ 116,00 | BIOBASE |
| 20/263 | 5602 | COLETORES PARA PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 1,5 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO. | UND | 24,00 | R$ 3,950 | R$ 94,80 | POLARFIX |
| 24/263 | 5606 | ESCOVA ENDOCERVICAL, PACOTE C/ 100 UNIDADES(ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM.ESTERIL POR ETO). | PCT | 5,00 | R$ 19,500 | R$ 97,50 | CRAL |
| 27/263 | 5609 | ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO G.(CARACTERÍSTICASTÉCNICAS DO ESPÉCULO VAGINAL,DESCARTÁVEL O ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO.TAMANHO GRANDE43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. | UND | 200,00 | R$ 1,100 | R$ 220,00 | CRAL |
| 29/263 | 5611 | ESCALP Nº 21 PARA PUNÇÃO VENOSO CX C/ 100 UNIDADES (PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS.PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO.ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA.TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE.CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR.PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE. | CX | 2,00 | R$ 22,800 | R$ 45,60 | CRAL |
| 31/263 | 5613 | FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO CM 10 CM X 10 M((FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE. | UND | 36,00 | R$ 10,880 | R$ 391,68 | MISSNER |
| 40/263 | 5622 | LAMINA DE VIDRO COM LADO FOSCO CX C/ 100 UNIDADES (LÂMINA MICROSCOPIA 26 X 76MM PONTA FOSCA CAIXA 50 UNIDADES. | CX | 8,00 | R$ 5,500 | R$ 44,00 | CRAL |
| 49/263 | 5631 | LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 CM CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA. | UND | 20,00 | R$ 1,500 | R$ 30,00 | DESCARPACK |
| 50/263 | 5632 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO. | ROL | 20,00 | R$ 55,000 | R$ 1.100,00 | ESTERIL CARE |
| 53/263 | 5635 | SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13/4,5 ACLOPADA PARA INSULINA CX C/ 100 UNIDADESSERINGAS DE TAMANHOS DE 1 ML COM BICO LUER SLIP COM AGULHA 13X4,5 ACOPLADAS , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE. | CX | 10,00 | R$ 22,500 | R$ 225,00 | DESCARPACK |
| 54/263 | 5636 | SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 3 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 3ML COM BICO LUER-LOK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE. | CX | 5,00 | R$ 14,900 | R$ 74,50 | DESCARPACK |
| 55/263 | 5637 | SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 5 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 5 ML COM BICO LUER-LOK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE. | CX | 5,00 | R$ 17,500 | R$ 87,50 | DESCARPACK |
| 56/263 | 5638 | SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 20 ML COM BICO LUER SLIP, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE. | cx | 3,00 | R$ 43,500 | R$ 130,50 | DESCARPACK |
| 61/263 | 5643 | TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, COM DUAS DOBRAS TAMANHO | PCT | 200,00 | R$ 15,900 | R$ 3.180,00 | LIRAPEL |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 19,5 CM X 20,5CM, CAIXA COM 100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO 100% FIBRAS NATURAIS; ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS; EXTRA BRANCO E MACIO; ALTA ABSORÇÃO E RENDIMENTO EMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 4PCTES DE 250 FOLHAS CADA. CONTÉM 1.000UNIDADES INTERFOLHADAS. | | | | | |
| 62/263 | 5645 | TESTE RÁPIDO DA GRAVIDEZ EM TIRAS PARA IMERSÃO EM URINA O TESTE DE GRAVIDEZDE, FÁCIL E RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HCG NA URINA, DE QUALQUER HORA DO DIA, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DE ATRASO DA MENSTRUAÇÃO. CONTÉM 1 DISPOSITIVO E 1 SAQUINHO COM DESSECANTE, UTILIZADO PARA CONSERVAÇÃO DO TESTE . O RESULTADO É OBTIDO EM ATÉ 5 MINUTOS. | UND | 50,00 | R$ 0,310 | R$ 15,50 | ECO DIAGNOSTICA |
| 69/263 | 5764 | AGULHA DESCARTÁVEL N° 20X5,5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL. | CX | 50,00 | R$ 9,100 | R$ 455,00 | LAMEDID |
| 70/263 | 5765 | AGULHA DESCARTAVEL N° 25 X 8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL. | CX | 40,00 | R$ 8,000 | R$ 320,00 | DESCARPACK |
| 71/263 | 5766 | AGULHA DESCARTAVEL N° 25X6 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL. | CX | 20,00 | R$ 7,900 | R$ 158,00 | DESCARPACK |
| 72/263 | 5767 | AGULHA DESCARTAVEL N° 25X7 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL. | CX | 70,00 | R$ 7,800 | R$ 546,00 | DESCARPACK |
| 74/263 | 5769 | AGULHA DESCARTÁVEL N° 40X12 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL. | CX | 90,00 | R$ 7,500 | R$ 675,00 | DESCARPACK |
| 75/263 | 5770 | AGULHA DESCARTAVEL Nº 13 X 4.5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL. | CX | 15,00 | R$ 7,700 | R$ 115,50 | DESCARPACK |
| 77/263 | 5772 | AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 26X3,5 CX C/50 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL. | UND | 50,00 | R$ 408,700 | R$ 20.435,00 | LAMEDID |
| 82/263 | 5778 | ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE. | UND | 20,00 | R$ 2,800 | R$ 56,00 | J PROLAB |
| 83/263 | 5779 | AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE ADULTO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO 1600ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR; - RESERVATÓRIO DE 2500ML. | UND | 1,00 | R$ 196,200 | R$ 196,20 | MD |
| 84/263 | 5780 | AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE PEDIÁTRICO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO 900ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR COM RESERVATÓRIO. | UND | 1,00 | R$ 138,000 | R$ 138,00 | MUNDI |
| 85/263 | 5782 | ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND. | PCT | 20,00 | R$ 5,710 | R$ 114,20 | POLAR FIX |
| 86/263 | 5783 | ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND. | PCT | 20,00 | R$ 8,500 | R$ 170,00 | POLAR FIX |
| 90/263 | 5787 | ATADURA GESSADA 10CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND. | CX | 5,00 | R$ 32,500 | R$ 162,50 | POLAR FIX |
| 91/263 | 5788 | ATADURA GESSADA 15CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND. | CX | 5,00 | R$ 49,000 | R$ 245,00 | POLAR FIX |
| 92/263 | 5789 | ATADURA GESSADA 20CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND. | CX | 7,00 | R$ 83,000 | R$ 581,00 | POLAR FIX |
| 93/263 | 5790 | AVENTAL DESCARTAVEL TAM. M. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DA LÁTEX. PACOTE COM 10 UND COR BANCO. | PCT | 5,00 | R$ 15,500 | R$ 77,50 | POLAR FIX |
| 119/263 | 5817 | COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO G. | UND | 5,00 | R$ 11,500 | R$ 57,50 | POLARFIX |
| 120/263 | 5818 | COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO M. | UND | 5,00 | R$ 11,500 | R$ 57,50 | POLARFIX |
| 121/263 | 5819 | COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO P. | UND | 5,00 | R$ 11,500 | R$ 57,50 | POLARFIX |
| 137/263 | 5835 | EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSENSSÍVEL. TUBO FLEXIVEL EM PVC, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL. | UND | 5000,00 | R$ 3,450 | R$ 17.250,00 | MEDSONDA |
| 143/263 | 5841 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M. TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATÓXICO. EMBAL. ESTERIL E INDIVIDUAL. | UND | 30,00 | R$ 0,950 | R$ 28,50 | CRAL |
| 160/263 | 5858 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO CONVENCIONAL MÃE-FILHO. CONTÉM UMA PULSEIRA PARA USO DA MÃE (ADULTO) E UMA PULSEIRA PARA USO DA CRIANÇA (RECÉM-NASCIDO) AMBASCOM A MESMA NUMERAÇÃO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MÁCIO E ANTIALÉRGICO, POSSUI BORDAS E EXTREMIDADES ARREDONDADAS. COR BRANCA. | UND | 50,00 | R$ 0,450 | R$ 22,50 | ENTERVIP |
| 161/263 | 5859 | FITA MICROPORE 10 X 4,5CM. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM.100MMX10M. | UND | 60,00 | R$ 6,900 | R$ 414,00 | MISSNER |
| 167/263 | 5865 | GARROTE ELÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS. | UND | 20,00 | R$ 11,700 | R$ 234,00 | CRAL |
| 169/263 | 5868 | GEL PARA ULTRA-SOM. POLÍMERO VINÍLICO, TEA, PPG E CONSERVANTE,SACHÊ (BEG) 5KG. | UND | 10,00 | R$ 19,000 | R$ 190,00 | ASFER |
| 180/263 | 5879 | LENÇOL DE PAPEL 50CMX50M. 100% CELULOSE RECICLADA COM | ROL | 10,00 | R$ 9,750 | R$ 97,50 | POLAR FIX |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | FIBRAS NATURAIS.TAM. 50CMX50M. | | | | | |
| 188/263 | 5887 | LUVA ESTÉRIL N°8,0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO. | PAR | 200,00 | R$ 1,550 | R$ 310,00 | DESCARPCK |
| 191/263 | 5890 | MANGUEIRA DE SILICONE. MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRADOR (EXTENSAO) DIAMETRO 0,3CM. | MT | 10,00 | R$ 10,000 | R$ 100,00 | LACMEDICAL |
| 199/263 | 5898 | PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 20X100M, TERMOCOLANTE. | BOB | 10,00 | R$ 96,000 | R$ 960,00 | ESTIL CARE |
| 201/263 | 5900 | PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 60X100M, TERMOCOLANTE. | BOB | 5,00 | R$ 320,000 | R$ 1.600,00 | ESTIL CARE |
| 205/263 | 5904 | SCALP 19 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 19. | UND | 200,00 | R$ 0,270 | R$ 54,00 | CRAL |
| 206/263 | 5905 | SCALP 21 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 21. | UND | 1400,00 | R$ 0,270 | R$ 378,00 | CRAL |
| 207/263 | 5906 | SCALP 23 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 23. | UND | 3500,00 | R$ 0,270 | R$ 945,00 | CRAL |
| 208/263 | 5907 | SCALP 25 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 25. | UND | 500,00 | R$ 0,270 | R$ 135,00 | CRAL |
| 209/263 | 5908 | SCALP 27 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 27. | UND | 200,00 | R$ 0,270 | R$ 54,00 | LABOR IMPORT |
| 213/263 | 5912 | SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA. | UND | 2000,00 | R$ 0,300 | R$ 600,00 | SR |
| 215/263 | 5914 | SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA. | UND | 8000,00 | R$ 0,270 | R$ 2.160,00 | DESCARPACK |
| 217/263 | 5916 | SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA. | UND | 9000,00 | R$ 0,430 | R$ 3.870,00 | DESCARPACK |
| 223/263 | 5922 | SONDA FOLLEY Nº14. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 14, CX C/ 10 UND. | CX | 5,00 | R$ 42,160 | R$ 210,80 | SOLIDOR |
| 245/263 | 5944 | UROPEM C/ EXTENSÃO. PEÇA É EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 1,30 M;PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX. | UND | 20,00 | R$ 3,950 | R$ 79,00 | URO CONTROL |
| QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 66 | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: R$ 61.766,40 (SESSENTA E UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). | | | | | | | |

| **BRIATO COMERCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nr. item | Cod. produto | Descrição do produto | Und. medida | Qtde. | Valor unitario | Valor total | Marca |
| 10/263 | 5591 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 10 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 45,00 | R$ 6,850 | R$ 308,25 | NEVE |
| 11/263 | 5592 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 60,00 | R$ 12,800 | R$ 768,00 | NEVE |
| 12/263 | 5593 | ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES. | PCT | 50,00 | R$ 16,400 | R$ 820,00 | NEVE |
| 13/263 | 5595 | ÁLCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO(ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM). | LT | 23,00 | R$ 4,560 | R$ 104,88 | PROLINK |
| 14/263 | 5596 | ALGODÃO HIDROFILIZADA ROLO 500 GRAMAS (É ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, NÃO ESTÉRIL). | UND | 15,00 | R$ 12,500 | R$ 187,50 | ORMED |
| 18/263 | 5600 | APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR(APARELHO MEDIDO GLICÊMICO DE FÁCIL USO, Á PILHAS, COM USO DE TIRAS INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE E ARMAZENAR NO MÍNIMO OS ÚLTIMOS 200 TETES). | UND | 40,00 | R$ 56,500 | R$ 2.260,00 | G TECH |
| 23/263 | 5605 | ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 10 CM X 4,5 M(ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M C/ 1 UNIDADE FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL PARA CURATIVO). | UND | 36,00 | R$ 7,400 | R$ 266,40 | MISSNER |
| 25/263 | 5607 | ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO MO ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO.TAMANHO MÉDIO 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS | UND | 300,00 | R$ 0,800 | R$ 240,00 | GYNUS |
| 26/263 | 5608 | ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO P.(ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO. TAMANHO PEQUENO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS | UND | 200,00 | R$ 0,980 | R$ 196,00 | GYNUS |
| 28/263 | 5610 | ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 5 CM X 2,5 CM(ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 05CM X 2,5M C/ 1 UNIDADE FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL PARA CURATIVO. | UND | 36,00 | R$ 3,760 | R$ 135,36 | MISNNER |
| 32/263 | 5614 | FITA MÉTRICA ESCALA DE 1,5 METROS (FITA MÉTRICA EM PLÁSTICO COM ESCALA MÉTRICA DE 1 CM A 1,5 METROS). | UND | 5,00 | R$ 4,100 | R$ 20,50 | MEDICAL |
| 33/263 | 5615 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50M (FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS LAVAGEM. | UND | 36,00 | R$ 2,950 | R$ 106,20 | EUROCEL |
| 34/263 | 5616 | FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M (PARA IDENTIFICAR VOLUMES QUE TENHAM SIDO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. | UND | 24,00 | R$ 4,400 | R$ 105,60 | EUROEL |
| 36/263 | 5618 | GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA TAMANHO ADULTOGARROTE PARA PUNÇÕES TIPO FREE HAND MODELO ZIBLOCK - BHS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:.PRÁTICO E EFICÁZ PARA USO INFANTIL E ADULTO.PROCESSO DE ALTO-TRAVA E REGULAGEM DE | UND | 5,00 | R$ 5,600 | R$ 28,00 | PREMIUM |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | TENSÃO ."FREE HAND" - PERMITE SER UTILIZADO COM APENAS UMA DAS MÃOS.PROPORCIONA AJUSTE PERFEITO, EVITANDO O DESCONFORTO DOS GARROTES E TORNIQUETES TRADICIONAIS.É SEGURO, MELHORA A DINÂMICA DO PROCEDIMENTO.CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO ADEQUADO E APROVADO POR ESPECIALISTAS | | | | | |
| 37/263 | 5619 | COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5 CM DE COMPRIMENTO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE;COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS;13 FIOS POR CM²;NÃO ESTÉRIL;DIMENSÃO ABERTA: 15 X 30 CM;DIMENSÃO FECHADA: 7,5 X 7,5 CM;CONTÉM 500 UNIDADES. | PCT | 100,00 | R$ 23,500 | R$ 2.350,00 | MELHOR MED |
| 39/263 | 5621 | TIRAS REAGENTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE CAIXA COM 50 UNIDADES MENOR TEMPO DE RESPOSTA DO TESTE - 5 SEGUNDOS;MENOR VOLUME DE AMOSTRA - 0,5µL; PARA USO COM O GLICOSÍMETRO CONFORME ITEM18 DESTA LISTA MÉTODO DE ANÁLISE ELETROQUÍMICO;TIRA APRESENTA "PONTA" QUE PERMITE FÁCIL ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA DO SANGUE;TIPO DE AMOSTRA: SANGUE CAPILAR;TEMPO DE LEITURA: 5 SEGUNDOS;VARIAÇÃO DE MEDIÇÃO DE 20 A 600 MG/DL.;COMPOSIÇÃO QUÍMICA: GLICOSE OXIDASE E HEXAMINERUTHENIUM (III) CLORÍDRICO;EXATIDÃO: AS TIRAS PERMITEM RESULTADOS EQUIVALENTES AS CONCENTRAÇÕES DE GLICOSE NO PLASMA;EMBALAGEM: FRASCO COM 50 UNIDADES. | CX | 10,00 | R$ 36,800 | R$ 368,00 | G TECH |
| 42/263 | 5624 | LENÇOL DESCARTÁVEL 50X70 EM PAPEL (LENÇOL HOSPITALAR DE ALTA RESISTÊNCIA 100% CELULOSE VIRGEM. DISPONÍVEL EM CAIXA COM 10 ROLOS. DIMENSÕES: 70CM X 50M. | CX | 5,00 | R$ 102,400 | R$ 512,00 | PLUMAX |
| 43/263 | 5625 | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CX C 100 UNIDADES( NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES). | CX | 60,00 | R$ 16,000 | R$ 960,00 | NUGARD |
| 44/263 | 5626 | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES (NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES). | CX | 60,00 | R$ 16,000 | R$ 960,00 | NUGARD |
| 45/263 | 5627 | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES (NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES). | CX | 30,00 | R$ 16,000 | R$ 480,00 | NUGARD |
| 46/263 | 5628 | MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES MATERIAL (100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA;HIDROREPELENTE; NÃO INFLAMÁVEL;CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE;ELÁSTICO (P/ FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS)TRIPLA CAMADA:COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M² EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) PERFEITA PARA USO NAS ÁREAS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALAR. | CX | 5,00 | R$ 7,850 | R$ 39,25 | WILTEX |
| 47/263 | 5629 | MASCARAS COM EXTENSÃO PARA APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL TAMANHO ADULTO CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, EXTENSÃO. | UND | 5,00 | R$ 9,100 | R$ 45,50 | GOODCOME |
| 48/263 | 5630 | MASCARAS COM EXTENSÃO PARA APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL INFANTIL CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL É DESMONTÁVEL, ATÓXICO, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, MÁSCARA PLÁSTICA, UNIDADE NEBULIZADORA, EXTENSÃO. | UND | 10,00 | R$ 9,120 | R$ 91,20 | GOODCOME |
| 52/263 | 5634 | SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 1 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 1 ML COM BICO LUER SLIP , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE. | CX | 8,00 | R$ 16,000 | R$ 128,00 | SR |
| 58/263 | 5640 | TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE À ÁGUA;BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO;VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. | UND | 8,00 | R$ 15,840 | R$ 126,72 | GERATHERM |
| 59/263 | 5641 | TERMÔMETRO DIGITAL DE TEMPERATURA EXTERNA E INTERNA MÁXIMA , MÍNIMA E MOMENTO PARA GELADEIRA DE VACINA. REGISTRA AS VARIAÇÕES DAS TEMPERATURAS OCORRIDAS EM UM AMBIENTE.ELE NOS FORNECE TRÊS VALORES SIMULTANEAMENTE EM SEU VISOR LCD: A TEMPERATURA MÍNIMA, A TEMPERATURA MÁXIMA E A TEMPERATURA ATUAL.SUA FAIXA DE MEDIÇÃO VAI DE -10 A 50°C.APLICAÇÕES DO TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA:INDICADO PARA MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS, CAIXA DE VACINAS, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL. SUA ABA DE PROTEÇÃO O TORNA IDEAL PARA AVIÁRIOS E GALPÕES. | UND | 4,00 | R$ 40,000 | R$ 160,00 | INCOTHERM |
| 64/263 | 5758 | ABOCATH Nº18. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS . | CX | 5,00 | R$ 48,000 | R$ 240,00 | POLYMED |
| 65/263 | 5759 | ABOCATH Nº20. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS. | CX | 10,00 | R$ 48,000 | R$ 480,00 | POLYMED |
| 66/263 | 5760 | ABOCATH Nº22. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS. | CX | 12,00 | R$ 48,000 | R$ 576,00 | POLYMED |
| 67/263 | 5761 | ABOCATH Nº24. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS. | CX | 15,00 | R$ 48,000 | R$ 720,00 | POLYMED |
| 68/263 | 5763 | ÁGUA OXIGENADA 10%. É UM LÍQUIDO CLARO DE FÓRMULA QUÍMICA H2O2 USADA PARA ASSEPSIA, DESINFECTANTE OXIDANTE. FRASCO COM 1000ML. | LT | 12,00 | R$ 5,440 | R$ 65,28 | RIOQUIMICA |
| 73/263 | 5768 | AGULHA DESCARTAVEL N° 30X8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL. | CX | 40,00 | R$ 8,500 | R$ 340,00 | SOLID0R |
| 78/263 | 5773 | ÁLCOOL 70% 1000ML. SOLUÇÃO UTILIZADA PARA LIMPEZA DE SUPERFICIE FIXA, ASSEPSIA DE MEMBROS E CURATIVOS. | LT | 156,00 | R$ 5,000 | R$ 780,00 | PROLINK |
| 80/263 | 5776 | ALGODÃO HIDRÓFILO. COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E UTILIZADO PARA ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DA PELE E DE USO HOSPITALAR. PACOTE COM 500G | PCT | 30,00 | R$ 12,000 | R$ 360,00 | ORMED |
| 81/263 | 5777 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE. | UND | 20,00 | R$ 2,700 | R$ 54,00 | J.PROLAB |
| 87/263 | 5784 | ATADURA CREPOM DE 20 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% | PCT | 100,00 | R$ 12,500 | R$ 1.250,00 | NEVE |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND. | | | | | |
| 102/263 | 5800 | CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 3. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL. | UND | 1,00 | R$ 3,860 | R$ 3,86 | GODCOOME |
| 103/263 | 5801 | CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 4. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL. | UND | 1,00 | R$ 3,860 | R$ 3,86 | GODCOOME |
| 104/263 | 5802 | CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 5. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL. | UND | 1,00 | R$ 3,860 | R$ 3,86 | GODCOOME |
| 105/263 | 5803 | CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 0. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL. | UND | 1,00 | R$ 3,860 | R$ 3,86 | GODCOOME |
| 106/263 | 5804 | CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 1. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL. | UND | 1,00 | R$ 3,860 | R$ 3,86 | GODCOOME |
| 107/263 | 5805 | CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 2. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL. | UND | 1,00 | R$ 3,860 | R$ 3,86 | GODCOOME |
| 109/263 | 5807 | CATIGUT CROMADO 0.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 4.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV. | CX | 8,00 | R$ 87,500 | R$ 700,00 | TECNOFIO |
| 110/263 | 5808 | CATIGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 4.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV. | CX | 4,00 | R$ 87,500 | R$ 350,00 | TECNOFIO |
| 111/263 | 5809 | CATIGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 3.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV. | CX | 2,00 | R$ 87,500 | R$ 175,00 | TECNOFIO |
| 112/263 | 5810 | CATIGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 3.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV. | CX | 1,00 | R$ 87,500 | R$ 87,50 | TECNOFIO |
| 113/263 | 5811 | CATIGUT SIMPLES 0.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 4,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV. | CX | 8,00 | R$ 89,000 | R$ 712,00 | TECNOFIO |
| 114/263 | 5812 | CATIGUT SIMPLES 2.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 4,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV. | CX | 8,00 | R$ 89,000 | R$ 712,00 | TECNOFIO |
| 115/263 | 5813 | CATIGUT SIMPLES 3.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV. | CX | 2,00 | R$ 89,000 | R$ 178,00 | TECNOFIO |
| 116/263 | 5814 | CATIGUT SIMPLES 4.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV. | CX | 1,00 | R$ 89,000 | R$ 89,00 | TECNOFIO |
| 117/263 | 5815 | CLAMP UMBILICAL, EM PVC DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DUAS TRAVAS.EMBALAGEM ESTERIL COM 1 UND. | UND | 100,00 | R$ 0,350 | R$ 35,00 | WILTEX |
| 122/263 | 5820 | COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACID. P/ 2L. COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO, GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML,SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA. | UND | 200,00 | R$ 0,530 | R$ 106,00 | MEGRAN |
| 124/263 | 5822 | COMPRESSA CIRÚRGICA PEQUENA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 23X25 PACOTE COM 50 UND. | PCT | 10,00 | R$ 73,200 | R$ 732,00 | NEVE |
| 126/263 | 5824 | CONECTOR MULTIVIAS DE 2 VIAS (POLIFIX) CX C/ 100 UND, POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK C/ TAMPAS,2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, ESTERIL, BEM INDIVIDUALMENTE. | CX | 20,00 | R$ 118,000 | R$ 2.360,00 | WILTEX |
| 136/263 | 5834 | ELETRODO C/ ADESIVO DESCARTAVEL ADULTO, COM GEL ADERENTE, ADESIVO E DE BOA CONDUÇÃO, HIPOALERGÊNICO, EM FOLHA PRÉ CORTADA. EMBLAGEM C/100UND DESCARTÁVEIS ADULTO. | PCT | 1,00 | R$ 37,000 | R$ 37,00 | L.LANG |
| 141/263 | 5839 | ESCOVA PARA ASSEPSIA C/ PVPI, UM PRODUTO A BASE DE PVP-I EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DA PELE, MÃOS E ANTEBRAÇOS. CX C/ 45 UND. | CX | 10,00 | R$ 90,000 | R$ 900,00 | RIOQUIMICA |
| 151/263 | 5849 | FIO P/ SUTURA NYLON 4-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX. | CX | 5,00 | R$ 52,800 | R$ 264,00 | TECHNOFIO |
| 154/263 | 5852 | FIO SEDA P/ SUTURA 2-0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM NATURAL, AGULHA 3CM ½ CIRCULAR - MR - CORPO REDONDO C/ SERTIX, CX C/ 24 ENVELOPE. | CX | 1,00 | R$ 73,000 | R$ 73,00 | TECHNOFIO |
| 162/263 | 5860 | FITA MICROPORE 2,5CM X 10. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM. 25MMX10M. | UND | 30,00 | R$ 2,990 | R$ 89,70 | RIASA |
| 163/263 | 5861 | FITA P/ AUTO CLAVE. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA RESINA ACRILICA. TAM. 19X30. | ROL | 200,00 | R$ 4,400 | R$ 880,00 | EUROCEL |
| 165/263 | 5863 | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PVC COM TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, CAPACIDADE: 300 ML.ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | UND | 30,00 | R$ 1,230 | R$ 36,90 | MUTRIMED |
| 171/263 | 5870 | INTEGRADOR QUÍMICA A VAPOR. INTEGRADOR QUIMICO A VAPOR, CLASSE 5, CX COM 250 UND. | CX | 12,00 | R$ 150,000 | R$ 1.800,00 | KIMS |
| 173/263 | 5872 | KIT P/ DRENAGEM DE TÓRAX (MEDIASTINAL OU PLEURAL), RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO 500ML,EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO,DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40 COM INDICADOR RADIOPACO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UND | 3,00 | R$ 38,400 | R$ 115,20 | BIOSERV |
| 174/263 | 5873 | LÂMINA DE BISTURI N°21 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO.CX C/100. | CX | 3,00 | R$ 25,500 | R$ 76,50 | ADVANTIVE |
| 175/263 | 5874 | LÂMINA DE BISTURI Nº11 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100. | CX | 5,00 | R$ 36,500 | R$ 182,50 | STRILANCE |
| 176/263 | 5875 | LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 1. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL. | UND | 1,00 | R$ 42,500 | R$ 42,50 | PROTEC |
| 177/263 | 5876 | LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 2. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL. | UND | 1,00 | R$ 42,500 | R$ 42,50 | PROTEC |
| 178/263 | 5877 | LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 3. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL. | UND | 1,00 | R$ 42,500 | R$ 42,50 | PROTEC |
| 179/263 | 5878 | LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 4. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL. | UND | 1,00 | R$ 42,500 | R$ 42,50 | PROTEC |
| 181/263 | 5880 | LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM P. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO P. | PAR | 5,00 | R$ 4,480 | R$ 22,40 | YELING |
| 182/263 | 5881 | LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM M. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO M. | PAR | 20,00 | R$ 4,480 | R$ 89,60 | YELING |
| 183/263 | 5882 | LUVA DE LÁTEX 7/8 TAM. P. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO P. | PAR | 5,00 | R$ 4,480 | R$ 22,40 | YELING |
| 184/263 | 5883 | LUVA DE LÁTEX 7/8 TAM M. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO M. | PAR | 30,00 | R$ 4,480 | R$ 134,40 | YELING |
| 185/263 | 5884 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES. | CX | 30,00 | R$ 18,700 | R$ 561,00 | NUGARD |
| 186/263 | 5885 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M. INDICADA PARA PROTEÇÃO | CX | 300,00 | R$ 18,700 | R$ 5.610,00 | NURGARD |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES. | | | | | |
| 187/263 | 5886 | LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES. | CX | 250,00 | R$ 18,700 | R$ 4.675,00 | NUGARD |
| 189/263 | 5888 | LUVA ESTÉRIL Nº 7.0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO. | PAR | 500,00 | R$ 1,360 | R$ 680,00 | SUPERMAX |
| 190/263 | 5889 | LUVA ESTÉRIL Nº 7.5 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO. | PAR | 500,00 | R$ 1,360 | R$ 680,00 | MAXITEX |
| 192/263 | 5891 | MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, COMPOSTA DE DUAS CAMADAS (EXTERNAS) DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO E UMA CAMADA (INTERNA) DE ELEMENTO FILTRANTE DENOMINADO MELTBLOWN, COM BARREIRA A PASSAGEM DE PARTÍCULAS E BACTÉRIAS, COM CLIP NASAL FLEXÍVEL PERMITINDO AJUSTE FACIAL APROPRIADO, COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICO. PACOTE COM 100 UND. | PCT | 20,00 | R$ 8,400 | R$ 168,00 | WILTEX |
| 194/263 | 5893 | MASCARA DE VENTURI ADULTA. MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. | UND | 1,00 | R$ 19,000 | R$ 19,00 | GOODCOME |
| 195/263 | 5894 | MASCARA DE VENTURI PEDIATRICA. MODELO PEDIÁTRICO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO. | UND | 1,00 | R$ 19,000 | R$ 19,00 | GOODCOME |
| 197/263 | 5896 | MASCARA PARA O2. MASCARA EM SILICONE UTILIZADA PARA OXIGENIO MEDICINAL TAMANHO PEDIÁTRICO. | UND | 2,00 | R$ 29,900 | R$ 59,80 | DAHLHAUSEN |
| 203/263 | 5902 | PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. PONTA COM RESERVATÓRIO;LADOS PARALELOS;LARGURA NOMINAL 52 MM,COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM,LISO, OPACO, CX C/ 144 UND, NÃO LUBRIFICADO. | CX | 3,00 | R$ 64,900 | R$ 194,70 | INOVATEX |
| 204/263 | 5903 | SAPATILHAS PRÓ-PÉ DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO NO PÉ. PACOTE C/ 100 UND DESCARTÁVEIS. | PCT | 20,00 | R$ 17,600 | R$ 352,00 | JARC |
| 211/263 | 5910 | SERINGA DE VIDRO 20 ML. FEITA DE VIDRO NEUTRO DE PRIMEIRA CLASSE HIDROLÍTICA, BICO DE VIDRO;ESTERILIZAVEL, INTERCAMBIAVEL;REUTILIZÁVEL;LUER,VALIDADE INDETERMINADA. | UND | 1,00 | R$ 46,700 | R$ 46,70 | ARTI GLAS |
| 212/263 | 5911 | SERINGA DE VIDRO 5 ML. FEITA DE VIDRO NEUTRO DE PRIMEIRA CLASSE HIDROLÍTICA, BICO DE VIDRO;ESTERILIZAVEL, INTERCAMBIAVEL;REUTILIZÁVEL;LUER,VALIDADE INDETERMINADA. | UND | 2,00 | R$ 31,000 | R$ 62,00 | ARTI GLAS |
| 216/263 | 5915 | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA. | UND | 10000,00 | R$ 0,300 | R$ 3.000,00 | SR |
| 218/263 | 5917 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL. | UND | 100,00 | R$ 0,770 | R$ 77,00 | GOODCOME |
| 219/263 | 5918 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL. | UND | 200,00 | R$ 0,770 | R$ 154,00 | GOODCOME |
| 220/263 | 5919 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL. | UND | 50,00 | R$ 0,800 | R$ 40,00 | GOODCOME |
| 221/263 | 5920 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL. | UND | 50,00 | R$ 0,800 | R$ 40,00 | GOOFCOME |
| 228/263 | 5927 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND. | PCT | 2,00 | R$ 11,500 | R$ 23,00 | GOODCOME |
| 229/263 | 5928 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND. | PCT | 3,00 | R$ 13,750 | R$ 41,25 | GOODCOME |
| 230/263 | 5929 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND. | PCT | 4,00 | R$ 13,900 | R$ 55,60 | GOODCOME |
| 231/263 | 5930 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND. | PCT | 4,00 | R$ 17,000 | R$ 68,00 | GOODCOME |
| 232/263 | 5931 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND. | PCT | 4,00 | R$ 17,000 | R$ 68,00 | GOODCOME |
| 233/263 | 5932 | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND. | PCT | 1,00 | R$ 17,900 | R$ 17,90 | GOODCOME |
| 235/263 | 5934 | SONDA URETRAL CURTA Nº06. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 3,00 | R$ 9,500 | R$ 28,50 | GOODCOME |
| 236/263 | 5935 | SONDA URETRAL CURTA Nº08. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 15,00 | R$ 9,900 | R$ 148,50 | GOODCOME |
| 237/263 | 5936 | SONDA URETRAL CURTA Nº10. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 10,00 | R$ 9,900 | R$ 99,00 | GOODCOME |
| 238/263 | 5937 | SONDA URETRAL CURTA Nº12. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 5,00 | R$ 10,500 | R$ 52,50 | GOODCOME |
| 239/263 | 5938 | SONDA URETRAL CURTA Nº14. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 5,00 | R$ 10,500 | R$ 52,50 | GOODCOME |
| 240/263 | 5939 | SONDA URETRAL CURTA Nº16. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES. | PCT | 2,00 | R$ 10,500 | R$ 21,00 | GOODCOME |
| 241/263 | 5940 | TERMÔMETRO CLÍNICO. TERMÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO, CONTEM MERCURIO EM SEU INTERIOR, CORPO OVAL, ESCALA DE35 GRAUS A 42 GRAUS° C. | PCT | 70,00 | R$ 3,200 | R$ 224,00 | PREMIUM |
| 242/263 | 5941 | TESTE DE BOWIE-DICK. TESTEBOWIE-DICKEM PACOTE PRONTO PROPORCIONAECONOMIAPARA AVALIAÇÃO DE AUTOCLAVES ÉUM MÉTODO EFICIENTE PARA MONITORAR DIARIAMENTE O SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO.CX C/ 100 FOLHAS. | UND | 4,00 | R$ 382,560 | R$ 1.530,24 | KIMS |
| 243/263 | 5942 | TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA. TIRAS-TESTE PARA MONITORIZAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE;SEM CODIFICAÇÃO. CX | CX | 40,00 | R$ 38,000 | R$ 1.520,00 | GTECH |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COM 50 UNIDADE. | | | | | |
| 244/263 | 5943 | TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM TODA VOLTA, SENDO A COPA PLISSADA MECANICAMENTE.PACOTE COM 100 UND,COR BRANCO. | CX | 38,00 | R$ 10,900 | R$ 414,20 | JARC |
| 252/263 | 7586 | AVENTAL DE NAPA TAMANHO M - AVENTAL IMPERMEAVEL DE NAPA BRANCO, TAMANHO ÚNICO, COM TIRA DE AMARRAÇÃO NA CINTURA E PESCOÇO. | PCT | 5,00 | R$ 21,400 | R$ 107,00 | VENKURI |
| 253/263 | 7587 | LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM G - LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO G. | UND | 40,00 | R$ 4,480 | R$ 179,20 | YELING |
| 254/263 | 7588 | LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM XG - LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO XG. | UND | 20,00 | R$ 4,480 | R$ 89,60 | YELING |
| 256/263 | 7590 | ABOCATH Nº26 - CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS | CX | 2,00 | R$ 54,400 | R$ 108,80 | POLYMED |
| 258/263 | 7592 | ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND | PCT | 20,00 | R$ 16,000 | R$ 320,00 | NEVE |
| 261/263 | 7595 | FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO - CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. | UND | 10,00 | R$ 136,000 | R$ 1.360,00 | PROTEC |
| 263/263 | 7597 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 - FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100 | CX | 6,00 | R$ 35,000 | R$ 210,00 | STERILANCE |
| QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 114 | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: R$ 50.962,89 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). | | | | | | | |

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**5EF3C34F

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## EXTRATO DA ATA N° 12/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2017**
**PROCESSO N° 1334/2016**
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas Pack Limp Comercial EIRELI – EPP CNPJ: 20.608.114/0001-26; Eficaz Logistica Comercio de Produtos de Limpeza e Descartaveis EIRELI – ME CNPJ 20.419.294/0001-06; Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA – EPP CNPJ: 07.837.083/0001-17; Parana Gas LTDA – ME CNPJ: 08.975.645/0001-51; Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME CNPJ: 12.772.384/0001-40.
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COZINHA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E INFRAESTRUTURA.
**VALOR:** R$ 44.392,75 (quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) para Pack Limp Comercial EIRELI – EPP; R$ 69.212,64 (sessenta e nove mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) para Eficaz Logistica Comercio de Produtos de Limpeza e Descartaveis EIRELI – ME; R$ 11.249,94 (onze mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA – EPP; R$ 18.095,10 (dezoito mil noventa e cinco reais e dez centavos) para Parana Gas LTDA – ME; R$ 10.747,96 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para Lucelene Barbosa Nunes Assis – ME;
**VALOR TOTAL GLOBAL:** R$ 153.698,39 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).
**VIGÊNCIA:** 15/05/2017 a 14/05/2018.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin, Giovanni Bertolucci Alves, Patrik Talhina do Amaral, Karina Santos Barbosa, Beugmar Ferreira da Silva, Denivan Barbosa Ferreira, Wildon Alves Evangelista pela contratante e Valmir Deuzebio, Giovanni Barbieri Catharinelli, Edson Ramão Medina, Matheus da Silva Vaz, Rafhael Aparecido Garcia dos Santos pelas contratadas.
**DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2017.

**Relação de itens das empresas:**

| **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – EPP** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nr. item | Cod. produto | Descrição do produto | Und. medida | Qtde. | Valor unitario | Valor total | Marca |
| 18/218 | 5102 | FLANELA, PARA LIMPEZA, NA COR LARANJA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X58CM. | UND | 319 | R$ 1,60 | R$ 510,40 | TEXTIL |
| 65/218 | 5154 | CESTO, COM PEDAL, DE 100 LITROS, COR BRANCO. DIMENSÕES: 55 DE DIÂMETRO E 70 CM DE ALTURA. EQUIPADO COM 4 RODAS 2 GIRATÓRIAS. | UND | 10 | R$ 190,00 | R$ 1.900,00 | AQUIOLAST |
| 80/218 | 5178 | EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS CAPACIDADE 03 KG. | UND | 1000 | R$ 1,00 | R$ 1.000,00 | RCL |
| 81/218 | 5179 | EMBALAGEM PLÁSTICA, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS, CAPACIDADE 05 KG. | UND | 1000 | R$ 1,00 | R$ 1.000,00 | RCL |
| 83/218 | 5181 | ESPELHO COM MOLDURA RETA COM ESTRUTURA DE MADEIRA E ZAMAC COM PAPELÃO, SENDO UM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE CONFERE MAIS DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À PEÇA, COM DIMENSÕES DE 58X108X4 CM E COR PRETA. | UND | 02 | R$ 274,00 | R$ 548,00 | RCL |
| 98/218 | 5198 | GÁS DE COZINHA (GLP), 13 KG. | UND | 131 | R$ 84,00 | R$ 11.004,00 | |
| 99/218 | 5199 | GÁS DE COZINHA (GLP), 45 KG. | UND | 30 | R$ 460,00 | R$ 13.800,00 | |
| 111/218 | 5212 | MANGUEIRA, PARA JARDIM, COM 3 CAMADAS, MALHA TRANÇADA DE POLIÉSTER E CAPA EXTERNA, DIAMENTRO ½ ", COM ADAPTADOR DE TORNEIRA. | MT | 700 | R$ 2,99 | R$ 2.093,00 | CRISTAL |
| 116/218 | 5220 | PAPEL TOALHA, TRIPLEX, PARA USO SANITÁRIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X27CM, TIPO AMERICANO, EMBALAGEM COM 1250 FOLHAS. | PCT | 563 | R$ 11,45 | R$ 6.446,35 | VIVAPEL |
| 138/218 | 5245 | SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR. | UND | 19 | R$ 35,00 | R$ 665,00 | PREMISSE |
| 139/218 | 5246 | SUPORTE/DISPENSER, PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE 50ML. ACOMPANHA KIT, CONTENDO PARAFUSOS, BUCHAS E TAMPA SUPERIOR. | UND | 09 | R$ 35,00 | R$ 315,00 | PREMISSE |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 162/218 | 6006 | LIXEIRA EM AÇO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO REMOVÍVEL, COM PUXADOR, CAPACIDADE 30LITROS. | UND | 17 | R$ 149,00 | R$ 2.533,00 | AQUIPLAST |
| 187/218 | 7391 | LIXEIRA EM AÇO INOX, COM PEDAL, CESTO INTERNO REMOVÍVEL, COM PUXADOR, CAPACIDADE 50 LITROS. | UND | 04 | R$ 298,00 | R$ 1.192,00 | AQUIPLAST |
| 197/218 | 7472 | CESTO, COM PEDAL, DE 50 LITROS, COR BRANCO. EQUIPADO COM RODAS. COM PEDAL | UND | 07 | R$ 198,00 | R$ 1.386,00 | AQUIPLAST |
| QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 14 | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: R$ 44.392,75 (QUARENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). | | | | | | | |

**EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME**

| Nr. item | Cod. produto | Descrição do produto | Und. medida | Qtde. | Valor unitario | Valor total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3/218 | 5087 | ÁGUA SANITÁRIA, COM NO MÍNIMO 2% DE TEOR DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 LITRO. | UND | 2482 | R$ 1,79 | R$ 4.442,78 | AUDAX |
| 8/218 | 5092 | CERA LÍQUIDA, DE QUALIDADE, COR A ESCOLHER, AÇÃO ANTI-AGE, PROTEGE O PISO CONTRA OS EFEITOS DO TEMPO, EM EMBALAGEM COM 750ML. | UND | 380 | R$ 1,92 | R$ 729,60 | START |
| 9/218 | 5093 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 2 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE. | UND | 424 | R$ 3,00 | R$ 1.272,00 | ECOPOWER |
| 10/218 | 5094 | DESINFETANTE, LÍQUIDO, ELIMINA GERMES, BACTÉRIAS E VIBRIÃO DA CÓLERA, PARA USO GERAL, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE. | UND | 504 | R$ 8,30 | R$ 4.183,20 | ECOPOWER |
| 14/218 | 5098 | ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, PARA USO GERAL DE LIMPEZA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X69X19MM. | UND | 569 | R$ 0,45 | R$ 256,05 | OBER |
| 15/218 | 5099 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES. | PCT | 376 | R$ 1,05 | R$ 394,80 | DURABRILHO |
| 16/218 | 5100 | ESPONJA DE PALHA DE AÇO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES. | PCT | 80 | R$ 0,95 | R$ 76,00 | VEGA |
| 19/218 | 5103 | INSETICIDA EM AEROSSOL, BASE AQUOSA, INODORO MULTE-INSETICIDA, NÃO CONTENDO (CFC) CLORO FLÚR CARBONO, EMBALAGEM COM 300ML. | UND | 102 | R$ 7,86 | R$ 801,72 | DOMLINE |
| 21/218 | 5105 | LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, TRADICIONAL, COM ÁLCOOL, LIMPA E DÁ BRILHO, LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM REFIL COM 500ML. | UND | 150 | R$ 1,98 | R$ 297,00 | AUDAX |
| 24/218 | 5109 | LUVA EMBORRACHADA, PARA SERVIÇOS GERAIS, TAMANHOS P, M E G, COM FORRO EM TECIDO ANTI ALÉRGICO, EMBALAGEM COM UM PAR. | PAR | 552 | R$ 2,60 | R$ 1.435,20 | KALIPSO |
| 25/218 | 5110 | NEUTRALIZADOR DE ODORES, SPRAY, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, COM 360ML/302G. | UND | 239 | R$ 7,80 | R$ 1.864,20 | AUDAX |
| 26/218 | 5111 | PÁ, PARA LIXO, COM APARADOR EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X25 CM E CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, REVESTIDO EM PLÁSTICO. | UND | 33 | R$ 4,00 | R$ 132,00 | MASTER |
| 27/218 | 5112 | PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 44X67CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA. | UND | 49 | R$ 2,49 | R$ 122,01 | OBER |
| 28/218 | 5113 | PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X90CM, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADO NO CORPO DA PEÇA. | UND | 94 | R$ 7,99 | R$ 751,06 | OBER |
| 29/218 | 5114 | PANO, PARA USO EM COPA E COZINHA, 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39X67 CM. | UND | 122 | R$ 2,40 | R$ 292,80 | OBER |
| 30/218 | 5115 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS SIMPLES, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES. | PCT | 1630 | R$ 3,75 | R$ 6.112,50 | SOFT |
| 33/218 | 5118 | RODO, CORPO DE MADEIRA, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M. | UND | 27 | R$ 5,90 | R$ 159,30 | SM |
| 36/218 | 5121 | RODO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO DE ROSQUEAR, REVESTIDO EM PLÁSTICO, ENCAIXE PLÁSTICO RESISTENTE. | UND | 10 | R$ 6,90 | R$ 69,00 | SM |
| 37/218 | 5122 | RODO, PARA PIA, COM PEGADOR ERGONÔMICO E SUPORTE VE. | UND | 07 | R$ 6,00 | R$ 42,00 | SM |
| 38/218 | 5123 | SABONETE, EM BARRA, COM GLICERINA, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PESANDO COM NO MÍNIMO 90G. | UND | 12 | R$ 0,93 | R$ 11,16 | MUTIVUS |
| 39/218 | 5124 | SABONETE, LÍQUIDO PARA AS MÃOS, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM DE 2LT. | UND | 126 | R$ 6,08 | R$ 766,08 | AUDAX |
| 40/218 | 5125 | SABÃO, EM BARRA, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES DE 200G CADA, ORIGINAL DO FABRICANTE. | PCT | 83 | R$ 4,60 | R$ 381,80 | KRAKRA |
| 41/218 | 5126 | SABÃO, EM PÓ, COM ENZIMAS, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE QUALIDADE, PARA LIMPEZA GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICO, COM 1KG. | UND | 357 | R$ 3,63 | R$ 1.295,91 | BREEZE |
| 42/218 | 5127 | SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, EM POLIETILENO REFORÇADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PCT | 1000 | R$ 2,80 | R$ 2.800,00 | PORTO PLAST |
| 43/218 | 5128 | SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR PRETO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PCT | 520 | R$ 1,00 | R$ 520,00 | PORTOPLAST |
| 44/218 | 5129 | SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PCT | 728 | R$ 1,30 | R$ 946,40 | PORTOPLAST |
| 45/218 | 5130 | SACO PLÁSTICO, PARA LIXO, COR, PRETO, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, EM POLIETILENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | PCT | 982 | R$ 1,50 | R$ 1.473,00 | PORTOPLAST |
| 47/218 | 5132 | VASSOURA, DE PÊLO SINTÉTICO, CORPO DE MADEIRA PINTADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25X5CM, CABO EM MADEIRA. | UND | 51 | R$ 5,63 | R$ 287,13 | SM |
| 48/218 | 5133 | VASSOURA, DE PIAÇAVA, CORPO DE MADEIRA REVESTIDO DE LATA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M. | UND | 16 | R$ 9,99 | R$ 159,84 | SM |
| 52/218 | 5137 | ALGODÃO HIDRÓFILO, COM 500G. | UND | 50 | R$ 17,99 | R$ 899,50 | MASTER |
| 54/218 | 5139 | AVENTAL DE PVC, FORRADO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 70 CM. | UND | 16 | R$ 10,00 | R$ 160,00 | MASTER |
| 56/218 | 5141 | BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 20 LITROS. | UND | 46 | R$ 6,25 | R$ 287,50 | MASTER |
| 62/218 | 5151 | BOBINA EM SACO, PICOTADO, 5 KG, COM 100 UNIDADES. | BOB | 115 | R$ 13,80 | R$ 1.587,00 | PORTO PLAST |
| 63/218 | 5152 | BOTA, DE QUALIDADE, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; CORES E TAMANHOS A ESCOLHER; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; ALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE, | PAR | 57 | R$ 29,80 | R$ 1.698,60 | PEGA FORTER |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA, ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO. | | | | | |
| 66/218 | 5155 | COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOPA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | PCT | 100 | R$ 2,85 | R$ 285,00 | PRAFESTA |
| 67/218 | 5156 | COLHER, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | PCT | 502 | R$ 2,15 | R$ 1.079,30 | PRAFESTA |
| 69/218 | 5165 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 200 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | PCT | 2775 | R$ 2,55 | R$ 7.076,25 | COPOSUL |
| 70/218 | 5166 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | PCT | 1665 | R$ 1,20 | R$ 1.998,00 | COPOSUL |
| 87/218 | 5185 | FIO DENTAL, MATERIAL POLIAMIDA, COMPRIMENTO 500M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, AROMATIZADO E EXTRA-FINO. | UND | 100 | R$ 21,99 | R$ 2.199,00 | FIODIL |
| 94/218 | 5193 | FILME DE PVC, ESTICÁVEL E TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 280MMX15METROS. | UND | 85 | R$ 3,00 | R$ 255,00 | WYDA |
| 100/218 | 5200 | GUARDANAPO, DE PAPEL, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23X20CM, BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 1095 | R$ 0,74 | R$ 810,30 | PEGG |
| 104/218 | 5205 | LEITEIRA, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS. | UND | 15 | R$ 31,00 | R$ 465,00 | MASTER |
| 107/218 | 5208 | LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS. | UND | 12 | R$ 49,00 | R$ 588,00 | MASTER |
| 108/218 | 5209 | LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS. | UND | 10 | R$ 10,00 | R$ 100,00 | MASTER |
| 109/218 | 5210 | LIXEIRA, TELADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, SEM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 100 LITROS. | UND | 02 | R$ 75,00 | R$ 150,00 | MASTER |
| 115/218 | 5219 | PAPEL TOALHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X20CM, FOLHAS DUPLAS, BRANCAS, MACIAS E ABSORVENTE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 UNIDADES COM 50 TOALHAS. | PCT | 174 | R$ 2,80 | R$ 487,20 | PEGG |
| 125/218 | 5231 | PILHAS ALCALINAS AA, 1,5 V, COM 4 UNIDADES. | CAR | 94 | R$ 4,30 | R$ 404,20 | ELGIN |
| 128/218 | 5234 | PRATO, DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, PR21, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | UND | 1000 | R$ 1,90 | R$ 1.900,00 | PRAFESTA |
| 129/218 | 5235 | PRATO, DESCARTÁVEL, PARA SOBREMESA, PR15, SELO DO IMETRO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. | UND | 1000 | R$ 0,84 | R$ 840,00 | PRAFESTA |
| 131/218 | 5238 | PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5X45CM. | UND | 100 | R$ 3,80 | R$ 380,00 | WYDA |
| 136/218 | 5243 | ROLO DE PANO, DESCARTÁVEL, 300M PARA LIMPEZA, COM 600 PANOS DE 50X33CM. | ROL | 04 | R$ 130,00 | R$ 520,00 | VABENE |
| 137/218 | 5244 | SACO PLÁSTICO, PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS, 12 X 30, COM 500 UNIDADES. | PCT | 10 | R$ 41,20 | R$ 412,00 | PORTOPLAST |
| 160/218 | 6003 | GARFO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | PCT | 500 | R$ 2,37 | R$ 1.185,00 | PRAFESTA |
| 161/218 | 6004 | JOGO DE CAMA SOLTEIRO, CONTEM 3 PEÇAS, SENDO: 1 LENÇOL COM ELÁSTICO 88X188X30 CM; 1 SOBRE LENÇOL 150X250 CM E 1 FRONHA 50X70 CM. FABRICADO COM 80% DE ALGODÃO E 20% DE POLIÉSTER, COM 140 FIOS, FUNDO DE UMA ÚNICA COR, COM ESTAMPAS COLORIDAS. GARANTIA DO FORNECEDOR: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 3 PEÇAS: 1 LENÇOL. 1 SOBRE LENÇOL E 1 FRONHA. | UND | 02 | R$ 80,00 | R$ 160,00 | EFC |
| 165/218 | 6098 | LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA BASCULANTE, FORMATO CILÍNDRICO, ALÇAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 60 LITROS. | UND | 06 | R$ 40,00 | R$ 240,00 | MASTER |
| 167/218 | 6100 | LIXEIRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS. | UND | 02 | R$ 22,00 | R$ 44,00 | MASTER |
| 171/218 | 6146 | LÂMINA DE BARBEAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARTELA COM 3 UNIDADES. | CAR | 100 | R$ 3,00 | R$ 300,00 | EFC |
| 172/218 | 6150 | SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA. | UND | 02 | R$ 7,00 | R$ 14,00 | JOVITA |
| 179/218 | 7286 | PAPEL TOALHA, MULTIUSO, BRANCO, FOLHA DUPLA 22 CM X 20 CM EM PACOTE COM 02 ROLOS. | PCT | 352 | R$ 2,80 | R$ 985,60 | PEGG |
| 188/218 | 7392 | BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 LITROS. | UND | 08 | R$ 4,00 | R$ 32,00 | MASTER |
| 189/218 | 7393 | DESIFETANTE AROMATIZANTE ÓLEO 120ML | UND | 10 | R$ 8,49 | R$ 84,90 | DALYA |
| 190/218 | 7394 | ÓLEO PARA MOVEIS 200ML | UND | 10 | R$ 9,50 | R$ 95,00 | KING |
| 191/218 | 7395 | PORTA SABONETE LIQUIDO PARA BANHEIRO | BLO | 05 | R$ 31,00 | R$ 155,00 | FABINJET |
| 196/218 | 7471 | RODO, CORPO DE PLASTICO, BORRACHA (EVA) DUPLA QUE PERMITE PUXAR MELHOR A ÁGUA. O CORTE ANGULADO DO EVA PERMITE ALCANÇAR OS CANTOS.A SERRILHA NA PARTE SUPERIOR PROPICIA UMA MAIOR ADERÊNCIA AO PANO. , MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M. | UND | 12 | R$ 7,00 | R$ 84,00 | SM |
| 198/218 | 7473 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, FOLHAS DUPLA, ROLO COM 30MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 8 UNIDADES. | UND | 500 | R$ 8,00 | R$ 4.000,00 | FOFINHO |
| 199/218 | 7474 | BALDE, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS. | UND | 10 | R$ 5,00 | R$ 50,00 | MASTER |
| 200/218 | 7475 | PANO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, LINHA ESFREGÃO, MEDINDO 78X41CM, COR BRANCO | UND | 120 | R$ 2,55 | R$ 306,00 | OBER |
| 201/218 | 7476 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO,ANTISEPTICO, EM GEL,GLICERINADO, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. | UND | 126 | R$ 5,20 | R$ 655,20 | AUDAX |
| 202/218 | 7477 | LIXEIRA PLASTICO DE 25L, COM PEDAIS PARA ABERTURA, ARTICULAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, FABRICADO EM PEAD, HASTE NA PARTE EXTERNA, 60CM DE ALTURA, 37CM DE LARGURA, 33CM DE COMPRIMENTO | UND | 04 | R$ 35,00 | R$ 140,00 | MASTER |
| 207/218 | 7482 | PANO DE COPA FELPUDO, ABSORVENTE, 95% ALGODÃO 5% POLIÉSTER, MEDIDAS: 45 X 63CM | UND | 29 | R$ 2,45 | R$ 71,05 | OBER |
| 214/218 | 7945 | SACO DE LIXO 100 LITROS PRETO REFORÇADO P1 75X85X0,006 BUNZL COM 100 UNIDADES | PCT | 03 | R$ 26,50 | R$ 79,50 | PORTOPLASTY |
| 216/218 | 8054 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | PCT | 1550 | R$ 2,50 | R$ 3.875,00 | PRAFESTA |
| QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 72 | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: R$ 69.212,64 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). | | | | | | | |

| **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nr. item | Cod. produto | Descrição do produto | Und. medida | Qtde. | Valor unitario | Valor total | Marca |
| 5/218 | 5089 | ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 92,8º INPM (96ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO. | UND | 378 | R$ 7,79 | R$ 2.944,62 | CICLO FARMA |
| 34/218 | 5119 | RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40 M. | UND | 34 | R$ 15,05 | R$ 511,70 | DRAGÃO |
| 35/218 | 5120 | RODO, CORPO DE METAL, COM 1 LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, CABO EM METAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50 M. | UND | 26 | R$ 20,30 | R$ 527,80 | DRAGÃO |
| 49/218 | 5134 | VASSOURA, DE SISAL, TUFO DE APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO AMARRADO COM ARAME RESISTENTE, PARA LIMPEZA DE TETOS. | UND | 09 | R$ 13,19 | R$ 118,71 | DRAGÃO |
| 50/218 | 5135 | ACENTO DE VASO SANITÁRIO, UNIVERSAL. | UND | 38 | R$ 20,00 | R$ 760,00 | KRONA |
| 55/218 | 5140 | ADAPTADOR PLUGUE "T", PRODUZIDO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTI-CHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE COM TRES FUROS. | UND | 35 | R$ 7,35 | R$ 257,25 | DANEVA |
| 57/218 | 5146 | BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,4 LITROS. | UND | 01 | R$ 2,50 | R$ 2,50 | ARQPLAST |
| 60/218 | 5149 | BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 28 LITROS. | UND | 09 | R$ 15,30 | R$ 137,70 | ARQPLAST |
| 61/218 | 5150 | BATERIA, 9 V DE ALTA QUALIDADE, PARA MICROFONE E CONTROLE REMOTO. | UND | 12 | R$ 9,90 | R$ 118,80 | ELGIN |
| 68/218 | 5158 | COLHER, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM. | UND | 12 | R$ 2,20 | R$ 26,40 | BARRICHELO |
| 84/218 | 5182 | FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM. | UND | 12 | R$ 2,20 | R$ 26,40 | BARRICHELO |
| 95/218 | 5194 | GARFOS, EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM. | UND | 12 | R$ 2,20 | R$ 26,40 | BARRICHELO |
| 96/218 | 5196 | GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS. | UND | 24 | R$ 76,40 | R$ 1.833,60 | INVICTA |
| 97/218 | 5197 | GARRAFA TÉRMICA, EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR AZUL, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS, NÃO CONTÉM AMPOLA DE VIDRO, CONSERVAÇÃO DA TEMPERATURA DAS BEBIDAS MÍNIMA DE 6 HORAS, VARIANDO DE ACORDO COM A TEMPERATURA INICIAL DO LÍQUIDO E DE VEZES EM QUE A GARRAFA FOI ABERTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 30CM, LARGURA 17,5CM, PROFUNDIDADE 17,5CM E PESO (KG): 0,775. | UND | 02 | R$ 32,30 | R$ 64,60 | OBBA |
| 105/218 | 5206 | LIXEIRA, TELADA PARA BANHEIRO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 LITROS. | UND | 74 | R$ 2,65 | R$ 196,10 | PLASLIDER |
| 106/218 | 5207 | LIXEIRA DE PLÁSTICO DE LIXO TELADO, RESISTENTE, CAPACIDADE 11 LITROS, TAMANHO: 27 X 27 CM. | UND | 28 | R$ 2,80 | R$ 78,40 | ARQPLAST |
| 127/218 | 5233 | PILHA PALITO AAA, COM 2 UNIDADES. | CAR | 105 | R$ 6,91 | R$ 725,55 | PANASONIC |
| 140/218 | 5247 | SUPORTE/DISPENSER, PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, EM PLÁSTICO RESISTE, POSSUI JANELA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAR O NÍVEL DO PAPEL, ACOMPANHA KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO PARAFUSOS E BUCHAS, NA COR BRANCA. | UND | 17 | R$ 32,30 | R$ 549,10 | TRILHA |
| 141/218 | 5250 | TÁBUA EM POLIPROPILENO, PARA CORTAR CARNE OU LEGUMES, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 27,5X19,5 CM. | UND | 12 | R$ 25,50 | R$ 306,00 | JUNDIAI |
| 173/218 | 6552 | PORTA TOALHA PAPEL, DISPENSER CX 1 UN, L X A X P : 243 MM X 147 MM X 120 MM | UND | 05 | R$ 31,99 | R$ 159,95 | TRILHA |
| 176/218 | 7282 | PRATO DE PLÁSTICO INFANTIL PARA MERENDA ESCOLAR MATERIAL: POLIPROPILENO - ALTURA: 33,50 MM; DIÂMETRO: 221 MM; VOLUME: 700 ML; ESPESSURA: 2,5 MM. | UND | 150 | R$ 3,31 | R$ 496,50 | SELO FORTE |
| 192/218 | 7396 | CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM PEDAL E TAMPA 30LTS | UND | 08 | R$ 40,12 | R$ 320,96 | ARQPLAST |
| 204/218 | 7479 | COLETOR DE COPOS PVC 180/200 ÁGUA/CAFÉ ,ALT. 75CM X LARGURA 12CM X COMPRIMENTO 19,5CM<br>PESO 1,00 KG. | UND | 08 | R$ 42,50 | R$ 340,00 | TRILHA |
| 210/218 | 7857 | SACOLAS PLÁSTICAS PEQUENAS 25X35CM, FARDO COM 1000 UNIDADES | FAR | 06 | R$ 33,10 | R$ 198,60 | PLASMEL |
| 211/218 | 7858 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL - 150G | UND | 10 | R$ 8,65 | R$ 86,50 | SUAVE |
| 213/218 | 7860 | DESODORANTE PARA PÉS - AEROSOL JATO SECO CANFORADO - UNISSEX - 86G | UND | 10 | R$ 9,95 | R$ 99,50 | TÊNIS PÉ |
| 217/218 | 8055 | GARRAFA TÉRMICA, CORPO EXTERNO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM FECHAMENTO EM ROSCA, ALÇA FIXA, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1 LITRO. | UND | 06 | R$ 56,05 | R$ 336,30 | INVICTA |
| QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 27 | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: R$ 11.249,94 (ONZE MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). | | | | | | | |

| **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nr. item | Cod. produto | Descrição do produto | Und. medida | Qtde. | Valor unitario | Valor total | Marca |
| 1/218 | 569 | BRILHA ALUMINIO | UND | 12 | R$ 1,32 | R$ 15,84 | START |
| 4/218 | 5088 | ÁLCOOL ETÍLICO, LÍQUIDO, HIDRATADO, 46º INPM (54ºGL), USO DOMÉSTICO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1LITRO. | UND | 290 | R$ 3,72 | R$ 1.078,80 | START |
| 6/218 | 5090 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, 65º INPM (70º GL), PARA AS MÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. | UND | 120 | R$ 3,88 | R$ 465,60 | START |
| 7/218 | 5091 | AMACIANTE DE ROUPAS, LÍQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, EMBALAGEM COM 5 LITROS, ORIGINAL DO FABRICANTE. | UND | 52 | R$ 11,00 | R$ 572,00 | START |
| 11/218 | 5095 | DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL. | UND | 1524 | R$ 1,26 | R$ 1.920,24 | START |
| 12/218 | 5096 | ESCOVA, MULTIUSO D' MÃO, PARA LIMPEZA, ESTRUTURA DE MADEIRA, MATERIAL SINTÉTICO E METAL, FORMATO OVAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE DE 6,5X13,5CM. | UND | 13 | R$ 1,53 | R$ 19,89 | GUIRADO |
| 22/218 | 5106 | LIMPADOR DE USO GERAL, LÍQUIDO, ORIGINAL, MULTIUSO, INSTANTÂNEO, PARA APLICAÇÃO SEM ENXÁGUE, PRONTO USO, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500ML. | UND | 1314 | R$ 1,54 | R$ 2.023,56 | START |
| 23/218 | 5107 | LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500 ML. | UND | 156 | R$ 1,32 | R$ 205,92 | START |
| 31/218 | 5116 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO, 100 % FIBRAS CELULÓSICAS, FOLHAS DUPLA, ROLO | PCT | 55 | R$ 4,49 | R$ 246,95 | MILI |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | COM 40MX10CM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 4 UNIDADES. | | | | | |
| 32/218 | 5117 | PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO, MOLA EM ARAME REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | PCT | 31 | R$ 1,25 | R$ 38,75 | VARAL |
| 71/218 | 5167 | COPO DESCARTÁVEL, DE POLIETILENO NÃO TÓXICO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | PCT | 500 | R$ 4,96 | R$ 2.480,00 | COPOSUL |
| 73/218 | 5169 | COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE DIÂMETRO. | UND | 05 | R$ 1,84 | R$ 9,20 | LDA |
| 74/218 | 5170 | COADOR DE CAFÉ DE PANO, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO. | UND | 49 | R$ 1,84 | R$ 90,16 | LDA |
| 142/218 | 5252 | TOUCA SANFONADA, BRANCA, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | PCT | 13 | R$ 8,15 | R$ 105,95 | DESCARPACK |
| 168/218 | 6101 | DETERGENTE LÍQUIDO, LIMPA CERÂMICA E AJULEJO, ESPECIALMENTE ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS. | UND | 36 | R$ 14,10 | R$ 507,60 | START |
| 178/218 | 7284 | COLHER DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR,MATERIAL: POLIPROPILENO - COMPRIMENTO TOTAL: 164 MM COMPRIMENTO DA CONCHA: 51 MM; ESPESSURA DO CABO: 04 MM; VOLUME: 10 ML. | UND | 150 | R$ 0,99 | R$ 148,50 | COBRIREL |
| 195/218 | 7470 | DETERGENTE LÍQUIDO, FRAGRÂNCIA A ESCOLHER, PRONTO USO, ALTO PODER DE LIMPEZA E RENDIMENTO EM SUA COMPOSIÇÃO,,COM CÔNCENTRAÇÃO DE OXY PODER ATIVO, EMBALAGEM COM 500 ML, BIODEGRADÁVEL. | UND | 650 | R$ 1,26 | R$ 819,00 | START |
| QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 17 | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: R$ 10.747,96 (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). | | | | | | | |

| **PARANÁ GÁS LTDA – ME** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nr. item | Cod. produto | Descrição do produto | Und. medida | Qtde. | Valor unitario | Valor total | Marca |
| 2/218 | 4102 | ASSADEIRA RETANGULAR DE ALUMINIO 40 X 30 X 5CM. | UND | 04 | R$ 35,00 | R$ 140,00 | RAMOS |
| 13/218 | 5097 | ESCOVA, SANITÁRIA, PARA LIMPEZA DE VASO, MATERIAL SINTÉTICO, PIGMENTO E METAL. | UND | 58 | R$ 4,39 | R$ 254,62 | INCAVA |
| 17/218 | 5101 | ESPANADOR DE PÓ, COM CERDAS DE NYLON, N° 02 . | UND | 06 | R$ 13,90 | R$ 83,40 | ISSAM |
| 46/218 | 5131 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, COR A ESCOLHER, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM X 60 CM. | UND | 32 | R$ 11,99 | R$ 383,68 | TEKA |
| 51/218 | 5136 | ACENTO DE VASO SANITÁRIO, INFANTIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31X38 CM. | UND | 12 | R$ 28,54 | R$ 342,48 | ISSAM |
| 53/218 | 5138 | AMOLADOR DE FACAS (CHAIRA), COM HASTE EM AÇO INOX, ESTRIAS UNIFORMES, REVESTIDO EM CROMO DURO, CABO ERGONÔMICO, NA COR BRANCA, DE QUALIDADE. | UND | 03 | R$ 23,49 | R$ 70,47 | TRAMONTINA |
| 58/218 | 5147 | BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS. | UND | 06 | R$ 5,90 | R$ 35,40 | ISSAM |
| 59/218 | 5148 | BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 10 LITROS. | UND | 02 | R$ 7,90 | R$ 15,80 | ARQUIPLAST |
| 64/218 | 5153 | CADEADO, COMUM, COM FECHAMENTO SIMPLES, COM TRAVAMENTO SIMPLES, MEDINDO 50 (CINQUENTA) MILÍMETROS; COM HASTE CURTA, EM LATÃO. | UND | 28 | R$ 27,00 | R$ 756,00 | PADO |
| 72/218 | 5168 | COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, TIPO AMERICANO, COM CAPACIDADE PARA 180 ML. | UND | 12 | R$ 1,15 | R$ 13,80 | NADIR |
| 75/218 | 5171 | CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS. | UND | 07 | R$ 48,90 | R$ 342,30 | RAMOS |
| 76/218 | 5174 | ESCORREDOR DE LOUÇAS, DE INOX, DE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X51X38CM. | UND | 04 | R$ 58,00 | R$ 232,00 | ESTILQUE |
| 77/218 | 5175 | ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM E CABO COM 30CM. | UND | 03 | R$ 11,90 | R$ 35,70 | EIRILAR |
| 78/218 | 5176 | ESPUMADEIRA, CORPO E CABO EM ALUMÍNIO DE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM E CABO COM 50CM. | UND | 04 | R$ 25,00 | R$ 100,00 | EIRILAR |
| 79/218 | 5177 | EXTENSÃO DE 5 METROS. | UND | 11 | R$ 19,99 | R$ 219,89 | POP |
| 85/218 | 5183 | FACA EM INOX, TAMANHO MÉDIO, PARA SOBREMESA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM. | UND | 06 | R$ 5,25 | R$ 31,50 | TRAMONTINA |
| 86/218 | 5184 | FACA PARA COZINHA, LÂMINA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM. | UND | 06 | R$ 19,90 | R$ 119,40 | TRAMONTINA |
| 88/218 | 5186 | FILTRO DE PAPEL, TAMANHO 103, PARA COAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ALTA TEMPERATURA, RESISTENTE, CAIXA COM 30 UNIDADES. | CX | 130 | R$ 3,03 | R$ 393,90 | JOVITA |
| 89/218 | 5187 | FÓSFORO, PALITOS LONGOS, ÁREA DE RISCAGEM COM VIDA ÚTIL COMPATÍVEL COM O NÚMERO DE PALITOS DA EMBALAGEM, CAIXA COM 50 PALITOS. | CX | 130 | R$ 2,39 | R$ 310,70 | FIAT |
| 91/218 | 5189 | FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO REDONDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE DIÂMETRO X 5CM DE ALTURA. | UND | 03 | R$ 29,90 | R$ 89,70 | RAMOS |
| 93/218 | 5191 | FORMA, EM ALUMÍNIO, FORMATO RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X30X5CM. | UND | 03 | R$ 50,00 | R$ 150,00 | EIRILAR |
| 101/218 | 5201 | ISQUEIRO A GÁS, GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 CM. | UND | 48 | R$ 4,99 | R$ 239,52 | BIC |
| 103/218 | 5203 | JARRA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, PARA ÁGUA OU SUCO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 5 LITROS. | UND | 13 | R$ 26,00 | R$ 338,00 | ISSAM |
| 110/218 | 5211 | MARMITEX DE ALUMÍNIO, NÚMERO 8, COM TAMPA, MANUAL, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | PCT | 30 | R$ 31,49 | R$ 944,70 | BOREDA |
| 112/218 | 5216 | ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 12,5, DIMENSÕES 41,7X28,5 X 17 CM. | UND | 10 | R$ 36,90 | R$ 369,00 | RISCHIOTO |
| 113/218 | 5217 | ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, 5,5LT, DIMENSÕES 27,3 X 18,3 X 19CM | UND | 10 | R$ 22,90 | R$ 229,00 | PLASNEW |
| 114/218 | 5218 | ORGANIZADOR DE PLÁSTICO, GRAN BOX, 78LT, COMPRIMENTO:63,5X LARGURA:45,3X ALTURA:40,1 CM | UND | 03 | R$ 140,00 | R$ 420,00 | PLASNEW |
| 117/218 | 5221 | PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 15 CM DE DIÂMETRO. | UND | 02 | R$ 4,85 | R$ 9,70 | KM PLAST |
| 118/218 | 5222 | PENEIRA, CORPO E CABO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM 25 CM DE DIÂMETRO. | UND | 02 | R$ 9,30 | R$ 18,60 | KM PLAST |
| 119/218 | 5223 | PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 34. | UND | 03 | R$ 95,90 | R$ 287,70 | ARARY |
| 120/218 | 5224 | PANELA, ALUMÍNIO BATIDO Nº 30. | UND | 03 | R$ 81,00 | R$ 243,00 | ARARY |
| 121/218 | 5225 | PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 3 LITROS. | UND | 01 | R$ 89,99 | R$ 89,99 | ARARY |
| 122/218 | 5226 | PANELA, ALUMÍNIO FUNDIDO, ESPESSURA 3MM, CAPACIDADE PARA 5 LITROS. | UND | 01 | R$ 102,00 | R$ 102,00 | ARARY |
| 123/218 | 5228 | PANELA DE PRESSÃO, DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS, DE QUALIDADE. | UND | 05 | R$ 109,00 | R$ 545,00 | RAMOS |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 124/218 | 5229 | PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL – TIPO CUNHAGOIVA (ÓXIDO DE ALUMÍNIO), LARANJA, TAMANHO 2,5X10 CM. | UND | 03 | R$ 17,95 | R$ 53,85 | FASCIL |
| 126/218 | 5232 | PILHAS ALCALINAS, MÉDIAS, 1,5 V, R 14, COM 2 UNIDADES. | CAR | 74 | R$ 10,95 | R$ 810,30 | PANASONIC |
| 130/218 | 5237 | PRATO, FUNDO, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA REFEIÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA. | UND | 12 | R$ 5,45 | R$ 65,40 | DURALEX |
| 132/218 | 5239 | PALITO DE DENTE EM MADEIRA, CAIXA COM 200 UNIDADES. | CX | 42 | R$ 1,10 | R$ 46,20 | GINA |
| 133/218 | 5240 | POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS. | UND | 08 | R$ 22,90 | R$ 183,20 | SANTANA |
| 134/218 | 5241 | POTE PLÁSTICO, HERMÉTICO, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 05 LITROS. | UND | 10 | R$ 19,00 | R$ 190,00 | SANTANA |
| 135/218 | 5242 | RASTELO, COM 18 PALHETAS, CABO: MADEIRA DE ORIGEM RENO. | UND | 17 | R$ 17,00 | R$ 289,00 | MATO VERDE |
| 143/218 | 5253 | TOALHA DE MESA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, COM DIMENSÕES DE: 1,40 M X 1,40 M, QUADRADA 04 LUGARES. | UND | 11 | R$ 31,98 | R$ 351,78 | PARANA |
| 144/218 | 5254 | VASILHA PLÁSTICA, QUADRADA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS. | UND | 12 | R$ 9,90 | R$ 118,80 | SANREMO |
| 145/218 | 5255 | VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA1 LITRO. | UND | 04 | R$ 8,85 | R$ 35,40 | PARAMOUNT |
| 146/218 | 5256 | VASILHA PLÁSTICA, RETANGULAR, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML. | UND | 04 | R$ 5,85 | R$ 23,40 | PLASUTIL |
| 147/218 | 5257 | VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 ML. | UND | 04 | R$ 5,85 | R$ 23,40 | PLASUTIL |
| 148/218 | 5258 | VASILHA PLÁSTICA, REDONDA, TIPO TUPP, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 200 ML. | UND | 04 | R$ 3,90 | R$ 15,60 | PLASUTIL |
| 149/218 | 5259 | XÍCARA, COM PIRES, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 ML. | UND | 01 | R$ 7,20 | R$ 7,20 | DURALEX |
| 150/218 | 5260 | XÍCARA, COM PIRES, DE VIDRO TRANSPARENTE, COLORIDO OU NÃO, PARA CHÁ, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 150 ML. | UND | 43 | R$ 11,49 | R$ 494,07 | DURALEX |
| 151/218 | 5497 | COPO, DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, COM CAPACIDADE PARA 300 ML. | UND | 10 | R$ 6,85 | R$ 68,50 | NADIR |
| 152/218 | 5564 | CANECA INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, LINHA PESADA, COM CAPACIDADE DE 1,5 LITROS. | UND | 01 | R$ 30,99 | R$ 30,99 | RAMOS |
| 153/218 | 5565 | VASILHA DE VIDRO, RETANGULAR, COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 2 LITROS. | UND | 12 | R$ 36,90 | R$ 442,80 | NADIR |
| 154/218 | 5991 | DETERGENTE LÍQUIDO, PARA LIMPEZA DE LOUÇAS E METAIS DE BANHEIRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 300ML. | UND | 148 | R$ 1,94 | R$ 287,12 | YPE |
| 155/218 | 5992 | ALVEJANTE, SEM CLORO, COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA, ACONDICIONADO EM EMPBALAGEM DE 500ML. | UND | 50 | R$ 8,10 | R$ 405,00 | VANISH |
| 156/218 | 5993 | CREME DENTAL INFANTIL DE 50G, SABOR TUTTI-FRUTTI, COMPOSIÇÃO: 1.100 PPM DE FLÚOR, SORBITOL, SÍLICA, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, POLIETILENOGLICOL, CARBOXIMETILCELULOSE, SACARINA SÓDICA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, CORANTES: VERMELHO (CI 16035), AZUL (42090) E ÁGUA. | UND | 200 | R$ 3,50 | R$ 700,00 | DENTIL |
| 157/218 | 5994 | ESCOVA DENTAL INFANTIL, INFORMAÇÃO ADICIONAL: CABEÇA COMPACTA OVAL FEITA COM MATERIAL SUAVE AJUDA A PROTEGER A GENGIVA DAS CRIANÇAS; CERDAS MULTI-NÍVEL EM CURVA ALCANÇA, TODOS OS DENTES, INCLUSIVE OS MOLARES DE DIFÍCIL ALCANCE; CABO PEQUENO ANTIDERRAPANTE SE ADAPTA AOS DEDOS PEQUENOS. | UND | 200 | R$ 2,85 | R$ 570,00 | DENTIL |
| 159/218 | 6000 | CABIDE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 39X16X8 CM (AXLXP), FABRICADO EM PS CRISTAL, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND | 200 | R$ 5,90 | R$ 1.180,00 | ISSAM |
| 163/218 | 6007 | PORTA DETERGENTE DE PLÁSTICO, COR BRANCO, COM ESPAÇO PARA DETERGENTE, SABÃO EM BARRA E ESPONJA. | UND | 01 | R$ 8,80 | R$ 8,80 | ISSAM |
| 164/218 | 6009 | TAPETE DE PORTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X40CM, COMPOSIÇÃO: 87% POLIPROPILENO E 13% POLIÉSTER, BASE EMBORRACHADA, DIVERSAS CORES, SEM DESENHO. | UND | 15 | R$ 38,90 | R$ 583,50 | ART HOUSE |
| 166/218 | 6099 | FACA PARA CONTAR PÃO, COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLICARBONATO INJETADO, TAMANHO 8 POL. | UND | 02 | R$ 10,85 | R$ 21,70 | TRAMONTINA |
| 169/218 | 6143 | BATERIA 9 V, ALCALINA, PARA USO EM EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM DESCARGAS DE ENERGIA RÁPIDAS E FORTES, ALTA DURABILIDADE, APROVADAS PELO INMETRO, EM CORFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA 401. | UND | 15 | R$ 12,15 | R$ 182,25 | PANASONIC |
| 170/218 | 6144 | BALÃO EM LATEX LISO, CORES SORTIDAS A ESCOLHER, Nº 09, PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 15 | R$ 13,35 | R$ 200,25 | JUNCO |
| 174/218 | 7279 | CONCHA MÉDIA DE ALUMÍNIO 35 CM DE COMPRIMENTO X 8,5 CM DE DIÂMETRO. | UND | 04 | R$ 13,85 | R$ 55,40 | EIRILAR |
| 177/218 | 7283 | CANECA DE PLÁSTICO PARA MERENDA ESCOLAR - 300 ML<br>MATERIAL: POLIPROPILENO<br>ALTURA: 86 MM; DIÂMETRO: 79 MM; ESPESSURA: 2,5 MM. | UND | 150 | R$ 2,89 | R$ 433,50 | FIRENZI |
| 180/218 | 7313 | PORTA DETERGENTE, PORTA SABÃO, PORTA ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO 18 X 16 X 06 CM. | UND | 04 | R$ 7,45 | R$ 29,80 | ISSAM |
| 181/218 | 7318 | PENEIRA DE PLÁSTICO EM MALHA MÉDIA COM 20 CM DE DIÂMETRO APROX. NA COR BRANCA. | UND | 03 | R$ 13,40 | R$ 40,20 | ALVES |
| 182/218 | 7350 | BATERIA - ALCALINA 09 V X 1,5A SIMILAR OU IGUAL PANASONIC OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. | UND | 20 | R$ 12,95 | R$ 259,00 | PANASONIC |
| 183/218 | 7368 | BACIA, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 LITROS. | UND | 03 | R$ 9,15 | R$ 27,45 | ARQUIPLAST |
| 184/218 | 7369 | RALADOR INOX 4 FACES | UND | 01 | R$ 18,99 | R$ 18,99 | ISSAM |
| 185/218 | 7373 | BULE ALUMÍNIO 02 LITROS | UND | 01 | R$ 31,30 | R$ 31,30 | RAMOS |
| 193/218 | 7397 | PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO 7LTS | UND | 01 | R$ 83,90 | R$ 83,90 | ARARY |
| 203/218 | 7478 | FILME DE PVC, DESENVOLVIDOS ESPECIALMENTE PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, SÃO FACILMENTE ADERIDOS EM SUPERFÍCIES LISAS E EM TODO TIPO DE ALIMENTO. IDEAL PARA USO EM FREEZER E GELADEIRA, ROLO DE 28 METROS COM 30CM DE LARGURA. | UND | 40 | R$ 4,90 | R$ 196,00 | BOREDA |
| 206/218 | 7481 | ESCOVA MULTIUSO DE PLÁSTICO, COM CERDAS DE PEGADA CONFORTÁVEL COM ENCAIXE PERFEITO NA MÃO PARA USO DE DESTROS E CANHOTOS | UND | 10 | R$ 3,99 | R$ 39,90 | CONDOR |
| 208/218 | 7855 | TALCO INFANTIL EMBALAGEM COM 100G | UND | 10 | R$ 9,90 | R$ 99,00 | ANJINHO |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 209/218 | 7856 | ENXAGUATÓRIO BUCAL - ANTISSÉPTICO BUCAL - 200ML | UND | 10 | R$ 12,85 | R$ 128,50 | DENTIL |
| 212/218 | 7859 | CREME DENTAL - MÁXIMA PROTEÇÃO ANTICÁRIES - 50G | UND | 50 | R$ 2,20 | R$ 110,00 | SORRISO |
| 215/218 | 7946 | PROTETOR SOLAR FPS 60 C/ 120ML. PROTETOR ELABORADO COM TODA A QUALIDADE DO LABORATÓRIO, PARA FORNECER MAIOR PROTEÇÃO CONTRA A EXPOSIÇÃO AO SOL. CONTA COM FÓRMULA FUCOGEL QUE AJUDA A HIDRATAR, RHAMNSORFT PARA PREVENÇÃO DA IRRITAÇÃO E VITAMINA E PARA AÇÃO ANTIOXIDANTE. SEU GEL COM PROTEÇÃO UVB E UVA +++ CONTA COM UMA TEXTURA LEVE E TOQUE SECO. ALÉM DE TUDO, O PROTETOR SOLAR FPS 60 120ML DEVERÁ SER HIPOALERGÊNICO E NÃO COMEDOGÊNICO. | UND | 20 | R$ 57,00 | R$ 1.140,00 | SUNDOWN |
| 218/218 | 8091 | HASTES FLEXISIVEIS (COTONETE) TAMANHO: 26X10 EMBALAGEM : CARTELA OBSERVAÇOES: CONTÉM 100 UNIDADES | CX | 30 | R$ 1,89 | R$ 56,70 | ISABABY |
| QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 78 | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: R$ 18.095,10 (DEZOITO MIL NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). | | | | | | | |

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**FE3A09B2

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## EXTRATO DA ATA N° 06/2017

**PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2017**
**PROCESSO N° 307/2017**
**PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Fatimo Candido Ferreira EIRELI – EPP CNPJ: 02.555.364/0001-63
**OBJETO:** Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de materiais gráficos e adesivos para atendimento ao gabinete do prefeito e seus respectivos núcleos estratégicos, conforme termo de referencia em anexo ao edital.
**VALOR TOTAL GLOBAL:** R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).
**VIGÊNCIA:** 01/06/2017 a 31/05/2018.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
**ASSINAM:** Rogério Rodrigues Rosalin e Wildon Alves Evangelistra pela contratante, Fatimo Candido Ferreira pela contratada.
**DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2017.

**Relação de itens das empresas:**

| **FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI - EPP** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nr. item | Cod. produto | Descrição do produto | Und. medida | Qtde. | Valor unitario | Valor total |
| 1/16 | 4347 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE FAIXAS EM LONA FRONT IMPRESSA 380 DE GRAMATURA POR METROS QUADRADO | SV | 100 | R$ 40,00 | 4000,00 |
| 2/16 | 4346 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANNER EM LONA FRONT IMPRESSA 440 DE GR POR METROS QUADRADOS | SV | 200 | R$ 40,00 | 8000,00 |
| 3/16 | 4345 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA FRONT IMPRESSA DE 380 DE GRAMATURA PARA OUTDOOR | SV | 02 | R$ 50,00 | 100,00 |
| 4/16 | 4348 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSOS POR METROS QUADRADO | SV | 200 | R$ 40,00 | 8000,00 |
| 5/16 | 4349 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PVC 2 MM ADESIVADA POR METROS QUADRADO | SV | 50 | R$ 100,00 | 5000,00 |
| 6/16 | 4350 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ACRILICO CRISTAL DE 2 MM ADESIVADA DE ADESIVO IMPRESSO POR METROS QUADRADO | SV | 50 | R$ 100,00 | 5000,00 |
| 7/16 | 4353 | CONFECÇÃO E PLOTAGEM EM CARROS E CAMINHÕES POR METROS QUADRADO EM ADESIVO IMPRESSO AUTOMOTIVO D5000. | SV | 100 | R$ 80,00 | 8000,00 |
| 8/16 | 4355 | CONFECÇÃO DE CARTAZES IMPRESSOS NA A4 PAPEL COUCHE 150 GR POR UNIDADE | SV | 2000 | R$ 2,25 | 4500,00 |
| 9/16 | 4354 | CONFECÇÃO DE CARTAZES IMPRESSOS NA A3 PAPEL COUCHE 150 GR POR UNIDADE | SV | 2000 | R$ 4,50 | 9000,00 |
| 10/16 | 4356 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM AÇO INOX BRILHANTE ATÉ 25 CM | SV | 2000 | R$ 3,40 | 6800,00 |
| 11/16 | 8072 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MARCO DE INAUGURAÇÃO EM ACM AZUL E AMARELO COM ESTRUTURA EM METAL PARA REVESTIMENTO E UMA BASE EM METAL PARA FIXAÇÃO DO MESMO COM PLACA EM AÇO INOX GRAVADA | SV | 01 | R$ 1.000,00 | 1000,00 |
| 12/16 | 4358 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA FRONT 440 COM ESTRUTURA METALICA CANTONEIRA EM ALUMINIO PARA ACABAMENTO PARA ACABAMENTO, PINTADA COM TINTA AUTOMOTIVA. | SV | 100 | R$ 100,00 | 10000,00 |
| 13/16 | 4359 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDO COM ESTRUTURA EM TUBO DE 2 POLEGADA E MEIA PINTADA COM FUNDO PRIME E TINTA AUTOMOTIVA, COBERTO EM POLICARBONATO E ACABAMENTO EM ALUMINIO. | SV | 50 | R$ 250,00 | 12500,00 |
| 14/16 | 8073 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVALUMINIO, COM ESTRUTURA DE METALON 30X50 MM, COM 2 (DOIS) PÉS DE MADEIRA PINTADO DE TINTA LATEX COM 1 METRO NA PARTE INFERIOR PINTADO COM NEUTROL PARA FIXAR NO SOLO E COM APLICAÇÃO DE ADESIVO IMPRESSO E CRIAÇÃO DE LAYOUT DO MATERIAL A SER PRODUZIDO. | SV | 50 | R$ 200,00 | 10000,00 |
| 15/16 | 8074 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVALUMINIO, COM ESTRUTURA DE METALON 30X50 MM, COM 2 (DOIS) PÉS DE MADEIRA PINTADO DE TINTA LATEX COM 1 METRO NA PARTE INFERIOR PINTADO COM NEUTROL PARA FIXAR NO SOLO E COM APLICAÇÃO DE ADESIVO REFLETIVO INDUSTRIAL IMPRESSO E CRIAÇÃO DE LAYOUT DO MATERIAL A SER PRODUZIDO. | SV | 50 | R$ 500,00 | 25000,00 |
| 16/16 | 4352 | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA FRIA 18 MEDINDO 100 X200 CM COM 2 PÉS DE MADEIRA CHAPADA DE ADESIVO REFLETIVO | SV | 50 | R$ 262,00 | 13100,00 |
| **QUANTIDADE DE ITENS VENCEDORES: 16** | | | | | | |
| **VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).** | | | | | | |

**Publicado por:**
Aline Crislaine da Silva
**Código Identificador:**73F14602

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 EDITAL Nº 004, 05 JUNHO DE 2017.**

A Secretaria Municipal de Saúde de Iguatemi/MS, no uso de suas atribuições legais, através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO, nomeada pela Portaria n.143/2017 torna público, para conhecimento dos interessados e aos devidos fins que se destina, o GABARITO OFICIAL da prova realizada em 04 de junho de 2017, na forma do ANEXO 01.

Ainda, divulga O RESULTADO DA PROVA ESCRITA com as correspondentes notas obtidas pelos candidatos, avaliadas conforme item 4.4 do Edital Nº 001, 09 de maio de 2017, na forma do ANEXO 02.

Convoca, por oportuno, para participar da prova de títulos e entrevistas, os candidatos que atingiram media igual ou superior a 6,0 (Seis) na prova escrita, relacionados no ANEXO 03.

Informa ainda que os candidatos poderão apresentar recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da respectiva publicação no órgão oficial, os quais deverão ser encaminhados à Presidência da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, via Protocolo-Geral localizado no Departamento de Protocolo do Município de Iguatemi-MS, na Avenida Laudelino Peixoto n.º 871 ou diretamente à Comissão Permanente de Processo Seletivo na Secretaria de Saúde do Município, na situada na Avenida Gelson Andrade Moreira n.º 1003 SALA 02, nesta cidade de Iguatemi-MS, no horário das 07:00h às 11:00h; observando as formalidades dos itens 8.3 e subsequentes (itens 8.1 e 8.2 do Edital Nº 001, 09 de maio de 2017).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

***MARIA OLAVINDA DE SOUZA***
Presidente da Comissao

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017**
**EDITAL Nº 004, 05 JUNHO DE 2017.**

**Anexo 01 – Gabarito Oficial**
**CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
**04 DE JUNHO DE 2017.**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | C | | |
| 2 | A | | | | |
| 3 | | | | | E |
| 4 | | B | | | |
| 5 | | | | D | |
| 6 | | B | | | |
| 7 | A | | | | |
| 8 | | | C | | |
| 9 | | | | | E |
| 10 | | B | | | |
| 11 | | | | D | |
| 12 | | | C | | |
| 13 | A | | | | |
| 14 | | | | | E |
| 15 | | | | D | |
| 16 | | | | | E |
| 17 | | B | | | |
| 18 | | | | D | |
| 19 | A | | | | |
| 20 | | B | | | |
| 21 | | | | D | |
| 22 | | | C | | |
| 23 | A | | | | |
| 24 | | | | | E |
| 25 | | B | | | |
| 26 | | | C | | |
| 27 | | | C | | |
| 28 | A | | | | |
| 29 | A | | | | |
| 30 | | | | D | |
| 31 | | B | | | |
| 32 | A | | | | |
| 33 | | | C | | |
| 34 | | | | | E |
| 35 | | | C | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017**
**EDITAL Nº 004, 05 JUNHO DE 2017.**

**ANEXO 02 – RESULTADO**

*NOTAS DOS CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA*

| Nº | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 1 | Adna Priscila dos Santos Farias Ramos | 82 |
| 2 | Adriele Aranda Moreira | 00 |

| | | |
|---|---|---|
| 3 | Agda dos reis Cândido | 56 |
| 4 | Alaici Gonçalves de Sousa | 50 |
| 5 | Aleks da conceição Ribeiro Neto | 00 |
| 6 | Alexia maria Andrade Aires | 56 |
| 7 | Aline Fernanda Riterbuch | 00 |
| 8 | Alyssan Dayane da Silva | 80 |
| 9 | Amanda Borrer Branco | 76 |
| 10 | Ana Caroline Barbosa | 90 |
| 11 | Ana Paula Gomes de Souza | 28 |
| 12 | Andreia Fernandes Vieira | 88 |
| 13 | Andreia Kauana Sangalli Maciel | 56 |
| 14 | Andreia Marcelina da Silva Vicente | 56 |
| 15 | Apoliana Araujo | 00 |
| 16 | Apolônia Quintana Cantero | 58 |
| 17 | Bruna Luiza Skrepka | 30 |
| 18 | Camila Beatriz da Silva Souza | 70 |
| 19 | Camila Ortela Lopes Dias | 74 |
| 20 | Claudia Celestino de Melo | 50 |
| 21 | Claudiane Muller Delbom | 76 |
| 22 | Daiane Almeida do Império | 66 |
| 23 | Daiane Lopes Cucarolli de Paula | 68 |
| 24 | Daniele Almeida do Império | 00 |
| 25 | Daniela Aparecida dos santos | 48 |
| 26 | Dayane da Silva Rodrigues | 48 |
| 27 | Dayani de Oliveira Jacinto | 70 |
| 28 | Débora dos Santos Brito | 54 |
| 29 | Diego Aparecido da Silva | 00 |
| 30 | Dinoraci acosta da Silva | 32 |
| 31 | Douglas de Aguiar Plaut | 00 |
| 32 | Elaine Aparecida Rodrigues dos Reis | 72 |
| 33 | Emily Tartari Pereira | 48 |
| 34 | Ermelinda Ribeiro Guerreiro | 00 |
| 35 | Fabiana Gonçalves da Silva | 00 |
| 36 | Fabiele Nunes Fernandes | 84 |
| 37 | Fátima maria Toth de Sena | 50 |
| 38 | Gabriela Maria Venciguerra Aires | 88 |
| 39 | Gicely Aline Zshornak | 50 |
| 40 | Gislaine Cristina Dias | 64 |
| 41 | Gislaine Pontes da Cruz | 00 |
| 42 | Gislaine Vila Alta Costa | 56 |
| 43 | Higor Vinicius Valenga Nogueira | 56 |
| 44 | Jaqueline Batista Ferreira | 64 |
| 45 | Jessica Maruan de Lira Costa | 00 |
| 46 | Joice Aparecida Netto | 66 |
| 47 | Joice de oliveira Shott | 68 |
| 48 | Josiane Aparecida Denis Arevalo | 60 |
| 49 | Josiane de oliveira Totti Furini | 28 |
| 50 | Juliana Bezerra Freitas | 00 |
| 51 | Julyane de Souza Araújo | 46 |
| 52 | Laura Beatriz da Silva | 74 |
| 53 | Leonel Jean Lisbinsky | 58 |
| 54 | Liamara Guerreiro Celestino Rabelo | 76 |
| 55 | Lidia Gomes da Silva | 90 |
| 56 | Lilian Aparecida dos Santos | 80 |
| 57 | Luana Siqueira de Moraes | 86 |
| 58 | Luiz Gustavo Moura Ricarte | 62 |
| 59 | Mara da Silva Adriano Benites | 64 |
| 60 | Maria Aparecida de Souza | 56 |
| 61 | Maria Carolina Correia dos Santos | 54 |
| 62 | Marilene Martins Pires | 00 |
| 63 | Mauricia Rayane Soares da Luz | 66 |
| 64 | Micheli Aparecida Vasconcelos | 00 |
| 65 | Monica Cristina Sena | 52 |
| 66 | Nasilda Rosa de Souza silva | 72 |
| 67 | Nayane Lopes Laurindo | 66 |
| 68 | Nelci Pereira Acosta Branco | 84 |
| 69 | Pamela Dayne de Araujo Lourenço | 62 |
| 70 | Patrícia de Sá Barbosa | 66 |
| 71 | Phamella Caroline Gomes da Silva | 56 |
| 72 | Rosilene de Sá da Silva | 64 |
| 73 | Rosineia Borges Rego | 70 |
| 74 | Samalia Camila da Silva | 52 |
| 75 | Samara Lisboa Brito | 62 |
| 76 | Sandra Alonso Kaizer | 72 |
| 77 | Shirley Priscila Ferreira de Aguiar | 52 |
| 78 | Silmara Almeida de Oliveira | 96 |
| 79 | Sinane Wolffugran | 80 |
| 80 | Solange da Cruz Rosa | 72 |
| 81 | Solange de Lima Neves | 72 |
| 82 | Suzamar Frutos de Pontes | 88 |
| 83 | Tainá Barcelos | 00 |
| 84 | Talita Oliveira | 32 |
| 85 | Tamili Laura dos Santos | 72 |
| 86 | Tamiris Francisco Guerreiro | 00 |
| 87 | Tereza Dias Quintana | 44 |
| 88 | Tiago Mora Pereira | 12 |
| 89 | Valdirene Ribeiro da Cunha | 74 |
| 90 | Vanessa de Souza Azerêdo | 68 |
| 91 | Vânia Pinheiro Monteiro | 50 |

| | | |
|---|---|---|
| 92 | Victor Henrique Andrade Nogueira | 56 |
| 93 | Wilian Quintana Canteiro | 00 |
| 94 | Yasmin Gonçalves dos Santos | 18 |
| 95 | Zoriane Lopes Pereira | 80 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017**
**EDITAL Nº 004, 05 JUNHO DE 2017.**

**ANEXO 03 – CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREVISTA**

| Nº | NOME | NOTA |
|---|---|---|
| 01 | Adna Priscila dos Santos Farias Ramos | 82 |
| 02 | Alyssan Dayane da Silva | 80 |
| 03 | Amanda Borrer Branco | 76 |
| 04 | Ana Caroline Barbosa | 90 |
| 05 | Andreia Fernandes Vieira | 88 |
| 06 | Camila Beatriz da Silva Souza | 70 |
| 07 | Camila Ortela Lopes Dias | 74 |
| 08 | Claudiane Muller Delbom | 76 |
| 09 | Daiane Almeida do Império | 66 |
| 10 | Daiane Lopes Cucarolli de Paula | 68 |
| 11 | Dayani de Oliveira Jacinto | 70 |
| 12 | Elaine Aparecida Rodrigues dos Reis | 72 |
| 13 | Fabiele Nunes Fernandes | 84 |
| 14 | Gabriela Maria Venciguerra Aires | 88 |
| 15 | Gislaine Cristina Dias | 64 |
| 16 | Jaqueline Batista Ferreira | 64 |
| 17 | Joice Aparecida Netto | 66 |
| 18 | Joice de oliveira Shott | 68 |
| 19 | Josiane Aparecida Denis Arevalo | 60 |
| 20 | Laura Beatriz da Silva | 74 |
| 21 | Liamara Guerreiro Celestino Rabelo | 76 |
| 22 | Lidia Gomes da Silva | 90 |
| 23 | Lilian Aparecida dos Santos | 80 |
| 24 | Luana Siqueira de Moraes | 86 |
| 25 | Luiz Gustavo Moura Ricarte | 62 |
| 26 | Mara da Silva Adriano Benites | 64 |
| 27 | Mauricia Rayane Soares da Luz | 66 |
| 28 | Nasilda Rosa de Souza silva | 72 |
| 29 | Nayane Lopes Laurindo | 66 |
| 30 | Nelci Pereira Acosta Branco | 84 |
| 31 | Pamela Dayne de Araujo Lourenço | 62 |
| 32 | Patrícia de Sá Barbosa | 66 |
| 33 | Rosilene de Sá da Silva | 64 |
| 34 | Rosineia Borges Rego | 70 |
| 35 | Samara Lisboa Brito | 62 |
| 36 | Sandra Alonso Kaizer | 72 |
| 37 | Silmara Almeida de Oliveira | 96 |
| 38 | Sinane Wolffugran | 80 |
| 39 | Solange da Cruz Rosa | 72 |
| 40 | Solange de Lima Neves | 72 |
| 41 | Suzamar Frutos de Pontes | 88 |
| 42 | Tamili Laura dos Santos | 72 |
| 43 | Valdirene Ribeiro da Cunha | 74 |
| 44 | Vanessa de Souza Azerêdo | 68 |
| 45 | Zoriane Lopes Pereira | 80 |

**Publicado por:**
Djhonathan Renato de Souza
**Código Identificador:**CCEBD8C6

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL Nº 021/2017 – ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Secretária Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr.ª ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos nos exames admissionais relacionados neste para entrega de documentos.
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS.**
**DATA: 07/06/2017**
**HORÁRIO:** A partir das 08h às 10h.

***ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT***
Secretária Municipal de Administração.

| | NOME | RG | CARGO | FUNÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | INGRID AGUIAR DE ARRUDA | 001579500 SSP/MS | Gestor de Atividades Organizacionais | Gestor de Contratos | 5º | Secretaria Municipal de Administração |
| 02 | JEAN ESPINDOLA SANTOS | 001120496 SSP/MS | Gestor de Atividades | Contador | 2º | Secretaria Municipal de Finanças e |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Organizacionais | | | Planejamento |
| 03 | MARCIA ROSA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA | 789082-6 MB/RJ | Profissional de Saúde Pública | Enfermeiro | 10º | Secretaria Municipal de Saúde |
| 04 | WILSON MOISES DA COSTA CARVALHO | 2229995 SSP/MS | Técnico de Serviços de Saúde II | Técnico de Enfermagem | 12º | Secretaria Municipal de Saúde |
| 06 | GRAZIELE ORTIZ LEITE | 1521296 SSP/MS | Técnico de Serviços de Saúde II | Técnico de Enfermagem | 13º | Secretaria Municipal de Saúde |
| 07 | VALCINÉIA DA SILVA LIMA | 1263552 SSP/MS | Técnico de Serviços de Saúde II | Técnico de Enfermagem | 14º | Secretaria Municipal de Saúde |
| 05 | TACIANE DE AGUIAR GARCIA | 001687689 SSP/MS | Técnico de Serviços de Saúde II | Técnico de Enfermagem | 15º | Secretaria Municipal de Saúde |
| 08 | ANA LUCIA DE FARIAS SILVA | 1662223 SSP/MS | Técnico de Serviços de Saúde I | Auxiliar de Consultório Dentário | 6º | Secretaria Municipal de Saúde |

**ANEXO**
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES**

**Os candidatos convocados devem apresentar os originais e uma cópia dos documentos a seguir relacionados:**

**a) Documento de identidade (RG).**
**b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;**
**c) Título de eleitor;**
**d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;**
**e) Cadastramento no PIS/PASEP;**
**f) Uma foto 3x4;**
**g) Comprovante de residência;**
**h) Certidão de nascimento ou casamento;**
**i) Documentos (RG e CPF) do conjugue quando couber;**
**j) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;**
**k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;**
**l) Certidão militar, quando couber;**
**m) Carteira de identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;**
**n) Declaração de bens;**
**o) Declaração de não acumulação de cargo na Administração Pública.**

**Publicado por:**
Simone Santos Almeida
**Código Identificador:**AD482B30

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

### GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA Nº 359, DE 12 DE MAIO DE 2017

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Conceder** férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de maio de 2017.

***JOSÉ IZAURI DE MACEDO***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 359/2017**

| Nº | Nome | Cargo | P. Aquisitivo | P. de Férias |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Adelci Aparecida Chaquime | Auxiliar de Enfermagem | 2015/2016 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 2 | Adilson Batista | Pedreiro | 2016/2017 | 03/05/17 - 01/06/2017 |
| 3 | Adolfo Jose Silverio | Assistente Administrativo | 2015/2016 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 4 | Adriana Mara da Silva | Auxiliar de Serviços Diversos | 2016/2017 | 22/05/17 - 31/05/2017 |
| 5 | Alessandro Jose F. Gazola | Gerente Núcleo Tributário | 2013/2014 | 17/03/17 - 15/04/2017 |
| 6 | Ana Lucia de Paula Madeira | Educadora de Creche | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 7 | Angela Cristina Silvestre | Auxiliar de Enfermagem | 2015/2016 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 8 | Antonio Aparecido da Silva | Operador de serviços públicos | 2015/2016 | 02/05/17 - 16/05/2017 |
| 9 | Audenir Martins Eugenio da Silva | Cozinheiro | 2016/2017 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 10 | Bruna Cardozo | Agente Serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 11 | Bruna Saraiva de Almeida | Agente Comunitário de Saúde | 2016/2017 | 17/04/17- 01/05/2017 |
| 12 | Carlos Hernandes Lopes Alves | Enfermeiro | 2015/2016 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 13 | Carmem Stapait da Silva | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 01/03/17 - 30/03/2017 |
| 14 | Celia Maria Bittencourt | Auxiliar de Enfermagem | 2015/2016 | 05/06/17 - 04/07/2017 |
| 15 | Clarice Rodrigues da Silva | Professora | 2016/2017 | 25/04/17 - 09/05/2017 |
| 16 | Claudineia Aparecida de Oliveira | Auxiliar de Enfermagem | 2016/2017 | 01/06/17 - 15/06/2017 |
| 17 | Cleuza Mariza Batista Nogueira | Auxiliar de Enfermagem | 2016/2017 | 02/05/17 - 31/05/2017 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 18 | Cosme Benedito da Silva | Encanador | 2016/2017 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 19 | Crislaine Goes da Costa Silva | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 20 | Cristiane Teixeira Pereira Silva | Cozinheira | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 21 | Diego de Souza Antunes | Ger. Eq. Prog. Proj. de Serv. Púbicos | 2016/2017 | 01/04/17 - 13/04/2017 |
| 22 | Diogo Allankar R. de Aquino | Operador de serviços públicos | 2016/2017 | 07/04/17 - 06/05/2017 |
| 23 | Douglas Antunes de Andrade | Vigia | 2016/2017 | 01/03/17 - 30/03/2017 |
| 24 | Edimara Custodio F. Retisine | Conselheira Tutelar | 2016/2017 | 13/03/17 - 23/03/2017 |
| 25 | Edimilson C.do Nascimento | Vigia | 2013/2014 | 08/05/17 - 06/06/2017 |
| 26 | Edina Fujita Pavao Arruda | Agente Serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 27 | Edmilson dos Santos Silva | Operador de serviços públicos | 2016/2017 | 17/04/17- 16/05/2017 |
| 28 | Edson da Silva | Vigia | 2016/2017 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 29 | Elaine Cristina dos Santos | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 30 | Elania G. Peixoto da Silva | Fiscal de Tributos | 2014/2015 | 17/04/17 - 06/05/2017 |
| 31 | Elania G. Peixoto da Silva | Fiscal de Tributos | 2015/2016 | 08/05/17 - 18/05/2017 |
| 32 | Eliani Aparecida S. Pinto Primo | Auxiliar de Serviços Diversos | 2016/2017 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 33 | Elis Andrea Pimentel Medina | Assistente Social | 2016/2017 | 08/05/17 - 06/06/2017 |
| 34 | Elisangela Rodrigues da Costa | Cozinheira | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 35 | Elisete Maria da Silva | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 36 | Emily Perroni de Oliveira | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 359/2017

| Nº | Nome | Cargo | P. Aquisitivo | P. de Férias |
|---|---|---|---|---|
| 37 | Espedita F. Irineia de Jesus Gomes | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 38 | Euclides Rosa Barquilia | Operador de serviços públicos | 2015/2016 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 39 | Fabiano de Jesus Castriani | Aux. Insp. Sanit. Ind. Prod. O. Na | 2016/2017 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 40 | Fabio de Junior de Souza | Operador de serviços públicos | 2014/2015 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 41 | Fabricia da Silva Souza | Ger. Eq. Execução e Orçamento | 2014/2015 | 12/05/17 - 31/05/2017 |
| 42 | Fatima Almeida da Silva | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 43 | Flitzmar Costa Souza | Cerqueiro | 2015/2016 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 44 | Franccinny Ortiz da Silva | Odontólogo II | 2016/2017 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 45 | Francisco Alessandro de Souza | Pintor | 2016/2017 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 46 | Francisco Rosa Padilha | Operador de serviços públicos | 2014/2015 | 17/05/17 - 15/06/2017 |
| 47 | Gilberto Paulo da Silva | Eletricista | 2016/2017 | 02/04/17 - 11/04/2017 |
| 48 | Gisele de Oliveira Custodio | Auxiliar de Serviços Diversos | 2016/2017 | 01/05/17- 30/05/2017 |
| 49 | Gisele Katia Rocha Moraes | Enfermeira | 2015/2016 | 01/05/17 - 10/05/2017 |
| 50 | Gracielle Cristina Schmitz | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 51 | Helenice Maria de Brito Bastos | Cozinheira | 2016/2017 | 01/03/17 - 30/03/2017 |
| 52 | Helio Marques de Matos | Operador de serviços públicos | 2016/2017 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 53 | Ines Teixeira de Souza | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 54 | Ingride Escola Aguado | Agente de combate a Endemias | 2016/2017 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 55 | Ivanilda Gomes Catrink | Recepcionista | 2015/2016 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 56 | Ivanir Fernandes Gomes | Pedreiro | 2016/2017 | 20/05/17 - 29/05/2017 |
| 57 | Jane Cleia David | Assistente Administrativo | 2015/2016 | 02/05/17 - 18/05/2017 |
| 58 | Janete de Pontes | Assistente Adm. Escolar | 2016/2017 | 10/04/17 - 11/05/2017 |
| 59 | Janice de Fatima G. Cunha | Auxiliar de Serviços Diversos | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 60 | Jiumar de Moraes e Lima | Vigia | 2016/2017 | 01/04/17 - 30/04/2017 |
| 61 | Joao Belo dos Santos | Motorista | 2015/2016 | 03/04/17 - 02/05/2017 |
| 62 | Joao Ricardo Somensi | Engenheiro Eletricista | 2015/2016 | 02/05/17 - 21/05/2017 |
| 63 | Joao Tiburcio de Moraes | Operador de serviços públicos | 2016/2017 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 64 | Jose Aparecido dos Santos | Encanador | 2016/2017 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 65 | Jose Teixeira de Sá | Medico | 2014/2015 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 66 | Josemar Tomazelli | Fiscal de Tributos | 2016/2017 | 02/05/17 - 11/05/2017 |
| 67 | Josimar dos Santos Silva | Pedreiro | 2016/2017 | 17/05/17 - 15/06/2017 |
| 68 | Josivane Arcelina dos Santos | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 69 | Juliana Noemia R. Espinosa | Agente Comunitário de Saúde | 2016/2017 | 02/05/17 - 16/05/2017 |
| 70 | Leandro Luiz Albrecht | Ger. Eq. De Esporte Amador | 2015/2016 | 01/06/17 - 10/06/2017 |
| 71 | Lessa dos Santos Leles | Auxiliar de Enfermagem | 2015/2016 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 72 | Liliam Mika Umemura | Nutricionista | 2016/2017 | 15/05/17 - 13/06/2017 |
| 73 | Lourdes Alves Rocha Espindola | Agente Serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 74 | Lucelia Pereira de Araujo | Auxiliar de Serviços Diversos | 2016/2017 | 02/05/17 - 31/05/2017 |

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 359/2017

| Nº | Nome | Cargo | P. Aquisitivo | P. de Férias |
|---|---|---|---|---|
| 75 | Luciana Coelho Marques | Operador de serviços públicos | 2016/2017 | 12/04/17 - 11/05/2017 |
| 76 | Luciana Cunha Velasques | Psicólogo | 2015/2016 | 05/06/17 - 14/06/2017 |
| 77 | Luciana Silva Pereira Nunes | Agente Comunitário de Saúde | 2016/2017 | 15/04/17 - 25/04/2017 |
| 78 | Luciano Soares Pereira | Tec.Manu. De Parques e Jardins | 2016/2017 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 79 | Lucilene Guedes da S. Fernandes | Agente Comunitário de Saúde | 2016/2017 | 03/04/17 - 17/04/2017 |
| 80 | Manoel Vicente Ladeia da Silva | Vigia | 2014/2015 | 17/04/17 - 16/05/2017 |
| 81 | Marcelo Rodrigues de Souza | Agente Serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 82 | Marcelo Vieira Caires | Vigia | 2016/2017 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 83 | Marcia Regina Giordani | Assistente Adm Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 84 | Marcia Regina Rodrigues | Auxiliar de Enfermagem | 2014/2015 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 85 | Maria Aparecida Gomes | Auxiliar de Serviços Diversos | 2016/2017 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 86 | Maria de Lourdes Melinho Alves | Recepcionista | 2015/2016 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 87 | Marizelia Mazzini Medeiros | Psicóloga | 2015/2016 | 08/05/17 - 06/06/2017 |
| 88 | Marlene Fernandes Santana | Auxiliar de Serviços Diversos | 2016/2017 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 89 | Marlene Ferreira Menezes | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 90 | Marta Provazi | Agente Serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 91 | Michely Tadeu Arias | Cozinheira | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 92 | Natalina Pedroso Ramon | Auxiliar de Serviços Diversos | 2015/2016 | 04/04/17 - 13/04/2017 |
| 93 | Nelson de Araújo Fermino | Operador de Equip. Automotivo II | 2014/2015 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 94 | Nelzeli Albertina dos Santos | Cozinheira | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 95 | Neusa Campos | Agente de vigilância Sanitária | 2016/2017 | 17/04/17 - 26/04/2017 |
| 96 | Noemia de Assis Salustiano | Ger. Eq. De Serviços Operacionais | 2015/2016 | 01/05/17 - 20/05/2017 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 97 | Osvaldo Pereira | Borracheiro | 2016/2017 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 98 | Patrícia Gomes de A. de Paula | Recepcionista | 2014/2015 | 06/03/17 - 18/03/2017 |
| 99 | Patrícia Gomes de A. de Paula | Recepcionista | 2015/2016 | 19/03/17 - 20/03/2017 |
| 100 | Paulo Alves da Silva | Vigia | 2016/2017 | 17/04/17 - 16/05/2017 |
| 101 | Paulo Jose Diniz | Motorista | 2014/2015 | 01/05/17 - 30/05/2017 |
| 102 | Priscila Hage Bonicontro | Medica | 2015/2016 | 03/04/17 - 07/04/2017 |
| 103 | Rafaela Parcio Martins | Assistente Administrativo | 2014/2015 | 02/05/17 - 05/05/2017 |
| 104 | Renata de Souza Garcia | Agente Comunitário de Saúde | 2016/2017 | 02/05/17 - 11/05/2017 |
| 105 | Rosangela Baptista dos Santos | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 106 | Roselange Ap. Vallejo de Oliveira | Auxiliar de Serviços Diversos | 2015/2016 | 02/05/17- 31/05/2017 |
| 107 | Roseli Francelino de Oliveira | Auxiliar de Serviços Diversos | 2016/2017 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 108 | Rubens Magalhaes Coutinho | Motorista | 2015/2016 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 109 | Rute da Silva Viana Ferreira | Agente Comunitário de Saúde | 2016/2017 | 03/05/17 - 01/06/2017 |
| 110 | Sandra Aparecida Alves | Auxiliar em saúde Bucal | 2015/2016 | 02/05/17 - 16/05/2017 |
| 111 | Selma Lourenço Faria | Auxiliar de Serviços Escolar | 2016/2017 | 01/03/17 - 30/03/2017 |
| 112 | Sergio Barbosa da Silva | Aux. Insp. Sanit. Ind. Prod. O. Na | 2016/2017 | 01/05/17 - 30/05/2017 |

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 359/2017**

| Nº | Nome | Cargo | P. Aquisitivo | P. de Férias |
|---|---|---|---|---|
| 113 | Shirley Maria Garuti | Auxiliar em Laboratório | 2016/2017 | 01/07/17 - 30/07/2017 |
| 114 | Sidney Guizolfi Soares | Motorista | 2015/2016 | 16/04/17 - 30/04/2017 |
| 115 | Silvana Alves da Silva | Oficial Administrativo | 2016/2017 | 29/05/17 - 12/06/2017 |
| 116 | Sirlei Gonzaga de Souza Silva | Auxiliar de Serviços Diversos | 2016/2017 | 08/05/17 - 06/06/2017 |
| 117 | Solange da Silva Santos | Agente Serviço Escolar | 2016/2017 | 17/04/17 - 16/05/2017 |
| 118 | Solange da Silva Santos | Agente Serviço Escolar | 2016/2017 | 17/04/17 - 16/05/2017 |
| 119 | Sonia Ines Miguel Santana | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 120 | Suely G. dos Santos Rodrigues | Cozinheira | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 121 | Tamires dos Santos | Auxiliar de Enfermagem | 2015/2016 | 10/05/17 - 30/05/2017 |
| 122 | Valdelirio Marques | Auxiliar de serviço Diversos | 2016/2017 | 02/05/17 - 31/05/2017 |
| 123 | Vanessa Dias de Assis | Enfermeira | 2016/2017 | 26/06/17 - 25/07/2017 |
| 124 | Vanessa Volpato Porto | Agente de serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 125 | Viviane L. Madeira Lorençone | Ger. Eq. De Recursos Próprios | 2014/2015 | 22/05/17 - 26/05/2017 |
| 126 | Viviane L. Madeira Lorençone | Ger. Eq. De Recursos Próprios | 2015/2016 | 19/07/17 - 28/07/2017 |
| 127 | Zenaide Maria F. de Oliveira | Agente Serviço Escolar | 2016/2017 | 06/01/17 - 04/02/2017 |
| 128 | Renata Cristina da Silva Ferreira | Oficial Administrativo | 2016/2017 | 25/03/17 - 23/04/2017 |

**Publicado por:**
Carla Andreia A.freitas
**Código Identificador:**5C5F7E1E

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

### PLANEJAMENTO
### RREO - 02 BIMESTRE - ANEXO II - DESPESA POR FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.017/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

| RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") | | | | | | | | | | R$ 1,00 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Função/Subfunção | Dotação Inicial | Dotação Atualizada (a) | Despesas Empenhadas | | | Saldo (c) = (a-b) | Despesas Liquidadas | | | Saldo (e) = (a-d) |
| | | | No Periodo | Até o Periodo (b) | % (b/total b) | | No Periodo | Até o Periodo (d) | % (d/total d) | |
| DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA | 35.200.000,00 | 38.564.906,30 | 5.570.312,39 | 13.977.215,97 | 100,00 | 24.587.690,33 | 6.362.102,01 | 9.169.222,71 | 100,00 | 29.395.683,59 |
| LEGISLATIVA | 1.870.000,00 | 1.870.000,00 | 405.602,13 | 676.561,09 | 4,84 | 1.193.438,91 | 405.602,13 | 676.561,09 | 7,38 | 1.193.438,91 |
| Ação Legislativa | 1.870.000,00 | 1.870.000,00 | 405.602,13 | 676.561,09 | 4,84 | 1.193.438,91 | 405.602,13 | 676.561,09 | 7,38 | 1.193.438,91 |
| ADMINISTRAÇÃO | 8.540.000,00 | 8.841.988,02 | 1.401.905,09 | 3.446.546,12 | 24,66 | 5.395.441,90 | 1.895.263,85 | 2.917.142,31 | 31,81 | 5.924.845,71 |
| Controle Interno | 170.000,00 | 170.000,00 | 24.414,53 | 41.686,42 | 0,30 | 128.313,58 | 25.432,31 | 35.949,42 | 0,39 | 134.050,58 |
| Planejamento e Orçamento | 0,00 | 273.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 273.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 273.000,00 |
| Administração Financeira | 1.320.000,00 | 1.424.550,65 | 243.204,08 | 855.734,90 | 6,12 | 568.815,75 | 389.950,46 | 604.830,44 | 6,60 | 819.720,21 |
| Administração Geral | 7.050.000,00 | 6.974.437,37 | 1.134.286,48 | 2.549.124,80 | 18,24 | 4.425.312,57 | 1.479.881,08 | 2.276.362,45 | 24,83 | 4.698.074,92 |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2.656.000,00 | 2.646.599,36 | 289.705,74 | 623.743,81 | 4,46 | 2.022.855,55 | 412.040,44 | 573.449,59 | 6,25 | 2.073.149,77 |
| Assistência à Criança a ao Adolescente | 398.000,00 | 398.000,00 | 5.620,37 | 9.380,73 | 0,07 | 388.619,27 | 4.985,07 | 6.997,48 | 0,08 | 391.002,52 |
| Assistência Comunitária | 1.008.000,00 | 1.006.628,37 | 62.166,88 | 139.434,44 | 1,00 | 867.193,93 | 86.829,26 | 117.558,56 | 1,28 | 889.069,81 |
| Assistência ao Idoso | 39.000,00 | 39.000,00 | 0,00 | 78,61 | 0,00 | 38.921,39 | 78,61 | 78,61 | 0,00 | 38.921,39 |
| Habitação Urbana | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.000,00 |
| Administração Geral | 1.186.000,00 | 1.177.970,99 | 221.918,49 | 474.850,03 | 3,40 | 703.120,96 | 320.147,50 | 448.814,94 | 4,89 | 729.156,05 |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | 175.000,00 | 175.000,00 | 22.956,37 | 56.770,11 | 0,41 | 118.229,89 | 34.379,57 | 56.770,11 | 0,62 | 118.229,89 |
| Previdência do Regime Estatutário | 175.000,00 | 175.000,00 | 22.956,37 | 56.770,11 | 0,41 | 118.229,89 | 34.379,57 | 56.770,11 | 0,62 | 118.229,89 |
| SAÚDE | 6.550.000,00 | 6.544.344,02 | 1.204.723,95 | 2.092.370,70 | 14,97 | 4.451.973,32 | 1.145.049,24 | 1.618.696,04 | 17,65 | 4.925.647,98 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 80.000,00 | 506.000,00 | 428.807,90 | 435.545,10 | 3,12 | 70.454,90 | 65.798,65 | 65.798,65 | 0,72 | 440.201,35 |
| Vigilância Sanitária | 150.000,00 | 125.613,18 | -24.386,82 | 1.422,39 | 0,01 | 124.190,79 | 0,00 | 478,87 | 0,01 | 125.134,31 |
| Atenção Básica | 3.342.000,00 | 3.144.209,09 | 396.577,55 | 859.139,66 | 6,15 | 2.285.069,43 | 574.158,59 | 850.200,66 | 9,27 | 2.294.008,43 |
| Administração Geral | 1.185.000,00 | 1.125.000,00 | 242.393,21 | 429.953,31 | 3,08 | 695.046,69 | 257.435,02 | 374.813,12 | 4,09 | 750.186,88 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.397.000,00 | 1.247.521,75 | 101.657,49 | 241.987,65 | 1,73 | 1.005.534,10 | 162.126,85 | 203.082,15 | 2,21 | 1.044.439,60 |
| Vigilância Epidemiológica | 396.000,00 | 396.000,00 | 59.674,62 | 124.322,59 | 0,89 | 271.677,41 | 85.530,13 | 124.322,59 | 1,36 | 271.677,41 |
| TRABALHO | 165.000,00 | 165.000,00 | 27.161,73 | 40.473,02 | 0,29 | 124.526,98 | 32.432,11 | 39.483,42 | 0,43 | 125.516,58 |
| Fomento ao Trabalho | 165.000,00 | 165.000,00 | 27.161,73 | 40.473,02 | 0,29 | 124.526,98 | 32.432,11 | 39.483,42 | 0,43 | 125.516,58 |
| EDUCAÇÃO | 10.340.000,00 | 10.254.929,56 | 1.870.342,27 | 3.442.504,43 | 24,63 | 6.812.425,13 | 2.066.349,21 | 2.774.400,17 | 30,26 | 7.480.529,39 |
| Educação Infantil | 1.320.000,00 | 1.279.700,00 | 249.808,49 | 423.358,15 | 3,03 | 856.341,85 | 328.377,32 | 397.184,59 | 4,33 | 882.515,41 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Ensino Superior | 805.000,00 | 792.732,25 | 228.437,23 | 336.758,33 | 2,41 | 455.973,92 | 174.018,52 | 250.104,28 | 2,73 | 542.627,97 |
| Administração Geral | 1.024.000,00 | 1.009.000,00 | 127.127,63 | 272.840,14 | 1,95 | 736.159,86 | 156.086,26 | 251.359,09 | 2,74 | 757.640,91 |
| Educação de Jovens e Adultos | 15.000,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| Ensino Fundamental | 7.090.000,00 | 7.072.497,31 | 1.262.219,42 | 2.406.798,31 | 17,22 | 4.665.699,00 | 1.407.867,11 | 1.875.752,21 | 20,46 | 5.196.745,10 |
| Educação Especial | 86.000,00 | 86.000,00 | 2.749,50 | 2.749,50 | 0,02 | 83.250,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 86.000,00 |
| CULTURA | 380.000,00 | 380.000,00 | 44.862,63 | 91.713,97 | 0,66 | 288.286,03 | 62.904,09 | 87.031,27 | 0,95 | 292.968,73 |
| Difusão Cultural | 380.000,00 | 380.000,00 | 44.862,63 | 91.713,97 | 0,66 | 288.286,03 | 62.904,09 | 87.031,27 | 0,95 | 292.968,73 |
| DIREITOS DA CIDADANIA | 350.000,00 | 30.666,00 | 11.674,55 | 30.666,00 | 0,22 | 0,00 | 17.934,53 | 30.666,00 | 0,33 | 0,00 |
| Direitos Individuais, Coletivos Difusos | 350.000,00 | 30.666,00 | 11.674,55 | 30.666,00 | 0,22 | 0,00 | 17.934,53 | 30.666,00 | 0,33 | 0,00 |
| URBANISMO | 1.245.000,00 | 2.128.238,02 | 135.205,40 | 1.206.966,95 | 8,64 | 921.271,07 | 125.431,86 | 161.092,18 | 1,76 | 1.967.145,84 |
| Serviços Urbanos | 1.055.000,00 | 1.123.445,54 | 135.205,40 | 275.284,96 | 1,97 | 848.160,58 | 125.431,86 | 161.092,18 | 1,76 | 962.353,36 |
| Infra-Estrutura Urbana | 190.000,00 | 1.004.792,48 | 0,00 | 931.681,99 | 6,67 | 73.110,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.004.792,48 |
| HABITAÇÃO | 164.000,00 | 164.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 164.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 164.000,00 |
| Habitação Urbana | 140.000,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 140.000,00 |
| Administração Geral | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 |
| SANEAMENTO | 100.000,00 | 2.710.625,82 | 0,00 | 1.969.687,13 | 14,09 | 740.938,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.710.625,82 |
| Saneamento Básico Urbano | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| Saneamento Básico Rural | 0,00 | 2.610.625,82 | 0,00 | 1.969.687,13 | 14,09 | 640.938,69 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.610.625,82 |
| GESTÃO AMBIENTAL | 360.000,00 | 360.000,00 | 38.729,91 | 78.653,62 | 0,56 | 281.346,38 | 53.968,92 | 78.653,62 | 0,86 | 281.346,38 |
| Preservação e Conservação Ambiental | 360.000,00 | 360.000,00 | 38.729,91 | 78.653,62 | 0,56 | 281.346,38 | 53.968,92 | 78.653,62 | 0,86 | 281.346,38 |
| AGRICULTURA | 250.000,00 | 250.000,00 | 8.309,26 | 10.174,73 | 0,07 | 239.825,27 | 6.889,26 | 8.754,73 | 0,10 | 241.245,27 |
| Administração Geral | 210.000,00 | 210.000,00 | 7.909,26 | 9.774,73 | 0,07 | 200.225,27 | 6.489,26 | 8.354,73 | 0,09 | 201.645,27 |
| Abastecimento | 40.000,00 | 40.000,00 | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 39.600,00 | 400,00 | 400,00 | 0,00 | 39.600,00 |
| INDÚSTRIA | 325.000,00 | 325.000,00 | 41.652,10 | 51.945,05 | 0,37 | 273.054,95 | 25.683,46 | 31.889,56 | 0,35 | 293.110,44 |
| Administração Geral | 235.000,00 | 235.000,00 | 41.652,10 | 50.967,85 | 0,36 | 184.032,15 | 25.683,46 | 30.912,36 | 0,34 | 204.087,64 |
| Promoção Industrial | 90.000,00 | 90.000,00 | 0,00 | 977,20 | 0,01 | 89.022,80 | 0,00 | 977,20 | 0,01 | 89.022,80 |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | 135.000,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 135.000,00 |
| Promoção Comercial | 55.000,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 55.000,00 |
| Turismo | 80.000,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 80.000,00 |
| TRANSPORTE | 340.000,00 | 359.244,15 | 35.255,61 | 68.231,31 | 0,49 | 291.012,84 | 27.134,14 | 31.144,09 | 0,34 | 328.100,06 |
| Transporte Rodoviário | 340.000,00 | 359.244,15 | 35.255,61 | 68.231,31 | 0,49 | 291.012,84 | 27.134,14 | 31.144,09 | 0,34 | 328.100,06 |
| DESPORTO E LAZER | 385.000,00 | 359.488,00 | 26.415,65 | 65.856,92 | 0,47 | 293.631,08 | 50.139,20 | 64.047,52 | 0,70 | 295.440,48 |
| Desporto Comunitário | 385.000,00 | 359.488,00 | 26.415,65 | 65.856,92 | 0,47 | 293.631,08 | 50.139,20 | 64.047,52 | 0,70 | 295.440,48 |
| ENCARGOS ESPECIAIS | 500.000,00 | 494.783,35 | 5.810,00 | 24.351,01 | 0,17 | 470.432,34 | 900,00 | 19.441,01 | 0,21 | 475.342,34 |
| Serviço da Dívida Interna | 500.000,00 | 494.783,35 | 5.810,00 | 24.351,01 | 0,17 | 470.432,34 | 900,00 | 19.441,01 | 0,21 | 475.342,34 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 370.000,00 | 370.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 |
| Reserva de Contingência | 370.000,00 | 370.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 370.000,00 |
| TOTAL | 35.200.000,00 | 38.564.906,30 | 5.570.312,39 | 13.977.215,97 | 100,00 | 24.587.690,33 | 6.362.102,01 | 9.169.222,71 | 100,00 | 29.395.683,59 |
| FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 29/mai/2017 as 15h e 06m. | | | | | | | | | | |

***JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS***
Prefeito

***MARIA REGINA ROCHA***
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

***EDGAR BARBOSA DOS SANTOS***
Secretario Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Bruno Cabeçoni dos Santos
**Código Identificador:**6962F36B

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 148/2017 DE 30 DE MAIO DE 2017.

*"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 029/2015, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS."*

**ÂNGELO GUERREIRO**, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Agente De Combate Às Endemias** e **Oficineiro** do Grupo Funcional Básico, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 19 de outubro de 2015 por meio do Edital nº 029/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul de 22 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Agente Técnico de Vigilância Sanitária, Motorista Socorrista Urgência e Emergência-Plantonista, Técnico Administrativo, Técnico Atendente de Regulação Médica Urgência e Emergência-Plantonista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico em Higiene Bucal e Orientador Social** do Grupo Funcional Médio, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 19 de outubro de 2015 por meio do Edital nº 029/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul de 22 de outubro de 2015.

**Art. 3º** - Nomear, para exercer em caráter efetivo, conforme relação em anexo, nos cargos de **Auditor de Saúde, Cirurgião Dentista-20h, Contador, Enfermeiro de Vigilância Sanitária, Farmacêutico Bioquímico, Farmacêutico Vigilância Sanitária, Médico Ginecologista/Obstetra, Médico-Plantonista, Fiscal Vigilância Sanitária Nutricionista** do Grupo Funcional Superior, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2523/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 19 de outubro de 2015 por meio do Edital nº 029/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul de 22 de outubro de 2015.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **05 de junho de 2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 30 de maio de 2017.

***ÂNGELO GUERREIRO***
Prefeito Municipal

**Anexo do Decreto 148/2017**

| **Cargo: Agente de Combate a Endemias** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 027169 | SERGIO LUIZ PEIXOTO COLETI | 182,00 | 1 |
| 027126 | ROSENILDA APARECIDA ALVES | 177,00 | 2 |
| 018742 | EZEQUIAS DA SILVA PEREIRA | 159,40 | 3 |
| 028732 | SEBASTIAO CARLOS ROZA | 152,00 | 4 |
| 021341 | INGRID LUIZA BORGES AZAMBUJA | 152,00 | 5 |
| 024655 | FERNANDA CATOSSI TRINDADE | 150,00 | 6 |
| 033827 | JOSUE DE FREITAS GOMES | 147,40 | 7 |
| 030237 | VANESSA CRISTINA BERNADI GARCIA NOGUEIRA | 147,00 | 8 |
| 018564 | WALDENIRA FERREIRA ARCOVERDE | 146,00 | 9 |
| 030076 | RODRIGO BORGES GONCALVES | 145,40 | 10 |
| 022758 | VANESSA ACUNHA RODRIGUES | 145,00 | 11 |

| **Cargo: Agente Técnico de Vigilância Sanitária** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 027952 | FABIANO AUGUSTO MALLMANN | 150,00 | 1 |

| **Cargo: Auditor de Saúde** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 034403 | JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA | 147,00 | 2 |
| 029354 | ANDREA PANHOTI RIBEIRO | 132,00 | 3 |

| **Cargo: Cirurgião Dentista - 20h/s** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 020210 | MICHELA MELISSA DUARTE SEIXAS SOSTENA | 149,00 | 3 |

| **Cargo: Contador** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 028397 | PABLO SANDU | 122,10 | 2 |

| **Cargo: Enfermeiro de Vigilância Sanitária** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 023195 | NICOLLE ARINOS RORIZ HASSAN | 135,60 | 1 |

| **Cargo: Farmacêutico Bioquímico** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 020285 | MUNISA GOLIN PENTEADO | 154,40 | 2 |
| 017658 | SUZZY CRISTINA SOARES MATIAS | 132,80 | 4 |
| 035925 | MARIANA SHUMAHER FRUTUOSO | 125,50 | 6 |
| 015773 | AMANDA BASAGLIA | 120,00 | 7 |

| **Cargo: Farmacêutico Vigilância Sanitária** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 029840 | ISABELLA GARCIA TAKAHASHI | 141,40 | 2 |

| **Cargo: Médico Ginecologista / Obstetra** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 024151 | RUY JOSE DA COSTA NETO | 138,00 | 5 |

| **Cargo: Médico - Plantonista** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 034491 | VITOR AUGUSTO MELAO MARTINHO | 125,20 | 2 |

| **Cargo: Motorista Socorrista Urgência e Emergência - Plantonista** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 025560 | ROGERIO MOREIRA GOMES | 138,00 | 1 |

| **Cargo: Fiscal Vigilância Sanitária Nutricionista** | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 022296 | JAMERSON ANDRIGO SOLANO | 145,00 | 1 |

| Cargo: Oficineiro | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 029717 | FABIO CISNEROS CORVELONI | 135,00 | 3 |

| Cargo: Técnico Administrativo (Nível Médio) | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 027738 | ADILSON VALENTIM DE ALMEIDA JUNIOR | 153,20 | 6 |
| 015535 | SANDRO LUIS FERREIRA ROTIROTI | 152,40 | 7 |
| 022603 | NILDA MARIA DE MORAES FALCO CASTILHO | 152,00 | 8 |
| 020987 | BARBARA MONTEIRO CAMARGO | 147,00 | 14 |
| 023687 | KAREN TIEMI YAMAMOTO NARIMATU | 146,40 | 15 |
| 022171 | LUIZ FELIPE LEAL LOPES | 145,00 | 17 |
| 023022 | PEDRO PEREIRA LIMA NETO | 145,00 | 19 |

| Cargo: Técnico Atendente de Regulação Médica Urgência e Emergência - Plantoni | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 015656 | CAMILA DIAS DE OLIVEIRA | 140,40 | 1 |

| Cargo: Técnico de Enfermagem | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 024280 | NEILA DA SILVA MOREIRA NOBREGA | 137,00 | 4 |
| 028197 | RICARMIL RODRIGUES DE FREITAS | 127,00 | 6 |
| 014632 | DAIANE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO QUEIROZ | 126,00 | 7 |
| 025758 | SONIA DOS SANTOS | 122,00 | 11 |
| 033561 | ALINE VIVIAN GARCIA VAN DER LAAN | 122,00 | 12 |
| 036042 | MARIA DE FATIMA CECILIO DOS SANTOS ESGALHA | 122,00 | 13 |
| 025030 | PATRICIA APARECIDA FERREIRA | 120,00 | 14 |

| Cargo: Técnico de Laboratório | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 023061 | JESSICA MACHADO DA SILVA | 147,90 | 1 |
| 027947 | SILVANA VENANCIO SPERANDIO FURLAN | 132,30 | 2 |
| 021763 | LINDOMAR DA SILVA ROCHA | 127,70 | 3 |
| 025582 | MARIA IRANI VIEIRA | 127,00 | 4 |

| Cargo: Técnico em Higiene Bucal | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 027090 | ALICE SANTOS DE OLIVEIRA | 120,20 | 5 |

| Cargo: Orientador Social | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 023586 | ROSANA ARAUJO DA SILVA | 121,00 | 20 |
| 030550 | BARBARA TAYNARA SILVESTRE CASTRO CAPELARI | 120,40 | 21 |

**Portador de Necessidades Especiais**

| Cargo: Agente Técnico de Vigilância Sanitária | | | |
|---|---|---|---|
| **N.Insc.** | **Nome do Candidato** | **Nota** | **Class.** |
| 022408 | IZABEL CRISTINA CAVALCANTE | 127,00 | 1 |

**Publicado por:**
Lara Stela Martins Rodrigues
**Código Identificador:**ECE1CD7F

